



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.085

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0169 Belém, quinta-feira,
04 de dezembro de 2003



06 cadernos - 80 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CVI)

A situação dos solicitadores e advogados provisionados, atingidos pelo Decreto nº 703, de 26 de julho de 1932, foi regularizada através da Lei nº 99, de 30 de dezembro de 1936, sancionada pelo governador José Carneiro da Gama Malcher.

Assim, as provisões ou cartas de advogados ou solicitadores, inscritos na Ordem dos Advogados, que tiveram a renovação interrompida poderiam ser reformadas no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta lei.

O Decreto nº 703, baixado pelo ex-interventor Magalhães Barata, proibia que fossem prorrogadas as provisões, salvo aquelas que contassem mais de 15 anos de exercício na profissão. Em suas considerações, entre outros pontos, justificando tal medida, o ex interventor alegava que a Faculdade de Direito do Pará já havia produzido grande número de bacharéis em ciências jurídicas, aptos ao exercício da magistratura e advocacia.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Criado Comitê Estadual do Direito do Registro de Nascimento

A Secretaria Especial de Proteção Social por intermédio da Portaria 03/2003 torna público a criação do Comitê Estadual para a Garantia do Di-

reito ao Registro de Nascimento. O referido comitê tem o objetivo de promover estudos e formular o plano estadual, coordenar sua implementação

para inclusão efetiva do cidadão no processo de desenvolvimento social facilitando o registro civil.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Ensino profissionalizante

A Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente celebra convênios com ET PP/UEPA tendo como objeto a realização de curso de capacitação e atualização dos designs de móveis e jóias para o ensino profissionalizante e atualização em agropecuária processamento de alimentos de origem vegetal e de origem animal.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Recuperação de escola

A Secretaria Executiva de Estado de Educação - Seduc celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Breu Branco. O presente convênio tem como objetivo a cooperação técnica e financeira com despesas de obras civis de recuperação da Escola Estadual de Ensino Médio Severo Alves.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Ações de saúde

A Secretaria Executiva e Saúde Pública celebra convênios com as Prefeituras dos Municípios Bom Jesus do Tocantins e Senador José Porfírio. A finalidade dos convênios é o repasse de recursos as prefeituras para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde nos municípios.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Seccionais Urbanas

A Superintendência do Sistema Penal - Susipe celebra convênio com a Secretaria Executiva de Obras Públicas, tendo como finalidade os serviços de recuperação das Seccionais Urbanas do Telégrafo, Cramação, São Braz, Cidade Nova, Val-de-Cans, Marambala e Mosqueiro.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Medicamentos quimioterápicos

A Empresa Pública Ofir Loyola celebra contratos com empresas especializadas, tendo como finalidade o fornecimento de medicamentos quimioterápicos. A EPOL também contrata empresas diversas com o objetivo do fornecimento de gêneros alimentícios.

(Cad. 2 - Pág. 8)

ASSINATURAS



☎ 226-0556



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Para. PABX: 246-7888 - FAX: 246-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral (capital)	R\$ 125,00	outras cidades	R\$ 283,80
Assinatura anual (capital)	R\$ 250,00	outras cidades	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm			R\$ 50,00
Digitização: Centímetro x col. de 8cm			R\$ 10,00
Exemplar avulso			R\$ 1,00
Exemplar atrasado			R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outras Escolas.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

CABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cap. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cap. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cap. 1 - Pág. 4
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cap. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cap. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cap. 1 - Pág. 5
Imprensa Oficial do Estado	Cap. 1 - Pág. 5
NUCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cap. 1 - Pág. 5
Homologação da Adjudicação	Cap. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cap. 1 - Pág. 5
Atos de Licitação	Cap. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Acórdãos	Cap. 1 - Pág. 6
Processos de Julgamento	Cap. 1 - Pág. 6
Portarias	Cap. 1 - Pág. 7
Extratos de Contratos	Cap. 1 - Pág. 8
Edificios	Cap. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Extratos de Convênios	Cap. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cap. 3 - Pág. 6
Extrato de Contrato	Cap. 3 - Pág. 6
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cap. 3 - Pág. 6
Licença	Cap. 3 - Pág. 6
Dispensa de Licitação	Cap. 3 - Pág. 6
Aviso de Preço	Cap. 3 - Pág. 6
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cap. 3 - Pág. 6
Dispensa de Licitação	Cap. 3 - Pág. 6
Ratificação	Cap. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cap. 3 - Pág. 6
Extrato de Contrato	Cap. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Aviso de Tomada de Preço	Cap. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Portarias	Cap. 3 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cap. 1 - Pág. 10
Portarias	Cap. 1 - Pág. 10
Edital de Convocação	Cap. 1 - Pág. 10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cap. 1 - Pág. 10
Portarias	Cap. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extratos de Convênios	Cap. 1 - Pág. 10
Portarias	Cap. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cap. 1 - Pág. 11
Extratos	Cap. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cap. 1 - Pág. 12
Extratos	Cap. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cap. 1 - Pág. 13
Portarias	Cap. 1 - Pág. 13
Atos de Edital	Cap. 1 - Pág. 13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cap. 1 - Pág. 13
Portarias	Cap. 1 - Pág. 13
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cap. 1 - Pág. 13
Portarias	Cap. 1 - Pág. 13
Extratos	Cap. 1 - Pág. 13
Atos de Homologação	Cap. 1 - Pág. 13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cap. 1 - Pág. 12
Convite	Cap. 1 - Pág. 12
Homologação de Licitação	Cap. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portarias	Cap. 1 - Pág. 13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cap. 1 - Pág. 14
Extratos	Cap. 1 - Pág. 14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cap. 1 - Pág. 13
Extratos	Cap. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cap. 2 - Pág. 1
Extrato de Termo Aditivo	Cap. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio	Cap. 2 - Pág. 1
Extratos de Contratos	Cap. 2 - Pág. 1
Portarias	Cap. 2 - Pág. 1
Inexigibilidade	Cap. 2 - Pág. 1
Termo de Ratificação	Cap. 2 - Pág. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Extrato de Convênio	Cap. 2 - Pág. 2
Comunicado	Cap. 2 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CUIRÓ VELHO	Cap. 2 - Pág. 2
Resultado da Licitação	Cap. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCHIDO NEVES	Cap. 2 - Pág. 2
Portarias	Cap. 2 - Pág. 2

ERRATA	Cap. 2 - Pág. 2
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	Cap. 2 - Pág. 3
Portarias	Cap. 2 - Pág. 3
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio	Cap. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cap. 2 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cap. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cap. 2 - Pág. 3
Ratificação	Cap. 2 - Pág. 6
Extrato de Convênio	Cap. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Extrato de Convênio	Cap. 2 - Pág. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cap. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
Cap. 2 - Pág. 7	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cap. 2 - Pág. 8
Extratos	Cap. 2 - Pág. 8
Termo de Rescisão de Contrato	Cap. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cap. 2 - Pág. 8
Extrato de Nota de Empenho	Cap. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cap. 3 - Pág. 2
Extrato de Convênio	Cap. 3 - Pág. 2
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Concorrência Pública	Cap. 2 - Pág. 7
Tomada de Preços	Cap. 2 - Pág. 7
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cap. 2 - Pág. 8
Concorrência	Cap. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cap. 2 - Pág. 9
Extratos	Cap. 2 - Pág. 11
Extratos	Cap. 2 - Pág. 11
Termos de Compromisso	Cap. 2 - Pág. 11
Aviso	Cap. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cap. 3 - Pág. 2
Extratos de Contrato	Cap. 3 - Pág. 2
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Portarias	Cap. 3 - Pág. 2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cap. 3 - Pág. 6
Notificações de Julgamento	Cap. 3 - Pág. 6
Notificação	Cap. 3 - Pág. 6
Convênio	Cap. 3 - Pág. 6
PARTICULARES	
Índices	Cap. 3 - Pág. 7
R. e R. Empreendimentos e Participações	Cap. 3 - Pág. 7
Pedro Paulo Loureiro	Cap. 3 - Pág. 7
Alfonso Marcos Rio	Cap. 3 - Pág. 7
OAB - PA	Cap. 3 - Pág. 7
Arco Madeira e Agropecuária	Cap. 3 - Pág. 7
Diprag Control Service	Cap. 3 - Pág. 7
Transmorte	Cap. 3 - Pág. 7
Junacir Dalmeida	Cap. 3 - Pág. 7
Madeira Nova Senhora de Fátima	Cap. 3 - Pág. 7
Murphy Madeira Planalto	Cap. 3 - Pág. 7
Siqueira e Carvalho	Cap. 3 - Pág. 7
Maurício Pompeia Praga	Cap. 3 - Pág. 7
Miguel Elias Neto	Cap. 3 - Pág. 7
Muracir Angelo Ballestrin	Cap. 3 - Pág. 7
Sociedade Trilite	Cap. 3 - Pág. 7
Comércio e Indústria de Minérios do Pará	Cap. 3 - Pág. 7
Pinto Miyagawa	Cap. 3 - Pág. 7
Somimabe	Cap. 3 - Pág. 7
Transportadora Paritica	Cap. 3 - Pág. 7
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Parauapebas	Cap. 3 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Itanambé	Cap. 3 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Santarém	Cap. 3 - Pág. 8
CADERNO DO JUDICIÁRIO	
JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ass de Distribuição	Cap. 2 - Pág. 4
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Bolém nº 137/03	Cap. 2 - Pág. 4
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cap. 2 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Bolém Especial nº 111/03	Cap. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Expedientes	Cap. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cap. 1 - Pág. 15
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Bolém nº 66/03	Cap. 1 - Pág. 15
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cap. 2 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Bolém nº 66/03	Cap. 2 - Pág. 2
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cap. 2 - Pág. 9
Extratos de Contratos	Cap. 2 - Pág. 10
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Ananias	Cap. 2 - Pág. 10
VTB de Altamira	Cap. 2 - Pág. 12
VTB de Santa Isabel	Cap. 2 - Pág. 12
VTB de Castanhal	Cap. 2 - Pág. 12
1ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
1ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
2ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
3ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
4ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
5ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
6ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
7ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
8ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
9ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
10ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
11ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
12ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
13ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
14ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
15ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
16ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
17ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
18ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
19ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
20ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
21ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
22ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
23ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
24ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
25ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
26ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
27ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
28ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
29ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
30ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
31ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
32ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
33ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
34ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
35ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
36ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
37ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
38ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
39ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
40ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
41ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
42ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
43ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
44ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
45ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
46ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
47ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
48ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
49ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
50ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
51ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
52ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
53ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
54ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
55ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
56ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
57ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
58ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
59ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
60ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
61ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
62ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
63ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
64ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
65ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
66ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
67ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
68ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
69ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
70ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
71ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
72ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
73ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
74ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
75ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
76ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
77ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
78ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
79ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
80ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
81ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
82ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
83ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
84ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
85ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
86ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
87ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
88ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
89ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
90ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
91ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
92ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
93ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
94ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
95ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
96ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
97ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
98ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
99ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12
100ª VTB de Belém	Cap. 2 - Pág. 12

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0642 DE 10 DE NOVENBRO DE 2003.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de SHEYLA MONIK PINHEIRO DE OLIVEIRA, filha menor da falecida SD PM FEM NILMA DAS GRAÇAS SOUZA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso II e 77, combinados ao art. 79, alínea "b", todas da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 1º e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decretos nºs 5233 de 08 de abril de 2002 e 0128 de 30 de abril de 2003.

Considerando o Parecer nº 576/2003, de 03 de outubro de 2003, da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - I - Ica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) em favor de SHEYLA MONIK PINHEIRO DE OLIVEIRA, filha menor da SD PM FEM NILMA DAS GRAÇAS SOUZA, falecida em consequência de acidente em serviço, no dia 21 de janeiro de 2003, em Belém.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a qual foi promovida "post-mortem", assim discriminadas:

Soldo de Cabo PM	R\$ 180,00
Diff. Compl. (Alcaldia Provisória nº 116/2003)	R\$ 59,00
Representação por Graduação - 30%	R\$ 240,00
Gratificação de Risco de Vida - 30%	R\$ 72,00
Habilitação de Policial Militar - 20%	R\$ 120,00
Gratificação de Serviço Arma - 30%	R\$ 48,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$ 72,00
Auxílio Moradia - 30%	R\$ 48,00
Indenização de Troca - 10%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 23,00
Parágrafo Único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.	R\$ 765,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 21 de janeiro de 2003.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado.

TERESA LUSIA MARTINS CAVALHO CATIVO ROSA

Secretaria Especial de Estado de Gestão

ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO

Secretário Executivo de Estado de Administração

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1390/2003-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0322/2003/GAB/SEC. e 087/2003-GP/ART,

RESOLVE:

nomear LUIZA HELENA MELLO DE MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de 2º Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

República por ter sido com incorporação no D.O.E. nº 30.018, de 29 de agosto de 2003, e no D.O.E. nº 30.039, de 29 de setembro de 2003.

PORTARIA Nº 1961/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 280/2003 - GAB/SEDS,

RESOLVE:

autorizar o Cel QOPM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar a Macapá-AP, no período de 26 a 29 de novembro do corrente, a fim de participar da XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Segurança do Meio-Norte - COMEN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1962/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 280/2003-GAB/SEDS,

RESOLVE:

autorizar IVANILDO FERREIRA ALVES, Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública, a viajar a Macapá-AP, no período de 26 a 29 de novembro do corrente, a fim de participar da XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Segurança do Meio-Norte - COMEN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1963/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2307/2003-PGE/GAB,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 27 de novembro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Ofício, na ausência do titular, o Procurador FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1964/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1232/2003,

RESOLVE:

autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente, a fim de participar de reunião com o Secretário de Educação Média e Tecnológica, Sr. Antonio Inez Ruiz e no Conselho Nacional de Secretários de Educação, respectivamente, devendo responder pelo expediente do Ofício, na ausência da titular, PHILADELPHO MACHADO DE CUNHA JÚNIOR, Assessor de Planejamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1965/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0932/2003-GS/SEPOE,

RESOLVE:

autorizar MARILÊA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a viajar a Brasília-DF, nos dias 2 e 3 de dezembro do corrente, a fim de participar da XVII Reunião do Fórum Nacional de Secretários do Planejamento, devendo responder pelo expediente do Ofício, na ausência da titular, MARIA CRISTINA MAUTS DA COSTA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1966/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2335/2003-PGE/GAB,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no dia 2 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Ofício, na ausência do titular, o Procurador FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1967/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 307/03 DP-G,

RESOLVE:

autorizar ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado em exercício, a viajar a Aracaju-SE, no período de 10 a 13 de dezembro do corrente, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais, devendo responder pelo expediente do Ofício

HELENA DENISE DA SILVA SENA, Corregedora-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1968/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 627/2003-R1/NAF,

RESOLVE:

exonerar REGINA CÉLIA DA COSTA ARIAS do cargo em comissão de Assessor Superior 1, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de

Proteção Social, a contar de 1º de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1969/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 628/2003-RH/NAF,

RESOLVE:

nomear TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior 1, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 1º de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1970/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 617/2003-RH/NAF,

RESOLVE:

nomear ANA JULIA BRITO CHERMONT para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior 1, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 1º de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1971/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 706/GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JACKELYNNE CHRISTYEN COSTA SOUZA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 30 de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1972/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 706/GS,

RESOLVE:

nomear KAFFA GIGLIO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1973/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 477/2003-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear VICENTE DE PAULA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1956/2003-CCG, DE 27 DE NOVENBRO DE 2003.

Nome : Sílvia Fein Costa

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 30/11 a 02/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

1.957/2003-CCG DE 02/12/2003

Portaria nº 2003

Nome do Servidor : Maria do Carmo dos Santos Barbosa

Cargo : Assessor Especial

Matrícula : 5296269/4
 Valor : R\$ - 3.000,00 (três mil reais)
 Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 2.000,00
 339036 - R\$ - 800,00
 Período de Aplicação : 15 (quinze) dias
 Prestação de Contas : 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 1.958/2003-CCG DE 03/12/2003

Nome do Servidor : Herulino Guilherme Marques Calvino
 Cargo : Assessor Especial
 Matrícula : 5827671/1
 Valor : R\$ - 6.000,00 (seis mil reais)
 339030 - R\$ - 2.000,00
 339036 - R\$ - 2.000,00
 339039 - R\$ - 2.000,00
 Período de Aplicação : 12 (doze) dias
 Prestação de Contas : 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 1.959/2003-CCG DE 03/12/2003

Nome do Servidor : Maria da Conceição de Lima Madeira
 Cargo : Assessor Especial I
 Matrícula : 51855413/1
 Valor : R\$ - 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 339030 - R\$ - 1.000,00
 339036 - R\$ - 1.000,00
 339039 - R\$ - 500,00
 Período de Aplicação : 12 (doze) dias
 Prestação de Contas : 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.960/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Nome : Cerevaldo da Silva Parente
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 02 (duas)
 Origem : Belém/Pa
 Destino : Salinópolis
 Objetivos : A serviço do Governo do Estado
 Período : 29 a 30/11/2003
 Nome : José Jardim Martins
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 02 (duas)
 Origem : Belém/Pa
 Destino : Castanhal
 Objetivos : A serviço do Governo do Estado
 Período : 29 a 30/11/2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.974/2003-CCG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Aracy do Socorro da Gama Benes
 Cargo : Assessor Especial II
 Nº de Diárias : 06 (seis)
 Origem : Belém/Pa
 Destino : Almerim e Monte Dourado
 Objetivos : A serviço do Governo do Estado
 Período : 27/11 a 02/12/2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 1.975/2003-CCG DE 03/12/2003

Nome do Servidor : Laurimar Lima da Silva
 Cargo : Assessor Especial
 Matrícula : 5849109/1
 Valor : R\$ - 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 339030 - R\$ - 900,00
 339036 - R\$ - 600,00
 Período de Aplicação : 15 (quinze) dias
 Prestação de Contas : 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2002, ao CAP QOPM CÉSAR MAURICIO DE ABREU MELO, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/12/2003.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0307/2003-CMG, DE 27 DE NOVENBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Fernando José Pena Ferreira	2002/2003	01 a 30/12/2003
Francisco Carlos Lobato Brabo	2001/2002	01 a 30/12/2003
João Guerreiro Chaves	2002/2003	01 a 30/12/2003
Luiz Carlos Lima da Cruz	2001/2002	01 a 30/12/2003

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0309/2003-CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a parte nº 118/2003-ADM, datada de 17 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Itaituba, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 16/11/2003.

2º TEN PM RG 27270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO

3º SGT PM RG 17011 JOÃO WALDIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO

CB PM RG 14328 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA, 03 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0310/2003-CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a parte nº 124/03-ADM, datada de 21 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao 1º SGT PM RG 16303 CÉSAR PEREIRA DA SILVA, por ter viajado para o Município de Acará, a serviço do Governo do Estado, no dia 29/11/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 03 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0311/2003-CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a parte nº 127/2003-ADM, datada de 25 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Acará, no dia 20/11/2003, a serviço do Governo do Estado.

CAP QOPM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI

CAP QOPM ULISSES MARQUES LOBO

SUB TEN PM IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES

1º SGT PM JOSÉ CUPERTINO LEAL

2º SGT PM ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA

3º SGT PM HUMBERTO DE ALENCAR DA COSTA MACHADO

SD PM GEREIMAS ALVES VEIASCO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA, 03 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0312/2003-CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a parte nº 125/2003-ADM, datada de 21 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao TEN CEL. QOPM RG 8115 MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO e SD PM RG 18739 LOURIVALDO MIRON DA SILVA FILHO, por terem viajado para o Município de Castanhal, a serviço do Governo do Estado, no período de 20 a 21/11/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0313/2003-CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a parte nº 099/2003, datada de 27 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diária ao CB PM RG 11100 RICARDO DE MELO BEZERRA e SD PM RG 23054 VALDECI SANTOS PEREIRA, por terem viajado para os Municípios de Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piná, a serviço do Governo do Estado, no período de 27 a 28/11/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0314/2003-CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nº 2.538 de maio de 1994, e 2.698 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada,

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral,

CONSIDERANDO ainda o Memo nº 036/03-RG/G1, datado de 19 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Órgão, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ACÓRDE
Adalberto da Silva	Ag. de Artes Plásticas	578696/1	12/11/2003
Luiz Roberto Oliveira da Silva	Ag. de Artes Plásticas	5482112/1	12/11/2003
Maria José Fernandes de Oliveira	Ag. de Artes Plásticas	5482120/1	01/11/2003
Suzana Wanderley da Silva	Ag. de Artes Plásticas	5482126/1	01/11/2003
Teresa Cassia Araújo Lopes	Ag. de Artes Plásticas	5482119/1	12/11/2003

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0315/2003-CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nº 2.538 de maio de 1994, e 2.698 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada,

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral,

CONSIDERANDO ainda o Memo nº 014/03-STA, datado de 04 de agosto do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral ao servidor LUIZ EVANGENES DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Artes Plásticas, matrícula funcional nº 54181021-1, lotado neste Órgão, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 23/07/2003.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA FALHETA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, Km 07

PORTARIA Nº 0100/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 241/03-CCS

Resolve,

1º - Conceder ao Servidor abaixo mencionado diárias, pelos seus deslocamentos até os municípios de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E MUJUB, no período de 04 a 05/12/2003, a serviço do Governo do Estado.

TANIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO 2 diárias R\$ - 180,00

RODOLFO DE OLIVEIRA GEHARIT 2 diárias R\$ - 180,00

DE-SE CIÊNCIA, registre-se e cumpra-se.

Belém, 02 de Dezembro de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA FALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
 RUA DOS TANHOS, 1671 - F (91) 230-5088

PORTARIA Nº 577/2003 PGE-G

O Exm.º Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Designar o Procurador FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR.

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, Km 07 - F (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0306/2003-CMG, DE 27 DE NOVENBRO DE 2003.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2003

matrícula n.º 5738342/1, para responder pela Procuradoria Geral Adjunta, no período de 17.11.03 a 08.12.03, tendo em vista as férias da titular Dra. Soraya Fernandes da Silva Leão.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17 de novembro de 2003.
JOSÉ ALYSSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado.

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 010/2003, DE 27/11/2003, PUBLICADA NO DOE 30.083, DE 02/12/2003

Onde se lê:

Leia-se:

Período: 03 a 04/11/2003

Período: 03 a 04/12/2003

PORTARIA N.º 011/2003, DE 02/12/2003

Servidor: Leida Maria Coelho Bosnic

Cargo: Presidente

Matrícula Funcional: 27928/1

Diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Complementação das diárias concedidas pela PORTARIA 010/2003.

SÉRGIO CASTRO GOMES

Presidente do IGEPREV, em exercício

PORTARIA N.º 012/2003 BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 6.564, de 1.º de agosto de 2003 e consoante a Lei n.º 6.474 de 06 de agosto de 2002 e do Decreto n.º 0199, de 09 de junho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de doar o IGEPREV de infraestrutura para o seu funcionamento;

CONSIDERANDO ainda que este Instituto não dispõe de quadro de pessoal;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 033/2003-GP/IGEPREV, RESOLVE:

Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, o servidor ODIR DA SILVA MOREIRA, matrícula 3254917/1 e para Membros da Equipe de Apoio, os servidores JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Assessor Superior II, matrícula 5190223/1, TIAGO SILVA GUIMARÃES, Assessor Administrativo, matrícula 51855591/1, FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA SOARES, Assessor, matrícula 5832934/1, CASEMIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assessor, matrícula 54181381/1 e MARCELO LIMA BARRETO, Assessor I, matrícula 5460085/017, nos termos do Processo 2003/318640 - IGEPREV.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO COMUM N.º 01/2003

OBJETO: Aquisição de equipamentos e softwares de informática

LOCAL: Centro Integrado de Governo, sito na Avenida Nazaré, 871.

DATA: 16 de dezembro de 2003.

HORÁRIO: 09:00 horas.

Edital e informações com a Comissão Especial de Licitação, no endereço acima ou pelo telefone 3084-5736, no horário de 08:00 às 14:00h.

Belém, 04 de dezembro de 2003.

a) Comissão.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 129 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

DIÁRIO OFICIAL

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Fernanda Ivanneyd do Nascimento	2012	08.12.03 a 06.01.04
Paulo Rodrigues Pinto Leite Neto	2012	08.12.03 a 06.01.04
Samuel dos Santos Ramos	2013	01.12.03 a 30.12.03

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO N.º 2003/2992852

HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO, para que surta seus efeitos legais, o presente procedimento licitatório realizado sob a modalidade Convite n.º 010/2003, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

ADJUDICADO seu objetivo em favor das empresas JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 17, 18, 21, PHL COMÉRCIO LTDA, nos itens 11, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, BELM INFORMÁTICA LTDA, nos itens 16 e 24, e BKS CENTER DIÁIS LTDA, no item 02.

Belém, 03 de dezembro de 2003

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º TERMO ADITIVO

N.º DO CONTRATO: 003/2003

Objetivo do Contrato Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado, mini centrais split e condicionadores de ar convencionais

Valor do Contrato: R\$11.306,40

Modalidade da Licitação: Convite n.º 01/2003

Partes NAF

DYPRAG CONTROL SERVICE LTDA.

Objeto e justificativa do Aditamento:

Instalação de 4 (quatro) centrais split e 1 (um) condicionador de ar convencional ao contrato de manutenção em vigência.

Data da Assinatura: 03/12/2003

Ordenador Responsável: Maria do Céu.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITO

AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

PREGÃO

PORTARIA N.º 2289 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

I- DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão, para atender as necessidades desta Secretaria, a servidora LINDINALVA OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 2010970/1, ocupante do cargo de Aux. de Administração "C", lotada nesta Secretaria.

II- DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, matrícula n.º 2089/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado nesta Secretaria, THOMAS ALVES MELO, matrícula n.º 34181646/1, ocupante do cargo de Gerente II, lotado nesta Secretaria e ANA LUCI FREITAS VAZ, matrícula n.º 366/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada nesta Secretaria.

PORTARIA N.º 2293 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

I- DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão, conforme o processo n.º 2003/257177, tendo como objeto a aquisição de material de higiene/limpeza e produtos alimentícios para atender as necessidades desta Secretaria, a servidora LINDINALVA OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 2010970/1, ocupante do cargo de Aux. de Administração "C", lotada nesta Secretaria.

II- DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores LUIS SALLES SOUZA JÚNIOR, matrícula n.º 43/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado nesta Secretaria, JOSÉ ALDIR DOS SANTOS, matrícula n.º 4480/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria e LUIS CLÁUDIO ROSA DA COSTA NUNES, matrícula n.º 566/1, ocupante do cargo de Gerente III, lotado nesta Secretaria.

PORTARIA N.º 2294 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

I- DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão, conforme o processo n.º 2003/257177, tendo como objeto a aquisição de material de higiene/limpeza e produtos alimentícios para atender as necessidades desta Secretaria, a servidora LINDINALVA OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 2010970/1, ocupante do cargo de Aux. de Administração "C", lotada nesta Secretaria.

II- DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores LUIS CARLOS VIEIRA NEVES, matrícula n.º 4370/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria, REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO, matrícula n.º 2859/1, ocupante do cargo de Técnico "D", lotado nesta Secretaria e LUIS

0173

CADERNO 1 - PÁGINA 5

CLÁUDIO ROSA DA COSTA NUNES, matrícula n.º 566/1, ocupante do cargo de Gerente III, lotado nesta Secretaria.

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA N.º 2291 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

N.º de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Antônio Carlos Borges Leal de Brito; Matrícula: 5715814/1; Cargo: Secretário Executivo do Estado de Administração; Destino: Macaé-Al; Período: 10 a 12-12-2003; Motivo: participar do LI. FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

1-ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD

2-MODALIDADE/PREGÃO (tipo presencial) n.º 004/SEAD, referente ao Processo de Licitação n.º 2003/257177.

3-OBJETO: Aquisição de material de expediente.

4-DATA E HORA DE ABERTURA: 17-12-2003, às 09:00 horas.

5-LOCAL: Sala onde funciona a Diretoria de Gestão e Logística.

6-INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 14:00 horas, no Pórtico sito à Av. Gentil Bittencourt n.º 43 (Diretoria de Gestão Logística).

OBS: O Edital está disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) onde poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete vírgem e formatado fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pa, 03 de dezembro de 2003.

Lindinalva Oliveira Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

1-ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD

2-MODALIDADE/PREGÃO (tipo presencial) n.º 006/SEAD, referente ao Processo de Licitação n.º 2003/257177.

3-OBJETO: Aquisição de material impresso.

4-DATA E HORA DE ABERTURA: 17-12-2003, às 13:00 horas.

5-LOCAL: Sala onde funciona a Diretoria de Gestão e Logística.

6-INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 14:00 horas, no Pórtico sito à Av. Gentil Bittencourt n.º 43 (Diretoria de Gestão Logística).

OBS: O Edital está disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) onde poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete vírgem e formatado fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pa, 03 de dezembro de 2003.

Lindinalva Oliveira Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

1-ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD

2-MODALIDADE/PREGÃO (tipo presencial) n.º 008/SEAD, referente ao Processo de Licitação n.º 2003/257177.

3-OBJETO: Aquisição de material de informática.

4-DATA E HORA DE ABERTURA: 18-12-2003, às 09:00 horas.

5-LOCAL: Sala onde funciona a Diretoria de Gestão e Logística.

6-INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 14:00 horas, no Pórtico sito à Av. Gentil Bittencourt n.º 43 (Diretoria de Gestão Logística).

OBS: O Edital está disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) onde poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete vírgem e formatado fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pa, 03 de dezembro de 2003.

Lindinalva Oliveira Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

1-ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD

2-MODALIDADE/PREGÃO (tipo presencial) n.º 005/SEAD, referente ao Processo de Licitação n.º 2003/257177.

3-OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza e Utensílios para cozinha e refeitório.

4-DATA E HORA DE ABERTURA: 19-12-2003, às 09:00 horas.

5-LOCAL: Sala onde funciona a Diretoria de Gestão e Logística.

6-INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 14:00 horas, no Pórtico sito à Av. Gentil Bittencourt n.º 43 (Diretoria de Gestão Logística).

OBS: O Edital está disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) onde poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete vírgem e formatado fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pa, 03 de dezembro de 2003.

Lindinalva Oliveira Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

1-ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD

2-MODALIDADE/PREGÃO (tipo presencial) n.º 007/SEAD, referente ao Processo de Licitação n.º 2003/257177.

3-OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.

4-DATA E HORA DE ABERTURA: 19-12-2003, às 12:00 horas.

5-LOCAL: Sala onde funciona a Diretoria de Gestão e Logística.

6-INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 14:00 horas, no Pórtico sito à Av. Gentil Bittencourt n.º 43 (Diretoria de Gestão Logística).

OBS: O Edital está disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) onde poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete vírgem e formatado fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pa, 03 de dezembro de 2003.

Lindinalva Oliveira Silva

INTERNET: www.lobpa.com.br

Pregresso

PORTARIA N° 2209 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 4463, de 11.09.86.
Considerando que GERSON JACQUES DO COITO, solicita através do Pet. n° 2003/190736, revisão da sua reforma, e,
Considerando o parecer favorável constante no referido processo.

RESOLUÇÃO

Reafirmar os proventos do 3° Sargento PM RG 9132 - GERSON JACQUES DO COITO, MF 3344150-015, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PM/PA, reformado, "Ex-officio", na mesma graduação, pela Port. n° 0461 de 10.02.2001-SEAD, sob o Acórdão n° 31.123 de 31.05.2001-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.455,12 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) assim detalhados:

Soldo de 2° Tenente PM	R\$ 361,97
Risco de Vida - 50%	R\$ 180,99
Habilitação Militar - 20%	R\$ 72,39
Indenização de Moradia - 30%	R\$ 108,59
Representação - 45%	R\$ 162,89
Representação de Banda de Música - 30%	R\$ 108,59
Serviço Adm. - 30%	R\$ 72,39
Categoria "C" - 20%	R\$ 36,20
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 243,52
Tempo de Serviço - 20%	R\$ 1.455,12
Provento Mensal	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 2003.
ANTÔNIO CARLOS BRITO
Secretário Executivo de Administração

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - B - 91 216-4200

ACÓRDÃO N° 018 - TRIBUNAL PLENO AINF N° 0005004213

RECURSO N° 1230 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N° 10634)
RECORRENTE: AMAZONIA AGROPECUÁRIA LTDA
RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO IVANILDO PEREIRA PONTES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2003
EMENTA:

ICMS - Auto de infração.
Provado nos autos que o subscritor da peça recursal possui legitimidade para a intervenção no procedimento Administrativo Tributário, deve o recurso ser apreciado.

Quando o julgador puder decidir de mérito a favor do sujeito passivo a quem aproveitaria a declaração de nulidade, este não a pronunciará. É a inteligência do art. 71, § 3°, da Lei 6.182/1998.

Deve ser declarada improcedente a AINE quando ficar comprovado que o contribuinte não cometeu a infração apontada.

Recurso de Revisão Provido, por unanimidade, para declarar a improcedência da autuação.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo provimento do recurso de revisão.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 17 de novembro de 2003.

LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Líria Kédina Cumar de Sousa e Moraes, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Jair Guimarães Neto, José de Luca Filho, Ivanildo Pereira de Pontes, Luiz Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N° 017 - TRIBUNAL PLENO - AINF N° 025669

RECURSO DE REVISÃO N° 239

RECURSO N° 1.150 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N° 264/2000 - 4° RP)

RECORRENTE: A. IL DA FONSECA COMÉRCIO - L. E. N° 15.07.986-6

RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2003

EMENTA:

ICMS - Auto de infração.

Provado nos autos que o subscritor da peça recursal possui legitimidade para a intervenção no procedimento Administrativo Tributário, devem os autos retornarem à 2ª Instância para nova apreciação do mérito.

Recurso de Revisão Provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo provimento do

recurso de revisão.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 17 de novembro de 2003.

LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Líria Kédina Cumar de Sousa e Moraes, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Jair Guimarães Neto, José de Luca Filho, Ivanildo Pereira de Pontes, Luiz Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N° 016 - TRIBUNAL PLENO

RECURSO N° 194 - DE REVISÃO (PROC. 4052 - 15° R.F.)

RECORRENTE: PAES COMERCIAL LTDA - L. E. 15.176843-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - 1° C.P.J.

RELATOR: Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 12/11/2003

EMENTA:

ICMS - Auto de infração;

Verificada, no curso processual, a existência de falta relacionada com o exercício do direito de defesa do contribuinte, é necessário a sua correção para assegurar-lhe o direito legalmente tutelado;

Recurso de Revisão provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pela declaração de nulidade da decisão da 1ª CPJ, devido a não apreciação da preliminar da nulidade por cerceamento de defesa e violação ao princípio da imparcialidade e isonomia processual, suscitada pela autuação, devendo os autos retornar àquela Câmara para sua apreciação.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 17 de novembro de 2003.

LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

CONSELHEIRO RELATOR

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Líria Kédina Cumar de Sousa e Moraes, Wladimir Nogueira Júnior, Luiz Helena Melo de Mendonça, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José Maria de Brito Neves, Gastão de Carvalho Filho, José de Luca Filho e Ivanildo Pereira de Pontes. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N° 015 - TRIBUNAL PLENO AINF N° 032706

RECURSO N° 287 - DE REVISÃO (PROC. 082573002625-0 - 8° R.F.)

RECORRENTE: SEMADAL SERRARIA MADEIRAS DE LEI LTDA-IE

15.121.202-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - 1° C.P.J.

RELATOR: Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 12/11/2003

EMENTA:

ICMS - Auto de infração;

Verificada, no curso processual, a existência de falta relacionada com o exercício do direito de defesa do contribuinte, é necessário a sua correção para assegurar-lhe o direito legalmente tutelado;

Recurso de Revisão provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pela nulidade da decisão da 1ª CPJ, devido os autos retornarem àquela Câmara para apreciação das preliminares argüidas pela recorrente.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 17 de novembro de 2003.

LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

CONSELHEIRO RELATOR

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Líria Kédina Cumar de Sousa e Moraes, Wladimir Nogueira Júnior, Luiz Helena Melo de Mendonça, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José Maria de Brito Neves, Gastão de Carvalho Filho, José de Luca Filho e Ivanildo Pereira de Pontes. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N° 014 - TRIBUNAL PLENO - AINF N° 025669/026670

RECURSO N° 261 - DE REVISÃO (PROC. 6721/95 - 15° R.F.)

RECORRENTE: CERRI COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - 1° C.P.J.

RELATOR: Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 15/11/2003

EMENTA:

ICMS - Auto de infração;

Verificada, no curso processual, a existência de falta relacionada com o exercício do direito de defesa do contribuinte, é necessário a sua correção para assegurar-lhe o direito legalmente tutelado;

Recurso de Revisão provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo provimento do

Recurso de Revisão, para anular o Acórdão de n° 478-1° CPJ, e o retorno dos autos a esta Câmara para nova apreciação dos documentos juntados.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 12 de novembro de 2003.

LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

CONSELHEIRO RELATOR

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Líria Kédina Cumar de Sousa e Moraes, Wladimir Nogueira Júnior, Luiz Helena Melo de Mendonça, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Marcos Nazareno Cardoso dos Reis, José Maria de Brito Neves, Alton de Oliveira Correia, José de Luca Filho e Ivanildo Pereira de Pontes. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N° 011 - TRIBUNAL PLENO - AINF N° 16267 e 16315

RECURSO N° 016 - RECONSIDERAÇÃO (PROC. 030/1999 - 3° R.F.)

RECORRENTE: EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA L. E.

15.082.300-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - 1° C.P.J.

RELATOR: Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: Conselheiro ALTON DE OLIVEIRA CORREIA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 05/11/2003

EMENTA:

ICMS - Auto de infração;

Não deve ser aplicada a retroatividade benéfica da lei, na forma do art. 106 do Código Tributário Nacional-CTN, referente a omissão de entrada, apurada através de levantamento fiscal, quando ficar provado que houve falta de pagamento do tributo devido;

Recurso de Reconsideração conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Reconsideração, para manter a decisão da 1ª CPJ.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 12 de novembro de 2003.

LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

CONSELHEIRO RELATOR

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Líria Kédina Cumar de Sousa e Moraes, Wladimir Nogueira Júnior, Luiz Helena Melo de Mendonça, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Marcos Nazareno Cardoso dos Reis, José Maria de Brito Neves, José de Luca Filho e Ivanildo Pereira de Pontes. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N° 010 - PLENO

RECURSO N° 004 - RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO N° 002/95 - AINF 000706-4° R.F.)

RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A. (L. E. N° 15.000.243-9)

RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO LUIZ HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

ICMS - Auto de infração.

2. A comprovação do pagamento do tributo extingue o crédito tributário, nos termos do art. 156, inciso I do CTN.

3. Recurso de Reconsideração não Conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de Reconsideração, por perda de objeto.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 15 de novembro de 2003.

LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

CONSELHEIRO RELATOR

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Líria Kédina Cumar de Sousa e Moraes, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Marcos Nazareno Cardoso dos Reis, José de Luca Filho, Luiz Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, José Maria de Brito Neves e Gastão de Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público o que interessar possa, que foi designado o dia 16 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11h00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2204 - DE OFÍCIO em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido HOSSEI LTDA, L. E. N° 15.118.257-4, sendo relator o Conselheiro ALTON DE OLIVEIRA CORREIA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DA

PORTARIA N° 1673 DE 28.11.2003

Considerando os termos do Processo n° 2003/00203730017832-0

AUTORIZAR o gozo do férias do servidor CARLOS ALBERTO MARTINS

QUEIROZ, identificação funcional n° 5128129/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Corregedoria Fazendária, para ser substituído nos

mês de dezembro/2003, referente ao exercício de 29.07.2001 a 29.07.2002, face a suspensão pela PORTARIA n° 188 de 12.02.2003, publicada no DOU n° 29.885 de

17.02.2003.

PORTARIA N.º 1682 DE 01.12.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem 053/2003-NTE, protocolado sob n.º 2003/003730018511-0.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, para participar da 115ª Reunião Ordinária do CATEPE/ICMS, que se realizará em Brasília, no período de 01.12.2003 a 03.12.2003, sendo concedido à referida servidora 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1683 DE 01.12.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem S/N/2003-IPSC.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para o trecho Belém / Brasília / Curitiba / SINOP / Serra do Cachimbo, no período de 24.11.2003 a 25.11.2003, a serviço desta Secretaria.

PORTARIA N.º 1684 DE 01.12.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem 052/2003-DAIF, protocolado sob n.º 2003/003730018653-1.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, para proceder avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, nos municípios de Conceição do Araguaia, Santa Maria das Baneyras e Rio Maria no período de 01.12.2003 a 06.12.2003, sendo concedido ao referido servidor 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1685 DE 01.12.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem S/N/2003-DESUT.

AUTORIZAR ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JUNIOR, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, participar da Reunião do CATEPE, que se realizará em Brasília, no período de 01.12.2003 a 02.12.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1686 DE 01.12.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem 024/2003-DISUT.

AUTORIZAR a servidora ELISA HAGHEN MARQUES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, participar da Reunião que tratará das alterações do Protocolo ICMS, que se realizará em Fortaleza, no período de 30.11.2003 a 02.12.2003, sendo concedido à referida servidora 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1687 DE 01.12.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06/09/94, PORTARIA n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18/09/2001, publicada no D.O. de 24/09/2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem N.º 046/2003-IPMT, protocolado sob n.º 2003/012003730024456-0.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante, no período de 09.12.2003 a 19.12.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFI) - Inspeção Fazendária do Iungu.

THELMA MARINADO S.C. BARRA	AAF	IPMT/DIMA
DALCINETE PAMPLONA MARTINS	AAF	IPMT/DIFBEL
ROSÁ HERMINIA PESSOA MATTOS	AT	IPMT/ESTATÍSTICA
FRANCISCA MACHADO MONTEIRO	AT	IPMT/DIMA
CLOVIS PEREIRA BANDEIRA	FTT	DRFE - 9º R.F.
MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES	AT	IPMT
JACKELINE COSTA DE SOUZA	AAF	OC/NTE
JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO	FTT	DRFE - 1º R.F.
JOSÉ RAIMUNDO MONTEIRO LEBRE	FTT	OC/DFI

PORTARIA N.º 1688 DE 01.12.2003

Considerando o Plano de Viagem N.º 19/2003-CIUF/DAIF, protocolado sob n.º 2003/00373007780-7, em Complementação ao P.V. N.º S/N/2003-CINF e protocolado sob n.º 2003/002003730018500-4.

AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 26.11.2003 a 05.12.2003, em Complementação às concedidas através da PORTARIA n.º 1595 de 12.11.2003, publicada no D.O.E. n.º 30.071 de 14.11.2003.

PORTARIA N.º 1689 DE 01.12.2003

Considerando que a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e os termos do Mem. N.º 094/2003-ASL/IC, de 20.11.2003 e protocolado sob n.º 2003/002003730018255-2.

CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando aquisição de Material Permanente para esta Secretaria, composta dos servidores: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Chefe da Divisão de Transporte/DITRA/DEOP/DAD, identificação funcional n.º 5797705/1, PAULO APONSO MONTEIRO, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3247317/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD, JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3250890/1, lotado na Seção de Documentação/DISAD/DEOP/DAD, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA N.º 1690 DE 01.12.2003

Considerando que a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e os termos do Mem. N.º 093/2003-ASL/IC, de 20.11.2003 e protocolado sob n.º 2003/002003730018255-2.

CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando contratação de

empresa especializada na confecção de Formulários Contínuos para esta Secretaria, composta dos servidores: MÁRCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, Administrador, identificação funcional n.º 1350/1, lotado na Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 5149606/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, ROSANGELA LOBATO DA SILVA, Auxiliar de Administração, identificação funcional n.º 3248992/1, lotada no Departamento de Recursos Materiais/DAD, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA N.º 1693 DE 01.12.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 5.942 de 15 de junho de 1996, o Processo n.º 2003/002003730016105-9.

REAROVER, a pedido, o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS COSTA, identificação funcional n.º 5149401/2, ocupante da função de Motorista, da Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 1695 DE 02.12.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003/002003730014898-2.

DISPENSAR, a partir de 18.11.2003, a servidora ANA TELMA MIRANDA DE MELO, identificação funcional n.º 184446/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Arapiraca - 9ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 1696 DE 02.12.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003/002003730015709-4.

DISPENSAR, a partir de 13.11.2003, a servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES BRIGIDO, Assistente Administrativo, identificação funcional n.º 3253007/1, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Seção de Material da Divisão Regional de Administração - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0985 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando o termo da redesignação do prazo da PORTARIA de n.º 0808/2003-GS/SEFA, de 03/10/2003 publicada no D.O.E. n.º 030.045, de 07/10/2003, e os termos do ofício n.º 040/2003, no qual o Colegiado Processante solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios;

Considerando que o Colegiado Processante está trabalhando na feitura do Despacho de Instrução e Indicação.

R E S O L V E

PRORROGAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/12/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA n.º 0187 de 26/02/2002, redesignada pela PORTARIA n.º 0808/2003-GS/SEFA, de 03/10/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.045, de 07/10/2003, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 45098/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 25/11/2003.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 1002, DE 02 DE 12 DE 2003.

O Secretário Executivo do Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002003730018151-3/SEFA.

R E S O L V E

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975 e Convenção ICMS n.º 35, de 23 de julho de 1999 e Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001: Regulamento do ICMS - Art. 7º, Anexo II, arts. 1º e 51, em favor de Ana Cristina Martins Pinto, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 032.974.202-78, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intercomunais e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo marca Toyota, Tipo Automotivo, Modelo Corolla XLI Automotivo, com 110 HP de potência bruta, com características especiais, veículo autônomo de transmissão automática ou hidráulica, com comandos de painel à esquerda, conforme laudo médico emitido pelo SGE Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMÉPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito.

Gabinete do Secretário Executivo do Estado da Fazenda, 02 de 12 de 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo do Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 04/2003/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto: O licenciamento da Base de dados comercial do DNE - Diretório Nacional de Endereços, pela ECT a CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas: Vigência: 12 (doze) meses a contar de 25/11/2003.

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039/044

Fonte de Recursos: 044

Porto: Belém-PA

Data da Assinatura do Adiantamento: 25/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas n.º 498

N.º DO CONTRATO: 027/2003/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Digito Tecnologia Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na implantação de serviço de Unidade de Resposta Auditiva - URA, através da mesa telefônica digital instalada no Órgão Central do SEFA.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 02 de dezembro de 2003.

Valor: R\$ 4.230,20 (quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.0018.1019.339039/044

Fonte de Recursos: 044

Porto: Belém-PA

Data da Assinatura do Adiantamento: 02/12/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Endereço da Contratada: Rua Professora Sofia Quinti de Souza n.º 167 - Capotras - Florianópolis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

N.º DO TERMO ADITIVO: 03º TAC

N.º DO CONTRATO: 017/2001/SEFA

Objeto do Contrato: prestação, pela ECT, dos serviços de transporte e entrega domiciliar, em âmbito Nacional de objetos de correspondência emitidos pela contratante.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto e justificativa do Adiantamento: Resposta do preço do contrato n.º 017/2001/SEFA no percentual de 16,3%, passando o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 17.445,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), com efeito a partir de novembro de 2003.

Valor do Adiantamento: R\$ 534.898,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais), para cobertura parcial das despesas do presente exercício de 2003.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039/044

Fonte de Recursos: 044

Data da assinatura: 26/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 180.000,00

2º TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 180.000,00

N.º DO TERMO ADITIVO: 03º TAC

N.º DO CONTRATO: 018/2001/SEFA

Objeto do Contrato: prestação, pela ECT, dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

Valor do Contrato: R\$ 3.289,92

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto e justificativa do Adiantamento: Resposta do preço do contrato n.º 018/2001/SEFA no percentual de 16,3%, passando o valor mensal de R\$ 1.044,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.215,07 (um mil, duzentos e quinze reais e sete centavos), com efeito a partir de novembro de 2003.

Valor do Adiantamento: R\$ 2.430,14 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos), para a cobertura do restante das despesas do presente exercício de 2003.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039/044

Fonte de Recursos: 044

Data da assinatura: 26/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 9.869,76

2º TAC, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 9.869,76

N.º DO TERMO ADITIVO: 01º TAC

N.º DO CONTRATO: 019/2001/SEFA

Objeto do Contrato: prestação, pela ECT, dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

Valor do Contrato: R\$ 1.280,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto e justificativa do Adiantamento: Resposta do preço do contrato n.º 019/2001/SEFA no percentual de 16,3%, passando o valor mensal de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para R\$ 372,16 (trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), com efeito a partir de novembro de 2003.

Valor do Adiantamento: R\$ 744,32 (setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para a cobertura do restante das despesas do presente exercício de 2003.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039/044

Fonte de Recursos: 044

Data da assinatura: 26/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 3.840,00

2º TAC, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 3.840,00

N.º DO TERMO ADITIVO: 14º TAC

N.º DO CONTRATO: 019/1997/SEFA

Objeto do Contrato: prestação, pela ECT, dos serviços de recebimento nas agências da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar, em âmbito Nacional, de Encomendas Sedex, em suas várias modalidades.

Valor do Contrato: R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto e justificativa do Adiantamento: Resposta do preço do contrato n.º 018/2001/SEFA no percentual de 16,3%, passando o valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil reais) para R\$ 5.815,00 (cinco mil, oitocentos e quinze reais), com efeito a partir de novembro de 2003.

Valor do Adiantamento: R\$ 11.630,00 (onze mil, seiscentos e trinta reais), para a cobertura do restante das despesas do presente exercício de 2003.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039/044

Fonte de Recursos: 044

Data da assinatura: 26/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 29.12.97, prorrogação;
 2º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 3.810,64
 3º Tac, 22.12.98, prorrogação;
 4º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 13.977,24
 5º Tac, 22.12.99, prorrogação;
 6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 60.000,00
 7º Tac, 28.12.2000, prorrogação;
 8º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 60.000,00
 9º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac
 10º Tac, 28.12.2001, prorrogação;
 11º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 60.000,00
 12º Tac, 27.12.2002, prorrogação;
 13º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 60.000,00

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA N.º 1009 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a necessidade de implementar e normalizar os procedimentos fiscais e sistêmicos para a operacionalização do novo sistema de fronteira, responsável pela informatização das notas das Inspetorias Fiscais, que passará a fazer parte do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT;

Resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda grupo especial de trabalho com o objetivo de analisar e normalizar os procedimentos fiscais e sistêmicos para a operacionalização do novo sistema de fronteira, responsável pela informatização das notas das Inspetorias Fiscais, bem como acompanhar as atividades desenvolvidas durante a realização do programa piloto.

Art. 2º O grupo de trabalho ficará vinculado à Diretoria de Fiscalização e será composto pelos seguintes servidores:

José Lucivaldo Nogueira Freitas, matrícula n.º 50966933, II-MT - Coordenador do Grupo de Trabalho
 Walter Marçal Nogueira, matrícula n.º 551988013, NMF;
 José Raimundo Monteiro Leite, matrícula n.º 9046489010, DFI;
 Angélica Custódia Souza de Aquino, matrícula n.º 2046593023, LINF;
 Simone Cruz da Silva, matrícula n.º 514414017, CINF/SOFP;
 Aldeides Gomes de Moraes, matrícula n.º 3250016015, CINF/PRODEPA;
 Roseli de Assunção Naves, matrícula n.º 5570395011, NTE;
 Jairo Rodrigues de Miranda, matrícula n.º 5106168012, IF ITINGA;
 Evaristo Cesar Grillo Machado, matrícula n.º 5106320010, IF ITINGA;
 Castorino Neto de Moraes Rodrigues, matrícula n.º 0048550019, IPAT.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogável, em caso de comprovada necessidade, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 02 de dezembro de 2003.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.º R.P.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.P. desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização n.º 01203370000147-5. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, se não a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF. RAZO SOCIAL: LUSTADIAL

0120337000294-3 C.A.C.BURLE.COM.E REPRESENT. 15.193.160-7

01203510005222-0 C.A.C.BURLE.COM.E REPRESENT. 15.193.160-7

01203510005294-6 C.A.C.BURLE.COM.E REPRESENT. 15.193.160-7

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.P.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2003.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Confecção de Formulários

Continuos, para a SEFA.

Data: 19/12/2003.

Hora: 09:00

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar - sala de reunião. Os editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, andar térreo, corredor A, sala 16-ASLIC, das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO da firma, para retirada do Edital.

Belo, 03 de Dezembro de 2003.

José Raimar Monteiro de Carvalho

Assessor de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Infra-emp. Bras de Infra-Estrutura.

Assinatura

Objeto: Reforço da NE n.º 3270 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3824

Valor: R\$1.706,55 (um mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 28.11.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará

Objeto: Reforço da NE n.º 3276 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3825

Valor: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)

Data da Assinatura: 28.11.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 6241, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300070253/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Maria Lucilene Nogueira Palhera

Marca: Tipo Chassi

FIAT/PALIO HEX Pas/Automovel 9BD178256W0739161

PORTARIA N.º 6242, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 192003730007716/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Jesse Sabiniano da Silveira

Marca: Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814196314

PORTARIA N.º 6243, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300070172/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Agemir Pombal Rodrigues

Marca: Tipo Chassi

IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B Pas/Automovel 8A1B54FT7WS008555

PORTARIA N.º 6244, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074658/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Valdeci Cardoso dos Santos

Marca: Tipo Chassi

FIAT/RENAULT CS IE Pas/Automovel 9BD146000P5095610

PORTARIA N.º 6245, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074798/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Raimundo Nonato Góes dos Santos

Marca: Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5099006

PORTARIA N.º 6246, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074801/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: José Luiz Porfírio da Mata

Marca: Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0492944

PORTARIA N.º 6247, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074780/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Israel Lobato Silva

Marca: Tipo Chassi

FORD/VERONA 2.0i CHIA Pas/Automovel 9BFZ2254ZPB398398

PORTARIA N.º 6248, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074828/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: José Brandolino Coimbra

Marca: Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4096804

PORTARIA N.º 6249, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074844/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Graciliano Lobato de Souza

Marca: Tipo Chassi

VW/PARATI GL 1.8 Mis/Automovel 9BW7223WZRP276920

PORTARIA N.º 6250, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074852/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Thome Lisboa da Costa

Marca: Tipo Chassi

GM/CORSA CL 1.6 Pas/Automovel 9BGSH9NTTC800656

PORTARIA N.º 6251, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074860/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Benedito Antônio Afonso Quaresma

Marca: Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y1ZT061955

PORTARIA N.º 6252, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074879/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Delcinea Garcia Capucho

Marca: Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWCA15X4YT199673

PORTARIA N.º 6253, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074895/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: José Garça da Silva Ribeiro

Marca: Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3784839

PORTARIA N.º 6254, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300070016/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Waldeir Andrade dos Santos

Marca: Tipo Chassi

VW/GOL 1.000 Mts/Automovel 9BW7223WZRP177126

PORTARIA N.º 6255, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300138481/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: José de Nazare Bandeira Barrios

Marca: Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S508802

PORTARIA N.º 6256, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300072825/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Pedro Maurício Mota da Conceição

Marca: Tipo Chassi

VW/PARATI GL 1.8 Mis/Automovel 9BW7223WZSP12678

PORTARIA N.º 6257, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300072132/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: José de Souza Quinto

Marca: Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000B530992

PORTARIA N.º 6258, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073058/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Pedro Paulo Rodrigues Pinheiro

Marca: Tipo Chassi

VW/GOL GL 1.8 Pas/Automovel 9BW7223WZNT148334

PORTARIA N.º 6259, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073066/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: José Maria de Araújo

Marca: Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000B5357074

PORTARIA N.º 6260, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073333/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Jurandir Pereira Miranda

Marca: Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222125695

PORTARIA N.º 6261, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073350/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Manoel Antur da Cruz Pentez

Marca: Tipo Chassi

GM/CHEITA Pas/Automovel 9BGRD08Z02G10W082
PORTARIA N.º 6267, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074836/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Benedito Barbosa

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGRSE19NTTC00755
PORTARIA N.º 6268, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075034/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Carlos Alberto Lima Ferreira

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGRSE19NTTC00755
PORTARIA N.º 6269, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074941/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Hermogenes Carlos Soares

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 Pas/Automovel 9BWZ2230ZRP279124
PORTARIA N.º 6270, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074992/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Rodolfo Marques Fato

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BID17801GVH47496
PORTARIA N.º 6271, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074984/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Carlos Ernani Muniz dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZ22373W168029
PORTARIA N.º 6272, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074950/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Valdemir Oliveira da Souza

Marca Tipo Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZ2230Z19061534
PORTARIA N.º 6273, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074925/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Cleiton Melo das Neves

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BID1582814218545
PORTARIA N.º 6274, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074917/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Frezquias Tavares da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 MI Pas/Automovel 9BWZ2230ZSP116347
PORTARIA N.º 6275, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074933/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Wally Maues Pinheiro

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE ES Pas/Automovel 9BID158088W421370
PORTARIA N.º 6276, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074160/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Lourival Alves de Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZ22377T242538
PORTARIA N.º 6277, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073570/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Leontino Costa Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZ22377T186032
PORTARIA N.º 6278, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073562/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Manoel Luiz Pereira Santos

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND MI Pas/Automovel 9BGRSG2820YC115488
PORTARIA N.º 6279, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073546/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Albio Chagas da Cunha

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO LO CITY Pas/Automovel 9BID178286W1075019

PORTARIA N.º 6280, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073627/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Pedro Paulo de Queiroz Fernandes

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZ22377T144454
PORTARIA N.º 6281, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073465/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Antonio Monteiro da Silva

Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automovel 8AWZ22377TAR22926
PORTARIA N.º 6282, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073589/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Gustavo Holanda Cavalcante

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZ22377T56071
PORTARIA N.º 6283, DE 02/12/2003 - PROC.N.º 1920037300066558/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Silvana Elizabeth Mendes

Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM CL 1800 1.8 MI Pas/Automovel 9BWZ22377T34924

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA: MARILÊA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - Fº (9) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 076/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bom Jesus do Tocantins.

Objeto: "Recuperação de Pontos Críticos em Estradas Vicinais"

Vigência: De 03.12.03, até 31.07.04

Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Furo: Belém

Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LUCIENE GERALDA

RESENDES VÉRAS - Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 077/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marapanim.

Objeto: "Melhoria do Sítio do Várzea"

Vigência: De 03.12.03, até 31.07.04

Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Valor FDE: R\$ 138.614,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais)

Valor Município: R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Furo: Belém

Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: RAIMUNDO LUIZ DE

MORAES - Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 3

N.º DO CONVÊNIO FDE: 461/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas".

Valor do Convênio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brejo Grande do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Redução do Valor das Contrapartidas do Estado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e do Município em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)".

Vigência do Aditamento: 31.07.04

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1.º - 30.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento / 31.07.03)

2.º - 03.07.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 3

N.º DO CONVÊNIO FDE: 495/02

Objeto do Convênio: "Recuperação de Estradas Vicinais".

Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ourilândia do Norte

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência."

Vigência do Aditamento: 31.07.04

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1.º - 30.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento / 31.07.03)

2.º - 03.07.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 3

N.º DO CONVÊNIO FDE: 547/02

Objeto do Convênio: "Implantação de MSAA no Bairro Santos Dumont".

Valor do Convênio: R\$ 74.452,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência."

Vigência do Aditamento: 31.07.04

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1.º - 30.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento / 31.07.03)

2.º - 08.07.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 3

N.º DO CONVÊNIO FDE: 612/02

Objeto do Convênio: "Reforma do Prédio da Prefeitura".

Valor do Convênio: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Breves.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência."

Vigência do Aditamento: 31.07.04

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1.º - 30.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento / 31.07.03)

2.º - 14.07.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 3

N.º DO CONVÊNIO FDE: 633/02

Objeto do Convênio: "Construção de um Estádio de Futebol".

Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência."

Vigência do Aditamento: 31.07.04

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1.º - 30.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento / 31.07.03)

2.º - 14.07.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 3

N.º DO CONVÊNIO FDE: 125/00

Objeto do Convênio: "Drenagem em Áreas Endêmicas".

Valor do Convênio: R\$ 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brejo Grande do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Redução do Valor das Contrapartidas do Estado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e do Município em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)".

Vigência do Aditamento: 31.07.04

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1.º - 28.12.00 - Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2.º - 03.07.01 - Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3.º - 30.07.01 - Alteração do Plano de Aplicação

4.º - 07.12.01 - Prorrogação da Vigência (31.07.02)

5.º - 27.12.01 - Acréscimo de Valor R\$ 40.000,00 (suplemento)

6º-24.07.02-Prorrogação da Vigência (31.12.02)

7º-30.12.02-Prorrogação da Vigência (31.07.03)

8º-18.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVENIO FDE: 226/02**

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas".

Valor do Convênio: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Terra Alta.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 20.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º****Nº DO CONVENIO FDE: 672/02**

Objeto do Convênio: "Construção de um Estádio de Futebol".

Valor do Convênio: R\$ 1.400.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Terra Alta.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/ 31.07.03)

2º- 21.03.03-Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

3º- 15.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

4º- 29.10.03-Acréscimo de Valor R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil e quatro reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº DO CONVENIO FDE: 630/03**

Objeto do Convênio: "Construção da Feira do Produtor".

Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pícará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Alteração do Plano de Aplicação".

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº DO CONVENIO FDE: 032/02**

Objeto do Convênio: "Construção de uma Feia Coberta".

Valor do Convênio: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Primavera.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/ 31.07.03)

2º- 06.06.03-Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

3º- 18.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVENIO FDE: 237/02**

Objeto do Convênio: "Recuperação de Estradas Veredais".

Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Palestina do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/ 31.07.03)

2º- 04.06.03-Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº DO CONVENIO FDE: 266/02**

Objeto do Convênio: "Identificação Urbana".

Valor do Convênio: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Capangama.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 19.11.02-Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 21.03.03-Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

3º- 20.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº DO CONVENIO FDE: 431/02**

Objeto do Convênio: "Implantação do Projeto Urbanístico na Sede do Município".

Valor do Convênio: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pacajá.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/ 31.07.03)

2º- 01.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 11.07.03-Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVENIO FDE: 675/02**

Objeto do Convênio: "Infra Estrutura Urbana".

Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Capangama.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra."

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 19.11.02-Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 15.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA**
☎ (91) 266-0594

PORTARIA Nº 1076/2003, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e

Considerando que, ao que pese todo o esforço realizado pelo corpo técnico da ADEPARÁ, associada a vontade dos produtores em realizar as vacinações durante a etapa de NOVEMBRO de 2003, não foi possível prever questões de abastecimento de vacinas contra febre aftosa em quantidade suficiente em atender a demanda do Programa de Defesa Animal;

Considerando que o ato da não vacinação por parte dos produtores ser totalmente involuntário e para que não haja prejuízo e penalidades aos mesmos,

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 15/12/03 como DATA LIMITE para que as vacinas contra a febre aftosa sejam adquiridas, aplicadas e comunicadas na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal - ULSAV da ADEPARÁ.

Esta PORTARIA terá vigência a contar de 01 de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 1077/2003, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor de Defesa e Inspeção Vegetal, Engenheiro Agrônomo IVALDO SANTOS DE SANTANA, para responder pela Diretoria Geral da ADEPARÁ na ausência do titular, na condição de Diretor Geral em Exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PRODUÇÃO**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ**

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE AGE

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Munizinhos 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer, Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.
Lorecília Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante**PRODUÇÃO****COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO****DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**
PRACA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130**DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 215/2003-D.R.H.

NOME: Paulo Sérgio Faustino de Souza

QDE/DIARIAS: 08 (oito)

PERÍODO: 03 a 07/12/03 e 10 a 12/12/2003

LOCAL: Rio de Janeiro-RJ

MOTIVO: Participar de reunião com representantes da Escola de Santa Virábom, representantes da Liga Independente das Escolas de Santa-JIESA e preparação e execução do Festival de Comida Paraense no Rio Sherman Hotel.

PORTARIA Nº 216/2003-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajaram a serviço desta

PARATUR:

NOME	QT. DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Adenauer M. de O. Góes	5	03 a 07/12/03	Recife-PE
João Cecim Rassy Filho	2	28 a 30/11/03	Salinópolis-PA
Mário Herman M. Reyes	4	09 a 12/12/03	Rio de Janeiro-RJ
Lúcia H. Moura de Arruda	3	10 a 12/12/03	Rio de Janeiro-RJ
Tereza Jaqueline R. Alves	3	10 a 12/12/03	Rio de Janeiro-RJ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 217/2003-D.R.H.

NOME: Tereza Jacqueline Rodrigues Alves

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* 339030 - Material de Consumo R\$ 100,00

* 339033 - Transporte R\$ 300,00

* 339036 - Pessoa Física R\$ 200,00

ADIAMENTO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 219/2003-D.R.H.

ADIAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MÁRIO HERNAN MURGUITHO REYES, matrícula nº 5361290/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado no Dep. de Controle e Capac. Profissional, de 01/12/2003 a 30/12/2003, a serem gozadas posteriormente.

De-se ciência, publique-se e compre-se.

Belém-PA, 02 de dezembro de 2003.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA****SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER**
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8704**EXTRATO DE CONVENIO Nº 147/2003**

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras.

OBJETO: Estimular o desenvolvimento do setor primário do Município de Santa Maria das Barreiras, mediante apoio a aquisição de equipamento para beneficiamento de arroz, para atendimento dos agricultores que praticam a agricultura familiar no Município.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 4440-41

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ADNEI CAMPOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVENIO Nº 148/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Terra Alta.

OBJETO: Estimular o desenvolvimento do setor primário do Município de Terra Alta, mediante apoio ao serviço de mecanização agrícola para atendimento dos produtores que praticam a agricultura familiar no Município.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2003

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo do Estado de Agricultura
ALUIZIO NASCIMENTO PINTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 149/2003.

PARTES: Secretaria Executiva do Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor produtivo de Rurópolis, mediante a aquisição de implementos agrícolas, para preparo de área dos agricultores que praticam a agricultura familiar no Município.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 3340-41
Valor: R\$ 5.000,00
Projeto Atividade: 1450

Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo do Estado de Agricultura
JOSE PAULO GENUÍNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 150/2003.

PARTES: Secretaria Executiva do Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor produtivo de Rurópolis, mediante a aquisição de equipamentos agrícolas, para apoiar as atividades produtivas das comunidades rurais do município.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4440-41

Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo do Estado de Agricultura
JOSE PAULO GENUÍNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 151/2003.

PARTES: Secretaria Executiva do Estado de Agricultura e a Associação dos Pequenos Produtoras Rurais da Colônia Nova Jerusalém.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Santa Maria das Barreiras, mediante apoio a aquisição de implementos agrícolas para cultivo de culturas de subsistência no município.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo do Estado de Agricultura
RAIMUNDO ALEXO DA SILVA
Presidente da Associação

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0602/2003 = A

Antônio J. L. Raposo, engº agrº, destino: Mãe do Rio, Aumã do Pará e Ipixuna do Pará, obj: efetuar visita técnica aos produtores de abacaxi e maracujá, período: 08 a 12/12/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0604/2003

Raimundo O. M. de Amorim, zootecnista, destino: Abacateira, obj: implantar o Projeto de Meliponicultura, período: 16 a 19/12/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 123/2003

Diret L. C. Ferreira, agrº adm., nat. desp: 339036, valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0534/03, de 01/12/03, valor: R\$ 3067 DE 10/11/03
Onde se lê: período 10 a 14/11/03
Leia-se: período 17 a 21/11/03

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOHAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 852/2003 - GAB/SECTAM DE 02/12/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LAHIRE DILLON R. DE FIGUEIREDO FILHO - 23752/1
- JVELISSE NAZARE E. DOS SANTOS - 5136784/1
- BENJAMIN CARLOS FERREIRA - 3234062/1

LOCAL: ALTAMIRA

PERÍODO: 24 A 29/11/2003

OBJETO: REALIZAR A SEGUNDA ETAPA DE ESTUDOS DE PROSPECÇÃO PESQUEIRA DO XINU, A FIM DE DAR CONTINUIDADE PARA IDENTIFICAÇÃO DO POTENCIAL PARA CRIAÇÃO DE SÍTIO PESQUEIRO TURISMO.

PORTARIA Nº 853/2003 - GAB/SECTAM DE 02/12/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- WALDIR ROSSYCELA L. DA SILVA - 2857662/2
- LUIZ FLÁVIO FONSECA BUZERRA - 5181127/1
LOCAL: ORIXIMINÁ
PERÍODO: 26 A 27/11/2003

OBJETO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO VISTORIA A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 854/2003 - GAB/SECTAM DE 02/12/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442/1
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 28 A 30/11/2003
OBJETO: PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 855/2003 - GAB/SECTAM DE 02/12/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO - 51855646/1
LOCAL: RIO DE JANEIRO/RJ
PERÍODO: 02 A 03/12/2003
OBJETO: REPRESENTAR A SECTAM NO SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA INTEGRADA DIGITAL DO BRASIL AO MILIONÉSIMO - BCIMD.

PORTARIA Nº 856/2003 - GAB/SECTAM DE 02/12/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PEDRO PAULO NAZARENO R. FERREIRA - 91099/1
- CAILA ODIE T. DO NASCIMENTO - 5438152/1
LOCAL: MARABÁ/CANAA DOS CARAJAS
PERÍODO: 02 A 05/12/2003
OBJETO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, ASSIM COMO IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E DE CONTROLE AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 857/2003 - GAB/SECTAM DE 02/12/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 86193/1
LOCAL: ABACATEIRA
PERÍODO: 11/12/2003
OBJETO: REGRESSAR COM BOLSISTAS QUE PARTICIPARAM DO TESTE E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE EXTRUSORA (MAROMBA).

PORTARIA Nº 858/2003 - GAB/SECTAM DE 02/12/2003

ASSUNTO: DESIGNAR PARA RESPONDER PELO LABORATÓRIO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTARÉM
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- VICENTE DE PAULA SOUZA - 26875/1
CARGO / FUNÇÃO / LOTAÇÃO: TÉCNICO C/ GABINETE DO SECRETÁRIO LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO
EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO Nº: 11/2003.

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É DE UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2003
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS PREFEITA MUNICIPAL DE BAIÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FEMA/SECTAM/ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTARÉM (ASSOMIPEM) E SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) Nº 001 CONVÊNIO Nº 025/2003

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO À COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PARTICIPES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CURSOS DE DESIGN NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.180,00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO ORIGINAL, A QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: PRESENTE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E ENCERRARÁ EM 31 DE JANEIRO DE 2004.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29/11/2003 a 31/01/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 127.101.19.571.052.2/09-335039

FONTE DE RECURSO: 022

ORDENADOR RESPONSÁVEL - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

DE SANTARÉM (ASSOMIPEM)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UEPA/FADESP Nº 029/01
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: APOIAR FINANCIAMENTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS HÚMICAS EM RESÍDUOS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E NOS SEDIMENTOS DOS LAGOS DO LTINGA, BELÉM - PA".
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R\$ 31.145,00 (TRINTA MIL, CIENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AS PRORROGAÇÕES DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2004 E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 30 DE ABRIL DE 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.19.571.052.2/09 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC
FONTE: 022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/ETPP/UEPA Nº 001/03
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DO DESIGN DE MÓVEIS PARA O ENSINO PROFISSIONALIZANTE.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R\$ 19.924,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 804402062286000 (CAPES - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR-PROEP 24-14/2001)
FONTE: 006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/ETPP/UEPA Nº 002/03
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DO DESIGN DE JOIAS PARA O ENSINO PROFISSIONALIZANTE.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R\$ 21.071,00 (VINTE E UM MIL REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 804402062286000 (CAPES - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR-PROEP 24-14/2001)
FONTE: 006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/ETPP/UEPA/FADESP Nº 006/03
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM AGROPECUÁRIA: PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R\$ 15.100,00 (QUINZE MIL E CEM REAIS).

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 804402062286000 (CAPES - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR-PROEP 24-14/2001)
FONTE: 006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/ETPP/UEPA/FADESP Nº 007/03
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM AGROPECUÁRIA: PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R\$ 19.990,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2003.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 804.402.062.286.000 (CAPES - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR - PROEP 24-14/2001)
 FONTE: 466
 ORDENAÇÃO RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 457 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Benevides-PA e Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visitas técnicas aos empreendimentos Redil Indústria e Comércio de Cacaú S/A e Companhia Têxtil de Castanhal; DATA: 04.12.2003.

PORTARIA Nº 458 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico, DIRM; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Benevides-PA e Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico desta Secretaria; DATA: 04.12.03.

ERRATA

Fica retificado no TERMO DE DISPENSA, Processo nº 288939/2003 - SEICOM, publicada no DOE nº 30084 de 03.12.2003.

ONDE SE LÊ: O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, nomeado através do Decreto s/nº de 29.05.2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.223 de 30.05.2000.

LEIA-SE: O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, nomeado através do Decreto s/nº de 01.01.2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.854 de 02.01.2003.

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBH RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-0553

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 663, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, S/D BM HAMILTON DA SILVA REIS, 7(sete) diárias de alimentação no valor total de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), por ter seguido viagem aos Municípios de Cametá-PA, no período de 09 a 12 de janeiro de 2003, e Abacateba-PA, no período de 03 a 05 de abril de 2003, a serviço da Corporação (realizar serviço de mecânica e elétrica em VTRs do 3º SGBM/I - Abacateba).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 660, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, 2º SGT BM RIVALDO FREITAS CHAVES, 3(três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), por ter seguido viagem ao Município de Salinópolis-PA, no período de 03 a 05 de abril de 2003, a serviço da Corporação (realizar serviço de mecânica e elétrica em VTRs do 4º SGBM/I - Salinópolis).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 669, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares, CAP BM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO e 3º SGT BM ROBERTSON MANOEL GOMES BATISTA, 1(uma) diária de alimentação no valor total de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), por terem seguido viagem à Comunidade de Santa Gorda, no Município de Santarém-PA, no dia 28 de

outubro de 2003, a serviço da Corporação (verificar possível foco de incêndio). Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 655, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, CEL. BM ORLANDO ANTÔNIO SARMAHNO FRADIE, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), por ter viajado no dia 17 de novembro de 2003 a Cidade de Parauapebas-PA (inauguração da 10ª SGBM/I), e ter que viajar a cidade Fortaleza-CE, no período de 11 a 12 de dezembro de 2003, a fim de participar, como palestrante, do II Simpósio Sobre Policiamento Comunitário e Integração Operacional, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 666, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, S/D BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JÚNIOR, 3(três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), por ter seguido viagem ao Município de Salinópolis-PA, no período de 03 a 05 de abril de 2003, a serviço da Corporação (realizar serviço de mecânica e elétrica em VTRs do 4º SGBM/I - Salinópolis).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 665, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, S/D BM ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES, 3(três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), por ter seguido viagem ao Município de Abacateba-PA, no período de 03 a 05 de abril de 2003, a serviço da Corporação (realizar serviço de mecânica e elétrica em VTRs do 3º SGBM/I - Abacateba).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 664, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, CB BM FLÁVIO PEREIRA DE ALMEIDA, 4(quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), por ter seguido viagem aos Municípios de Cametá-PA, no período de 09 a 12 de janeiro de 2003, a serviço da Corporação (realizar serviço de mecânica e elétrica em VTRs do 3º SGBM/I - Cametá).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 662, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, S/D BM MARCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO, 3(três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), por ter seguido viagem ao Município de Salinópolis-PA, no período de 03 a 05 de abril de 2003, a serviço da Corporação (realizar serviço de mecânica e elétrica em VTRs do 4º SGBM/I - Salinópolis).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 673, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, CAP BM CHRISTIAN VIEIRA COSTA, 04 (quatro) diárias completas no valor total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), por ter que viajar a cidade de Macapá-AP, no período de 26 a 29 de novembro de 2003, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 674, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, CEL. BM ORLANDO ANTÔNIO SARMAHNO FRADIE, 08 (oito) diárias completas no valor total de R\$ 1.792,00 (um mil setecentos e noventa e dois reais), por ter que viajar no período de 26 a 29 de novembro de 2003 a Cidade de Macapá-AP (reunido do COMEN), e ter que viajar a cidade Brasília-DF, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2003, a fim de participar da Conferência Nacional do Meio Ambiente, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 675, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares, CEL. BM RAIMUNDO NONATO DA COSTA e JOSÉ MARCOS REIS CALVALCANTE, 05 (cinco) diárias completas no valor total de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), por terem que viajar a cidade de São Luís-MA, no período de 08 a 12 de dezembro de 2003, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2003 - C PL - CBMPA

Relatório de Adjudicação

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e três, no referido dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, reuniram-se o Presidente e os integrantes da Comissão permanente de Licitação, para o julgamento das propostas financeiras das firmas habilitadas na abertura do certame, cujo objetivo e adquirir Pneus, Câmaras e Pastilhas para as Viaturas do CBMPA, após o julgamento pela CPL e tendo por base o critério de menor preço, foram adjudicadas as seguintes empresas:

I - LAFRANCO DE MOURA & CIA LTDA.

Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

II - A. A. A. PNEUS

Item: 19 e 20

A Comissão,

Belém-PA, 03 de dezembro de 2003.

NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ. QOBM

Presidente da CPL.

PORTARIA Nº 676, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares, 2º TEN. QOBH SHERDLEY ROSSAS CASSANOVA NOVAES, 2º TEN. QOBH ORLANDO FARIAS PINHEIRO, 2º SGT BM DOLY BRAZÃO DIAS e 3º SGT BM MAX ANTONIO BRITO DO CARMO BRAGA, 3(três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais), por terem seguido viagem ao Município de Parauapebas-PA, no período de 20 a 24 de outubro de 2003, a serviço da Corporação (Participar do Curso de Formação de Brigada - PREVFOG - PREPARFO).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2003 - CPL - CBMPA

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Modalidade Tomada de Preços nº 002/03, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foram adjudicadas as firmas abaixo relacionadas que apresentaram o menor preço por item, para o fornecimento de Uniformes para Cabos e Soldados do CBMPA, homologando o processo constante de acordo com o relatório de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação.

POMPA IND. E COM. DE CONFECÇÃO: item 01

EQ. MAC. IND. COM. & REPRESENTAÇÕES LTDA: item 02

DANDARA IND. COMERCIO EMP. & FEN. LTDA: item 03

BERTIN LTDA BRACOL: item 04

HELLO'S CHAAR LIMA: item 05

Belém-PA, 03 de dezembro de 2003.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. BM RG 5570

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA n° 1225/03 DP-G, de 25/11/03. Conceder, conforme Laudo Médico n° 9866/03, licença saúde à servidora Neide Sarah Lima Rocha, matrícula n° 3083918, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 10 a 19/11/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei n° 5.810/94.

PORTARIA n° 1226/03 DP-G, de 25/11/03. Conceder, conforme Laudo Médico n° 9984/03, prorrogação de Licença Saúde à servidora Carmen Elizabeth Aragão Adriano Haber, matrícula n° 3084841, lotada na Diretoria Metropolitana, a contar de 08/11/2003 até 08/01/2004, de acordo com o Artigo 83, da Lei n° 5.810/94.

PORTARIA n° 1227/03 DP-G, de 25/11/03. Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Maria de Nazaré Russo Ramos, matrícula n° 3083370, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana (Núcleo Setorial da Marabá), no período de 25/11 a 24/12/03, correspondente ao tríduo 1996/1999.

PORTARIA n° 1228/03 DP-G, de 26/11/03. Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula n° 5797390, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27 a 29/11/03, para se deslocar à Abacetula, com objetivo de tratar assuntos do Gabinete.

PORTARIA n° 1229/03 DP-G, de 26/11/03. Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor Raul de Santa Helena Couto, matrícula n° 3083225, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27 a 29/11/03, para se deslocar à Abacetula, com objetivo de tratar assuntos do Gabinete.

PORTARIA n° 1230/03 DP-G, de 26/11/03. Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor Alval Martins Alves, matrícula n° 5212477, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 26 a 29/11/03, para se deslocar à Juruti, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA n° 1231/03 DP-G, de 26/11/03. Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula n° 5832608, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 27 a 28/11/03, para se deslocar à Mosquito, com objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA n° 1232/03 DP-G, de 27/11/03. Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Maria Lúcia Sabatá Cerqueira, matrícula n° 5049776, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Secretaria Executiva de Justiça (SEJU), no período de 01 a 30/12/03, correspondente ao tríduo 1999/2002.

PORTARIA n° 1233/03 DP-G, de 27/11/03. Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Elvino dos Santos Cabral, matrícula n° 5789540, lotado no Centro de Processamentos de Dados (CPD), no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27/11/03, para se deslocar à Bragança, com objetivo de entregar impressora e monitor recuperados.

PORTARIA n° 1234/03 DP-G, de 27/11/03. Conceder, conforme Laudo Médico n° 10122/03, prorrogação de Licença Saúde à servidora Ana Luiza Lopes Gomes da Silva, matrícula n° 5343323, lotada na Diretoria do Interior, a contar de 27/11/2003 até 01/03/2004, de acordo com o Artigo 83, da Lei n° 5.810/94.

PORTARIA n° 1235/03 DP-G, de 28/11/03. Designar os Defensores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Metropolitana, para atuarem nos processos criminais dos presos recolhidos à Seccional da Marabá, no dia 01/12/2003, João Bosco de Carvalho - mat. 5289718.

PORTARIA n° 1236/03 DP-G, de 28/11/03. Designar os Defensores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Metropolitana, para atuarem nos processos criminais dos presos recolhidos à Delegacia do Telegrafo, no dia 02/12/2003, João Bosco de Carvalho - mat. 5289718.

PORTARIA n° 1237/03 DP-G, de 28/11/03. Designar os Defensores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Metropolitana, para atuarem nos processos criminais dos presos recolhidos à Seccional de Tucuruí, no dia 03/12/2003, João Bosco de Carvalho - mat. 5289718.

PORTARIA n° 1238/03 DP-G, de 28/11/03. Conceder 07 (sete) diárias ao servidor João Constantino Turk da Silva, matrícula n° 50176870, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 03 a 09/12/03, para se deslocar à Moju, com objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA n° 1239/03 DP-G, de 28/11/03. Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Estácio Soares Almeida, matrícula n° 5759315, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 01 a 03/12/03, para se deslocar à Tucuruí, com objetivo de conduzir Defensor Público.

AVISO DE EDITAL

(TOMADA DE PREÇOS N° 004/03)

A Defensoria Pública do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA n° 0953-DP-G, de 30/09/2003, torna público que procederá à abertura de procedimento licitatório, na modalidade tomada de preços n° 004/03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, com abertura prevista para o dia 19.12.2003, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 03 de dezembro de 2003. João Domingos De Masi de Aguiar, Presidente da Comissão Permanente de

Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará.

AVISO DE EDITAL

(TOMADA DE PREÇOS N° 005/03)

A Defensoria Pública do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA n° 0953-DP-G, de 30/09/2003, torna público que procederá à abertura de procedimento licitatório, na modalidade tomada de preços n° 005/03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com abertura prevista para o dia 19.12.2003, às 11:30 horas, na sala de reuniões dos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 03 de dezembro de 2003. João Domingos De Masi de Aguiar, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAHA PEGADO
ROD. AUGUSTO HONTENEGRO, S/N° - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA N° 1489/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela responsável do Setor de Emissão de CNH em 22/08/2003, bem como o memorando n° 2001/2002 da Coordenadoria de Suporte Operacional, que denuncia possíveis irregularidades nos processos de habilitação de FRANCISCA JUSTINO DE ALMEIDA, GILMAR ALMEIDA PEREIRA, JOSÉ ARAÚJO DE ALMEIDA E VALDIEDE DA SILVA MOREIRA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 770/02 da Procuradoria Jurídica do Órgão que opinou pela abertura de Sindicância para apurar os fatos denunciados;

RESOLVE:

NOMEAR a comissão de Sindicância, composta pelos servidores GLAIR SOARES DESOUSA, MARIA DE NAZARE GONÇALVES FERREIRA E JAIME DESOUSA FURTADO, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato formal, apurar o fato denunciado em todo observado o que dispõe o art. 19º e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU);

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 25 de novembro de 2003.

SULEIMA FRAHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA N° 1493/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor BENEDITO REGINALDO DA LUZ ESILVA ao realizar vistoria no veículo de placa JTF-9763, limitou-se a fazer o decalque do chassi, deixando de preencher no formulário de vistoria n° 840116, o nome do proprietário, marca, motor e demais dados do veículo, infringindo dessa forma o que determina os artigos 177, VI e 178, XIV da Lei 5.810/94 (RJU), conforme conclusão da comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA n° 409/2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/04/2003;

CONSIDERANDO ainda o Parecer n° 604/03 da Procuradoria Jurídica do Órgão, que ratifica a conclusão da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1° - SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias de suas atividades, o servidor BENEDITO REGINALDO DA LUZ ESILVA, por ter infringido os arts. 177, VI e 178, XIV da Lei 5.810/94 (RJU), devendo perder o servidor neste período, os direitos e vantagens de natureza pecuniária, exceto o salário-família, conforme descrito no art. 183, II c/c art. 189, § 1º do citado diploma legal;

Art. 2° - DETERMINAR a devida anotação na medida disciplinar nos assentamentos funcionais do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, em 26 de novembro de 2003.

SULEIMA FRAHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA N° 267/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO MARCHILO SASTRE LOBATO, Diretor Técnico, para responder pela Presidência deste Instituto, no período de 03 e 04.12.2003, durante o afastamento da sua titular, que irá tratar assuntos de interesse deste Instituto, em Brasília/DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 02 de novembro de 2003.

SAULO CASTRO COSTA

Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA N° 268/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 a 30.12.2003.

ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO

CARLA ALBERTO DE MENDIROS LIMA

CANUTO CORRÊA MARQUES

ROBERTO AUGUSTO DESOUSA ROCHA

Período Aquisitivo: 24.07.2002 a 23.07.2003.

JOSUÉ MARTINS DA COSTA

ANTÔNIO JARBASSA FIGUEIREDO

CÍCERO ALVES DESOUSA

Período Aquisitivo: 24.07.2001 a 23.07.2002.

JOSÉ WALLACE GALVÃO VIANA

ALTON DA SILVA TAVARES

JOSÉ LUIZ REIS ROCHA

MARCIO SEBASTIÃO RIBEIRO GONÇALVES

Período Aquisitivo: 25.03.2002 a 24.03.2003.

BENEDITO VICENTE LOPES ALMEIDA

Período Aquisitivo: 21.10.2002 a 20.10.2003.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA TAVARES

Período Aquisitivo: 02.05.2002 a 01.05.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (Pa), 03 de dezembro de 2003.

ENG° RAIMUNDO MARCHILO SASTRE LOBATO

Presidente

IMEP/INMETRO

Em exercício

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2003

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2003;

2. MODALIDADE: Dispensa de Licitação;

3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma VESPER BUSINESS S/A;

4. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Substituir o Fiscal do Contrato Administrativo Original, CAP QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO pelo 2° TEN QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, conforme dispõe o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5. FORO: Belém-PA;

6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOAPM;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04/2003

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2002;

2. MODALIDADE: Tomada de Preço n° 002/2001;

3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma SALZAR & LOEWENBERGER LTDA;

4. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Substituir o Fiscal do Contrato Administrativo Original, CAP QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO pelo 2° TEN QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, conforme dispõe o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5. FORO: Belém-PA;

6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOAPM;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 05/2003

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2002;

2. MODALIDADE: Tomada de Preço n° 002/2002;

3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma SERRA TRANSPORTES LTDA;

4. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Substituir o Fiscal do Contrato Administrativo Original, CAP QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO pelo 2° TEN QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, conforme dispõe o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5. FORO: Belém-PA;

6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOAPM;

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2002;

2. MODALIDADE: Tomada de Preço n° 002/2002;

3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma INTERCÂMBIO COMERCIAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

4. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Rações Canina e Equina;

5. JUSTIFICATIVA DO OBJETO: Rescindir o Contrato Administrativo n° 02/2002 de 06 de maio de 2002, de acordo com o Art. 79, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93;

6. DATA DA RESCISÃO: 03 DEZ/03

5. FORO: Belém-PA;

6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOAPM;

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2003;

2. MODALIDADE: Preço (presencial) n° 01/2003;

3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Distribuidora Guanabara Comercial Ltda;

4. OBJETO: Fornecimento de Ração de Equina à PMPA;

5. VIGÊNCIA: 28 NOV 03 a 31 DEZ 03;

6. VALOR: R\$ 103.480,25 (Centos e três mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos);

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.010.06.181.0087.2536 - 3390/03;

PÁGINA 14 - CADERNO 1

8. PORO: Belém-PA;
9. DATA DE ASSINATURA: 24 NOV/03;
10. ORÇAMENTO RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv. Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Alton, Belém, bairro Maricá - Belém-PA. DISTRIBUIDORA GUANABARA LTDA, situada na Rua SN 5, N.º 14, conjunto Maricá, bairro Leão Guajará - Ananindeua - PA.
Quartel em Belém-PA, 03 de dezembro de 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3057, DE 03 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DOMINGOS LOPES DE SIENAS - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3061, DE 03 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3059, DE 03 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3062, DE 03 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO FERRI DE ARAÚJO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 1º BPM - VALOR: R\$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3056, DE 03 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CCIN - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3058, DE 03 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR III - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3055, DE 03 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HERMANN DUARTE RIBEIRO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR IV - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3054, DE 03 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS BAULIO DE SOUZA FERREIRA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CIBAS - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3064, DE 03 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: FÁBIO LUIZ VIANA - TEN CEL PM
CARGO: SUB-DIRETOR DA DAI - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3047, DE 03 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ELEDISON RENATO COSTA OLIVEIRA - CEL PM
CARGO: DIRETOR DO D.E. - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3063, DE 03 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ISMARILSON ANTONIO VIEIRA DE SOUZA - TEN CEL PM
CARGO: SUB-CHEFE DO EIR - VALOR: R\$ 1.850,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.850,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3053, DE 03 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO RICARDO LIMA JÚLIO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 1ª SP/QUIP - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando os fatos narrados através do ofício 302/03 - CPL/PMPA pelo pregoeiro da PMPA, nomeado através da PORTARIA Nº 001/03 - CPL/PMPA, de 12/02/2003, referentes ao Processo de Licitação nº 022/03 - CPL/PMPA, na modalidade Pregão (ou presencial) nº 013/03 - CPL/PMPA, que tem por objeto "COMPRAS DE UNIFORMES PARA POLICIAIS MILITARES"; e

Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, RESOLVO:

- 1 - Homologar a decisão que a chegou o pregoeiro da PMPA, no sentido de ADJUDICAR as propostas de preços apresentadas pelas firmas BATS CONFECÇÕES LTDA, referente ao item 02, no valor total de R\$ 187.261,70 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), e EQUIMAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente aos itens 03, 05 e 06, no valor total de R\$ 60.456,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); e

- 2 - Considerar fracassado o item 04 do referido processo;
- 3 - Autorizar a aquisição dos uniformes referentes ao item 04, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, caso não seja possível aguardar a realização de novo processo de licitação para este fim;
- 4 - Suspender o processo em epígrafe, no tocante ao item nº 01, em obediência ao estabelecido através do art. 9º, incs. XXI e XXII, da Lei Estadual nº 6.474/02.

Quartel em Belém - PA, 03 de dezembro de 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - F. (91) 214-6240

PORTARIA Nº 019/2003-GAB/CGPC BELEM, 21/11/03

O DR. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, e considerando o ofício nº 763/2003-GAB/DGPC, datado de 13.08.03, lavrado pelo qual solicita que seja designada uma Comissão para Avaliação de Estágio Probatório dos servidores nomeados em Julho/2002, Agosto/2002, Outubro/2002 e Novembro/2002, conforme relação anexa;

CONSIDERANDO os termos do Art. 5º do Decreto nº 2.503/94 de 02.05.94, que regulamenta a aplicação e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Art. 50 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94.

RESOLVO:

- 1 - Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 016/2003-GAB/CGPC, de 26-10-2003.

- 2 - Designar os servidores Dra. YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, Dra. LEOBAR NARZILA MAUES PEREIRA e Dra. MARCIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA, Delegadas de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores que estiverem completando o período de Estágio Probatório.

III - Ao Departamento de Administração Policial para as providências de sua alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 343/2003-DGPC/DIVERSOS BELEM, 27 DE NOVEMBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que a autorização dada pela PORTARIA Nº 102/2002-DGPC, de 28.03.2002, aos Superintendentes Regionais, vem causando transtorno à Administração Central, no que diz respeito à lotação dos servidores, problemas relacionados ao pagamento de ajuda de custo e dificuldades de relacionamento com autoridades municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o deslocamento, bem como a lotação dos servidores subordinados às Superintendências Regionais pelo Departamento de Polícia do Interior;

RESOLVO:

- 1 - REVOGAR os termos da PORTARIA 102/2002-DGPC/DIVERSOS, de 28 de março de 2002;

- 2 - DETERMINAR que qualquer renovação no âmbito das Superintendências Regionais deverá ser solicitada ao Departamento de Polícia do Interior, o qual decidirá sobre sua conveniência, respeitadas as atribuições do Delegado Geral e do Corregedor Geral de Polícia Civil;

- 3 - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 344/2003-DGPC/DIVERSOS BELEM, 27 DE NOVEMBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a realização do "Programa Cheque Moralidade" lançado pelo Governo do Estado;

RESOLVO:

1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para em conjunto e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Cheque Moralidade:

DORINEIDE CONCEIÇÃO DO LAGO BARROS, Técnico C;
MARLENE DE FÁTIMA MELLO, Técnico C;
ALEX BRAGA MENDES;

MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA MARYVÁ, Dançarinas;
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MARTINS, Dançarinas;
REINALDO AUGUSTO COSTA MARTINS, Auxiliar Técnico B;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 345/2003-DGPC/DIVERSOS BELEM, 27 DE NOVEMBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a viagem do Dr. DILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Diretor de Polícia Operacional, à cidade de Macapá, Estado do Amapá, no período de 27 a 29/11/2003, com o objetivo de participar da "XXIII Reunião Ordinária do Colegiado do Conselho de Segurança do Meio Norte - CAMIN";

RESOLVO:

- 1 - DESIGNAR o Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Diretoria de Polícia Operacional durante o impedimento de seu titular;

- 2 - Determinar ao Departamento de Polícia Operacional e Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 346/2003-DGPC/DIVERSOS BELEM, 01 DE DEZEMBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e seus parágrafos;

RESOLVO:

- 1 - DESIGNAR os servidores EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, LUCIANO COSTA DA SILVA, Delegados de Polícia Civil e ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA, Escrivão de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, pertencentes às verbas do Orçamento e outros recursos disponíveis da Polícia Civil;

- 2 - DESIGNAR o servidor CHARLÉ LEONEL VASCONCELOS ARAGÃO, Dançarino, para secretariar a Comissão;

- 3 - A gestão da presente Comissão será de 01/12/2003 a 01/12/2004;

- 4 - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 347/2003-DGPC/DIVERSOS BELEM, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Dispensa de Licitação nº 2003/252986, para aquisição de Equipamentos de Inteligência Policial;

CONSIDERANDO a autorização dos superiores hierárquicos dos servidores JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Perito Criminal e ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR, Assessor Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e controlar o recebimento do material adquirido para esta Instituição;

RESOLVO:

- 1 - DESIGNAR os servidores JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Perito Criminal, GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FRUTADO, EMIR MEDEIRO DE MIRANDA, Delegados de Polícia Civil e ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR, Assessor Especial, para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO E DE EQUIPAMENTOS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, referente à aquisição efetuada no ano de 2003, sob a presidência do primeiro servidor mencionado, com a incumbência de conferir, controlar e receber o material adquirido para esta Instituição;

- 2 - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 348/03-DPI BELEM, 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O DR. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com redireção de polícias;

RESOLVO:

- 1 - REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC EVANDRO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 3865930/1, da Delegacia de Polícia Civil do

8. FORO: Belém-PA;
9. DATA DE ASSINATURA: 28 NOV/03;
10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almirante Barroso, bairro Marco - Belém-PA. DISTRIBUIDORA GUANABARA LTDA, situada em Rua SN 5, Nº 93, conjunto Maracá, bairro Leão-Guaratã - Ananindeua - PA.
Quartil em Belém-PA, 03 de dezembro de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3057, DE 03 DEZ/03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DOMINGOS LOPES DE SIQUEIRA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3061, DE 03 DEZ/03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 8º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3059, DE 03 DEZ/03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3062, DE 03 DEZ/03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CPM - VALOR: R\$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3056, DE 03 DEZ/03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CCIN - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3058, DE 03 DEZ/03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR III - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3055, DE 03 DEZ/03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HERMANN DUARTE RIBEIRO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR IV - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3054, DE 03 DEZ/03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CEPAS - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3064, DE 03 DEZ/03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: FÁBIO LUIZ VIANA - TEN CEL PM
CARGO: SUB-DIRETOR DA DAL - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3047, DE 03 DEZ/03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ELIUDSON RINATO COSTA OLIVEIRA - CEL PM
CARGO: DIRETOR DO D.E. - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3063, DE 03 DEZ/03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA - TEN CEL PM
CARGO: SUB-CHEFE DO EAME - VALOR: R\$ 1.850,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.850,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3053, DE 03 DEZ/03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 1ª ESFORP - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando os fatos narrados através do ofício 302/03-CPL/PMPA pelo pregoeiro da PMPA, notificado através da PORTARIA nº 001/03-CPL/PMPA, de 12/02/2003, referentes ao Processo de Licitação nº 022/03-CPL/PMPA, na modalidade Pregão (tipo presencial) nº 013/03 - CPL/PMPA, que tem por objeto "COMPRAS DE UNIFORMES PARA POLÍCIA MILITARES"; e
Considerando o disposto no art 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, RESOLVO:
1- Homologar a decisão que a chegou a pregoeiro da PMPA, no sentido de ADJUDICAR as propostas de preços apresentadas pelas firmas BDS CONFECÇÕES LTDA, referente ao item 02, no valor total de R\$ 187.261,70 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), e EQUINAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente aos itens 03, 05 e 06, no valor total de R\$ 60.456,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); e
2- Considerar frassado o item 04 do referido processo;
3- Autorizar a aquisição dos uniformes referidos no item 04, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, caso não seja possível aguardar a realização de novo processo de licitação para este fim;
4- Suspender o processo em epígrafe, no tocante ao item nº 01, em obediência ao estabelecido através do art. 9º, incs. XXI e XXII, da Lei Estadual nº 6.474/02.
Quartil em Belém - PA, 02 de dezembro de 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARE, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 019/2003-GAB/CGPC BELÉM, 21/11/03

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Corregedor Geral de Polícia Civil, em uso de suas atribuições legais, e etc.,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 763/2003-GAB/DGPC, datado de 13.08.03, através do qual solicita que seja designada uma Comissão para Avaliação de Estágio Probatório dos servidores nomeados em julho/2002, agosto/2002, outubro/2002 e novembro/2002, conforme relação anexa;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 2.503/94 de 12.05.94, que regulamenta a atuação e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Art. 50 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94.

RESOLVO:
1- Tornar sem efeito os termos da PORTARIA nº 016/2003-GAB/CGPC, de 20-11-2003.
2- Designar os servidores Dra. YOLANDA AURORA MARGAL GALVÃO, Dra. LEOMAR NARZILIA MAUES PEREIRA e Dra. MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DOS SANTOS SILVA, Delegadas de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores que estão completando o período de Estágio Probatório.
III - Ao Departamento de Administração Policial para as providências de sua alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 343/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, em uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO que a autorização dada pela PORTARIA nº 102/2003-DGPC, de 28/03/2003 aos Superintendentes Regionais, vem causando transtorno à Administração Central, no que diz respeito à lotação dos servidores, problemas relacionados ao pagamento de ajuda de custo e dificuldades de relacionamento com autoridades municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o deslocamento, bem como a lotação dos servidores subordinados às Superintendências Regionais pelo Departamento de Polícia do Interior;

RESOLVO:
1- REVOGAR os termos da PORTARIA 102/2003-DGPC/DIVERSOS, de 28 de março de 2003;
II - DETERMINAR que qualquer remoção no âmbito das Superintendências Regionais deverá ser solicitada ao Departamento de Polícia do Interior, a qual decidirá sobre sua conveniência, respeitadas as atribuições do Delegado Geral e do Corregedor Geral de Polícia Civil;
III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 344/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, em uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO a realização do "Programa Cheque Moralidade" lançado pelo Governo do Estado;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para em comissão e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Cheque Moralidade:
DORINEIDE CONCEIÇÃO DO LAGO BARROS, Técnico C;
MARLENE DE FÁTIMA MELLO, Técnico C;
ALEX BRAGA MENDES;
MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA MARVÁ, Datilógrafa;
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MARTINS, Datilógrafa;
REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, Auxiliar Técnico B;
II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 345/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, em uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO a viagem do Dr. DILHERMANO GOMES TAVARES, Diretor de Polícia Operacional, a cidade de Macapá, Estado do Amapá, no período de 27 a 28/11/2003, com o objetivo de participar da "XXIII Reunião Interinstitucional do Conselho de Segurança do Meio Norte - COMEN";

RESOLVO:
I - DESIGNAR o Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Diretoria de Polícia Operacional durante o impedimento de seu titular;
II - Determinar ao Departamento de Polícia Operacional e Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 346/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, em uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.466/93 e seus parágrafos;

RESOLVO:
I - DESIGNAR os servidores EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, LUCIANO COSTA DA SILVA, Delegados de Polícia Civil e ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA, Técnica de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, pertencentes aos verbos do Orçamento e outros recursos disponíveis da Polícia Civil;
II - DESIGNAR o servidor CHARLES LEBONEL VASCONCELOS ARAGÃO, Datilógrafo, para secretariar a Comissão;
III - A gestão da presente Comissão será de 01/12/2003 a 01/12/2004;
IV - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 347/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, em uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Dispensa de Licitação nº 2003/252986, para aquisição de Equipamentos de Inteligência Policial;
CONSIDERANDO a autorização dos superiores hierárquicos dos servidores JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Perito Criminal e ARIOSTO CARDOSO PATES JUNIOR, Assessor Especial;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e controlar o recebimento do material adquirido para esta Instituição;

RESOLVO:
I - DESIGNAR os servidores JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Perito Criminal, GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FRUTADO, EMIR MEDRHO MIRANDA, Delegados de Polícia Civil e ARIOSTO CARDOSO PATES JUNIOR, Assessor Especial, para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, referente à aquisição de material operacional, com a incumbência de conferir, avaliar e receber o material adquirido para esta Instituição;
II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 460/03-DPI BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com todos os policiais;

RESOLVO:

1 - REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPI EVANDRO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 5865930/1, da Delegacia de Polícia Civil do

PORTARIA Nº 562/03-DPI-BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2003.
 O DE. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por autorização legal e no uso de suas atribuições, resolve:

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 13-03-94, que instituiu o Departamento de Polícia do Interior, atribuiu ao seu Diretor, Coordenador, Confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para o cargo de Diretor, Coordenador e Supervisor, administrativas, técnicas e operacionalmente suas áreas específicas de atuação.

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com moldes de polícias;

R E S O L V E:

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia de Interior, atribuições para Dirigir, Coordenar, Consultar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na operacional, com rotinas de polícias;

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor da Polícia do Interior
PORTARIA Nº 258/03-RI/DPO, BELEM, 01 DE NOVENBRO DE 2003
O Sr. DILERMANO GOMES TAVARES, Delegado de Polícia Civil, Diretor, da
Unidade Operacional, no uso de suas atribuições legais, etc ...
CONSIDERANDO os termos do Artigo 17 da Lei Complementar nº 022/94, de 15/01/94,
103/94, que confiere ao Diretor de Polícia Operacional a direção, coordenação,
controle e supervisão Administrativa - em sua área de competência.

DE 101/12
Diretor de Polícia Operacional

PREGÃO Nº 002/2003-PCGE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Diretoria, comunica que encontra-se a disposição dos interessados através da Edital nº 016/2003-PCGE no site www.senai.gov.br/licita um edital de impenhobilidade de submissão por este meio a compra de equipamentos para a Delegacia Geral de Polícia Civil situada em Nazaré, no Estado do Pará.

A abertura deste certame ocorrerá dia 16.12.03, no mesmo horário e local anteriormente publicado.

MARCIA HELENA FRANCO MOURALES
Procurador/PCGE

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

PORTARIA Nº189/03-COF/24/11/03
MARIA CLAUDIA PAOREIRA-CPE30138432/72-MAT582048/1
CARGO:Agente Administrativa
MUNICÍPIO:Belém/PA
DIARIA:1/2mês|PERÍODO:25/11/2003

CARLOS Pente Cruzidade
C/ES AR FIGUTRI DO CURSINHOMATE 460906222/49-MAT-5833876/1

MUNIC(PIO) São Miguel do Gostini/PA
2024/04/11 - Hora: 08:11:35/11/2023

1404-TIVCE Realizar pericia de levantamento de local de crime

DIÁRIA-54(Quadrante)PERNAMBUCO-22/03-2014
OBJETIVO-Controle de acesso às instalações de perícias
PORTARIA Nº192/03-COF-24/11/03
ANDRÉ LEONARDO DE MELO-CPE-379246802/15-MAT-5841856/1
CARGO-Perito Criminal
ANDRÉ BRASILE DE CARVALHO-CPE-449138792/04-MAT-5833670/1
CARGO-Perito Criminal
IVANISSE DE SOUZA NABREIRO-CPE-4885942/15-MAT-5832128/1
CARGO-Perito Criminal
ANDRÉSON C.S.DOS SANTOS-CPE-674915532/49-MAT-5851918/1
CARGO-Motorista
MUNICÍPIO-Capitão de Polícia/Capitania/Paragominas/Santa Maria do

ANDRÉ BRASÍL DE CARVALHO, CPE 44913072/04-MAT.58396
CARGO: Perito Criminal
CARGO: Perito Criminal, CPE 453628072/34-MAT.5848806/1

DIÁRIA: 1/2 (meia) PERÍODO: 24/11/2003
OBJETIVO: Realização de perícia de análise estrutural em imóvel
PORTARIA Nº 194/03-COF/24/11/03

JOÃO ALURINE G. JUNIOR - CPF: 236143512 / 04-04-1962
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Bragança / Garrafão do Norte / Dum Elzeu / PA

MARCO A. DO ESANTO MAUES CPF 306314832/64-MAT.5843391/1
CARGO:Perito Criminal
CPF 451628072/34-MAT.5848806/1

DIÁRIA: 02 (Dois) PERÍODO: 27 e 28/11/2003

CARGO:Perito Criminal
MUNICIPIOS:Bragança/Novo Timbete/Santa Izabel do Pará/Vig
DIA:21/2(Duas e meia)PERIODO:27a29/11/2003

JOÃO ALURINE G. JUNIOR - CPF 24441312/00 - MAT 584813
CARGO: Perito Criminal
EDEMARINO A. HILDEBRANDO - CPF 24498750/00 - MAT 584813

OBJETIVO: Realização de levantamento de local em um

CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIOS: Cuiabá/Parauapebas/Rondon do Pará/PA
DIÁRIAS: 42 (Quar) PERÍODO: 11/12/12/2003

local GUIDOVAL PANTOJA GIRARDI CPF: 038120412-9
CARGO: Gerente Regional
MUNICÍPIO: Rondon do Pará/PA

CRISTOVÃO PAIXÃO FILHO-CPF:197931212/82-MAT.5852015/
CARGO:Aux.Téc.de Perícia

EDNA MARIA M. PEREIRA - CPF 081439352/72 - MAT. 549626/1
(ABGCA - Perito Criminal)

CARGO: Motorista
MUNICÍPIO: Abacatuba/Bataviana/Mojá/PA

PORTARIA Nº 202/03-COF/24/1103
ZENOBIO DA SILVA MERA-CPE058957152/49-MAT10055840

OBJETIVO: Realizar examinação cadavérica

CARGO:Odontologista

OBJETIVO: Realizar exame de cadáver
PORTARIA Nº 204/03-COF/24/11/03
MARIA JOSÉ DE MENEZES-CPH33251312/91-MATJRM1491/

DIÁRIAS:03(Duas)PERÍODO:23/27/11/2002
OBJETIVO:Realizar exame de reprodução simulada com a equipe de castanhal
PORTARIA Nº 205/03-COF-24/11/03
RECEBIDA EM 24/11/2003 - CUB 232466312/49-MAT.322843/2

CARGO: Aux. Téc. de Polícia
EDILÁRCIO FERNANDES NUNES-CPF: 49450002/63-MAT: 5232597/1

OBJETIVO: Realizar pericia de poluição ambiental e sonora
PORTARIA Nº 286/03-COF/24/11/03
MARIA NIL DA CAVALCANTE-CPEU12459372/000-MAT0260627/3

DIÁRIAS:15(Cinco)PERIODO:24/28/11/2003
OBJETIVO:Realizar treinamento sobre pericia na sede central em Belém
PORTARIA Nº207/03-COF/24/11/03

BOANERGES R.D.F. NAZARÉ, CPF:185359682/53-MAT:071846/1

PORTARIANº208/03-COF/24/11/03

CARGO: Auxiliar Administrativo
MUNICÍPIO: Acad/PA
DIÁRIA: 01 (uma) PERÍODO: 26/11/2003

FERNANDO ARTHUR RODAS-CARVALHO
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: São Félix do Xingu/PA
CNPJ: 06.928.734/11-12/12/2013

NELSON SILVEIRA-CPE519173788/15-MAT.5072883/2
CARGO:Perito Criminal
CARMEN REGINA GUSTES CASTRO-CPE438130442/49-MAT.584964

JOSÉ R. FARIAS DE OLIVEIRA - CPF: 256534902-52 - MAT. 007 2389,71
CARGO: Docente de Artes Práticas

OBJETIVO Realizar pericia balística em armas de fogo.
DIÁRIAS

PORTARIA Nº182/03/COF/24/11/03
ATA Nº 58323/9/1

DURVAL PONTES PEREIRA
CARGO: Ponto Criminal
ANTÔNIO CARLOS M. DE SOUZA - CPF 26056702/04 - MAT 58321

OBJETIVO: Realizar perícia veicular inerente ao órgão
PORTARIA Nº 183/03-COF/24/11/03
MARCELIANA DE JESUS FERREIRA-CPF. 16685012/15-MAT-5

DIÁRIAS (03) (Três) PERÍODO: 24/28/11/2003
OBJETIVO: Participar do II Seminário Internacional de Identificação
PORTARIA Nº 184/03 - COF/24/11/03

MIGUEL VERO PRIGUES-CPE2426272/08-MAT 585
CARGO: Perito Criminal
AIRLES DE PATIMA OLIVEIRA-CPE575304402/08-MAT 585

CARGO: Motorista
ANDERSON C.S. DUSSANTOS-CPF: 67.401.5532/40-ALAT: 5851911
CARGO: Motorista
ANDERSON C.S. DUSSANTOS-CPF: 67.401.5532/40-ALAT: 5851911

PORTARIA Nº 185/03 - COP/24/11-2003
ANTONIO CARLOS M DE SOUZA - C.P.E. 20050702-04-MAT 58
CARGO: Perito Criminal

INTERNET: www.ic

MARCELO IAGHISALAME-CPF028089887/88-MAT.5832209/1
CARGO: Perito Criminal
SALVIANO UGONCALVES-CPF236588942/53-MAT.5158.397/1
CARGO: Auxiliar Técnico Perícia
MUNICÍPIOS: Eldorado dos Carajás/Itapiranga/Tucuruí/Xingó/PA
DIÁRIAS: 3,1/2 (Três e meio) PERÍODO: 01/12/2003
OBJETIVO: Realizar Perícia veicular inerente ao órgão
PORTARIA Nº 186/03-COF/24/11/03

DURVAL PONTES FERREIRA-CPF207347352/00-MAT.5187990/2
CARGO: Perito Criminal
MARCELO IAGHISALAME-CPF028089887/88-MAT.5832209/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIOS: Eldorado dos Carajás/Parauapebas/PA
DIÁRIAS: 02 (Dois) PERÍODO: 12/28/29/11/2003
OBJETIVO: Realizar Perícia técnica de local de crime e danos
PORTARIA Nº 187/03-COF/24/11/03

ANTÔNIO CARLOS ALDE SOUZA-CPF260560702/44-MAT.5832136/1
CARGO: Perito Criminal
MARCELO IAGHISALAME-CPF028089887/88-MAT.5832209/1
CARGO: Perito Criminal
LEIDIMAR COSTA-CPF.257812192/34-MAT.5769302/1
CARGO: Agente Administrativo
RENATO COLIVIERA-CPF.185452032/68-MAT.5819201/1
CARGO: Motorista
MUNICÍPIOS: Brejo Grande do Araguaia/Jacunda/Parauapebas/Tucuruí/PA
DIÁRIAS: 3,1/2 (Três e meio) PERÍODO: 01/12/2003
OBJETIVO: Realizar Perícia técnica de local de crime e danos
PORTARIA Nº 188/03-COF/24/11/03

DURVAL PONTES FERREIRA-CPF207347352/00-MAT.5187990/2
CARGO: Perito Criminal
MARCELO IAGHISALAME-CPF028089887/88-MAT.5832209/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIOS: Parauapebas/PA
DIÁRIAS: 1 (Uma) PERÍODO: 11/12/2003
OBJETIVO: Realizar Perícia técnica veicular

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 01/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A EMPRESA RP CIENTÍFICA DO BRASIL COM. REPR. LTDA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender as necessidades do Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 7.999,65

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 06 122 0125, elemento de despesa 339030, Atividade 2902.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 02/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 12/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A INTER-AB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, a fim de atender as necessidades do Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 1.759,68

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 06 122 0125, elemento de despesa 339030, Atividade 2902.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 03/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 13/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A INTER-AB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades do Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 354,75

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 06 122 0125, elemento de despesa 339030, Atividade 2902.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 04/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 14/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A KANU COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a instalação de sistema de ventilação, purificação e filtragem de ar das salas que compõe o complexo de corpos periciais do CPC "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 22.200,00

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 85201661810852640, elemento de despesa 449031.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003

Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 05/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 15/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades do Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 3.165,00

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 06 181 0087, elemento de despesa 339030, Atividade 2640.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 06/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 16/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A CARDOSO & CIA. LTDA Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades do Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 3.575,00

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 06 181 0087, elemento de despesa 339030, Atividade 2640.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 07/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 17/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A ARTHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades do Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 354,75

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 06 181 0087, elemento de despesa 339030, Atividade 2640.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 08/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 18/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A AMAZONIA INFORMÁTICA LTDA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades do Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 8.814,50

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 06 122 0125, elemento de despesa 339030, Atividade 2902.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 09/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 19/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A COMERCIAL GUARÁ LTDA Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, a fim de atender as necessidades do Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 13.870,05

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 06 122 0125, elemento de despesa 339030, Atividade 2902.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 020/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 20/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A

CIROMÓVELS COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades do Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 1.118,00

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 06 122 0125, elemento de despesa 339030, Atividade 2902.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 021/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 21/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, a fim de atender as necessidades do Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 6.877,20

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 06 122 0125, elemento de despesa 339030, Atividade 2902.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 022/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 22/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A FADEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, a fim de atender as necessidades do Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 635,78

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 06 122 0125, elemento de despesa 339030, Atividade 2902.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 023/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 23/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A T.D. ALCANTARA (OASIS COMERCIAL)
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, a fim de atender as necessidades do Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 01/12/2003 a 28/02/2004
Valor: R\$ 486,75

Doação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho 06 122 0125, elemento de despesa 339030, Atividade 2902.
Fonte de Recurso: 001
Fonte: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 01.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", por termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal N.º 8.666/93, considerando o auto adjudicatário da Comissão Permanente de Licitação, homologa o processo licitatório do Convite N.º 016/2003 a fim de contratar a ARTHUR STORE COMÉRCIO LTDA, que tem como objeto a locação de máquina copiadora.
Belém, 03 de dezembro de 2003.
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral

PORT. Nº 38 /2003-GAB.DG.CP.CG, DE 01/12/2003
O DE LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.819/94-RJ/1.
CONSIDERANDO:

1 - A Declaração pública feita pelo Bel. Delegado Alessandro Bastos, no jornal televisivo "A Liberdade" segundo edição, do dia 22/11/03, que assoca contra o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", sobre recebimento de proposta para liberação de corpo autopsiado por médicos legistas;
2 - Que o assunto é de considerável gravidade tendo sido solicitada cópia da foto do referido programa para possível interpelação judicial;
RESOLVE:
1 - Designar, com base no art. 205 da Lei 5.810/94, os servidores Exvaldo de Oliveira Costa, matrícula 2877/1, Mário Tavares Moura Junior, matrícula 702153/1 e Jaceli Araújo, matrícula 62334/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância Administrativa incumbida de apurar qualquer envolvimento de servidores ou prestadores de serviços no assunto em comento;
2 - Que a Comissão apresente relatório final minucioso e conclusivo quanto as apurações obtidas no decorrer do processo de sindicância;
Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados a data da publicação deste ato, para que a Comissão designada complete seus trabalhos, em tal caso, decidida a este dispõe o art. 204 e 228 da Lei nº 5.819/94
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
DIRETOR GERAL.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.085

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0185

Belém, quinta-feira,
04 de dezembro de 2003
Caderno

2

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - F (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: N.º 001/2003-SEGUP/FISP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Vigia com a intervenção da Secretaria Executiva do Estado de Segurança Pública-SEGUP através do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP.

OBJETO DO CONVÊNIO: reforma e ampliação do imóvel onde funciona a Delegacia de Polícia do Município de Vigia.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

OBJETO DO ADITAMENTO E JUSTIFICATIVA: Priorizar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29.11.03 a 29.03.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I - R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), à conta do Orçamento do Fundo de Investimento de Segurança Pública, para 2003, Fonte de Recurso n.º 041, Projeto/atividade: 06.181.0087.2486 - Apoio às atividades da Polícia Civil; Natureza da Despesa: 449051 - Obras e instalações.

II - DA PREFEITURA:
R\$ 3.000,00 (três mil reais) à conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vigia, exercício 2003, Funcional Programática: 04.122.0061.1-002, Natureza da Despesa: 449051 - Obras e instalações.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios e da Prefeitura.

Ordenadora Responsável: Belarmina Fátima Souza Pantoja

EXTRATO DO CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 018/2003-FISP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2003-FISP

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Rontan Eltro Metalurgia Ltda.

Objeto: Aquisição de material permanente (sinalizadores para veículos, instaladas).

Vigência (início e término): 03.12.2003 e 03.12.2004

Valor Total: R\$ 114.480,00 (Cento e Quarente e Quatro mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

Allenor Coelho da Silva	Escritur.	02/03	15.12.03 a 13.01.04
Damião Eduardo Guerreiro	Aux. Téc.	03	01 a 30.12.03
Deuzilene dos S. Pacheco	Coorden.	03	22.12.03 a 20.01.04
Eric Marcon N. Cavalcante	Coorden.	03	01 a 30.12.03
José Alonzo G. Cavalcante	Aux. Adm.	02	01 a 30.12.03
Maria Elizabeth P. da Silva	Administ.	02	01 a 30.12.03
Maria José Maia	Ag. Port.	02	20.12.03 a 18.01.04
Mariúcia dos S. Conceição	Aux. Adm.	02	01 a 30.12.03
Mariúga Eymad Abusafad	Ass. Social	02	01 a 30.12.03
Mayra Nazaré F. da Silva	Aux. Adm.	03	17.12.03 a 15.01.04
Natanuel Sacramento da Silva	Aux. Téc.	02	15.12.03 a 13.01.04
Raimundo N. Castelo Júnior	Aux. Eng.	03	01 a 30.12.03
Reginaldo Pantoja Soares	Comissário	02	01 a 30.12.03
Rosana Maria R. C. Teixeira	Coorden.	02/03	01 a 30.12.03

Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N.º 541/2003-DG DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Rosane Maria Leitão Neiva
CARGO: (Consultor Jurídico)
MATRÍCULA: 303925/1
N.º DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.056,00
DESTINO: Fortaleza/CE - "C"
PERÍODO: 24 a 29.11.2003.
OBJETIVO: Participar do Curso de procedimentos de Auditoria da Administração Pública considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N.º 542/2003-DG DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Maria da Conceição Samana Age
CARGO: (Técnico)
MATRÍCULA: 27448/1
N.º DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.056,00
DESTINO: Fortaleza/CE - "C"
PERÍODO: 24 a 29.11.2003.
OBJETIVO: Participar do Curso de procedimentos de Auditoria da Administração Pública considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N.º 545/2003-DG DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Maria Encilda Pantoja dos Santos
CARGO: (Assistente Social)
MATRÍCULA: 5633273/1
N.º DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.056,00
DESTINO: Fortaleza/CE - "C"
PERÍODO: 24 a 29.11.2003.
OBJETIVO: Participar do Curso Integrado de Encerramento de Exercício Financeiro com base na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N.º 546/2003-DG DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Antonia Lúcia de Oliveira Lopes
CARGO: (Agente Administrativo)
MATRÍCULA: 57193/1
N.º DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.056,00
DESTINO: Fortaleza/CE - "C"
PERÍODO: 24 a 29.11.2003.
OBJETIVO: Participar do Curso Integrado de Encerramento de Exercício Financeiro com base na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2003

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcepreste Manoel Teodoro n.º 305, através de sua Diretora

Geral, ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, no âmbito de suas atribuições legais, fundamentada no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE de Licitação, para adquirir ENCICLOPÉDIA BARSA composto de Sistema Educacional Multimídia Balsa, com de 18 volumes corpe 2002, CD ROM Balsa versão 3.1, 2 Fitas da Videopédia, Serviços Balsa Societv e CD ROM Pesquisas especiais, livro do ano 2003, Temas Especiais para Vida, Saúde /lomos, 2 vídeos), Realização Pessoal (Livro, CD ROM), Espiritualidade (Livro, CD ROM), Conjunto Laser (Livro, CD ROM), diretamente da fabricante BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 56.990.419/0001-02.

Belém, 02 de dezembro de 2003.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora de Geral/SEGUP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 003/2003, fundamentado no inciso I do Artigo 25 do referido diploma legal.

Belém, 02 de dezembro de 2003.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Segurança Pública

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - F (91) 241-0582

PORTARIA N.º 452, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA n.º 002, de 01.01.89/SEFA. RESOLVE:

CONCEDER a servidora Lucilene Fonseca Santiago, Assistente Social, mat. n.º 0087432/1, suplemento de fundos, conforme abaixo discriminado, tendo em vista supervisionar o Curso de Agente Multiplicador, no município de Marabá/Pa, no período de 19 a 22/11/2003.

1 - 339030 - Material de Consumo - R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA n.º 002, de 01.01.89/SEFA. RESOLVE:

CONCEDER a servidora Ana Clara Mendonça Soares, Coordenadora do Projeto Cidadania, mat. 3211312/1, suplemento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas da Operação Documentos, no município de Jacundá e São Domingos do Capim/Pa, no período de 10 a 19/11/2003.

1 - 339030 - Consumo R\$ - 800,00

2 - 339036 - P. Física R\$ - 600,00

3 - 339039 - P. Jurídica R\$ - 700,00

CONCEDER o prazo até 10/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N.º 427, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a instrução PORTARIA n.º 002, de 01.01.89/SEFA. RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sebastiana Ferreira Palma, Agente Administrativo, mat. 42080/1, suplemento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas do Programa Raízes em Santarém/Pa, na Comunidade Quilombola, durante o período de 17/11 a 30/11/2003.

1 - 339030 - Consumo R\$ - 579,00

PÁGINA 2 - CADERNO 2

2 339033 - Passagem e locomoção R\$ - 180,00
3 339039 - P. Jurídica RS - 1.120,00

CONCEDER o prazo até 10/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAPIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N° 42, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA n° 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Mauro Fernando Ferreira de Araújo, motorista, mat. 5276870/1, suplemento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas do evento de assinatura de convênios com lideranças de comunidades quilombolas e indígenas, nos municípios de Belém, Redenção, Baião, Cametá, Mocimboa, Moja, Acará, Abacateira, Gurupá, Salaterra, Capitão Poço, Jacundá, Óbidos, Boni Jesus do Tocantins, São Félix do Xingu, Traquairua, Vigia e Ananindeua, durante o período de 11/11 a 15/11/2003.

1- 339030 - Consumo R\$ 500,00
2- 339033 - Passagens R\$ 1.200,00
3- 339036 - P. Física R\$ 200,00
3- 339039 - P. Jurídica R\$ 200,00

CONCEDER o prazo até 10/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAPIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N° 43, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA n° 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER a servidora Edna Maria Marques da Costa, Agente Administrativo, mat. n° 5050618/3, suplemento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas da Operação Documentos, nos municípios de Oxirrimá, Paraíso, Obidos e Terra Santa/Pa, no período de 15 a 28/11/2003.

1- 339030 - Material de Consumo R\$ - 300,00
2- 339033 - Passagens R\$ - 1.000,00
3- 339036 - P. Física R\$ - 400,00
3- 339039 - P. Jurídica R\$ - 600,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAPIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N° 43, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA n° 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor José Maria Gonçalves, Coordenador do CENPREN, matrícula n° 3204553/016, suplemento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas do CENPREN, com manutenção de prédio e área verde, oficinas terapêuticas, grupos de auto-ajuda e confraternização natalina a ser realizada no período de 11/11 a 16/12/2003.

1- 339030 - Consumo R\$ - 1.700,00
2- 339036 - P. Física R\$ - 1.420,00
3- 339039 - P. Jurídica R\$ - 500,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAPIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N° 44, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA n° 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER a servidora Rosa Marlene Modolo, Assessora, mat. n° 5819983/024, suplemento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento referente ao II Jogos Quilombolas do Estado do Pará, nos municípios de Belém, Acará, Moja e Abacateira/Pa, no mês de Novembro/2003.

1- 339036 - P. Física R\$ - 1.200,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAPIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N° 45, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA n° 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Edalton de Oliveira Castro, Agente Administrativo, mat. n° 5050405/4, suplemento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas da Operação Documentos, nos municípios de Porto de Móz e Alparutá/Pa, no período de 20 a 28/11/2003.

1- 339030 - Material de Consumo R\$ - 700,00
2- 339033 - Passagens R\$ - 700,00
3- 339036 - P. Física R\$ - 1.000,00
3- 339039 - P. Jurídica R\$ - 600,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAPIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

COMPRAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/09/2003 A 31/09/2003.

N° 06/2002 - INSCRIÇÃO - TC - OBJETO

01- 01473 - C. J. Sousa Serv. Gráf. Ltda - CD Mat. Expediente Impressos

Valor Total - 840,00

02 01541 - Edson EM, Viciús - CD Mat. Expediente Impressos

Valor Total - 990,00

03 01664 - Papelaria e Presentes Forté Ltda - CD Mat. Expediente

Valor Total - 410,00

TOTAL - 2.240,00

04 01704 - TN Telecomunicações do Norte Ltda CD Mat. Elétrico

Valor Total - 7.922,82

TOTAL - 7.922,82

05 01556 - Divisorias Planas Ltda - CD Mat. p/ Produção Industrial

Valor Total - 1.299,33

06 01653 - Divisorias Planas Ltda - CD Mat. p/ Produção Industrial

Valor Total - 1.262,92

07 01473 - Jade Com. e Serv. Ltda - CD Mat. p/ Manutenção de Bens

Valor Total - 320,00

TOTAL - 2.882,25

08 01598 - J.C. Maranhão Com. e Rep. Ltda - CD Peças e Acess. P/ veículos

Valor Total - 704,32

09 01666 - Tágide Veículos S/A - CD Peças e Acess. P/ veículos

Valor Total - 83,53

10 01657 - Tágide Veículos S/A - CD Peças e Acess. P/ veículos

Valor Total - 186,43

TOTAL - 974,28

11 01634 - Ramos e Cia. - CD Vestuário

Valor Total - 650,00

12 01678 - Loja do Miliciano - CD Vestuário

Valor Total - 693,00

TOTAL - 1.343,00

13 01680 - Keuffer Com. Ltda - CD Mat. Fotográfico

Valor Total - 1.015,00

TOTAL - 1.015,00

14 01686 - Faria e Gonçalves - CD Mat. p/ Áudio, vídeo e Foto

Valor Total - 1.668,00

TOTAL - 1.668,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° do Termo Aditivo: 1° Termo Aditivo

N° do Contrato: S/N 2002

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Quanti e Soluções e Empreendimentos Tecnológicos Ltda.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços referente a manutenção do Sistema informatizado de atendimento (unhas).

Valor do Contrato Original: R\$ 3.181,00 (Três Mil, Cento e Oitenta Reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo e Reajuste.

Valor do Aditamento: R\$ - 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Vigência do Aditamento: 15/12/2003 a 14/12/2004.

Dotação Orçamentária: 18101/14 422.0660 - 2155

Elementos de Despesa: 339039.

Fonte de Recursos: 001, 044 e 061

Data da Assinatura: 02/12/2003.

Ondetador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSE ALYRIO WENZELER SABBÁ

RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONVÊNIO N° DO CONVÊNIO: 25/2003

Partes: SUSIPE e SEOP

Objeto: Serviços de Recuperação das Seccionais Urbanas do Telégrafo, Gramatela, São Brás, Cidade Nova, Val de Cam, Marimbaba e Mosquito

Vigência: 1°/12/2003 a 1°/06/2004.

Valor: R\$ R\$ 71.130,34

Dotação Orçamentária: 03.421.0087.1371-449051

Fonte de Recursos: Estadual

Fóro: Belém

Data de Assinatura: 1°/12/2003

Ondetador Responsável: José Alyrio Wenzeler Sabbá

Responsável pela Unidade Recbedora dos Recursos: Joaquim Passarinho de Souza

Porto

COMUNICADO

A Superintendência do Sistema Penal, torna público que requereu a Secretaria do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, através do Protocolo n° 2003/298215 a Licença Prévia para a Construção do Presídio Estadual Metropolitano II, situado na Rod. Br 316, Km 14, Passagem Maria de Freitas Guimarães, s/n, Marituba-PA.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

PÉRIAS

PORTARIA N° 197 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Servidor (s): Celina do Socorro Chaves de Lima

Matrícula: 31879/2

P.A.: 01/06/02 a 31/05/03 Périas: 01/12/03 a 30/12/03

PORTARIA N° 198 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Servidor (s): Patrícia Silva da Silva

Matrícula: 5149142/030

P.A.: 21.12.02 a 20.12.03 Périas: 22.12.03 a 20.01.2004

ERRATA

PORTARIA N° 191 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003, PUBLICADA NO DOE DE 01.12.2003.

Onde se lê: Período: 25 a 28.11.2003

Leia-se: Período: 24 a 28.11.2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 005/2003

A FIRMA PRINCEI REFRIGERAÇÃO CNPJ: 15.748.437/0001-85 FOI

VENCEDORA DOS ITENS 3, 7, 8.

A FIRMA NORTE REFRIGERAÇÃO FOI VENCEDORA DO ITEM 2

OS DEMAIS ITENS NÃO TIVIAM 3 (TRÊS) COTAÇÕES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO

PRACA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

RESUMO/PORTARIA N° 154/2003, DE 02-12-2003 - SUP. DE FUNDOS

Nome do servidor: Rosa Maria Brito Lopes. Idem. Func. n° 5094519/1 Valor: R\$ 1.812,00. Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125 2902-339039-R\$ 200,00.

339036/R\$ 1.312,00. 339039/R\$ 300,00. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N° do Termo Aditivo: 1° TA. N° do Convênio: 002/2003. Objeto do Convênio: cooperação recíproca, possibilitando a complementação educacional aos estudantes através de Estágio Supervisionado. Valor do Convênio: R\$ 23.62,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Partes: IAP-CNPJ 03319513/0001-58 e INSTITUTO BIVALDO LODI - CNPJ 04.979.092/0001-54. Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência. Valor do Aditamento: R\$ 492,00 mensal. Data da Assinatura: 02-12-2003. Vigência do Aditamento: 6 meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125 2902-339039. Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. Ondetador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 134 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

REVOGAÇÃO: PORTARIA N° 594 DE 30.06.93

Nome: Dagoberto Farias da Costa

Assunto: Designação para Chefe da Seção de Registro e Levantamento Funcional.

FG-3.

Cargo: Auxiliar de Fotografia

Revogação: PORTARIA N° 594 de 30.06.93

Nome: Nazaré Socorro Pires de Oliveira

Assunto: Designação para Chefe da Divisão de Recursos Financeiros, FG-4.

Cargo: Auxiliar de Serviços de Comunicação

Revogação: PORTARIA N° 594 de 30.06.93

Nome: Rose Mary da Silva Pinheiro

Assunto: Designação para Chefe da Divisão de Recursos Humanos, FG-4.

Cargo: Agente Administrativo

Data: A partir de 01.01.04

PORTARIA N° 335 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

Revogação: PORTARIA N° 194 de 28.07.00

Nome: Heider de Jesus Nunes Alencar

Assunto: Designação para Chefe da Seção de Alimentação, FG-4.

Cargo: Agente de PORTARIA

Data: A partir de 01.01.04

PORTARIA N.º 338 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

Revogação: PORTARIA n.º 370 de 29/04/93

Nome: Francisco Simão da Silva

Assunto: Designação para Chefe da Seção de Obras Baras, FG-3.

Cargo: Agente de PORTARIA

Revogação: PORTARIA n.º 370 de 29/04/93

Nome: Maria Alice Bela da Cruz Alveas

Assunto: Designação para Chefe da Seção de Atendimento a Biblioteca, FG-4.

Cargo: Bibliotecarista

Data: A partir de 01/01/04

PORTARIA N.º 339 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

Revogação: PORTARIA n.º 513 de 04/10/90

Nome: Gilmar Figueiredo Campos

Assunto: Designação para Chefe da Seção de Secretário do Departamento de

Desportos e Lazer, FG-2.

Cargo: Agente Administrativo

Data: A partir de 01/01/04

PORTARIA N.º 340 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

Revogação: PORTARIA n.º 366 de 29/04/93

Nome: Maria de Fátima Veloso Dias

Assunto: Designação para Chefe da Seção de Periódicos, FG-3.

Cargo: Bibliotecarista

Data: A partir de 01/01/04

PORTARIA N.º 341 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

Revogação: PORTARIA n.º 364 de 29/04/93

Nome: Vera Lucia Dias Ramos

Assunto: Designação para Chefe da Seção de Intercâmbio e Divulgação, FG-3.

Cargo: Bibliotecarista

Data: A partir de 01/01/04

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO 048/03

MODALIDADE: CONVITE N.º 02/2003

Partes: SECUT S NORALTO RENT A CAR/CLTDA

Objeto do Contrato: Locação de dois veículos utilitários e um veículo de representação para uso da SECUT.

Vigência (Início e Término): 01.12.2003 à 31.05.2004

Valor: R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) valor global

Dotação Orçamentária: 13.122.0125.2002.33.99.33

Fonte de Recursos: Estadual

Data: Belém

Pelo da assinatura: 01 de dezembro de 2003

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - FONE (91) 246-5802

PORTARIA N.º 261/2003-GS

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer ao princípio da moralidade e economia dentre os demais princípios da Constituição Federal, CONSIDERANDO a necessidade de analisar material didático e paradidático, a fim de subsidiar esta Secretaria Executiva de Educação no processo de melhor escolha;

CONSIDERANDO que os componentes aqui mencionados são servidores públicos estaduais, que exercem atividades nesta Secretaria, compondo o quadro funcional, atuando nas várias disciplinas da grade curricular;

CONSIDERANDO que incide impedimento legal para a adoção e prática do ato administrativo aqui delegado e não havendo ônus adicional para o Estado;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSTITUIR Comissão de Professores Avaliadores do material didático e paradidático, integrada pelos servidores Wanda Maria Lopes Mesquita, matrícula n.º 29263041;

Maria da Conceição G. Araújo, matrícula n.º 5802180-2; Nazaré Costa Bessa, matrícula n.º 5824270-1; Roseane do Espírito Santo Vieira, matrícula n.º 5095034-2; Susane Cristine Luz Fernandes, matrícula n.º 198498-1; Odilânio Tadeu Sá de Paiva, matrícula n.º 492562-1; Aracilde de Moraes Tavares, matrícula n.º 196359-1; Manoel Borges Pereira Filho, matrícula n.º 492393-1; Edson Ananay C. Moura, matrícula n.º 4034705-2; Paulo Manoel Neves Padell, matrícula n.º 337307-1; Helenice Aparecida Carvalho da Silva, matrícula n.º 5507286-1; Virginia Mara de Andrade Frazão, matrícula n.º 5821428-015; Maria Regina de Souza Craveiro, matrícula n.º 6013880-02; Jozeliêta

Jacques de Souza, matrícula n.º 5138760-1; Ivanildo Leal Azeite, matrícula n.º 50665497-1; Gireth Maria Quinto Peixoto, matrícula n.º 6026907-013; Laise de Araújo Nascimento, matrícula n.º 5775256-2; Sandra Maria Félix dos Santos, matrícula n.º 509636-1; Maria de Lourdes Braga Lima, matrícula n.º 5771480-2; Sandro de S4 Alto, matrícula n.º 54180249-1; Maria do Espírito Santo A. Souza, matrícula n.º 6037015-2; Graçeli da Silva Nunes, matrícula n.º 5550718-2; Márcia do Socorro M. Navarro, matrícula n.º 303520-1; Jacenice dos Santos Gonçalves, matrícula n.º 5554985-2; Paula Francinete de Oliveira David, matrícula n.º 5775132-2; Maria do Socorro Castro da Silva, matrícula n.º 588270-2; Nômica Freire Furtado, matrícula n.º 322032-1; Maria

de Fátima da Silva Maria, matrícula n.º 396834-1; Ivo Guilherme Palheta da Cruz, matrícula n.º 196655-1; Maria Amice Banhas, matrícula n.º 529320-1; Rui Silva, matrícula n.º 0291285-1; Valéria Chiere Quenel, matrícula n.º 5052394-3; Lacreu Gomes Coutinho, matrícula n.º 3050324-3; Maria Vile Nova de Almeida, matrícula n.º 475262-1; Nívio Parangaba Imbiela, matrícula n.º 322083-2; Valdir Rufino Vieira, matrícula n.º 3500281-1; Régis Cristina Pereira Raich, matrícula n.º 5431514-2; Ocimar Aranha Brito, matrícula n.º 5213341-1; Arison Moraes Marques, matrícula n.º 5303583-1; Roberto Borges da Cruz, matrícula n.º 5874181-18; Lucildo Lopes Nova, matrícula n.º 51855752-1; Regina Vilar Cardoso, matrícula n.º 2004968-3; Alcinéia Fonseca de Castro, matrícula n.º 755913-1; Cláudio Roberto Martins Maciel, matrícula n.º 5818176-1; Marcus Vinícius da Costa Lima, matrícula n.º 5784000-2; Lucimar Brasil Ferreira, matrícula n.º 472073-1; Maria Angélica de S. Lima Wanderley, matrícula n.º 505416-1; Benedito Teixeira da Silva Filho, matrícula n.º 406511-2; Klicher Diogo Rodrigues Duarte, matrícula n.º 5813140-1; Cláudio Roberto Martins Maciel, matrícula n.º 5818176-1; Sandra Lúcia Bastos Rodrigues, matrícula n.º 336556-1; Joaquim Batista Fernandes, matrícula n.º 337315-1; Klicher Marcelo M. de Souza, matrícula n.º 5820683-1; João Luis Cunha, matrícula n.º 5713137-1; Luciano Aragão, matrícula n.º 5779917-1; Jacinta Cardoso Rodrigues, matrícula n.º 5311950-2; Célia Maria Lima Guimarães, matrícula n.º 5713188-1; João Luis Pimentel Luna, matrícula n.º 337374-1; Adriel Maria Carvalho V. Correa, matrícula n.º 336955-1; Ivancie Sudy Souza Machado, matrícula n.º 5043093-020; Lindalva Silva de Freitas, matrícula n.º 308784-2; Maria Felícia Modesto Correa, matrícula n.º 776238-1; Nilda Parias de Souza, matrícula n.º 454435-1; Onécio Costa Campos, matrícula n.º 359084-1; Rui Guilherme Souza da Silva, matrícula n.º 291285-1; Sandra Sueli da Silva Santos, matrícula n.º 356328-1; Cleide Pereira da Silva, matrícula n.º 5775078-1; Lúcia Suter Silva da Silva, matrícula n.º 5234840-2; Sônia de Nazaré Barradas Ribeiro, matrícula n.º 571962-3; Raimunda das Graças Gomes, matrícula n.º 367613-4; Valquíria Monteiro da Costa, matrícula n.º 308552-1; Antonio José Monteiro Leite, matrícula n.º 51855927-1; Lúcia de Fátima Creio Duarte, matrícula n.º 396582-1; Maria Anunciação de S. Costa, matrícula n.º 5769060-013; Rita Helena Creio Duarte Damim, matrícula n.º 5212723-2; Ruth Eliza Correa Rodrigues, matrícula n.º 492540-016; Braz Cavalcante Souza, matrícula n.º 198080-1; Maria das Mercês de C. Conceição, matrícula n.º 5098904-1; Teresinha Lima da Silva, matrícula n.º 357642-1; Cesar Dantas Munhoz, matrícula n.º 5361788-2; Maria Yolanda Monteiro Tavares, matrícula n.º 5213401-2; Rosivaldo Sacramento Caldas, matrícula n.º 5624150; Gerson Pompeu Pinho, matrícula n.º 5581354-2; Graciete Martins, matrícula n.º 6329586-1; Célia Lima da Silva, matrícula n.º 5717035-1; Maura Sudy Marías Portela, matrícula n.º 5185571-1; Lindomar Dias Lago, matrícula n.º 5629888; Elias Tadeu Santos de Souza, matrícula n.º 5770874-1; Walter Gonçalves Carvalho, matrícula n.º 51855878-1; Carlos Alberto Nobre da Silva, matrícula n.º 5769248; Sérgio Luiz Damasceno Feitosa, matrícula n.º 51855925-1; Ademair da Silva Campos, matrícula n.º 499412-1; Raimundo Luiz Lima Monteiro, matrícula n.º 5750032-1; Ana Cléia Fonseca Silva, matrícula n.º 5777089-1; Maria das Graças Ribeiro da Cunha, matrícula n.º 5845440-1; Vanilda de Magalhães Martins, matrícula n.º 5815045-1; Maria de Nazaré Alves dos Reis, matrícula n.º 5477611-2; Nilda do Socorro Nery Pinheiro, matrícula n.º 5477603-2; Afonso Almeida Pereira, matrícula n.º 5838037-1; Onilvanda Maria da Penha Nalff de Almeida, matrícula n.º 6033628-1; Cláudio Jorge Paludo, matrícula n.º 2060205-1; Denise Guimaraes Franco, matrícula n.º 5608600-2; Joana Vieira da Cunha, matrícula n.º 233544-1; Cristiano Malato da Encarnação, matrícula n.º 51855870-1; Paulo Sérgio de Souza, matrícula n.º 5141532-1; Clonice Maria Macedo Parraza, matrícula n.º 5777143-1; Mara Sudy Ferreira de Andrade, matrícula n.º 5479320-2; Maria de Lourdes Costa Araújo, matrícula n.º 7467030-014; Benedita do Espírito Santo Costa vale, matrícula n.º 5312892-1; Jussara Nêde Miranda de Oliveira, matrícula n.º 293334-1; Maria Bibiana Melo Montinho, matrícula n.º 475989-1; Rina Guacirina Pinheiro, matrícula n.º 353264-1; Sandra Maria Martins Fonseca, matrícula n.º 384798-1; Eurides de Moraes Corrêa, matrícula n.º 0378070-010; Teresinha de Jesus Paranhos, matrícula n.º 544671-1; Sue Ann Silva Ferreira, matrícula n.º 5619548-1; Eliana Teles Rodrigues, matrícula n.º 5491193-1, para sub a presidência da comissão, serem responsáveis pela análise de material que lhes forem apresentados, com a respectiva emissão de planilha de avaliação.

Parágrafo Único - A presidente da Comissão de que trata o caput deste artigo, poderá ser substituída a qualquer tempo por outro componente.

Art. 2.º - A Comissão a que se refere o artigo anterior, terá duração de 01 (um) ano, sujeito a prorrogação, se necessário, podendo a qualquer tempo acrescentar, substituir ou eliminar qualquer membro.

Art. 3.º - Os critérios para o processo de análise serão previamente estabelecidos pelas áreas afins, bem como as respectivas percentagens para aprovação.

Art. 4.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/03.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 03 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

CEDÊNCIA

PORTARIA: 431-03 DE 24/11/2003

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO E SILVA

MATRÍCULA: 0351237/017

CARGO/LOT: PROEAD/ADIPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ DAPI/SEDUC

CEDER À CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, A SERVIDORA, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 24/11/2003

PORTARIA: 430-03 DE 24/11/2003

NOME: SHEYLA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES

MATRÍCULA: 5479215/026

CARGO/LOT: PROEAD/ADIPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ DAPI/SEDUC

CEDER À CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, A SERVIDORA, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 24/11/2003

REVOGAR

PORTARIA: 428-03 DE 24/11/2003

NOME: SHEYLA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES

MATRÍCULA: 5479215/026

CARGO/LOT: PROEAD/ADIPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ DAPI/SEDUC

REVOGAR, A CONTAR DE 24/11/2003, O ATO DE MANDAR SERVIR NO CONSORCIO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES-COMIP, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. N.º 398-B/2002 DE 17/12/2002

PORTARIA: 429-03 DE 24/11/2003

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO E SILVA

MATRÍCULA: 0351237/017

CARGO/LOT: PROEAD/ADIPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ DAPI/SEDUC

REVOGAR, A CONTAR DE 24/11/2003, O ATO DE MANDAR SERVIR NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NORDESTE PARAENSE-COMIP, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. N.º 139-B/2002 DE 08/04/2002

DISPENSAR

PORTARIA N.º 18391/03 DE 28/11/2003

NOME: RONALDO DE CARVALHO PAES

MATRÍCULA: 3240207/021

CARGO/LOT: PROF/REG. CARMEN C. FERREIRA/ABAETETUBA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 24/09/2003, A CONTAR DE 23/10/2003

PORTARIA N.º 18393/03 DE 28/11/2003

NOME: JESUS NATALINO RODRIGUES T. SILVA

MATRÍCULA: 5554802/010

CARGO/LOT: PROF/REG. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 24/09/2003, A CONTAR DE 23/10/2003

PORTARIA N.º 18389/03 DE 28/11/2003

NOME: JANE MÁRCIA CARVALHO VILHENA

MATRÍCULA: 523648/010

CARGO/LOT: PROF/REG. TEREZINHA DE JESUS ELIMA/ABAETETUBA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 24/09/2003, A CONTAR DE 23/10/2003

PORTARIA N.º 18390/03 DE 28/11/2003

NOME: ANA MARIA BITTENCOURT RIBEIRO

MATRÍCULA: 0962805/013

CARGO/LOT: PROF/REG. ESPED. ABAETETUBA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 24/09/2003, A CONTAR DE 23/10/2003

PORTARIA N.º 18394/03 DE 28/11/2003

NOME: ANARILDO GONÇALVES ROCHA

MATRÍCULA: 6330584/015

CARGO/LOT: PROF/REG. CARMEN C. FERREIRA/ABAETETUBA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 24/09/2003, A CONTAR DE 23/10/2003

PORTARIA N.º 18392/03 DE 28/11/2003

NOME: ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0972100/012

CARGO/LOT: PROF/REG. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 24/09/2003, A CONTAR DE 23/10/2003

PORTARIA N.º 18388/03 DE 28/11/2003

NOME: MARIA LÚCIA MELO LIMA

MATRÍCULA: 0606626/014

CARGO/LOT: PROF/REG. COMPLEXO EDUC. TERAPIA/ABAETETUBA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 24/09/2003, A CONTAR DE 23/10/2003

PORTARIA: 18395/03 DE 28/11/2003

NOME: MARIA DAS FLORES CUNHA LIMA

MATRÍCULA: 0606626/014

CARGO/LOT: PROEAD/ADIPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ DAPI/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. N.º 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE ABARTETUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/11/2003

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 018319/03 DE 26/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: BOLIVAR JOSÉ LOBATO FERNANDEZ

MATRÍCULA: 0771210/013

CARGO/LOT.: MEDICO/DEAF/BELEM

PERÍODO: 01/12/03 A 29/01/2004

TRIÊNIO: 26/04/1983 A 25/04/1986

PORTARIA: 018320/03 DE 26/11/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: EMILDA TAVARES MACHADO

MATRÍCULA: 0367532/018

CARGO/LOT.: PROF./RE. CLOTH. DE PEREIRA/CASTANHAL

PERÍODO: 02/01/2004 A 01/03/2004 DE 02/03/2004 A 30/04/2004

TRIÊNIO: 01/08/1995 A 31/07/1998 DE 01/08/1998 A 31/07/2001

PORTARIA: 018321/03 DE 26/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: ELIANA DO SOCORRO PEDROSA COELHO

MATRÍCULA: 0542415/018

CARGO/LOT.: PROFESSOR/RE. D. PEDRO/SALVATERRA

PERÍODO: 10/11/03 A 08/01/2004

TRIÊNIO: 13/08/1991 A 12/08/1994

PORTARIA: 018322/03 DE 26/11/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA IZABEL FARIAS BORGES

MATRÍCULA: 0246131/019

CARGO/LOT.: AG. PORT./FE. HELVETIO GUERREIRO/ORIXIMINA

PERÍODO: 02/01/2004 A 01/03/2004 DE 02/03/2004 A 30/04/2004

TRIÊNIO: 10/06/1991 A 09/06/1994 DE 10/06/1994 A 09/06/1997

PORTARIA: 018324/03 DE 26/11/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: LILIA ALVES DE MATOS

MATRÍCULA: 0554397/018

CARGO/LOT.: PROF./FE. AUGUSTO D. DE BRITO/FLOREDO DO ARAG

PERÍODO: 01/08/2003 A 29/09/2003 DE 30/09/2003 A 28/11/2003

TRIÊNIO: 16/08/1993 A 15/08/1996 DE 16/08/1996 A 15/08/1999

PORTARIA: 018326/03 DE 26/11/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: EMILIANE RIBEIRO CUNHA

MATRÍCULA: 019562/018

CARGO/LOT.: PROFESSOR/FE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELEM

PERÍODO: 05/01/2004 A 04/03/2004 DE 05/03/2004 A 03/05/2004

TRIÊNIO: 03/05/1993 A 02/05/1996 DE 03/05/1996 A 02/05/1999

PORTARIA: 018325/03 DE 26/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: MARIA DO SOCORRO SOEIRO DIAS

MATRÍCULA: 0253517/013

CARGO/LOT.: PROF./FE. REGINA C. SOUZA SILVA/ANANINDEUA

PERÍODO: 30/09/2003 A 28/11/2003

TRIÊNIO: 23/04/1998 A 22/04/2001

PORTARIA: 018360/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS BACHES

MATRÍCULA: 0478091/018

CARGO/LOT.: PROF./FE. ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA

PERÍODO: 01/11/03 A 01/01/2004

TRIÊNIO: 03/06/2000 A 07/06/2003

PORTARIA: 018364/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: MARIA DE NAZARENASCIMENTO MARTINS

MATRÍCULA: 0300861/012

CARGO/LOT.: PROFESSOR/DIV. DE INF. E DOCUM./BELEM

PERÍODO: 05/01/2004 A 04/01/2004

TRIÊNIO: 03/05/1998 A 02/05/2001

PORTARIA: 018363/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: MARIA DAS GRACAS DA COSTA DAMASCENO

MATRÍCULA: 0446198/010

CARGO/LOT.: INSPECTOR DE ALUNO/ESC. TEC. EST. DO PA/BELEM

PERÍODO: 02/01/2004 A 01/03/2004

TRIÊNIO: 15/03/1999 A 14/03/2002

PORTARIA: 018366/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: MARIA HUNICE FERREIRA BARBOSA

MATRÍCULA: 0607126/011

CARGO/LOT.: ESC. DAT./ERC S. FRANCISCO NAV/ABARTETUBA

PERÍODO: 02/01/2004 A 01/03/2004

TRIÊNIO: 02/06/1997 A 01/06/2000

PORTARIA: 018365/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA SOUSA

MATRÍCULA: 0299599/012

CARGO/LOT.: PROF./FE. E. JOSÉ LUIZ CLAUDIO/S. DOM. DO ARAG

PERÍODO: 02/01/2004 A 01/03/2004 DE 02/03/2004 A 30/04/2004

TRIÊNIO: 28/05/1981 A 27/05/1984 DE 28/05/1984 A 27/05/1987
PORTARIA: 018367/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: RAIMUNDA PEREIRA BAENA

MATRÍCULA: 0467995/018

CARGO/LOT.: AG. PORT./ERC N. SRA. DE FÁTIMA II/COARACI

PERÍODO: 02/01/2004 A 01/03/2004

TRIÊNIO: 01/04/1999 A 31/03/2002

PORTARIA: 018368/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: SANDRA MARIA FRANCA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0505551/033

CARGO/LOT.: PROFESSOR/ERC. STO. AGOSTINHO/BELEM

PERÍODO: 02/01/2004 A 01/03/2004

TRIÊNIO: 01/06/1995 A 31/05/1998

PORTARIA: 017939/03 DE 14/11/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA IOLANDA MONTEIRO TAVARES

MATRÍCULA: 5213401/026

CARGO/LOT.: PROFESSOR/DIV. DE EXAMES/BELEM

PERÍODO: 03/12/2003 A 29/01/2004 DE 30/01/2004 A 29/03/2004

TRIÊNIO: 01/11/1994 A 31/10/1997 DE 01/11/2000 A 31/10/2003

PORTARIA: 017936/03 DE 24/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: FÉ BRABO MIRANDA

MATRÍCULA: 0540617/014

CARGO/LOT.: PROFESSOR/FE. MAGALHÃES BARATA/SEB. DA BOA VISTA

PERÍODO: 03/11/2003 A 01/01/2004

TRIÊNIO: 01/11/2000 A 31/10/2003

PORTARIA: 017940/03 DE 14/11/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: ARMANDO DE JESUS DA SILVA

MATRÍCULA: 0556161/017

CARGO/LOT.: PROF./FE. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PERÍODO: 03/12/2003 A 27/02/2004 DE 28/02/2004 A 27/04/2004

TRIÊNIO: 22/08/1987 A 21/08/1990 DE 22/08/1990 A 21/08/1993

PORTARIA: 017938/03 DE 24/11/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: JOVELINDA DOMINGOS MANTOVA

MATRÍCULA: 0475588/011

CARGO/LOT.: PROF./FE. MELVIM JONES/URUARA

PERÍODO: 01/12/2003 A 29/01/2004 DE 30/01/2004 A 29/03/2004

TRIÊNIO: 28/03/1996 A 27/03/1999 DE 28/03/1999 A 27/03/2002

PORTARIA: 018219/03 DE 24/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: ROSANETE MARIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0335835/016

CARGO/LOT.: AGENTE ADM./DEPT. INF. E EDUCACAO/BELEM

PERÍODO: 01/12/03 A 29/01/2004

TRIÊNIO: 13/10/1997 A 12/09/2000

PORTARIA: 017937/03 DE 14/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: JOANA DEULDETE SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0465826/011

CARGO/LOT.: PROFESSOR/FE. IG. DE JABURU/PRIMAVERA

PERÍODO: 01/12/2003 A 29/01/2004

TRIÊNIO: 10/08/1988 A 09/08/1991

PORTARIA: 017935/03 DE 24/11/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA ENI RITTER

MATRÍCULA: 0478199/011

CARGO/LOT.: PROFESSOR/FE. GASPAR VIANA/MEDICILÂNDIA

PERÍODO: 30/09/2003 A 28/11/2003 DE 29/11/2003 A 27/01/2004

TRIÊNIO: 08/06/1992 A 07/06/1995 DE 08/06/1995 A 07/06/1998

PORTARIA: 017637/03 DE 06/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: MANOEL PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0671576/013

CARGO/LOT.: PROF./FE. MA. DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS

PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/2003

TRIÊNIO: 09/08/1998 A 08/08/2001

PORTARIA: 017934/03 DE 14/11/2003

Nº DE DIAS: 60

NOME: SANDRA NAZARENASCIMENTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0528393/013

CARGO/LOT.: PROF./FE. A. DE FIGUEIREDO/BELEM

PERÍODO: 01/10/2003 A 29/11/2003

TRIÊNIO: 30/03/2000 A 29/03/2003

PORTARIA: 018305/03 DE 26/11/03

Nº DE DIAS: 60

NOME: RAIMUNDA MARQUES FARIAS

MATRÍCULA: 0460333/019

CARGO/LOT.: SERV./ERC. S. FRANC. XAVIER/ABARTETUBA

PERÍODO: 01/12/03 A 29/01/04

TRIÊNIO: 01/03/99 A 28/02/02

PORTARIA: 018366/03 DE 26/11/03

Nº DE DIAS: 60

NOME: DORENECH NUNES FIGUEIRA

MATRÍCULA: 0501080/011

CARGO/LOT.: AG. PORT./ERC. PRUVST. BEZINHA/BELEM

PERÍODO: 01/12/03 A 29/01/04

TRIÊNIO: 23/02/97 A 22/02/00

PORTARIA: 018309/03 DE 26/11/03

Nº DE DIAS: 60

NOME: EVANI FLORIANO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0485260/015

CARGO/LOT.: PROF./FE. MELVIM JONES/URUARA

PERÍODO: 01/12/03 A 29/01/04

TRIÊNIO: 05/05/98 A 04/05/01

PORTARIA: 018308/03 DE 26/11/03

Nº DE DIAS: 60

NOME: MARIA DAS GRACAS VAZ ARAÚJO

MATRÍCULA: 0558094/011

CARGO/LOT.: AG. PORT./FE. LAURENÇO SCOTT/MAC. DO RIO

PERÍODO: 01/12/03 A 29/01/04

TRIÊNIO: 30/05/89 A 29/05/92

PORTARIA: 018217/03 DE 24/11/03

Nº DE DIAS: 60

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 0270989/016

CARGO/LOT.: AG. PORT./FE. URE/ SANTARÉM

PERÍODO: 01/12/03 A 29/01/04

TRIÊNIO: 15/04/95 A 14/04/98

PORTARIA: 018304/03 DE 26/11/03

Nº DE DIAS: 120

NOME: VALDILUIZA FERREIRA GOMES

MATRÍCULA: 0656810/013

CARGO/LOT.: PROF./FE. SARAI/MI. JOI

PERÍODO: 01/12/03 A 29/01/04 E 30/01/04 A 29/03/04

TRIÊNIO: 01/08/89 A 31/07/92 E 01/08/92 A 31/07/95

PORTARIA: 018307/03 DE 26/11/03

Nº DE DIAS: 60

NOME: ANATILDE BARBOSA DA CUNHA

MATRÍCULA: 0457214/014

CARGO/LOT.: PROF./FE. GASPARINO R. DA SILVA/SOURÉ

PERÍODO: 16/12/03 A 13/02/04

TRIÊNIO: 15/04/86 A 14/04/89

PORTARIA: 018362/03 DE 27/11/03

Nº DE DIAS: 60

NOME: ANGELA MARIA DA SILVA MENDES

MATRÍCULA: 0406650/015

CARGO/LOT.: PROF./FE. M. OSCARINA S. TEIXEIRA/ABARTETUBA

PERÍODO: 17/12/03 A 14/02/04

TRIÊNIO: 01/06/97 A 31/04/00

PORTARIA: 018359/03 DE 27/11/03

Nº DE DIAS: 60

NOME: HELEUSA MARIA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0474169/014

CARGO/LOT.: PROF./FE. FRANC. G. DOS SANTOS/MEDICILÂNDIA

PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/04

TRIÊNIO: 18/06/96 A 17/06/99

PORTARIA: 018361/03 DE 27/11/03

Nº DE DIAS: 60

NOME: EDILBERTO DE ALMEIDA SILVA

MATRÍCULA: 0188123/012

CARGO/LOT.: ESPEC. EDUC./FE. S. M. DE B. DO GRÃO PARA. BELEM

PERÍODO: 15/12/03 A 12/02/04

TRIÊNIO: 11/08/80 A 10/08/83

PORTARIA: 018223/03 DE 24/11/03

Nº DE DIAS: 60

NOME: SÉRGIO DOS SANTOS SILVA

MATRICULA:0461768/012
CARGO/LOT: SERV/RE VEREADOR CL DUARTE/BELÉM
PERÍODO:01.12.03 A 29.01.04
TRIÊNIO: 01.03.98 A 28.02.01

PORTARIA Nº:18311/03 DE 26.11.03

Nº DE DIAS:120
NOME:BERNARDETE MARIA PINTO SERRUYA
MATRICULA:0302279/021
CARGO/LOT:PROF/RE DEODORO DE ALMEIDA/BELÉM
PERÍODO:03.11.03 A 01.01.04 E 02.01.04 A 01.03.04
TRIÊNIO: 10.10.95 A 10.10.98 E 10.10.98 A 09.10.01

PORTARIA Nº:18318/03 DE 26.11.03

Nº DE DIAS:060
NOME:ANA LUCIA PASSINHO MELO
MATRICULA:0306754/010
CARGO/LOT: AG.PORT/RE:ST LUZIA/BELÉM
PERÍODO:05.01.04 A 04.03.04
TRIÊNIO: 05.06.97 A 04.06.00

PORTARIA Nº:18316/03 DE 26.11.03

Nº DE DIAS:060
NOME:MARILIA DA SILVA ALMEIDA
MATRICULA:0307583/018
CARGO/LOT: ODOT/ CNIDTEC. ESTERIO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO:02.01.04 A 01.03.04
TRIÊNIO: 13.05.97 A 12.05.00

PORTARIA Nº:18315/03 DE 26.11.03

Nº DE DIAS:060
NOME:LUCIMAR COSTA BARROS
MATRICULA:0307550/012
CARGO/LOT: SERV/RE:STELIO MAROJA/BELÉM
PERÍODO:02.01.04 A 01.03.04
TRIÊNIO: 01.04.99 A 31.04.02

PORTARIA Nº:18314/03 DE 26.11.03

Nº DE DIAS:060
NOME:JOSEDETE FERREIRA MARQUES
MATRICULA:0306109/014
CARGO/LOT: AG.PORT/RE:RODRIG PINAGE/BELÉM
PERÍODO:02.01.04 A 01.03.04
TRIÊNIO: 20.06.85 A 19.06.88

PORTARIA Nº:18222/03 DE 24.11.03

Nº DE DIAS:120
NOME:CRISTINA NAZARÉ SILVA DO OLIVEIRA
MATRICULA:0424153/016
CARGO/LOT: PROF/RE:BATISTA CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO:06.10.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04
TRIÊNIO: 16.04.89 A 15.04.92 E 16.04.92 A 15.04.95

PORTARIA Nº:18221/03 DE 24.11.03

Nº DE DIAS:060
NOME:MARIA CELIA DAS NEVES OLIVEIRA
MATRICULA:0412260/013
CARGO/LOT: SERV/RE:FLORE DAMASCENO/ST LUZIA DO PARA
PERÍODO:01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 15.09.95 A 14.09.98

PORTARIA Nº:18220/03 DE 24.11.03

Nº DE DIAS:060
NOME:MARIA JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA
MATRICULA:0411701/015
CARGO/LOT:PROF/RE:GRAZIELA GABRIEL/OURÉM
PERÍODO:03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 20.05.87 A 19.05.90

PORTARIA Nº:18208/03 DE 24.11.03

Nº DE DIAS:060
NOME:RUI GUILHERME DOS SANTOS SILVA
MATRICULA:042026/012
CARGO/LOT:PROF/RE:ORLANDO BITAR/BELÉM
PERÍODO:03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 04.06.99 A 03.06.02

PORTARIA Nº:18211/03 DE 24.11.03

Nº DE DIAS:060
NOME:PIRENEIA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA:0406329/017
CARGO/LOT: SERV/RE:SENADOR C. PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO:03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 30.04.92 A 29.04.95

PORTARIA Nº:18212/03 DE 24.11.03

Nº DE DIAS:060
NOME:HERENICE CARRERA B.SILVA
MATRICULA:0405538/019
CARGO/LOT: AG.PORT/RE:TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO:03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 11.03.99 A 10.03.02

PORTARIA Nº:18213/03 DE 24.11.03

Nº DE DIAS:060
NOME:CLARA ROSEANE AZEVEDO REIS
MATRICULA:0559928/015

CARGO/LOT:ORIENT/DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO:03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 17.09.99 A 16.09.02

PORTARIA Nº:18215/03 DE 24.11.03

Nº DE DIAS:060
NOME:MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA
MATRICULA:0361615/015
CARGO/LOT:PROF/RE:CELENA HERMES/ST LUZIA DO PARA
PERÍODO:03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 27.03.84 A 26.03.87

PORTARIA Nº:18216/03 DE 24.11.03

Nº DE DIAS:120
NOME:REGINA LUCIA LAGO FERREIRA
MATRICULA:03671584/015
CARGO/LOT: PROF/RE:DEOZINA C. RIBEIRO/S.FELIX DO XINGU
PERÍODO:01.11.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04
TRIÊNIO: 09.08.91 A 08.08.94 E 09.08.94 A 08.08.97

PORTARIA Nº:18214/03 DE 24.11.03

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA LUIZA SANTANA DA SILVA
MATRICULA:0367242/010
CARGO/LOT: PROF/RE:MIAL. RONDON/S. FELIX DO XINGU
PERÍODO:01.11.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04
TRIÊNIO: 03.04.95 A 02.04.98 E 03.04.98 A 02.04.01

PORTARIA Nº:18209/03 DE 24.11.03

Nº DE DIAS:060
NOME:AUREA CARVALHO DOS SANTOS
MATRICULA:0322673/011
CARGO/LOT: SERV/RE:PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO:23.11.03 A 18.01.04
TRIÊNIO: 12.05.89 A 11.05.92

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº:1849/03 DE 25.09.03

NOME:MARIA ROBERTA LIMA DA SILVA
MATRICULA:0427687/024
CARGO/LOT: SERV/RE:CECILENE C. FERREIRA/ABATETUBA
PERÍODO:1.08.03 A 28.11.03

PORTARIA Nº:18255/03 DE 25/11/2003

NOME:MARIA DO CARMO CORREIA DO NASCIMENTO
MATRICULA:6310621/013
CARGO/LOT: PROE/RE:TEREZA DAVILA/MARITUBA
PERÍODO: 06/10/03 A 02/02/04

PORTARIA Nº:18256/03 DE 25/11/2003

NOME:SUELY DA NOBREGA ALVES
MATRICULA:578734/010
CARGO/LOT:PROE/RE:ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS
PERÍODO: 29/06/03 A 26/10/03

PORTARIA Nº:18254/03 DE 25/11/2003

NOME:EDIANEIA MARIA SILVA DE SIQUEIRA
MATRICULA:5277965/020
CARGO/LOT: PROE/RE:RUI TAPAJÓS/SANTARÉM
PERÍODO: 25/08/03 A 22/12/03

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº:18329/03 DE 27.11.03

NOME:CELESTE MORAIS DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:05922854/016
CARGO/LOT:PROF/RE:FRANCISCO NUNES/MARACANA
PERÍODO:18.08.03 A 01.09.03

PORTARIA Nº:18327/03 DE 27.11.03

NOME:MARIA EUNICE DE ALMEIDA SOUZA
MATRICULA:0387249/012
CARGO/LOT:AG.PORT/RE:BENICIO LOPES/CASTANHAI
PERÍODO:13.09.03 A 15.10.03

PORTARIA Nº:637/03 DE 08.09.03

NOME:RAMIRO BATISTA DA SILVA
MATRICULA:0506427/012
CARGO/LOT:AG.PORT/RE:BOLIVAR R. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO:21.06.03 A 23.07.03

PORTARIA Nº:636/03 DE 08.09.03

NOME:RAMIRO BATISTA DA SILVA
MATRICULA:0506427/012
CARGO/LOT:AG.PORT/RE:BOLIVAR R. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO:21.06.03 A 21.06.03

PORTARIA Nº:635/03 DE 08.09.03

NOME:RAMIRO BATISTA DA SILVA
MATRICULA:0506427/012
CARGO/LOT:AG.PORT/RE:BOLIVAR R. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO:02.05.03 A 19.05.03

PORTARIA Nº:627/03 DE 08.09.03

NOME:RAMIRO BATISTA DA SILVA
MATRICULA:0506427/012
CARGO/LOT:AG.PORT/RE:BOLIVAR R. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO:04.04.03 A 14.04.03

PORTARIA Nº:654/03 DE 18.07.03

NOME:RAIMUNDA DOS SANTOS MARQUES
MATRICULA:0263990/017

CARGO/LOT: AG.PORT/RE:SRª APARECIDA/SANTARÉM
PERÍODO:29.06.03 A 06.07.03

PORTARIA Nº:118/03 DE 07.10.03

NOME:MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRICULA:0362164/010
CARGO/LOT:SERV/RE:BANDIRANTE/N. REPARTIMENTO
PERÍODO:03.08.03 A 03.10.03

PORTARIA Nº:837/03 DE 26.06.03

NOME:RAIMUNDA PINTO DE MISCUITA
MATRICULA:68234/013
CARGO/LOT:SERV/RE:DJÓJO VI/CAPANEMA
PERÍODO:03.06.03 A 05.07.03

PORTARIA Nº:218/03 DE 25.06.03

NOME:RAIMUNDA DE OLIVEIRA DEMÉTRIO
MATRICULA:776300/015
CARGO/LOT: SERV/RE:DE:RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
PERÍODO:21.06.03 A 21.09.03

PORTARIA Nº:116/03 DE 25.06.03

NOME:RAIMUNDA DA SILVA BEZERRA
MATRICULA:0776670/016
CARGO/LOT:SERV/RE:RAIMUNDA R. DE SOUZA/TUCURUÍ
PERÍODO: 26.04.03 A 20.05.03

PORTARIA Nº:357/03 DE 08.10.03

NOME:RAIMUNDA DA SILVA FARIAS
MATRICULA:0355481/014
CARGO/LOT:SERV/RE:Mª MARIA PAES/BREVES
PERÍODO: 03.10.03 A 01.11.03

PORTARIA Nº:345/03 DE 25.09.03

NOME:ROSANGELA MARIA SOARES CORREA
MATRICULA:0601640/010
CARGO/LOT:ISC.DA/ELLAURA DOS S. RIBEIRO/ABATETUBA
PERÍODO: 07.08.03 A 22.08.03

PORTARIA Nº:854/03 DE 04.09.03

NOME:RAIMUNDA DE SOUSA BARBOSA
MATRICULA:03684856/014
CARGO/LOT: SERV/RE:AMÉRICA L. CONDURÉ/CAPANEMA
PERÍODO:31.07.03 A 31.10.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº:18330/03 DE 27.11.03

NOME:MARIA FERREIRA SOUZA
MATRICULA:0396448/010
CARGO/LOT: SERV/RE:SRª DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS
PERÍODO:07.09.03 A 07.12.03

PORTARIA Nº:18258/03 DE 25.11.03

NOME:JOSE SILVA DE SOUZA
MATRICULA:0408609/010
CARGO/LOT: AG.PORT/RE:ALVIM JONES/ URAUÁ
PERÍODO:23.04.02 A 22.05.02

PORTARIA Nº:799/03 DE 11.08.03

NOME:RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA:0628943/017
CARGO/LOT: SERV/RE:Mª IRANY R. DA SILVA/N. PINUNA
PERÍODO:16.07.03 A 16.10.03

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº:18349/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS:015
NOME:NATALINA DE JESUS FERREIRA PINTO
MATRICULA:0457345/010
CARGO/LOT: PROE AD 1/RE:RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/08/03 A 01/09/03

PORTARIA Nº:18348/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS:030
NOME:MARIA LUIZA CONTENTI FARIAS
MATRICULA:0375055/010
CARGO/LOT: PROE AD 2/RE:LAUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO:08/09/03 A 07/10/03

PORTARIA Nº:18347/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS:030
NOME:MARIA DO SOCORRO ATAÍDE DA SILVA
MATRICULA:0454915/010
CARGO/LOT: PROE AD 2/RE:LUZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/03

PORTARIA Nº:18346/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS:019
NOME:ELZA SILVA CEZAR
MATRICULA:0306312/018
CARGO/LOT: PROE AD 2/RE:HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO:24/09/03 A 03/10/03

PORTARIA Nº:18345/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS:030
NOME:IRECE BARROSO SILVA
MATRICULA:6310567/017
CARGO/LOT: PROE/RE:PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO:22/09/03 A 21/10/03

PORTARIA Nº:18344/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS:029

PÁGINA 6 - CADERNO 2

NOME: MARIA DE NAZARÉ DAS CHAGAS SOUZA
MATRÍCULA: 6389112/021
CARGO/LOT: PROF/EL.DRULISSES GUIMARÃES/BEIEM
PERÍODO: 03/08/03 A 30/09/03
PORTARIA: 18343/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARLENE MARIA BRAGANÇA BENTES
MATRÍCULA: 0525715/010
CARGO/LOT: AGADM./EEA-DE FIGUEIREDO/BEIEM
PERÍODO: 01/08/03 A 30/09/03
PORTARIA: 18342/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 015
NOME: ELÍDIA SOUZA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0601748/014
CARGO/LOT: SERV./ASSESSORIA JURÍDICA/BEIEM
PERÍODO: 22/08/03 A 05/09/03
PORTARIA: 18341/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0351923/011
CARGO/LOT: AGADM./ELACY DE B. PEREIRA/BEIEM
PERÍODO: 21/08/03 A 19/09/03
PORTARIA: 18340/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA ISABEL DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0470147/019
CARGO/LOT: PROF/AD2/BEIEM/MTANANDARÉ/BEIEM
PERÍODO: 28/08/03 A 26/09/03
PORTARIA: 18339/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 030
NOME: VIRGINIA DE NAZARÉ LIMA MAGNO
MATRÍCULA: 0758094/017
CARGO/LOT: SERV./ELALDEB.CALKLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/08/03 A 03/09/03
PORTARIA: 18338/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 019
NOME: MARIA ELIANA MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 0317322/012
CARGO/LOT: PROF/EE.BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI/BEIEM
PERÍODO: 12/09/03 A 30/09/03
PORTARIA: 18334/03 DE 27/11/2003

Nº DE DIAS: 020
NOME: OSMARINA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0012337/011
CARGO/LOT: PROF/EE.GNEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/09/03 A 20/09/03
PORTARIA: 18329/03 DE 27/11/03

Nº DE DIAS: 030
NOME: DARCILEIA FERREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 0411332/014
CARGO/LOT: PROF/EE. ESTER MOUTA/PONTA PEDRAS
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
PORTARIA: 18327/03 DE 25.11.03

Nº DE DIAS: 032
NOME: AZARÉ OLIVEIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 0401068/015
CARGO/LOT: PROF/EL.MONTE CASTELO/BRAGANÇA
PERÍODO: 16/08/03 A 16/09/03 E 17/09/03 A 18/09/03
PORTARIA: 18320/03 DE 27/09/03

Nº DE DIAS: 030
NOME: RAISUNDA DOS SANTOS MARQUES
MATRÍCULA: 0263999/017
CARGO/LOT: AG.PORT/EEEN.SRª APARECIDA/SANTAREM
PERÍODO: 08/08/03 A 06/09/03
PORTARIA: 18333/03 DE 27.11.03

Nº DE DIAS: 020
NOME: MARLENE DA SILVA TITAN
MATRÍCULA: 0471372/017
CARGO/LOT: PROF/ETEP/BEIEM
PERÍODO: 18/08/03 A 06/09/03
PORTARIA: 18332/03 DE 27.11.03

Nº DE DIAS: 014
NOME: MARIA ROSALINA DA SILVA NIELO
MATRÍCULA: 0404890/017
CARGO/LOT: SERV./BRC. BENTO XV/BEIEM
PERÍODO: 01/08/03 A 14/08/03
PORTARIA: 18331/03 DE 27.11.03

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA JOSÉ COSTA PAES
MATRÍCULA: 0471240/018
CARGO/LOT: PROF/DIV. DE PROG. EDUCACIONAL/BEIEM
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
PORTARIA: 18337/03 DE 27.11.03

Nº DE DIAS: 016
NOME: MARIA DE LOURDES CABRAL
MATRÍCULA: 0339947/018

CARGO/LOT: PROF/ELANTº P. DA SILVA/BEIEM
PERÍODO: 15/08/03 A 30/08/03
PORTARIA: 18335/03 DE 27.11.03

Nº DE DIAS: 030
NOME: FÁTIMA MORAES GONZAGA
MATRÍCULA: 0358576/013
CARGO/LOT: PROF/EE.PTE COSTA E SILVA/BEIEM
PERÍODO: 18/08/03 A 16/09/03

RETIFICAÇÃO
PORTARIA: 017930/03 DE 24/11/2003
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0292383/017
CARGO/LOT: PROFESSOR/EE PORANGA JUCA/ICOARACI
RETIFICAR NA PORTA Nº 7747/2003 DE 17/06/2003 QUE CONCEDEU (60) DIAS DE LIC. ESPECIAL. O PERÍODO DE 01/08/2003 A 29/09/2003 PARA 18/08/2003 A 16/10/2003 CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 21/05/99 A 20/05/2002 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA: 017931/03 DE 24/11/2003
NOME: WALDECIR FEITOSA PAIVA
MATRÍCULA: 0292737/015
CARGO/LOT: PROF/EE PORANGA JUCA/ICOARACI
RETIFICAR NA PORTA Nº 7416/2003 DE 10/06/2003 QUE CONCEDEU (60) DIAS DE LIC. ESPECIAL. O PERÍODO DE 01/08/2003 A 29/09/2003 PARA 18/08/2003 A 16/10/2003 CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01/10/1999 A 30/09/2002 PARA FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA: 017929/03 DE 14/11/2003
NOME: COSÉTTE MARIA NIRELLES FERNANDES
MATRÍCULA: 0447323/019
CARGO/LOT: PROF/EE PORANGA JUCA/ICOARACI
RETIFICAR NA PORTA Nº 10409/03 DE 14/07/2003 QUE CONCEDEU (60) DIAS DE LIC. ESPECIAL. O PERÍODO DE 01/08/2003 A 29/09/2003 PARA 18/08/2003 A 16/10/2003 CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 08/04/1995 A 07/04/1998 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 18226/03 DE 25.11.03
NOME: RIFUNA LOUZADA BRAGA
MATRÍCULA: 0374407/010
CARGO/LOT: PROF/EE MILDIA VIEIRA/BEIEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 3616/03 DE 28.03.03, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE LIC. ESPECIAL, NO PERÍODO DE 01.04.03 A 30.05.03, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 01.03.00 A 28.02.03

PORTARIA: 18310/03 DE 26.11.03
NOME: CLAUDINA CANITA DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 00661520/014
CARGO/LOT: SERV./BELAURA RIBEIRO/ABATETUBA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 9294/03 DE 02.07.03, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE LIC. ESPECIAL, NO PERÍODO DE 02.05.03 A 30.06.03, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 07.05.96 A 06.05.99.

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 404/2003

Partes: SEDUC e o Município de Breu Branco.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação da Escola Estadual de Ensino Médio "Severo Alves", localizada no Município de Breu Branco/Pa.
Vigência: 01.12.2003 até 28.05.2004.
Valor: R\$ 57.800,00
Dotação orçamentária: Produto: 0734, Cód.: 16101.12, 362005.1270.33.40.20.
Fonte de Recurso: 001
Foco: Belém
Data da assinatura: 01.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 694/03-ASPLAN/SEDUC

Belém, 03 de dezembro de 2003
A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos alvidos da modalidade licitação de Pregão nº 011/2003-PROEP/SEDUC para EQUIPAMENTOS DE AGROPECUÁRIA E MOVELARIA para atender as necessidades das ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregoeira: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. DENYSE DE LIMA FARAH, MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOBLE, SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de

06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para EQUIPAMENTOS DE AGROPECUÁRIA E MOVELARIA para atender as ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do processo nº 23000.014465/2003-02.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 692/03-ASPLAN/SEDUC

Belém, 03 de dezembro de 2003

A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos alvidos da modalidade licitação de Pregão nº 009/2003-PROEP/SEDUC para EQUIPAMENTOS DE JOALHERIA E ELETROMECÂNICA para atender as necessidades das ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
Pregoeira: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. DENYSE DE LIMA FARAH, MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO e GILMÁRIO ARAÚJO DA SILVA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para EQUIPAMENTOS DE JOALHERIA E ELETROMECÂNICA para atender as ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do processo nº 23000.014462/2003-61.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 693/03-ASPLAN/SEDUC

Belém, 03 de dezembro de 2003

A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos alvidos da modalidade licitação de Pregão nº 010/2003-PROEP/SEDUC para EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades das ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregoeira: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. ANTONIO MAURO SANTANA DE SOUZA, EDIRALDI DE SÁ SILVA, MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA e ALICE DIAS DE SIENA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do processo nº 23000.014461/2003-13.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSE ANGELO MIRANDA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, RM 03 - Q. 670 232-1133

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 658/2003

Partes: SEEL e a Cooperativa Regional dos Profissionais de Educação Física
Objeto: Custear despesas na realização da 1ª MOSTRA DE DANÇA, que ocorrerá no dia 06.12.2003.

Vigência: 03.12.03 a 15.12.03

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: UG: 16101.1236101022375 - Elemento de Despesa: 335041

Fuente: 001

Foco: Belém

Data da Assinatura: 03.12.2003

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável da Entidade Receptora dos Recursos: CLIVY COSTA LEMOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1831/03 DE 25/11/03.

NOME DO SERVIDOR: LÚZIA GUIMARÃES DO LIVRAMENTO
MATRÍCULA: 5431522-2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
REMOVER DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para o CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS, a partir de 08/09/2003.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0926/03, DE 17/07/03.

PORTARIA Nº 1825/03 DE 25/11/03.

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO

MATRÍCULA: 6021344-2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.

Que concedeu 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-MIRIM, no dia 17/07/2003, referente à execução do Curso de Formação do Professor - CCSE, no referido município.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0937/03, DE 17/07/03.

PORTARIA Nº 1827/03 DE 25/11/03.

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO

MATRÍCULA: 6021344-2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.

Que concedeu 02 (duas) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de REDENÇÃO, no período de 05 a 06/07/2003, referente à execução do Curso de Formação do Professor - CCSE, no referido município.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0932/03, DE 17/07/03.

PORTARIA Nº 1827/03 DE 25/11/03.

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO

MATRÍCULA: 6021344-2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.

Que concedeu 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, no dia 24/07/2003, referente à execução do Curso de Formação do Professor - CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1877/03 DE 28/11/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 17/11/2003, conduzindo a Diretora do DEN ao Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1878/03 DE 28/11/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de MOJUBÁ, no dia 10/11/2003, para entrega de material do PRISE no Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1879/03 DE 28/11/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de CASTANHAL, no dia 12/11/2003, para entrega de material do PRISE no Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1880/03 DE 28/11/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de CASTANHAL, no dia 13/11/2003, para

entrega de material do PRISE no Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1881/03 DE 28/11/03.

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DESOUSA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 11/11/2003, conduzindo o técnico do SPD ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1882/03 DE 28/11/03.

NOME DO SERVIDOR: OSTERLINA FÁTIMA JUCÁ OLANDA

MATRÍCULA: 5056195-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA.

CONCEDER, 03 (três) diárias no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, no período de 28 a 30/11/03, para desenvolver oficina de produção de materiais com os alfabetizadores do Núcleo de Educação Popular - Paulo Freire, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1883/03 DE 28/11/03.

NOME DO SERVIDOR: PAULO CESAR CARDOSO COIMBRA

MATRÍCULA: 5055997

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/REDENÇÃO/BELÉM, 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), para acompanhar o serviço de instalação de rede lógica e manutenção dos equipamentos, no período de 11 a 14/11/2003.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1886/03 DE 26/11/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIDALVA RAMOS LEITE

MATRÍCULA: 5117810-1

FUNÇÃO: DIR. DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

DESIGNAR para responder pela PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD, durante o impedimento da titular, a partir de 27/11/2003, até ulterior deliberação.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 898/03-CONSUN, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

EMENTA: Homologa a Lista com os Nomes dos Docentes Escolhidos pela Comunidade Universitária para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UEPA. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2003, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica homologada a lista com os nomes dos docentes escolhidos pela comunidade universitária para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, quadriênio 2004-2008, consoante o que estabelece o artigo 23 do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.

Parágrafo único: Compõem a Lista os docentes:
1º lugar - Fernando Antônio Colares Palácios (Reitor) e José Antônio Cordero da Silva (Vice-Reitor), com 57,85% de votos válidos ponderados;
2º lugar - Ivandir Apoluneri de Oliveira (Reitor) e Elizabeth Teixeira (Vice-Reitor), com 10,68% dos votos válidos ponderados.

Art. 2º - A presente lista deverá ser encaminhada ao Governador do Estado do Pará para a nomeação do Reitor e Vice-Reitor, consoante o que estabelece o artigo 30 do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: VALÉRIA PIRES FRANCO

PORTARIA Nº 03/2003, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

Cria o Comitê Estadual Para Garantia do Direito ao Registro de Nascimento; A Secretaria Especial de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 7º, VI, "e" da Lei Estadual n. 6.212/1999, que dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado; Considerando que o bem estar social exige cooperação entre o Setor Público e o Privado;

Considerando que a defesa da Cidadania se inicia com o direito ao registro civil, que deve ser facilitado pelo Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Estadual Para Garantia do Direito ao Registro de Nascimento, com o objetivo de promover estudos e formular o Plano Estadual e coordenar sua implementação para a inclusão efetiva do cidadão no processo de desenvolvimento social, facilitando o registro civil e os meios ao exercício pleno da cidadania.

Art. 2º - O Comitê Estadual Para Garantia do Direito ao Registro de Nascimento, órgão vinculado à Secretaria Especial de Proteção Social, de caráter eminentemente consultivo, cujos membros não receberão remuneração e representarão as entidades públicas e privadas engajadas nas questões de inclusão efetiva do cidadão na sociedade, será composto por:

- I - um representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- II - um representante do Ministério Público do Estado do Pará;
- III - um representante da Associação dos Notários e Registradores do Pará - ANOREG;
- IV - um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
- V - um representante da Pastoral da Criança;
- VI - um representante do Fundo das Nações Unidas de Apoio à Criança (UNICEF);
- VII - um representante do Instituto Criança Vida;
- VIII - um representante da Rede Solidária;
- IX - um representante da Defensoria Pública;
- X - um representante da Secretaria Executiva de Saúde Pública;
- XI - um representante da Secretaria Executiva de Justiça;
- XII - um representante da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social;
- XIII - um representante da Secretaria Executiva de Educação;
- XIV - um representante da Federação das Associações dos Municípios.

Art. 3º - O Comitê Estadual Para Garantia do Direito ao Registro de Nascimento elaborará seu Regimento Interno.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação, estando revogadas todas as disposições em contrário.

Belém, 24 de novembro de 2003.

VALÉRIA PIRES FRANCO

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO E

SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTOS DE IMPUGNAÇÃO CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 004/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁSIS MEDICINAIS A CIL, PRELIMINARMENTE ACATA E JULGA PARCIAL PROCEDENTE OS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO FORMULADA PELA EMPRESA AGANOR GASTES E EQUIPAMENTOS S.A., CONTRA OS TERMOS DOS SUB-ITEMS 6.1.5E E 6.1.3F DO EDITAL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, CUJA DECISÃO É A SEGUINTE:

I - A EXIGÊNCIA CONSTANTE DOS SUB-ITEMS ACIMA NOMeados, FICA RISTRITA APENAS AS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES FABRIL E ARMAZENADORAS DAS LOCALIDADES ONDE SE ENCONTRAM INSTALADAS.

II - NO QUE SE REFERE AO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, FICA PRJUDICADA POR OMISSÃO NA LEGISLAÇÃO QUE NORTEIA A MATÉRIA.

BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (MESA CIRÚRGICA, RX E PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMS) RESULTADO DE LICITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA COMISSÃO TÉCNICA DA TP ACIMA DESCRITA, JULGA COMO VENCEDORA DO ITEM ÚNICO DO ANEXO I (COM O SEGUNDO MENOR PREÇO) A EMPRESA CIRUNORTE COM. REPLICATA. QUANTO AOS ITENS DOS ANEXOS II E III, FORAM OS MESMOS CANCELADOS CONFORME RAZÕES DO PARECER TÉCNICO.

BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2003

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 215/2003

ASSUNTO: Permissão De Uso De Bem Público PERMITENTE: Fundação Santa Casa De Misericórdia Do Pará PERMISSIONÁRIA: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

OBJETO: 01(uma) máquina de lavar roupas, marca Suzuki, de 20 (vinte) quilos.
Belém, 01 de dezembro de 2003.
Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

PROTEÇÃO
SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

PORTARIA Nº 405 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Nº 6.474, de 06 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Designar os servidores Hélder Luis da Silva Pantoja, Naldyr de Jesus Santiago de Souza e Antônio Duarte Gomes, o primeiro para exercer as funções de pregoeiro desta Fundação e os demais para membros da equipe de apoio;
De Ciência, Registro-se e Cumpra-se;
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, 01 de dezembro de 2003.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação Hemopa

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 006/2003.

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (HEMOCENTROS DE MARABÁ E SANTARÉM).

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA.

VALOR - R\$ 24.340,00.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2003NE03641 - 27.11.2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

62201.10302008111820000.060001416.449052.

PROTEÇÃO
SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFÉRES COSTA, 511 - ☎ (91) 276-5665

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome: Maria do Carmo de Lima Mendes Lohato

Matrícula: 2010410

Cargo/Lotação: Diretora Assistencial / DASS

Motivo da Substituição: Férias do Diretor Presidente

Período da Substituição: 02.12.03 a 08.12.03

PORTARIA DE Nº 139, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Nome: Dulce Teodora Pinto

Matrícula: 3259170

Cargo/Lotação: Auxiliar de Enfermagem / FPEHCGV

Período: 01.12.03 a 30.12.03

Trâmite Referente: 01.05.00 a 30.04.03

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCVG

Belém, 03 de Dezembro de 2003.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2003

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Objeto: Contratação do Serviço de Higiene e Limpeza Hospitalar, 24 horas por dia, nas áreas internas, externas e anexas da FHCVG, por um período de 12 (doze) meses.

Abertura: 05/12/2003 às 9:00 horas.

Local: Sala da CPL da FHCVG - Travessa Alfêres Costa, s/n, bairro da Pedreira.

Belém, 04 de dezembro de 2003

Maria Augusta Fomseca Kalil

Presidente/CPL/FHCVG

Edição eletrônica

PROTEÇÃO
SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 513/2003-GAB/DG/EPOL DE 28.11.03.

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 278165/2003, pela chefia Administrativa da Divisão de Diagnóstico por Imagem.

I - Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes nos autos do processo acima referido.

II - Designar CRYSTINA MICHIO TAKETA MORIKAWA, Advogada; FÁBIO BOTELHO DE ALMEIDA, Médico e MARIA AUXILIADORA NORONHA MARTINS, Administradora; para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa, objetivando a apuração dos fatos e, conforme o caso, as respectivas responsabilidades Administrativas.

PORTARIA Nº 515/2003-GAB/DG/EPOL DE 28.11.03.

Tornar sem efeito, a partir de 27.11.03, os termos da PORTARIA Nº 214/99-DG/EPOL de 31.05.99, que designa e atribui a FG II a servidora MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA, Enfermeira, para exercer a função de chefe da Enfermagem do CTI.

PORTARIA Nº 516/2003-GAB/DG/EPOL DE 28.11.03.

Designar e atribuir a FG II a partir de 27.11.03, a servidora LUCIRENE BARBOSA DA SILVA, Enfermeira, para exercer a função de chefe da Enfermagem do CTI até ulterior deliberação, enquanto pendurar a referida deliberação.

Belém, 03 de dezembro de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Vice:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 068/2003-EPOL.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.487,40

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 001/2003-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e JEM. GUIMARÃES COMERCIAL.

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 6.914,90

Vigência: 29/11/2003 a 28/05/2004

Doação Orçamentária: 069.1030200702739.339030

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 28/11/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 070/2003-EPOL.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Valor do Contrato Original: R\$ 113.123,50

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 001/2003-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e THIEMPA LTDA - ME.

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 37.707,83

Vigência: 29/11/2003 a 28/05/2004

Doação Orçamentária: 069.1030200702739.339030

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 28/11/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 071/2003-EPOL.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Valor do Contrato Original: R\$ 209.579,60

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 001/2003-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e RONALDO P. PIMENTEL - ME.

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação do Contrato por mais 03 (três) meses.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 69.859,86

Vigência: 29/11/2003 a 28/05/2004

Doação Orçamentária: 069.1030200702739.339030

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 28/11/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 073/2003-EPOL.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Valor do Contrato Original: R\$ 91.242,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 001/2003-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e JPD. MORAES.

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 30.414,00

Vigência: 29/11/2003 a 28/05/2004

Doação Orçamentária: 069.1030200702739.339030

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 28/11/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 063/2003-EPOL.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato Original: R\$ 46.999,52

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 009/2003-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MML LABS ATQ COMERCIO LTDA.

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Adiantamento do Objeto Contratual.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 10.659,28

Doação Orçamentária: 003.1030200702733.339030

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 03/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 065/2003-EPOL.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato Original: R\$ 119.977,76

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 002/2003-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BLAUSGEL INDUSTRIAL COMERCIO LTDA.

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Adiantamento do Objeto Contratual.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 19.484,36

Doação Orçamentária: 003.1030200702733.339030

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 03/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 066/2003-EPOL.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato Original: R\$ 68.511,36

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 009/2003-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e LABORATORIO QUIMICA FARMACUTICO BERGAMO LTDA.

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Adiantamento do Objeto Contratual.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 6.474,64

Doação Orçamentária: 003.1030200702733.339030

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 03/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 067/2003-EPOL.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato Original: R\$ 26.539,12

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 009/2003-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MEZLER COMERCIO INTERNACIONAL S/A.

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Adiantamento do Objeto Contratual.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 6.474,64

Doação Orçamentária: 003.1030200702733.339030

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 03/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 060/2003-EPOL.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato Original: R\$ 21.675,12

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e COMÉRCIO I. REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Adiantamento do Objeto Contratual.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 5.418,78

Doação Orçamentária: 003.1030200702733.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 03/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 081/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato Original: R\$ 16.720,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Objeto Contratual.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 2.750,00

Dotação Orçamentária: 003.103020702739.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 03/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 082/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato Original: R\$ 21.326,40

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MEHLER COMERCIO INTERNACIONAL S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Objeto Contratual.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 6.975,00

Dotação Orçamentária: 003.103020702739.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 03/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 083/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato Original: R\$ 69.344,26

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MM. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Objeto Contratual.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 19.514,93

Dotação Orçamentária: 003.103020702739.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 03/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 108/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato Original: R\$ 37.559,35

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 015/2003-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e COMÉRCIO E MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Objeto Contratual.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 8.256,88

Dotação Orçamentária: 009.103020702739.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 03/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 109/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato Original: R\$ 4.250,97

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 015/2003-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MM. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Objeto Contratual.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 1.199,68

Dotação Orçamentária: 009.103020702739.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 03/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 110/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato Original: R\$ 13.899,71

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 015/2003-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Objeto Contratual.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 3.419,18

Dotação Orçamentária: 009.103020702739.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 03/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FCB CARVALHO

Data da Assinatura: 02/12/2003

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2533

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO 13º
CENTRO REGIONAL**

PORTARIA Nº 0338/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: OLIVALDO JOSÉ ARAGÃO VALENTE.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: Nº 228.934.312-91

MATRÍCULA: 5266475-1

PERÍODO: 03.12.03 a 05.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis do Hospital São Joaquim no município de Baão.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0339/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: ADEMIR CARDOSO NEVES.

CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS

CIC: Nº 293.511.542-20

MATRÍCULA: 0503415

PERÍODO: 03.12.03 a 05.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis do Hospital São Joaquim no município de Baão.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0340/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUZA.

CARGO: DATHÓGRAFO

CIC: Nº 305.371.002-10

MATRÍCULA: 5562830-1

PERÍODO: 03.12.03 a 05.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis da Unidade Mista de Limoeiro do Ajuru.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0341/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: PAULO OTÁVIO VALENTE ANORIM.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: Nº 369.028.532-15

MATRÍCULA: 5266963-1

PERÍODO: 03.12.03 a 05.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis da Unidade Mista de Limoeiro do Ajuru.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0342/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: GERSON FARIAS TELES.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CIC: Nº 132.357.962-15

MATRÍCULA: 0503424

PERÍODO: 03.12.03 a 05.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis do Hospital Maria do Carmo Gomes no município de Mocajuba.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0343/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: LINDALVA DO CARMO OLIVEIRA PINTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: Nº 132.377.132-87

MATRÍCULA: 5209505-012

PERÍODO: 03.12.03 a 05.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis do Hospital Maria do Carmo Gomes no município de Mocajuba.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0344/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CIC: Nº 381.641.082-00

MATRÍCULA: 5520860-015

PERÍODO: 03.12.03 a 05.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARA

OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis da Unidade Mista de Obras do Para.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0345/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: PAULO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR

CARGO: DATHÓGRAFO

CIC: Nº 305.360.652-68

MATRÍCULA: 5108454-1

PERÍODO: 03.12.03 a 05.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARA

OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis da Unidade Mista de Obras do Para.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0346/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: GERSON FARIAS TELES

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CIC: Nº 132.357.962-15

MATRÍCULA: 0503424

PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar entrega de Instrumental na Secretaria municipal de Saúde de Baão.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0347/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: ADEMIR CARDOSO NEVES.

CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS

CIC: Nº 293.511.542-20

MATRÍCULA: 0503415

PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar entrega de Instrumental na Secretaria municipal de Saúde de Baão.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA N.º 0348/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: OLIVALDO JOSÉ ARAGÃO VALENTE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: N.º 228.934.112-91

MATRÍCULA: 5266475-1

PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03

N.º DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Supervisionar a reforma parcial da obra na Unidade Mista de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA N.º 0349/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA

CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA

CIC: N.º 460.652.022-15

MATRÍCULA: 54182031-1

PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03

N.º DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Supervisionar a reforma parcial da obra na Unidade Mista de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA N.º 0350/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: LINDALVA DO CARMO OLIVEIRA PINTO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: N.º 132.377.132-87

MATRÍCULA: 520505-012

PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03

N.º DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Orientação e análise sobre Prestação de Contas da Unidade Mista de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA N.º 0351/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUZA

CARGO: DATILÓGRAFO

CIC: N.º 305.371.002-10

MATRÍCULA: 5562830-1

PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03

N.º DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar levantamento do material da FUNASA, no município de Limoeiro do Ajuru.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA N.º 0352/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: JOSÉ RAIMUNDO BATISTA WANZELER

CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS

CIC: N.º 109.958.702-68

MATRÍCULA: 0503440

PERÍODO: 15.12.03 a 17.12.03

N.º DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar levantamento do material da FUNASA, no município de Limoeiro do Ajuru.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA N.º 0353/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CIC: N.º 381.641.082-00

MATRÍCULA: 5520860-015

PERÍODO: 22.12.03 a 24.12.03

N.º DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Realizar acerto e fechamento do exercício referente ao ano de 2003, junto a Secretaria da Fazenda (SEFA).

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA N.º 0354/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUZA

CARGO: DATILÓGRAFO

CIC: N.º 305.371.002-10

MATRÍCULA: 5562830-1

PERÍODO: 22.12.03 a 24.12.03

N.º DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Realizar acerto e fechamento do exercício referente ao ano de 2003, junto a Secretaria da Fazenda (SEFA).

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 1188 /11º RPS DE 10 /11/03T

Nome: DANIEL MARAVILHA DIAS DA SILVA

CIC: 094.988.852-91

Elemento: 3390-30 (4.000,00)

Descrição: Custear Despesas, no polo Marabá

Valor: 4.000,00 (Quatro mil reais)

Prez.: 902719

Fonte: 0049 - 1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta)

Objetivo: Custear Despesas, no polo Marabá

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA - Marabá

Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 1189 /11º RPS DE 11 /11/03

Nome: JOSÉ SARAIVA AMADO

CIC: 299.571.762-34

Elemento: 3390-30 (4.000,00)

Descrição: Custear Despesas, no polo Rio Preto

Valor: 4.000,00 (Quatro mil reais)

Prez.: 902719

Fonte: 0049 - 1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta)

Objetivo: Custear Despesas, no polo Rio Preto

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA - Marabá

Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 1190 /11º RPS DE 11 /11/03

Nome: EDILSON SOARES DA SILVA

CIC: 066.467.862-91

Elemento: 3390-30 (4.000,00)

Descrição: Custear Despesas, no polo Araguaia

Valor: 4.000,00 (Quatro mil reais)

Prez.: 902719

Fonte: 0049 - 1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta)

Objetivo: Custear Despesas, no polo Araguaia

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1191 /11º RPS DE 11 /11/03

Nome: PEDRO AMÉRICO DE OLIVEIRA

CIC: 038.964.472-20

Elemento: 3390-30 (4.000,00)

Descrição: Custear Despesas, no polo Carajás

Valor: 4.000,00 (Quatro mil reais)

Prez.: 902719

Fonte: 0049 - 1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta)

Objetivo: Custear Despesas, no polo Carajás

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA - Marabá

Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1192 /11º RPS DE 11 /11/03

Nome: GILMAR DA PAZ JORGE

CIC: 301.617.202-00

Elemento: 3390-30 (2.000,00)

Descrição: Custear Despesas, no polo Itacaiunas

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Prez.: 902719

Fonte: 0049 - 1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta)

Objetivo: Custear Despesas, no polo Itacaiunas

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA - Marabá

Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1193 /11º RPS DE 11 /11/03

Nome: JOSILENE DUARTE NOGUEIRA

CIC: 093.542.282-53

Elemento: 3390-30 (4.000,00)

Descrição: Custear Despesas, no polo Tucuruí

Valor: 4.000,00 (Quatro mil reais)

Prez.: 902719

Fonte: 0049 - 1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta)

Objetivo: Custear Despesas, no polo Tucuruí

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA - Marabá

Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1194 /11º RPS DE 11 /11/03

Nome: GUIMARÃES NASCIMENTO LISBOA

CIC: 090.311.202-78

Elemento: 3390-30 (2.000,00)

Descrição: Custear Despesas, no polo da Transamazônica

Valor: 2.000,00 (Dois mil reais)

Prez.: 902719

Fonte: 0049 - 1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta)

Objetivo: Custear Despesas, no polo Transamazônica

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1195 /11º RPS DE 11 /11/03

Nome: ADÃO BARBOSA DE SOUZA

CIC: 179.499.802-06

Elemento: 3390-30 (2.000,00) 3390-36 (1.000,00)

Descrição: Custear Despesas, no polo PA 70

Valor: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Prez.: 902719

Fonte: 0049 - 1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta)

Objetivo: Custear Despesas, no polo PA 70

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1197 /11º RPS DE 11 /11/03

Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS

CIC: 066.413.502-15

Elemento: 3390-30 (4.000,00)

Descrição: Custear Despesas, no polo Tucuruí

Valor: 4.000,00 (Quatro mil reais)

Prez.: 902719

Fonte: 0049 - 1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta)

Objetivo: Custear Despesas, no polo Tucuruí

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1194 /11º RPS DE 11 /11/03

Nome: GUIMARÃES NASCIMENTO LISBOA

CIC: 090.311.202-78

Elemento: 3390-30 (2.000,00)

Descrição: Custear Despesas, no polo da Transamazônica

Valor: 3.500,00 - TRÊS MIL E QUINHENTOS

Prez.: 902719

Fonte: 0049 - 1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta)

Objetivo: Custear Despesas, no polo Transamazônica

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º 01297 /11º RPS DE 20 /11/03

Nome: OTÁVIO DA SILVA CRUZ

CIC: 248.047.382-15

Elemento: 3390-30 (4.000,00) (QUATRO MIL REAIS)

Cargo: Guarda de Endemias

Descrição: Custear Despesas no polo de Tucuruí.

Prez.: 9022719

Fonte: 0049-1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta dias)

Objetivo: Custear Despesas no Polo de Tucuruí.

PORTARIA N.º 01298 /11º RPS DE 20 /11/03

Nome: PASCOAL RODRIGUES DEMETRIO

CIC: 079.911.842-20

Elemento: 3390-30 (3.000,00) (TRÊS MIL REAIS)

Cargo: Guarda de Endemias

Descrição: Custear Despesas no polo de Tucuruí.

Prez.: 9022719

Fonte: 0049-1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta dias)

Objetivo: Custear Despesas no Polo de Tucuruí.

PORTARIA N.º 01299 /11º RPS DE 20 /11/03

Nome: WILSON MUTRAN SOARES

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CIC: 196.670.242-53

Elemento: 3390-30 (3.000,00) (TRÊS MIL REAIS)

Cargo: Chefe da Div. de Endemias

Descrição: Custear Despesas no polo de Marabá.

Ptes.: 9022719

Fonte: 0049-1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta dias)

Objetivo: Custear Despesas no Polo de Marabá.

PORTARIA N.º 01300 / 11º RPS DE 20 / 11/03

Nome: FRANCISCO JORGE DOS SANTOS

CIC: 033.464.202-72

Elemento: 3390-30 (3.000,00) (TRÊS MIL REAIS)

Cargo: Guarda de Endemias

Descrição: Custear Despesas no polo de Itupiranga.

Ptes.: 9022719

Fonte: 0049-1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta dias)

Objetivo: Custear Despesas no Polo de Itupiranga.

PORTARIA N.º 01301 / 11º RPS DE 20 / 11/03

Nome: JOSÉ MARIA AMARAL

CIC: 047.798.602-10

Elemento: 3390-30 (3.000,00) (TRÊS MIL REAIS)

Cargo: Guarda de Endemias

Descrição: Custear Despesas no polo de ITUPIRANGA.

Ptes.: 9022719

Fonte: 0049-1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta dias)

Objetivo: Custear Despesas no Polo de ITUPIRANGA.

PORTARIA N.º 01302 / 11º RPS DE 20 / 11/03

Nome: PAULO SERGIO MIRANDA DE SOUZA

CIC: 070.911.842-20

Elemento: 3390-30 (3.000,00) (TRÊS MIL REAIS)

Cargo: Guarda de Endemias

Descrição: Custear Despesas no polo de Tucuruí.

Ptes.: 9022719

Fonte: 0049-1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta dias)

Objetivo: Custear Despesas no Polo de Tucuruí.

PORTARIA N.º 01303 / 11º RPS DE 20 / 11/03

Nome: WALTER RODRIGUES MENDES

CIC: 189.460.032-00

Elemento: 3390-30 (2.500,00) (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Cargo: Guarda de Endemias

Descrição: Custear Despesas no polo de Tucuruí.

Ptes.: 9022719

Fonte: 0049-1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta dias)

Objetivo: Custear Despesas no Polo de Tucuruí.

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1309 / 11º RPS DE 25 / 11/03

Nome: THILMA PEREIRA NEGREIROS

CIC: 248.047.382-15

Elemento: 3390-30 (2.797,00) / 3390-36 (800,00)

Descrição: Custear Despesas na campanha de vacinação contra febre - amarela

Valor: 3.597,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

Ptes.: 902719

Fonte: 0049 - 1663

Prazo de Aplicação: 30 (trinta dias)

Descrição: Custear Despesas na campanha de vacinação contra febre - amarela,

para o município de Cantimópolis

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1310 / 11º RPS DE 25 / 11/03

Nome: SEBASTIÃO CATARINO DA SILVA

CIC: 117.401.832-15

Elemento: 3390-30 (1.480,00) / 3390-36 (1.350,00)

Descrição: Custear Despesas na campanha de vacinação contra febre - amarela

Valor: 2.830,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

Ptes.: 902719

Fonte: 0049 - 1663

Prazo de Aplicação: 30 (trinta dias)

Descrição: Custear Despesas na campanha de vacinação contra febre - amarela,

para o município de Nova Ipixuna

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1311 / 11º RPS DE 25 / 11/03

Nome: URSULA BRITO DA COSTA

CIC: 296.344.242-15

Elemento: 3390-30 (3.039,00)

Descrição: Custear Despesas na campanha de vacinação contra febre - amarela

Valor: 3.039,00 (TRÊS MIL, E TRINTA E NOVE REAIS)

Ptes.: 902719

Fonte: 0049 - 1663

Prazo de Aplicação: 30 (trinta dias)

Descrição: Custear Despesas na campanha de vacinação contra febre - amarela para o município de Goiânia

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1312 / 11º RPS DE 25 / 11/03

Nome: RAIMUNDO SILVA CARNEIRO

CIC: 067.428.663-49

Elemento: 3390-30 (2.500,00) 3390-36 (1.000,00)

Descrição: Custear Despesas, no depósito de Inseticida

valor: 3.500,00 (Quatro mil reais)

Ptes.: 902719

Fonte: 0049 - 1435

Prazo de Aplicação: 30 (trinta dias)

Objetivo: Custear Despesas, no Depósito de Inseticida

Comissão Regional de Habilitação dos Municípios da 11ª RPS em CPABA pela BOAS/

2002

Paulo Geraldo Souza Vtg.: sanitária

Rozzer bandeira lobo doca

Maria Terezinha pinheiro Vtg.: Epidemiológica

Maridalva Pantoja Dias Cba:

Regina Selma Borges Jacob Amat

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESFA - Marabá

Ordenador de Despesas

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE

N.º DA INEXIGIBILIDADE: 050/03

Partes: SESFA e a Universidade da Amazônia - UNAMA

Data da Publicação: 28.11.2003

Onde se lê: R\$ 36.150,00

Leia-se: R\$ 25.350,00

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESFA/ADELMO DE MORAES CORREIA

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/HERBET DE JESUS TEIXEIRA

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/CLAUDIA SHEILA CARVALHO NAZARETH DIAS

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/ANA CLAUDIA FLEIX DE SANTANA

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/MARCIO JUN SASAKI

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/CLAUDIA DE MACEDO RODRIGUES E ALENCAR

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/ALINE COSTA GAIVÃO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/SANDRA LIGIA DE CASTRO SOARES

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/KATYA GLEOMAR ASSUNÇÃO FERNÁNDEZ

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/PATRICIA DE NAZARE AGUIAR LIMA

CARGO: NUTRICIONISTA

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA

CARGO: TERAPISTA OCUPACIONAL

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/MILENE MOREIRA BORGES SASAHARA

CARGO: ENFERMEIRO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/ANDRÉ SIMONE RIBEIRO CASANOVA

CARGO: PSICÓLOGO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/CARLA DO SOCORRO SILVA DA COSTA

CARGO: NUTRICIONISTA

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/TAIANY BICALHO DOS SANTOS

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/ALAN BARROSO ARAUJO

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/KAROLINA FONSECA KALLI

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/ANA PAULA LARÊDO AMÉRICO

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/TAMAR KANEMITSU PARENTE

CARGO: PSICÓLOGO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/ARTHUR CIEZAR SALOMÃO DA CRUZ ROCHA

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/SANDRA PANTOJA DE OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESFA/GERCIANE LOPES VAZ

CARGO: BIOMÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESPA/ LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ CLÁUDIA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
CARGO: NUTRICIONISTA
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ RENATA VIANA DE CASTRO
CARGO: ODONTÓLOGO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ PATRICIA VELLOSO DA SILVA R SILVA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MOTIZUKI
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ JOSÉ MATOS DE SOUSA
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ DIRCÉLIA PEREIRA HAGE
CARGO: PSICÓLOGO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ CARLA NAZARÉ DA COSTA MAGALHÃES
CARGO: TERAPISTA OCUPACIONAL
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ JUAN GONZALO BARDALIZ RIVERA
CARGO: FARMACÊUTICO BIOCÍMICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
CARGO: PSICÓLOGO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ MYTSI MARY PEDROSA NUNES DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ CHRISCIA FERNANDES DAMOUS
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ ROSILENE DO SOCORRO ANDRADE COELHO
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ MIRIAM FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOARES
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003

VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ ANA CLAUDIA MACEDO NOBRE
CARGO: FARMACÊUTICO BIOCÍMICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ NILDA CAVALCANTE SALUSTIANO
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ WANDA CARLA CONDE RODRIGUES
CARGO: FISIOTERAPISTA
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ IVONE DO ROSÁRIO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ MAURO SERGIO DE ALMEIDA CAMPELO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ JOSÉ MARIA DOSSANTOS REZENDE
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ FRANCISCA MELO DO ROSÁRIO SANTINO
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ ANA APARECIDA DE FIGUEIREDO SEIXAS
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ TILDA MARIA COSTA FERREIRA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ JOSÉ ANTONIO DA SILVA HAGE KARAM
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ ANTONIO CARLOS RAMOS
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ LIDA LIMA DA SILVA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

PARTES: SESPA/ JOSÉ MARCELINO NUNES DA SILVA JUNIOR
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ EDISON PEREZ BOUTHOUSA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ EDYR MENDES FACIOLA SOUSA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ ROSE KATHIER FAIAL
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ RUTH BETHSABEL DE MIRANDA FERREIRA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ FERNANDO BRASIL DO COUTO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SESPA/ MARIA LÚCIA DE MARIAC MOREIRA GOMES
CARGO: FARMACÊUTICO BIOCÍMICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO CARGO
EM DOE Nº 30.082/01.12.03
PARTES: SESPA/ LIGI LEIDE BRASIL MONTE
CARGO: ENFERMEIRA
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
VIGÊNCIA: 01.12.2003 A 28.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO NOME
EM DOE Nº 30.082/01.12.03
PUBL. QUI-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE EM: 04.12.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO - 2
Nº DO CONVÊNIO: 254/02

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública e Fundação da Criança e do Adolescente do Para (Funcap)
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros para aquisição de medicamentos e material hospitalar visando atendimento das necessidades das crianças e dos adolescentes usuários da Funcap.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 340.000 (trezentos e quarenta mil reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prolongar o prazo de vigência do convênio nº 254/02 de 16/11/2002 a 16/09/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T A - 17/Março/2003 - Alteração de Prazo de Vigência
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO Nº 177/03

PARTES: 3º CRPS/Prefeitura Municipal de Marapanim, com intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 3º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das Ações de Saúde no município.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.
VALOR: R\$ 30.246,00 (Trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais), repassados em

parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0063.2709

Elemento da Despesa: 3340-41.

Fonte: 003.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora do 3º

CRPS / SISPA

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Raimundo

Luz de Moraes - Prefeito Municipal de Marapanim

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO Nº 178/03

PARTES: 7º CRPS/Prefeitura Municipal de Soure, com intervenção da Secretaria

Executiva de Saúde Pública.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 7º CRPS à Prefeitura, como

forma de co-financiamento das Ações de Saúde no município.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.

VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), serão repassados em 03 (três)

parcelas de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0063.2709

Elemento da Despesa: 3340-41.

Fonte: 003.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ilcloni Gomes Pereira - Diretor do 7º CRPS /

SISPA

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Ari Jorge

Rodrigues Dias - Prefeito Municipal de Soure

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO Nº 12/2003

PARTES: SISPA/Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, com intervenção do

Governo do Estado do Pará e da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social.

OBJETO: Repasse de recursos a Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as

ações de Saúde no Município.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), serão repassados em 03 (três)

parcelas sendo a primeira de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e as 2ª e 3ª parcelas

de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0063.2709

Elemento da Despesa: 3340-41.

Fonte: 003.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública do Estado.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Luciene

Geralda Rozendo Veiros - Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO Nº 48/2003

PARTES: SISPA/Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, com intervenção do

Governo do Estado do Pará e da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social.

OBJETO: Repasse de recursos a Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as

ações de Saúde no Município.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 59.268,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais), que

serão repassados em 03 (três) parcelas sendo a primeira de R\$ 29.634,00 (vinte e nove

mil, seiscentos e trinta e quatro reais) e as 2ª e 3ª parcelas de R\$ 14.817,00 (quatorze

mil, oitocentos e dezesseite reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0063.2709

Elemento da Despesa: 3340-41.

Fonte: 003.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública do Estado.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: José

Benedino da Mota Pacheco - Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/03

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e Maria Rêineiro de

Menezes.

OBJETO: Instalação dos equipamentos e acessórios conforme relação constante

no anexo uma Sincrony (aparelho de ventilação mecânica portátil, compressor

uterino); Gerenciador de Energia; Traquéia mascaro nasal em gel e Fixador de

mascara) na residência do compromissário, com exclusiva finalidade de atendimento

domiciliar a paciente portadora de distrofia muscular progressiva.

VIGÊNCIA: Vigorará o presente termo de 06 (seis) meses, a partir da data de sua

assinatura.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/03

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e Maria Ivone do Espírito

Santo Pompeu.

OBJETO: Instalação dos equipamentos e acessórios conforme relação constante

no anexo uma Sincrony (aparelho de ventilação mecânica portátil, compressor

uterino); Gerenciador de Energia; Traquéia mascaro nasal em gel e Fixador de

mascara) na residência do compromissário, com exclusiva finalidade de atendimento

domiciliar a paciente portadora de distrofia muscular progressiva.

VIGÊNCIA: Vigorará o presente termo de 06 (seis) meses, a partir da data de sua

assinatura.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/03

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e Maria Lúcia de Abreu.

OBJETO: Instalação dos equipamentos e acessórios conforme relação constante

no anexo uma Sincrony (aparelho de ventilação mecânica portátil, compressor

uterino); Gerenciador de Energia; Traquéia mascaro nasal em gel e Fixador de

mascara) na residência do compromissário, com exclusiva finalidade de atendimento

domiciliar a paciente portadora de distrofia muscular progressiva.

VIGÊNCIA: Vigorará o presente termo de 06 (seis) meses, a partir da data de sua

assinatura.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/03

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e Benedito Cavalcante

Rocha.

OBJETO: Instalação dos equipamentos e acessórios conforme relação constante

no anexo uma Sincrony (aparelho de ventilação mecânica portátil, compressor

uterino); Gerenciador de Energia; Traquéia mascaro nasal em gel e Fixador de

mascara) na residência do compromissário, com exclusiva finalidade de atendimento

domiciliar a paciente portadora de distrofia muscular progressiva.

VIGÊNCIA: Vigorará o presente termo de 06 (seis) meses, a partir da data de sua

assinatura.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 130/2003

PARTES: SISPA/Prefeitura Municipal de Viseu.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilância

em saúde no município de Viseu, conforme proposta de trabalho elaborada de

acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Consulta e

Solapamentos do Projeto VIGISUS aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite

- CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante

deste instrumento independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A partir da publicação no DOE, até 31/03/04 para execução do projeto

e 31/05/04 para apresentação da prestação de contas final.

VALOR: R\$ 104.670,00 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.305.0007-2720.

Natureza da Despesa: 4440-52 - R\$ 72.970,00 (setenta e dois mil, novecentos e setenta

reais).

Natureza da Despesa: 3340-41 - R\$ 31.700,00 (trinta e um mil, setecentos reais).

FONTE: 003

FORO: Belém.

DATA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública.

RESPONSÁVEL PELA PREFEITURA RECEBEDORA DOS RECURSOS: Assid

Maria da Cunha e Silva - Prefeita do Município de Viseu.

RENEDEIRÃO: Rua Dr. Lauro Sodré, nº 101,

Centro - CEP: 68.620-000.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 181/2003

PARTES: SISPA/Conselho Regional de Odontologia Seção Pará.

OBJETO: Repasse de recursos ao Conselho Regional de Odontologia Seção-PA

para Capacitação de Recursos Humanos para Atendimento de Urgência Emergência

em Traumatologia Bugeo-maxilo-facial.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da publicação no DOE.

VALOR: R\$ 67.230,10 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.0070-2714.

Natureza da Despesa: 4440-52 -

Fonte: 033001365.

Elemento da Despesa: 3390-39

FORO: Belém.

DATA ASSINATURA: 01.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Paulo

Sergio Carrizo Correa.

RENEDEIRÃO DO CONVÊNIO: Av. Alcindo Cacça, nº 1277.

Nº DO CONVÊNIO Nº 176/03

PARTES: 5º CRPS e a Prefeitura Municipal de Dom Elzeu com a intervenção da

Secretaria Executiva de Saúde Pública.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 5º CRPS à Prefeitura, como

forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município.

VIGÊNCIA: 04 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.

VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil, quinhentos reais), serão repassados em 03

(três) parcelas sendo a 1ª R\$ 33.000,00 e a 2ª de R\$ 33.000,00 e a 3ª de R\$ 16.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0063-2709.

Elemento da Despesa: 3340-41.

Fonte: 003.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA ASSINATURA: 28/11/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Nazaré Paes da Rocha - Diretora da 5º

CRPS/SISPA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Jefferson

Depré - Prefeito Municipal de Dom Elzeu

Nº DO CONVÊNIO Nº 175/03

PARTES: 11º CRPS e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará com a intervenção

da Secretaria Executiva de Saúde Pública.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS à Prefeitura, para

viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão repassados em 03 (três) parcelas

sendo a 1ª R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a 2ª e 3ª de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0063-2709.

Elemento da Despesa: 3340-41.

Fonte: 003.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Ruela dos Anjos - Diretor da 11º CRPS /

SISPA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Vladimir

Ferreira Gomes - Prefeito Municipal de Palestina do Pará.

*Extrato do 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 1003/009

PARTES: SISPA/SIOP

CNPJ nº 05.054.911/0001-15

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Construção de Estabelecimentos

Assistenciais de Saúde.

1ª T.A.: Prorrogar vigência do convênio até 04/06/00.

2ª T.A.: Prorrogar vigência do convênio até 30/10/00.

3ª T.A.: Prorrogar vigência do convênio até 31/12/01.

4ª T.A.: Prorrogar vigência do convênio (31/12/01 a 31/07/02) DOE nº 29.670.

5ª T.A.: Suplementar os recursos financeiros do convênio original (R\$ 764.397,19 e

R\$ 665.219,87) DOE nº 29.721.

6ª T.A.: Prorrogar vigência do convênio (31/07/02 a 31/01/03) DOE nº 29.756.

7ª T.A.: Prorrogar vigência do convênio (31/01/03 a 30/04/03) DOE nº 29.881.

8ª T.A.: Adequar cláusula orçamentária à programação 2003. DOE nº 29.836.

9ª T.A.: Prorrogar vigência do convênio DOE nº 29.943 de 14/05/03.

10ª T.A.: Prorrogar vigência até 29.03/04.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública.

*EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 83/03

PARTES: SISPA/SIOP

CNPJ nº 05.054.911/0001-15

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Serviços preliminares na Área de Implantação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência no Município de Ananias, publicado no DOE nº 29.848 de 20/12/02.

OBJETO DO 1º T.A.: Prolongar a vigência do convênio original de 20/10/03 a 20/12/03. Publicado no DOE nº 29.975 de 30/06/03.

OBJETO DO 2º T.A.: Suplementar recursos no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a serem repassados em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.0064.1176.

Elemento de Despesa: 4490-51.

Fonte: 003.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original.

DATA ASSINATURA: 01/12/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 212/02**

Que entre si celebraram de um lado: SUSPA/SICUP

CNPJ nº 05.054.911/0001-15

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Construção e conclusão do Hospital Evangélico da Assembleia de Deus no Estado do Pará. Publicado no DOE de 01/07/02.

OBJETO DO 1º T.A.: Adequar a cláusula de 2003. Publicado no DOE nº 29.896 de 05/03/03.

OBJETO DO 2º T.A.: Prolongar a vigência publicado no DOE nº 29.980 de 07.07.03.

OBJETO DO 3º T.A.: Prolongar o prazo de vigência do convênio original de 01/11/03 a 30/11/03.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original.

DATA ASSINATURA: 31/10/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 182/03**

PARTES: SUSPA/Universidade Federal do Pará-UFPA.

CNPJ nº 34.621.748/0001-23 com intervenção da FAPESP.

OBJETO: Viabilizar Curso de Capacitação Básica em Vigilância Sanitária nos Pólos de Belém, Capangema e Marabá.

VALOR: R\$ 123.691,63 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.305.0069.2717.

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 049001512.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DATA ASSINATURA: 01/12/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 180/2003**

PARTES: SUSPA/Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

CNPJ nº 05.441.704/0001-13.

OBJETO: Repasse de recursos à FUNTELPA, objetivando promover a cooperação técnico-financeira entre os celebrantes, visando a produção e veiculação através de Rádio e TV Cultura do Pará, emissoras FUNTELPA, de programas de cunho informativo, voltados a prevenção de doenças de caráter endêmico, promoção da saúde e melhor qualidade de vida das pessoas, no âmbito do Estado do Pará.

VALOR: R\$ 588.360,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais) a serem repassados em 06 (seis) parcelas de R\$ 98.060,00 (noventa e oito mil e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2719.

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 049.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DATA ASSINATURA: 01/12/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2003**

PARTES: SUSPA/Universidade Federal do Pará - com intervenção da Fundação de Amparo Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

OBJETO: Prolongar o prazo de vigência do convênio nº 108/03.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, de 06/11/2003 a 05/01/2004.

DATA ASSINATURA: 01/12/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECIPIENTORA DOS RECURSOS: Alex Bulonha Fiuza de Mello.

***EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/2003**

PARTES: SUSPA/Universidade Federal do Pará - com intervenção da Fundação de Amparo Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

OBJETO: Prolongar o prazo de vigência do convênio nº 107/03 de 06/11/2003 a 05/01/2004.

DATA ASSINATURA: 01/12/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECIPIENTORA DOS RECURSOS: Alex Bulonha Fiuza de Mello.

***EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 190/2003.**

PARTES: SUSPA/Prefeitura Municipal de Tucuruí/11º CRPS.

CNPJ nº 05.251.632/0001-41.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS à Prefeitura, como forma de descentralizar as atividades nas ações de Vigilância de Qualidade da Água para consumo humano atendendo PORTARIA M.S. nº 1.469/29.12.00, através de Laboratório de Análises Básicas de Água para Consumo Humano no Município Pólo de Tucuruí que compõe o Plano Diretor de Regionalização da Saúde (PDR) no Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.305.0064.1430.

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-41.

Fonte: 049001512.

VALOR: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação em Diário até 27.02.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 183/2003.**

PARTES: SUSPA/Prefeitura Municipal de Breves/8º CRPS.

CNPJ nº 04.876.389/0001-94.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 8º CRPS à Prefeitura, como forma de descentralizar as atividades nas ações de Vigilância de Qualidade da Água para consumo humano atendendo PORTARIA M.S. nº 1.469/29.12.00, através de Laboratório de Análises Básicas de Água para Consumo Humano no Município Pólo de Breves que compõe o Plano Diretor de Regionalização da Saúde (PDR) no Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.305.0064.1430.

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-41.

Fonte: 049001512.

VALOR: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação em Diário até 27.02.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 184/2003.**

PARTES: SUSPA/Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/5º CRPS.

CNPJ nº 05.193.073/0001-60.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 5º CRPS à Prefeitura, como forma de descentralizar as atividades nas ações de Vigilância de Qualidade da Água para consumo humano atendendo PORTARIA M.S. nº 1.469/29.12.00, através de Laboratório de Análises Básicas de Água para Consumo Humano no Município Pólo de São Miguel do Guamá que compõe o Plano Diretor de Regionalização da Saúde (PDR) no Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.305.0064.1430.

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-41.

Fonte: 049001512.

VALOR: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação em Diário até 27.02.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 185/2003.**

PARTES: SUSPA/Prefeitura Municipal de Altamira/10º CRPS.

CNPJ nº 05.263.116/0001-37.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 10º CRPS à Prefeitura, como forma de descentralizar as atividades nas ações de Vigilância de Qualidade da Água para consumo humano atendendo PORTARIA M.S. nº 1.469/29.12.00, através de Laboratório de Análises Básicas de Água para Consumo Humano no Município Pólo de Altamira que compõe o Plano Diretor de Regionalização da Saúde (PDR) no Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.305.0064.1430.

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-41.

Fonte: 049001512.

VALOR: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação em Diário até 27.02.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 186/2003.**

PARTES: SUSPA/Prefeitura Municipal de Marabá/11º CRPS.

CNPJ nº 05.853.163/0001-30.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS à Prefeitura, como forma de descentralizar as atividades nas ações de Vigilância de Qualidade da Água para consumo humano atendendo PORTARIA M.S. nº 1.469/29.12.00, através de Laboratório de Análises Básicas de Água para Consumo Humano no Município Pólo de Marabá que compõe o Plano Diretor de Regionalização da Saúde (PDR) no Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.305.0064.1430.

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-41.

Fonte: 049001512.

VALOR: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação em Diário até 27.02.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 187/2003.**

PARTES: SUSPA/Prefeitura Municipal de Santarém/9º CRPS.

CNPJ nº 05.182.233/0001-76.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS à Prefeitura, como forma de descentralizar as atividades nas ações de Vigilância de Qualidade da Água para consumo humano atendendo PORTARIA M.S. nº 1.469/29.12.00, através de Laboratório de Análises Básicas de Água para Consumo Humano no Município Pólo de Santarém que compõe o Plano Diretor de Regionalização da Saúde (PDR) no Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.305.0064.1430.

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-41.

Fonte: 049001512.

VALOR: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação em Diário até 27.02.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 188/2003.**

PARTES: SUSPA/Prefeitura Municipal de Redenção/12º CRPS.

CNPJ nº 06.144.168/0001-21.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS à Prefeitura, como forma de descentralizar as atividades nas ações de Vigilância de Qualidade da Água para consumo humano atendendo PORTARIA M.S. nº 1.469/29.12.00, através de Laboratório de Análises Básicas de Água para Consumo Humano no Município Pólo de Redenção que compõe o Plano Diretor de Regionalização da Saúde (PDR) no Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.305.0064.1430.

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-41.

Fonte: 049001512.

VALOR: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação em Diário até 27.02.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 189/2003.**

PARTES: SUSPA/Prefeitura Municipal de Capangema/4º CRPS.

CNPJ nº 05.149.091/0001-45.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS à Prefeitura, como forma de descentralizar as atividades nas ações de Vigilância de Qualidade da Água para consumo humano atendendo PORTARIA M.S. nº 1.469/29.12.00, através de Laboratório de Análises Básicas de Água para Consumo Humano no Município Pólo de Capangema que compõe o Plano Diretor de Regionalização da Saúde (PDR) no Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.305.0064.1430.

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-41.

Fonte: 049001512.

VALOR: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação em Diário até 27.02.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2003.**

PARTES: SUSPA e a Prefeitura Municipal de Capangema.

CNPJ nº 05.149.091/0001-45.

OBJETO: Adequação de Laboratórios de Análises de Água para Consumo Humano no Município Pólo de Capangema

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/03.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2003.**

PARTES: SUSPA e a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

CNPJ nº 05.251.632/0001-41.

OBJETO: Adequação de Laboratórios de Análises de Água para Consumo Humano no Município Pólo de Tucuruí

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/03.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2003.**

PARTES: SUSPA e a Prefeitura Municipal de Redenção.

CNPJ nº 06.144.168/0001-21.

OBJETO: Adequação de Laboratórios de Análises de Água para Consumo Humano no Município Pólo de Redenção.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/03.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 013/2003.**

PARTES: SESPA e a Prefeitura Municipal de Santarém.

CNPJ n° 05.182.233/0001-76.

OBJETO: Adequação de Laboratórios de Análises de Água para Consumo Humano no Município Polo de Santarém.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/03.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 014/2003.**

PARTES: SESPA e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CNPJ n° 04.302.816/0001-20.

OBJETO: Adequação de Laboratórios de Análises de Água para Consumo Humano no Município Polo de Marabá.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/03.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 015/2003.**

PARTES: SESPA e a Prefeitura Municipal de Altamira.

CNPJ n° 05.263.116/0001-37.

OBJETO: Adequação de Laboratórios de Análises de Água para Consumo Humano no Município Polo de Altamira.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/03.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 016/2003.**

PARTES: SESPA e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

CNPJ n° 05.193.073/0001-60.

OBJETO: Adequação de Laboratórios de Análises de Água para Consumo Humano no Município Polo de São Miguel do Guamá.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/03.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

***EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 017/2003.**

PARTES: SESPA e a Prefeitura Municipal de Breves.

CNPJ n° 04.876.189/0001-04.

OBJETO: Adequação de Laboratórios de Análises de Água para Consumo Humano no Município Polo de Breves.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/03.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO CONTRATUAL.

CONTRATO ORIGINAL N° 074/2003.

PARTES: SESPA/Empresa Construtora Canadá Ltda.

CNPJ n° 09.443.813/0001-56.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n° 083/03.

OBJETO: A contratação de Empresa Engenharia para execução de serviços de recuperação do 3°, 4° e 5° andares do prédio da 1ª RPS, conforme as especificações do Anexo I e II que se integram ao presente Edital, para todos os fins de direito. VALOR: R\$ 148.418,94 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e novecenta e quatro centavos) global.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua publicação do contrato no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 1427.

Elemento de Despesa: 3399-39.

Fonte de Recurso: 003.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

QUOTA DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n° 011/03 (publicado no DOE n° 30083 de 01.12.03).

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Donatário).

ONDE SE LÊ: (Termo de Doação n° 011/03).

LEIA-SE: Termo de Doação n° 012/03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º RPS.

PORTARIA DEN° 0626/9ºRPS DE 01/12/2003

Nome: Mila Lopes Magalhães

Cargo: ag. administrativo

CPF: 064.434.432-68

Matrícula:

Período: 01 a 05/12/2003

Nº de diárias: 4,5

Origem: Santarém

Destino: Orizimim / Obidos

Objetivo: para repassar serviços administrativos de informática para os setores de enfermias.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA DEN° 0627/9ºRPS DE 01/12/2003

Nome: Kelly Mendes dos Santos

Cargo: ag. de vig. sanitária

CPF: 135.965.602-25

Matrícula: 0111554-013

Período: 15 a 20/12/2003

Nº de diárias: 5,5

Origem: Santarém

Destino: Faro / Terra Santa

Objetivo: para montar a equipe do IEC.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA DEN° 0628/9ºRPS DE 01/12/2003

Nome: Edinaldo de Sousa Alves

Cargo: motorista

CPF: 206.451.712-04

Matrícula: 0500872

Período: 09 a 13/12/2003

Nº de diárias: 5,5

Origem: Santarém

Destino: Prainha

Objetivo: para transportar a equipe do PESMS.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA DEN° 0630/9ºRPS DE 01/12/2003

Nome: Ana Tereza de Amorim Lopes

Cargo: datilógrafa

CPF: 338.285.392-20

Matrícula: 5108721-018

Período: 09 a 13/12/2003

Nº de diárias: 4,5

Origem: Santarém

Destino: Prainha

Objetivo: para realizar oficina de capacitação de PESMS sobre MSD e ASA. Água do projeto de saneamento básico

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA DEN° 0631/9ºRPS DE 01/12/2003

Nome: Ana Tereza de Amorim Lopes

Cargo: datilógrafa

CPF: 338.285.392-20

Matrícula: 5108721-018

Período: 03 a 05/12/2003

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Prainha

Objetivo: para acompanhar os trabalhos de ação do PESMS.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA DEN° 0634/9ºRPS DE 25/11/2003

Nome: Evaldo de Jesus Martins

Cargo: assistente do 9ºRPS

CPF: 072.494.702-72

Matrícula: 5855594-015

Período: 08 a 13/12/2003

Nº de diárias: 5,5

Origem: Santarém

Destino: Belém

Objetivo: para finalizar o treinamento de controle interno.

Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junot

PORTARIA DEN° 0633/9ºRPS DE 02/12/2003

Nome: Ragner Borgia Junot

Cargo: enfermeiro

CPF: 187.685.982-20

Matrícula: 720356/1

Período: 09 a 14/12/2003

Nº de diárias: 5,5

Origem: Santarém

Destino: Faro

Objetivo: para realizar expansão do PACS

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA DEN° 0634/9ºRPS DE 02/12/2003

Nome: Paulo Raimundo Mota Batista

Cargo: ag. administrativo

CPF: 195.853.142-15

Matrícula: 5522439/1

Período: 09 a 14/12/2003

Nº de diárias: 5,5

Origem: Santarém

Destino: Faro

Objetivo: para realizar expansão do PACS

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

TORNAR SEM EFEITO PORTÁRIAS DO 9º RPS.

PORTARIA N° 0618/9ºRPS DE 27/11/2003

Nome: Antonia Neura Oliveira Santos

Objetivo: para realizar treinamento para digitadora do SIVEP no município de Jacareacanga, no período de 08 a 13/12/2003.

PORTARIA N° 0619/9ºRPS DE 27/11/2003

Nome: Ericson da Silva Dias

Objetivo: para montar a equipe do IEC, no município de Prainha, no período de 08 a 13/12/2003.

PORTARIA N° 0620/9ºRPS DE 27/11/2003

Nome: José Pinto Vilela

Objetivo: para transportar o coordenador Valefiro, do município de Itanhaba para o município de Santarém, no período de 08 a 13/12/2003.

PORTARIA N° 0621/9ºRPS DE 27/11/2003

Nome: Valécio Antonio de Brito Santos

Objetivo: para participar de treinamento e reunião com os esordenedores em Santarém, no período de 08 a 13/12/2003.

PORTARIA N° 0622/9ºRPS DE 27/11/2003

Nome: Raimundo Zózimo Sousa Costa

Objetivo: para realizar manutenção das motocicletas que atuam no município de Nova Progresso, no período de 08 a 12/12/2003.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA DE N° 335/8ª RPS DE 01/12/2003

Nome: BENEDITO SANTOS LUIZ

Cargo: agente de Saúde Pública

CPF: 062.083.552-49

Matrícula: 82444/1

Período: 01 a 05/12/03

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Breves

Destino: Porel

Objetivo: com a finalidade de realizar Oficina de do PESMS

Ordenadora de Despesa: Angela Clécia Queiroz Ikertani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DEN° 336/8ª RPS DE 01/12/2003

Nome: MARIA DO CARMO SERRÃO DA SILVA

Cargo: Aux. de Secretaria

CPF: 318.137.712-00

Matrícula:

Período: 04 a 06/12/03

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Bagre

Objetivo: realizar entrega de medicamentos básicos e materiais técnicos na secretaria

Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa: Angela Clécia Queiroz Ikertani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DEN° 337/8ª RPS DE 01/12/2003

Nome: JOSÉ RUBENS SILVA DOS PASSOS

Cargo: agente de Saúde Pública

CPF: 023.736.102-72

Matrícula: 0498653

Período: 09 a 12/12/03

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar do treinamento em normas e procedimentos de segurança

Ordenadora de Despesa: Angela Clécia Queiroz Ikertani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DEN° 338/8ª RPS DE 01/12/2003

Nome: ABELARDO DE JESUS SANTOS

Cargo: agente de Saúde Pública

CPF: 042.374.042-34

Matrícula: 0498642

Período: 09 a 12/12/03

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar do treinamento em normas e procedimentos de segurança

Ordenadora de Despesa: Angela Clá Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 339 / 8º RPS DE 01/12/2003

Nome: SEBASTIÃO CARDOSO FILHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CPF: 084.103.852-91
Matrícula: 0505757
Período: 15 a 18/12/03
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: conduzir a Lancha zero para o Município de Anajás
Ordenadora de Despesa: Angela Clá Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 340 / 8º RPS DE 03/12/2003

Nome: CLEO AMARI CAMARA PAES
Cargo: Administrador
CPF: 268.060.642-53
Matrícula: 5817196-012
Período: 09 a 13/12/03
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: resolver assuntos administrativos e financeiros desta Regional
Ordenadora de Despesa: Angela Clá Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 341 / 8º RPS DE 03/12/2003

Nome: CLEO AMARI CAMARA PAES
Cargo: Administrador
CPF: 268.060.642-53
Matrícula: 5817196-012
Período: 21 a 24/12/03
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: resolver assuntos administrativos e fazer entrega de equipamentos e material permanente
Ordenadora de Despesa: Angela Clá Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 342 / 8º RPS DE 03/12/2003

Nome: ANGELA CLÁ QUEIROZ IKETANI
Cargo: Assistente Social
CPF: 150.036.472-04
Matrícula: 322406-018
Período: 21 a 24/12/03
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: resolver assuntos administrativos e fazer entrega de equipamentos e material permanente
Ordenadora de Despesa: Angela Clá Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 8º RPS/
BREVES

PORTARIA Nº 075 / 8º RPS DE 01/12/2003

Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
CPF: 023.685.362-72
ELEMENTO: 3390-36
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
PTRIS: 902719
FUNTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: atender necessidades da Divisão de Vigilância Epidemiológica.
Ordenadora de Despesa: Angela Clá Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 076 / 8º RPS DE 01/12/2003

Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
CPF: 023.685.362-72
ELEMENTO: 3390-33
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PTRIS: 902719
FUNTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: atender despesas com passagens durante o mês de Dezembro/2003
Ordenadora de Despesa: Angela Clá Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 924 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Licitação desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, responsável pela aquisição de equipamentos hospitalar, para atender a necessidade dos Polos Metropolitanos e Sudeste, Modalidade de Licitação tipo Tomada de Preço, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: Luiz Carlos Cruz Galvão de Lima - Administrador - Mat. 5424844-

MEMBROS:

Rosicleia da Silva Souza - Datilógrafa - Mat. 51577994-1

Georgete Fato Bualhosa - Contadora - Mat. 5827248-014

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento de licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal.

III - Responderá pelo Presidente da Comissão Especial, um dos membros na ordem sequencial, por motivo de falta ou impedimento legal.

IV - As atribuições da Comissão Especial de Licitação serão:

a) Coordenar o processo de licitação;

b) Confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, elaborar Ata de Abertura;

c) Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

g) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V - Fica nomeada a servidora Raimunda de Novas Nunes, como Secretária da presente Comissão.

VI - Uma vez esgotado o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado a deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VII - Os membros da Comissão Especial de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VIII - O mandato da Comissão aqui instituída será encerrado a partir da publicação desta na DOE, e perdurará até a homologação do resultado do procedimento publicado no Órgão Oficial.

IX - A Comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta PORTARIA, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais.

X - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de novembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública.

ERRATA No D.O.E. nº 30.083, de 02/12/2003, do Processo Nº 073176/2003, que publicou o Aviso de Edital da Concorrência Nº 011/12º CRPS/SESPA/2003.

ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA 06/12/2003
LEIA-SE DATA DA ABERTURA DIA 06/01/2004

Belém-Pa, 03 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1- SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, foi vencedora dos itens de nº 01, 09, 10, 17, 21 pelo critério de menor preço;

2- ENDORBEI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens de nº 06, 13, 16, 24 pelo critério de menor preço;

3- CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora do item de nº 08, pelo critério de menor preço;

4- PARÁ DOCTOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora do item de nº 12, pelo critério de menor preço;

5- PLANATEXIL EQUIP. MED. HOSP. LTDA, foi vencedora dos itens de nº 04, 07, 14, 20, 22, pelo critério de menor preço;

6- DISMEMBI - J.D. SOUZA NASCIMENTO, foi vencedora do item de nº 23 pelo critério de menor preço;

7- MIDICAMAZON COMÉRCIO LTDA, foi vencedora do item de nº 18, pelo critério de menor preço;

8- LABNIL COM. E SERV. LTDA, foi vencedora dos itens de nº 02, 03, 05, pelo critério de menor preço;

9- DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA, foi vencedora do item de nº 15, pelo critério de menor preço;
Belém-Pa., 02 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO:

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS
PORTARIA Nº 005/3º CRPS DE 03/12/2003

Nome: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA
Cargo: ADMINISTRADOR
CPF: 044608207-49
Matrícula: 5290600-17
Período: 04/12/2003 a 04/12/2003
Nº de Diárias: 0,5 (MEIA)
Origem: CASTANHAL
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Objetivo: ACOMPANHAR O CONVÊNIO Nº 42/2003, DA UNIDADE MISTA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
MÁRIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 066/3º CRPS DE 03/12/2003

Nome: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 04/12/2003 a 04/12/2003
Nº de Diárias: 0,5 (MEIA)
Origem: CASTANHAL
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA, QUE IRÁ ACOMPANHAR O CONVÊNIO Nº 42/2003, DA UNIDADE MISTA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
MÁRIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 007/3º CRPS DE 03/12/2003

Nome: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA
Cargo: ADMINISTRADOR
CPF: 044608207-49
Matrícula: 5290600-17
Período: 05/12/2003 a 05/12/2003
Nº de Diárias: 0,5 (MEIA)
Origem: CASTANHAL
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Objetivo: ACOMPANHAR O CONVÊNIO Nº 42/2003, DA UNIDADE MISTA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
MÁRIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 068/3º CRPS DE 03/12/2003

Nome: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 05/12/2003 a 05/12/2003
Nº de Diárias: 0,5 (MEIA)
Origem: CASTANHAL
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA, QUE IRÁ ACOMPANHAR O CONVÊNIO Nº 42/2003, DA UNIDADE MISTA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
MÁRIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 069/3º CRPS DE 03/12/2003

Nome: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA
Cargo: ADMINISTRADOR
CPF: 044608207-49
Matrícula: 5290600-17
Período: 09/12/2003 a 09/12/2003
Nº de Diárias: 0,5 (MEIA)
Origem: CASTANHAL
Destino: SÃO JOÃO DA PONTA
Objetivo: ACOMPANHAR O CONVÊNIO Nº 45/2003, DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
MÁRIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.085

DIÁRIO OFICIAL

0201

Belém, quinta-feira,
04 de dezembro de 2003
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA Nº 910/3º CRPS DE 03/12/2003
NOME: AGUSTO CÉSAR DA SILVA GÔES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 362063422-04
MATRÍCULA: 5372283-018
PERÍODO: 09/12/2003 A 09/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA, QUE IRÁ ACOMPANHAR O CONVÊNIO Nº 45/2003, DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTA SALLES

PORTARIA Nº 911/3º CRPS DE 03/12/2003
NOME: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 044608207-49
MATRÍCULA: 5290600-17
PERÍODO: 10/12/2003 A 10/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O CONVÊNIO Nº 45/2003, DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTA SALLES

PORTARIA Nº 912/3º CRPS DE 03/12/2003
NOME: AGUSTO CÉSAR DA SILVA GÔES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 362063422-04
MATRÍCULA: 5372283-018
PERÍODO: 10/12/2003 A 10/12/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA, QUE IRÁ ACOMPANHAR O CONVÊNIO Nº 45/2003, DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTA SALLES

RESSUMO DE PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO/2.003
PORTARIA Nº 320 10º RPS/SESPA DE 02/12/2.003
Nome: Higino Nonato Ferreira de Sousa
CPF: 05.573.452-49
Elemento: 339036
Descrição: Suprimento de Fundo
Valor: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Ptes: 049002719
Fonte: 049
Prazo de Aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento.
Objetivo: Para cobrir despesas eventuais no apoio a 1ª feira de Saúde do Município de Uruará, objetivando proporcionar informações de educação e comunicação sobre malária, Leishmaniose, higiene corporal do ambiente.

PORTARIA Nº 321 10º RPS/SESPA DE 02/12/2.003
Nome: Baldeteir Santos de Sousa
CARGO: Diretora D.O.C.A.
Matrícula: 5837781-1 CPF: 091.974.352-87
Nº de Diária: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
Período: 08. A 13.12.2.003
Origem: Almirante Destino: Belém
Com objetivo de participar curso de autmia, do 5º Modelo

PORTARIA Nº 322 10º RPS/SESPA DE 02/12/2.003
Nome: Liliane Tabosa Arraes
Cargo: Médica
Matrícula: 5837781-1 CPF: 091.974.352-87
Nº Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: 15. A 19.12.2.003
Origem: Almirante Destino: Belém
Com objetivo de participar curso de auditoria e avaliação em serviço de Saúde

PORTARIA Nº 323 10º RPS/SESPA DE 02/12/2.003
Nome: Romel Luiz C. Amodeo
Cargo: Médico
Matrícula: 0479390 CPF: 093.366.132-00
Nº Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: 15. A 19.12.2.003
Origem: Almirante Destino: Belém
Com objetivo de participar curso de auditoria e avaliação em serviço de Saúde

PORTARIA Nº 324 10º RPS/SESPA DE 02/12/2.003
Nome: Sonia Elisia Rodrigues da Penha
Cargo: Diretora 10º CRPS/SESPA
Matrícula: 093.469.372-20 CPF: 5785502-1
Nº Diária: 5,5 (Cinco e Meia) diárias
Valor: R\$ 880,00 (OITO CENTOS E OITENTA REAIS)
Período: 07. A 12.12.2.003
Origem: Almirante Destino: DF Brasília
Com objetivo de participar das conferências Nacional de Saúde na qualidade de Delegada.

Almirante - Pa, 02 de dezembro de 2.003
PORTARIA Nº 0582/6º RPS DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003.
NOME: ANA MARIA BATISTA MARTINS
CPF: 167.537.632-87
ELEMENTO: 339030
DESCRIÇÃO:
VALOR: R\$ 1.053,00 (Um Mil e Cinquenta e Três Reais)
PTRES: 90266
FONTE: 032

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir necessidade do Centro de Saúde de Abacateira
Diretor: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 0583/6º RPS DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003.
NOME: ANA MARIA BATISTA MARTINS
CPF: 167.537.632-87
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: R\$ 953,00 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais)
PTRES: 90266
FONTE: 032

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir necessidade do Centro de Saúde de Abacateira
Diretor: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 0584/6º RPS DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003.
NOME: HILARIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA
CPF: 094.078.542-34
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
PTRES: 90279
FONTE: 049001435

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir necessidades da Coordenação de Endemias/6º RPS
Diretor: Renato Schiavini de Castro
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PUBLICADO NO D.O.E
Nº 30.867 DE 10/11/2003.
Nº DO CONTRATO: 002/2001
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS e Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.
Onde se lê Valor do Aditamento: R\$ 12.938,04 (Doze mil novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos).
Leia-se Valor do Aditamento: R\$ 25.876,08 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos).
Ordenador Responsável: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
PORTARIA Nº 571/6º RPS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003
NOME: CRASSO CAUBI PRISTIS
CARGO: Inspetor Geral de Endemias/6º RPS

Lotação: 6º RPS
CPF: 050.647.672-34
N. Diárias: 3,5 (três e meia)
Período: 09 a 12/12/2003
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar do Treinamento em Normas e Procedimentos de Segurança.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA Nº 572/6º RPS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: MANOEL LIMA DA CUNHA
CARGO: Inspetor Geral de Malária
Lotação: 6º RPS
CPF: 061.263.752-20
N. Diárias: 3,5 (três e meia)
Período: 09 a 12/12/2003
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar do Treinamento em Normas e Procedimentos de Segurança.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA Nº 574/6º RPS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: MARIA GERALDINA NEGRAO SILVA
CARGO: Enfermeira
Lotação: 6º RPS
CPF: 294.208.222-49
N. Diárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 02 a 03/12/2003
Origem: Barcarena Destino: Abacateira
Objetivo: Participar do I Seminário de Fortalecimento das Competências Municipais para Erradicação do Trabalho Infantil.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 575/6º RPS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003
NOME: MARIO LAUDÉLINO PAES GUIMARAES

CARGO: Motorista
Lotação: 6º RPS
CPF: 186.466.892-04
N. Diárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 02 a 03/12/2003
Origem: Barcarena Destino: Abacateira
Objetivo: Conduzir equipe da 6º RPS para participar do I Seminário de Fortalecimento das Competências Municipais para Erradicação do Trabalho Infantil.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 587/6º RPS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003
NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
CARGO: Agente do Controle Interno
Lotação: 6º RPS
CPF: 325.282.722-00
N. Diárias: 3,5 (três e meia)
Período: 15 a 18/12/2003
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Treinamento em Auditoria e Controle Interno.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
RESSUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 009/ H.R.A.S. - DE 24 NOVEMBRO DE 2003

Nome: Izais Valdes Daniel
CPF: 375.039.792-91
Elemento:
3390-30 - Mat. De Consumo - R\$ 1.000,00
3390-36 - Serv. de Ter. P. Jurídica - R\$ 3.000,00
Descrição:
Valor: R\$ 4.000,00
PTRES: 202200
Fonte: 032

Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Para Custear despesas Emergências
Ordenador de Despesa: Sandra Maria Ferreira de Souza
RESSUMO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 010/03 H.R.A.S. - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.788/2003-CCG de 21 de outubro de 2003, do Exmo. Sr. Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93,
RESOLVEI,
Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, Unidade Organizacional desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados,

PRESIDENTE:
DJANIRA DO SOCORRO CALDAS DE SOUSA
Administradora - Matrícula nº 3562481/1

MEMBROS:
MARIA DE NAZARÉ DA LUZ FERREIRA
Enfermeira - Matrícula nº 2059410/2
ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA
Dattilografa - Matrícula nº 5113448/1

SUPLENTE:
IVANILDA CARVALHO SALES
Agente Administrativo - Matrícula nº 74465/1

ANGELA DA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS
Agente de PORTARIA - Matrícula nº 519580/2

I - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizam mediante decisões colegiadas, serão designados suplentes da Comissão Permanente de Licitação, objetivando substituir um dos membros, quando do seu impedimento legal.

II - Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos seus membros na ordem sequencial por motivo de falta ou impedimento legal.

III - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

Coordenar os processos de licitação;
Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-os a apreciação do AJUR;
Elaborar ata de abertura;

Processar e julgar as fases de licitação e propostas financeiras;

Manifestar-se em primeira instância dos recursos eventualmente interpostos;

Requisitar pareceres técnicos e/ou jurídicos quando julgar necessários;

Providenciar publicações necessárias, na forma da legislação vigente;

Outras providências correlatas que se forem necessárias.

IV - Fica nomeada a servidora MARIA MADALENA DOS SANTOS - Agente Administrativo, matrícula nº 5274273/1, como secretária da presente comissão.

V - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VI - O mandato da Comissão Permanente de Licitação aqui constituída será de um (01) ano, a contar da data de sua publicação no DOB, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-lhes as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS,
Em, 28 de novembro de 2003.

Dr. Marcelo Pinto de Silva
Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos
Ror. Augusto Montenegro s/nº - CEP: 66.800-000 - Fone: 227-0070/227-0360
local - Belém - Pará.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Publicado no DOB Nº 30.067 de 10/11/2003.

Nº do Contrato: 002/2001.

Nº do Termo Aditivo: 3º

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1ª CRPS e Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.

Onde se lê: Valor do Aditamento: R\$ 12.938,04 (Doze mil novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

Leia-se: Valor do Aditamento: R\$ 25.876,08 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos).

Ordenador Responsável: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 071/03

Partes: Funcep e VIP Alarmer Monitorados 24 horas Ltda

Onde se lê: Serviços de Vigilância e Aquisição de Equipamentos

Leia-se: Serviços de Vigilância Eletrônica

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 073/03

Partes: Funcep e Equatorial Comércio e Serviços Ltda

Onde se lê: Dotação Orçamentária: 680201 001 08.243.0083 2.721 457052

Leia-se: Dotação Orçamentária: 680201 001 08.243.0083 2.721 449052

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 015/2003

Partes: FUNCEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PA.

Objeto: Atendimento a adolescentes sentenciados com a medida sócio educativa de Liberdade Assistida (L.A) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) no município de Cachoeira do Arari.

Vigência: 27/11/2003 a 26/11/2005

Foro: Belém

Data de assinatura: 27/11/2003

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Av. Deputado José Rodrigues Viana, 785 Centro CEP: 68.840-000 - Cachoeira do Arari - Pa.

Edição eletrônica

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 552 - ☎ (91) 224-1412

A DISPOSIÇÃO:

PORTARIA Nº 230/03 - SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no

uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o Ofício nº 617/03 - GS/SETEPS.

RESOLVE:

Colocar à Disposição com ônus para a SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL - SEEPS, o servidor TADEU JORGES DE ALCANTARA PENABIER, Engenheiro, matrícula nº 320.9237-019, lotado na Diretoria do Trabalho, a partir de 01 de dezembro de 2003, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de Dezembro de 2003.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº 048/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e Fundação

Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia - FIDEAS

Objeto: Prestação de serviços relacionados a realização de oficina de mobilização social inseridas no Projeto Informação, Educação e Cidadania nos Municípios de Acara, Abacuruba, Capito Pupo e Outros relacionados na proposta de fls.15 do processo nº 2915000/03 parte integrante deste instrumento

Vigência: 02.12.03 a 31.12.03

Valor: R\$ 3.983,61

Dotação Orçamentária: 27.101.08243.0083.2701 Elemento de Despesa 33903900

Fonte: 038

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02.12.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Unidade Receptora: Marlene Coeli Viana

Endereço(Contratada): Av. Alcindo Garcia nº 784

CONTRATOS Nº 049/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e Centro de

Educação Técnica do Estado do Pará - CIESUP

Objeto: Prestação de serviços relacionados às ações de qualificação social e profissional constante do PLANTEQ/PA conforme quadros de metas físico-financeiras anexo I deste instrumento.

Vigência: 03.12.03 a 31.12.03

Valor: R\$ 61.092,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11334.0067.2182 Elemento de Despesa 33903900

Fonte: 006

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02.12.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Unidade Receptora: Edson Raimundo Pinheiro de Souza Franco

Endereço(Contratada): Av. Alcindo Garcia nº 287

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº 044/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e Serviços

Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAR/PA

Objeto: Prestação de serviços relacionados às ações de qualificação social e profissional, constantes do PLANTEQ/PA, conforme quadros de metas físicas financeiras, anexo I deste instrumento.

Vigência: 02.12.03 a 31.01.04

Valor: R\$ 58.902,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182 Elemento de Despesa 33903900

Fonte: 006

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02.12.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Unidade Receptora: Carlos Fernando Xavier

Endereço(Contratada): Av. Conselheiro Furtado nº 3374

CONTRATOS Nº 047/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e Objeto

Comercial Ltda.

Objeto: A Contratada obriga-se a fornecer a contratante os muvins de escritório, abaixo descritos, conforme consta no anexo I do convênio nº 012/03 SETEPS, e Processo nº 258055/03 que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Vigência: 02.12.03 a 31.12.03

Valor: R\$ 79.344,70

Dotação Orçamentária: 1133100672191 Elemento de Despesa 449052 Fonte: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02.12.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Unidade Receptora: Ronaldo Nascimento Cohen

Endereço(Contratada): Tx Benjamin Constant nº 1369 Bairro Nazaré

PORTARIA Nº 2045, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

usando as atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 1.785, de 07/11/1996, e no art. 2º, inciso II da PORTARIA 002/00 SEGES, de 28/01/2000,

Considerando ainda a PORTARIA Nº 254-SEPLAN de 15/03/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Desteque de Crédito Orçamentário desta Secretaria a ser executado pela Secretaria Executiva de Obras - SEOP, conforme plano de aplicação anexo.

Art. 2º - O objeto do destaque destina-se a reforma da Unidade Casa Abrigo de Mulheres de CASTANHAL a ser executado dentro do Programa Implantação de Serviços Integrados de Atenção a Mulher Vítimizada

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 dias já incluído 30 dias para a prestação de contas diretamente ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá ser encaminhada uma cópia para a Secretaria Executiva de Estado e Trabalho e Promoção Social da prestação de contas com o comprovante da entrega da mesma junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social

ANEXO A PORTARIA DE 2045, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

DESTAQUE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PLANO DE APLICAÇÃO

PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO A MULHER VITIMIZADA

PRO / ATIV CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MUNICÍPIO	DESPESA	FORTE	VALOR R\$
08.24.01.042.1.421	Reforma de Unidades	CASTANHAL	449052	001	160.000,00
TOTAL					

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PROGRAMAÇÃO: SETEPS
DIRIGENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: SEOP
DIRIGENTE: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

PORTARIA Nº 2038, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

usando as atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 1.785, de 07/11/1996, e no art. 2º, inciso II da PORTARIA 002/00 SEGES, de 28/01/2000.

Considerando ainda a PORTARIA Nº 254-SEPLAN de 15/03/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Desteque de Crédito Orçamentário desta Secretaria a ser executado pela Secretaria Executiva de Obras - SEOP, conforme plano de aplicação anexo.

Art. 2º - O objeto do destaque destina-se a reforma da Unidade de Atendimento ao Idoso Elton Barbalho, localizado no bairro de Val-de-Cans a ser executado dentro do Programa Coordenação e Prestação de Serviços de Atenção a Pessoa Idosa.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 dias já incluído 30 dias para a prestação de contas diretamente ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá ser encaminhada uma cópia para a Secretaria Executiva de Estado e Trabalho e Promoção Social da prestação de contas com o comprovante da entrega junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social

ANEXO A PORTARIA 2038, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2003

DESTAQUE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PLANO DE APLICAÇÃO

PROGRAMA: Coordenação e Prestação de Serviços de Atenção Pessoa Idosa

PRO / ATIV CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MUNICÍPIO	DESPESA	FORTE	VALOR R\$
08.20.01.043.2.177	Reforma de Unidades	BELEM	339039	001	40.000,00
UNAP Elton Barbalho					
TOTAL					

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PROGRAMAÇÃO: SETEPS
DIRIGENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: SEOP
DIRIGENTE: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

PORTARIA Nº 199, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

usando as atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 1.785, de 07/11/1996, e no art. 2º, inciso II da PORTARIA 002/00 SEGES, de 28/01/2000.

Considerando ainda a PORTARIA Nº 254-SEPLAN de 15/03/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Desteque de Crédito Orçamentário desta Secretaria a ser executado pela Secretaria Executiva de Obras - SEOP, conforme plano de aplicação anexo.

Art. 2º - O objeto do destaque destina-se a reforma da Unidade Casa Abrigo de Mulheres de Marabá a ser executado dentro do Programa Implantação de Serviços Integrados de Atenção a Mulher Vítimizada

Art. 3º - Fixar o prazo até 31/12/03 para execução do recurso, com prestação de contas diretamente ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá ser encaminhada uma cópia para a Secretaria Executiva de Estado e Trabalho e Promoção Social da prestação de contas com o comprovante da entrega junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO A PORTARIA DE 1998, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003
DESTAQUE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
PLANO DE APLICAÇÃO
PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE
ATENÇÃO A MULHER VITIMIZADA

PRO/ATIV CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MUNICÍPIO	DESPESA	FONTES	VALOR R\$
08.24.0142.1.424	Reforma de Unidades	Marabá	449051	001	102.740,00
TOTAL					

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PROGRAMAÇÃO: SETEPS
DIRIGENTE: JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: SEOP
DIRIGENTE: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
PORTARIA Nº 1283, DE 29 DE AGOSTO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
usando as atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 1.785, de 07/11/1996, e o art. 2º,
inciso II da PORTARIA 002/00 SEGIS, de 28/01/2000.
CONSIDERANDO AINDA A PORTARIA Nº 254-SEPLAN DE 15/03/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Destaque de Crédito Orçamentário desta Secretaria a ser executado pela Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, conforme plano de aplicação anexo.

Art. 2º - O objeto do destaque destina-se a implantação e implementação de ações do Programa Comunidade Sócio-Educativa a ser executado no Programa

Coordenação de Projetos de Atenção à Criança e Adolescente para atendimento de 500 bolhas.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 dias já incluído 30 dias para a prestação de contas

diretamente ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá ser encaminhada uma cópia para a Secretaria

Executiva de Estado e Trabalho e Promoção Social da prestação de contas com

uma cópia do comprovante junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

ANEXO A PORTARIA DE Nº 1283 DE 29 DE AGOSTO DE 2003

DESTAQUE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PLANO DE APLICAÇÃO

PROGRAMA: COORD. DE PROJETOS DE ATENÇÃO

A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRO/ATIV

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

DA AÇÃO

MUNICÍPIO

DESPESA

FONTES

VALOR R\$

08.24.0143.2.176

Agente jovem

Belém

339038

001

27.720,00

TOTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PROGRAMAÇÃO: SETEPS

DIRIGENTE: JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: FUNCAP

DIRIGENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA

SUPLENTE:

PORTARIA Nº 1920/03 - SETEPS, DE 04/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DO SOCORRO NUNES RODRIGUES

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$5.000,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$4.000,00

- 339036: R\$1.000,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1924/03 - SETEPS, DE 04/NOVEMBRO/2003

Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1946/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: SÍLVIA BRANDÃO LEBTE

Função: AG. DE PORTARIA

Valor do Suprimento: R\$1.600,00

Elemento de Despesa:

- 339036: R\$1.600,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1947/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: MÂRCIA HELENA JUCÁ NOGUEIRA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$250,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$250,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1948/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesa:

- 339036: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1955/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$100,00

Elemento de Despesa:

- 339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1956/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: HÉLIO RIBEIRO DE SOUZA

Função: Ch. do D R H

Valor do Suprimento: R\$80,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$80,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1960/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: ANDRADINA MARIA F SILVA DE SOUZA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$600,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$100,00

- 339036: R\$500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1961/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: REGINA CÍLIA FERREIRA COSTA

Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Valor do Suprimento: R\$330,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$230,00

- 339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1964/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesa:

- 339036: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1965/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

- 339036: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1966/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: HAROLD JOSE CAMPOS BRANDÃO

Função: Psicólogo

Valor do Suprimento: R\$350,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$250,00

- 339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1968/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: HAROLD JOSE CAMPOS BRANDÃO

Função: Psicólogo

Valor do Suprimento: R\$350,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$250,00

- 339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1969/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: SÍLVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$250,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$250,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1975/03 - SETEPS, DE 07/NOVEMBRO/2003

Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA BATISTA

Função: Ag. Serv. Complementares

Valor do Suprimento: R\$100,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1976/03 - SETEPS, DE 07/NOVEMBRO/2003

Nome: ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO

Função: Motorista

Valor do Suprimento: R\$600,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$600,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1977/03 - SETEPS, DE 07/NOVEMBRO/2003

Nome: CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

Função: AG. DE PORTARIA

Valor do Suprimento: R\$100,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1980/03 - SETEPS, DE 10/NOVEMBRO/2003

Nome: CLÁUDIA NAZARENE MEDEIROS DA SILVA

Função: Ch. Div. Prevenção e Ações Integradas

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

- 339036: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1981/03 - SETEPS, DE 10/NOVEMBRO/2003

Nome: HAMILTON RIBEIRO BRITO

Função: Ag. de Serv. Complementares

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1984/03 - SETEPS, DE 10/NOVEMBRO/2003

Nome: RAIMUNDO BENEDITO GOMES

Função: Motorista

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesa:

-

PORTARIA Nº1994/03 - SETEFS, DE 10/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DAS DORES FIMBRES DAMASCENO

FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA

Valor do Suprimento: R\$350,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$350,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1996/03 - SETEFS, DE 10/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO

Função: Ch. da Delegacia de Crime Contra Integridade da Mulher/Delém

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesa:

-339039: R\$400,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1999/03 - SETEFS, DE 10/NOVEMBRO/2003

Nome: ANGELA MARIA DE SOUZA

Função: Aux. Administrativo

Valor do Suprimento: R\$1.500,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$1.500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2003/03 - SETEFS, DE 10/NOVEMBRO/2003

Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA

Função: Motorista

Valor do Suprimento: R\$600,00

Elemento de Despesa:

-339030: R\$500,00

-339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2004/03 - SETEFS, DE 10/NOVEMBRO/2003

Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCIAR

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2008/03 - SETEFS, DE 10/NOVEMBRO/2003

Nome: DIONÉ MARIA MATOS COLARES

Função: Economista

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$400,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2009/03 - SETEFS, DE 10/NOVEMBRO/2003

Nome: OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO

Função: Ag. Administrativo

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2012/03 - SETEFS, DE 10/NOVEMBRO/2003

Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2013/03 - SETEFS, DE 10/NOVEMBRO/2003

Nome: CEILILANAR CHAVES DE SOUZA

Função: Sociólogo

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2020/03 - SETEFS, DE 12/NOVEMBRO/2003

Nome: HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO

Função: Motorista

Valor do Suprimento: R\$430,00

Elemento de Despesa:

-339030: R\$430,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2021/03 - SETEFS, DE 12/NOVEMBRO/2003

Nome: LUCILEIA FERREIRA GARCIA

Função: Ag. Administrativo

Valor do Suprimento: R\$5.900,00

Elemento de Despesa:

-339030: R\$2.000,00

-339033: R\$2.400,00

-339036: R\$1.500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2022/03 - SETEFS, DE 12/NOVEMBRO/2003

Nome: RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA

Função: Técnico B

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2025/03 - SETEFS, DE 12/NOVEMBRO/2003

Nome: WALQUIRIA DA ROCHA CARVALHO

Função: Ch. Div. Avaliação em Ambiente de Trab.

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2026/03 - SETEFS, DE 12/NOVEMBRO/2003

Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2029/03 - SETEFS, DE 12/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DE BEJEM DURANS PESSOA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2030/03 - SETEFS, DE 12/NOVEMBRO/2003

Nome: CEILILANAR CHAVES DE SOUZA

Função: Sociólogo

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2042/03 - SETEFS, DE 12/NOVEMBRO/2003

Nome: ADELIAIDE MARIA DE ASSIS

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$200,00

-339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2048/03 - SETEFS, DE 12/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA LUIZ DE FREITAS CORRÊA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$250,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$250,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2049/03 - SETEFS, DE 12/NOVEMBRO/2003

Nome: LUIZ ALMIR DA COSTA SILVA

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2052/03 - SETEFS, DE 14/NOVEMBRO/2003

Nome: MÔNICA THERZINHA DUJ. DANTAS COUTINHO

Função: Coord. Relação do Trabalho

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$200,00

-339036: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2053/03 - SETEFS, DE 14/NOVEMBRO/2003

Nome: IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA

Função: Diretora da DAB

Valor do Suprimento: R\$4.644,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$2.000,00

-339036: R\$ 744,00

-339039: R\$1.900,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2054/03 - SETEFS, DE 14/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS

Função: Ag. Administrativo

Valor do Suprimento: R\$2.738,00

Elemento de Despesa:

-339039: R\$2.738,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2060/03 - SETEFS, DE 14/NOVEMBRO/2003

Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO

Função: Ch. da Coordenadoria Apoio Pequena Produção

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$400,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2068/03 - SETEFS, DE 17/NOVEMBRO/2003

Nome: ROBERTO LUIZ FEIO FARIAS

Função: Ch. da Coordenadoria Segurança e Saúde do Trab.

Valor do Suprimento: R\$4.000,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$4.000,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2069/03 - SETEFS, DE 17/NOVEMBRO/2003

Nome: CLAUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA

Função: Ch. da Divisão Avaliação Ações Integradas

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2120/03 - SETEFS, DE 17/NOVEMBRO/2003

Nome: ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$200,00

-339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2121/03 - SETEFS, DE 17/NOVEMBRO/2003

Nome: ADELIAIDE MARIA DE ASSIS

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$400,00

-339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2126/03 - SETEFS, DE 17/NOVEMBRO/2003

Nome: ANDRIADINA MARIA B SILVA DE SOUZA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$600,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$600,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2127/03 - SETEFS, DE 17/NOVEMBRO/2003

Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$720,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$520,00

-339036: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2128/03 - SETEFS, DE 17/NOVEMBRO/2003

Nome: MARA LÚCIA ELOI DANTAS

Função: Ag. Administrativo

Valor do Suprimento: R\$1.500,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$1.500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2110/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE
Função: Técnico B
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2131/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE
Função: Técnico B
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2132/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE
Função: Técnico B
Valor do Suprimento: R\$250,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$250,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2133/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2134/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA CÍLIA DIRREI DOS SANTOS FARIAS
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$250,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$250,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2135/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: MARCIA HELENA JUCA NOGUEIRA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2136/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA LUZIA DE FREITAS CORRÊA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2137/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: WALQUIRIA DA ROCHA CARVALHO
Função: Ch. Dir. Avaliação em Ambiente de Trabalho
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesa: -339036: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2140/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: ROSA MARIA DASHVA GOMES
Função: Aux. Técnico
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2146/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: SILVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA
Função: Aux. Técnico
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2168/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: DEMORA YNAH NEVES CARDOSO
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2169/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA LUZIA DE FREITAS CORRÊA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2170/03 - SETEPS, DE 18/NOVEMBRO/2003

Nome: DEMORA YNAH NEVES CARDOSO
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2171/03 - SETEPS, DE 19/NOVEMBRO/2003

Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
Função: Socióloga
Valor do Suprimento: R\$3.008,00
Elemento de Despesa: -339036: R\$3.008,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2176/03 - SETEPS, DE 20/NOVEMBRO/2003

Nome: ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
Função: Aux. Técnico
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2177/03 - SETEPS, DE 19/NOVEMBRO/2003

Nome: LÍLIA NAZARENE GONZAGA MACHADO
Função: Secretária Adjunta
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2178/03 - SETEPS, DE 20/NOVEMBRO/2003

Nome: ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUZA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2204/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: HAROLD JOSE CAMPOS BRANDÃO
Função: Psicólogo
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2211/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: INÊS THIEZINHA AMARO DA SILVA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$350,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$350,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2212/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: MÂRCIA RIGINA AMANCIO GOMES
Função: Ag. de Serviços Complementares
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesa: -339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2213/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: VITÓRIA RÍGUA FERREIRA DAMASCENO

Função: Ch. Dir. Seguro Desemprego

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2214/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA

Função: AG. DE PORTARIA

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2215/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: JORGE TELES DOS SANTOS

Função: Assistente Administrativo

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesa: -339033: R\$400,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2216/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA MONTEIRO RODRIGUES

Função: Professor

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesa: -339033: R\$400,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2217/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

Função: AG. DE PORTARIA

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2218/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES TEIXEIRA

Função: Ag. Administrativo

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesa: -339033: R\$400,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2220/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: HAMILTON RIBEIRO BRITO

Função: Agente de Serv. Complementares

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesa: -339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2222/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: CISTONINA PINTO SILVA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2223/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA RAIMUNDO ROLLO DE BRITO

Função: Aux. Administrativo

Valor do Suprimento: R\$5.500,00

Elemento de Despesa: -339036: R\$5.500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2224/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUZA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa: -339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

DESIGNAR:
PORTARIA Nº 2172/03 - SETE/PS
A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memº 920/03 - DAB - SET/PS.
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 3213145-011, MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor DAS-3, matrícula nº 568.6890-020, MARIA ADALZA TENÓRIO DE FARIAS, Ag. de Serviços Complementares, matrícula nº 539.2470-018 e MARIA ROSANGELA FARRO BARROS, Aux. Técnico, matrícula nº 322.5860-019, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação, modalidade "PRÉGIO" em conformidade com a Lei nº 10.520/02.
Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 18 de novembro de 2003.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretaria Adjunta

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - F (91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 037/2003
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Empresa R. da Luz e Souza.

Objeto: Este contrato tem por finalidade a contratação de estacionamento para os veículos desta Agência nas seguintes condições:

- Número de vagas: 06 (seis);
- 03 (três) vagas no horário diurno de 06:00 às 18:00 hs;
- 03 (três) vagas no horário noturno de 18:00 às 06:00 hs;
- Vigência do contrato: 01.12.2003 a 31.05.2004.
- Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.
- Dotação Orçamentária: despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrá à conta das dotações orçamentárias da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática.
- Exercício de 2003-80: 201.04.122.0125-2900-Manutenção de Bens Imóveis, Elemento de Despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. R\$ 500,00.
- Exercício de 2004-80: 201.04.122.0125-2900-Manutenção de Bens Imóveis, Elemento de Despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. R\$ 2.500,00.
- Fonte de Recursos: 061 (Estadual).
- Foro: Belém - Pa.
- Data da Assinatura: 01.12.2003.
- Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.
- Endereço da Contratada: Rua dos Tamboios, 1564.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - F (91) 214-8400

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Licença nº 141/2003, com validade de 21/11/2003 a 20/11/2004 para Implantação do Conjunto Habitacional "Aloysio Chaves I e II" a Av. Bernardo Ina com a Trav. Quintino Bocaiuva, bairro da Condor no Município de Belém.

Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa: 38/2003

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x
Arquiteto Pinheiro Pinto (RG 2919261);
Objeto: Projeto de concepção e automação de um portão da entrada da garagem
desta
Valor: 368,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais);
Fund.: 1 Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93;
Data de: 02.12.2003;
Ordem: Responsável: Cicirino Cabral do Nascimento;
A Dis.: Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.

AVISO DE PRÉGIO
Nº DO PRÉGIO: 08/2003

Objeto: Licitação de uma (01) licença Server do software
Arc V. 3.3 Single User
Data de: 17.12.03
Horário: 09:00 (nove) horas
Local: Sala de Treinamento, no prédio Sede da COHAB, situado na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, em Belém - PA, com entrada pela Avenida Almirante Barroso, ao lado do Prédio da Polícia Federal;
Valor do Edital: R\$ 5,00 (Cinco Reais)
Fonte de Recursos: 001
Data da Assinatura: 03.12.2003
Ordenador Responsável: Cicirino Cabral do Nascimento
Dotação Orçamentária: 339039

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - F (91) 3161-4200

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/03 - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Operação, RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para recuperação dos imóveis danificados em razão do cumprimento da Adutora de Q 1000mm, localizada em Belém, conforme Parecer Jurídico e demais documentos contidos no Processo Administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 06 de Novembro de 2003.
RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA
Diretor de Operação

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Companhia de Saneamento do Pará e a Universidade Federal do Pará com intervenção da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Pesquisa - FADIESP. OBJETO: Prestação de serviços de apoio pela UFPA ao projeto "Planos Diretores dos Sistemas de Abastecimento e de Pagamento Sanitário da Região Metropolitana de Belém".

FONTES DE RECURSOS: Recursos Próprios da COSANPA
VALOR: R\$ 138.000,00
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses a partir da data de sua publicação.
COSANPA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Roberto Paulo Amoras
Diretor Comercial
UFPA: Alex Bolonha Fúza de Mello
Reitor
FADIESP: Luiz Acácio Centeno Córdova
Diretor Executivo

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - F (91) 246-4022

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/03
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTERNACÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO - CIAM, EM MARABÁ/PA.
DATA DA ABERTURA: 06.01.04
HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: AUDITÓRIO DA SEOP - ANDAR TÉRREO - TRAV. DO CHACO Nº 2158, ENTRE 25 DE SETEMBRO E AV. ALMIRANTE BARROSO
VALOR DO EDITAL: ENCONTRA-SE NA COPIADORA.

FONTES DE RECURSOS: 006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQº JOAQUIM PASSARINHO.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA COPY CENTER - TV. 14 DE MARÇO Nº 1436 (PRÓXIMO A CAIPIR), BIL. EM-PA - FONTE: 224-3186/11 225-3735 (SR. IRAYH PESSOA).

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - F (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 131/GAB DE 02.12.03

Nome: DÁRIO PALHA FREIRE
Matrícula: 2031035-022
Cargo: Chefe do 6º Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$ 4.100,00
Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/0119/2726-339030-001 R\$ 3.000,00
29/101/26/782/0119/1300-339039-001 R\$ 1.100,00

Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 132/GAB DE 02.12.03

Nome: JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 2048620-010
Cargo: Chefe do 6º Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$ 7.775,00
Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/0119/2726-339030-001 R\$ 7.775,00
Prazo para aplicação: 30 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CAMARA
Secretário Adjunto

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 165/DAF DE 28.11.03

Nome: ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS
Matrícula: 2035162/1
Função: Motorista
Lotação: 6º Núcleo Regional
Período: 01.12.03 a 29.01.04
Trânsito: 1999/02

PORTARIA Nº 166/DAF DE 28.11.03

Nome: COSME PAZ DE SOUZA
Matrícula: 2028522/1
Função: Braço
Lotação: 1º Núcleo Regional
Período: 02.01 a 29.08.04
Trânsito: 1996/99 e 1999/02

PORTARIA Nº 167/DAF DE 28.11.03

Nome: FLORENCIO MARTINS SOUTO MAIOR FILHO
Matrícula: 2047570/1
Função: Técnico em Contabilidade
Lotação: 3º Núcleo Regional
Período: 05.01 a 05.03.04
Trânsito: 2000/03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - F (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

Turnar sem efeito a PORTARIA Nº 177/2003 de 27/11/2003 publicada no DOF nº 30.081 de 28/11/2003.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretaria-Adjunta

Republicada por incorreção no DOF nº 30.083 de 02/12/2003

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 08/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2003

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ: 03.137.985/0001-90 e Meia dois Nove - Arquitetura e Consultoria Ltda, CNPJ: 04.320.023/0001-06.
Objeto: Elaboração do Projeto Executivo para a urbanização entorno do Terminal Fluvial e trecho da Orla de Monte Alegre.
Vigência: 02/12/2003 a 16/01/2004
Valor: 66.400,00 (sessenta e seis mil, e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.101.15.451.0146.1438 - 449051
Fonte Recursos: 029 Fono: Belém
Data da Assinatura: 02/12/2003
Ordenador Responsável: Celeste Pina Simões

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 434/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. JOSÉ ALVES DEZERRA, Prefeito à época, de que no dia 11.12.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/53889-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇUL, em face do Convênio SIESPA nº 116/98, assinado em 03.07.98 e termos aditivos.
Belém, 03 de dezembro de 2003
JOSÉ B. R. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 435/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, de que no dia 11.12.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53292-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SIESPA nº 397/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 03 de dezembro de 2003

JOSÉ B. R. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 436/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. FLÁVIO WANDERLEI LARA, Diretor Executivo, de que no dia 11.12.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51476-6, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em

face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 055/97, assinado em 15.12.97, Belém, 03 de dezembro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

(Sessão de 20.11.2003)

RESOLUÇÃO Nº 16.820 PROCESSO Nº 2003/51120-6

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pela Senhora Marilêia Ferreira Sanches - Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/09100-9,

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.284, desta data,

RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.F., o prazo para que a Senhora Marilêia Ferreira Sanches - Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/51120-6.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de novembro de 2003, tomou a seguinte decisão:

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica a quem interessar possa, que será afixado no período de 04/12 à 18/12/2003, na hall do Edifício Sede, sito Travessa Quintino Bocaiuva, 1585, a relação dos Acórdãos a serem fragmentados, de acordo com a Resolução nº 12.565, de 16 de março de 1993 deste Tribunal.

Outrossim, comunica que é concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da presente publicação para serem requeridos os documentos originais daqueles que provarem ser parte legítima dos processos a serem fragmentados. Belém, 03 de dezembro de 2003

Lauro de Belém Sabá

Presidente

CONVÊNIOS/N

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará Ltda. - COOESA

Objeto Contratado: O desconto em folha de pagamento dos encargos mensais relativos aos créditos decorrentes de Contratos de empréstimos financeiro.

Vigência: 60 meses

Belém, 28 de novembro de 2003

Para: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabá

PORTARIAS DIVERSAS

I - Designar os servidores Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100317 e Antonio Roberto de Siqueira Gomes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0124016, concedendo-lhes 6 (seis) diárias, referente ao procedimento inspeção "in loco" nos municípios de Belterra e Itaituba, referente aos Processos n.ºs 2003/50075-3, 2003/52539-0, 2003/51768-7, 2001/51127-1, 2002/51281-5 e 2003/53350-4.

II - Conceder ao servidor Nelson Mesquita de Araújo, suprimimento de fundos, conforme abaixo:

Exercício financeiro: 2003

Valor do suprimimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Período de aplicação: 20 (vinte) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Origem: 02.101

Programa de Trabalho: 0103200052008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.

Fone: 001

Elementos da despesa: 339036, 339039, 339033 e 339030 - PORTARIA Nº 19.401 DE 27-11-2003, (república por inexistência); Designar o servidor Eduardo Augusto Viança Dias, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100393, para substituir Raimundo Pereira dos Santos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100294, no período de 20-11 a 4-12-2003. - PORTARIA Nº 19.404 DE 1-12-2003; Designar a servidora Márcia Cristina Cunha Moreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100346, para exercer em substituição o cargo em comissão de Coordenadora de Controle Interno TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento da titular, no período de 10-12-2003 a 8-1-2004. - PORTARIA Nº 19.404 DE 1-12-2003; Designar a servidora Edilene Leite Pinto Rocha de Almeida, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100487, para exercer em substituição a função comissionada de Assistente de Diretor do Departamento de Administração, durante o impedimento da titular, no período de 10-12-2003

a 8-1-2004. - PORTARIA Nº 19.405 DE 1-12-2003; Designar a servidora Maria Cristina Pina Galvão-Maús, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS 601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695483, para responder pela Diretoria da Divisão de Apoio Técnico, no período de 10-12-2003 a 8-1-2004. - PORTARIA Nº 19.406 DE 2-12-2003; Designar o servidor Sidney do Socorro Alfaia de Souza, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100053, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete de Presidência, durante o impedimento da titular, no período de 10-12-2003 a 8-1-2004. - PORTARIA Nº 19.407 DE 2-12-2003; Designar os servidores Edir Modelos de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100530, Hildenor Helter de Aguiar Franco, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula n.º 0100070, e Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100296, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de recebimento dos automóveis, adquiridos por este Tribunal, em decorrência do resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 02/2003, conforme previsto no art. 25 c/ e art. 15, inciso I da Lei nº 8.666/93. - PORTARIA Nº 19.409 DE 03-12-2003.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Utrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 19997359-00

Responsável: Juscelino Alves Rodrigues

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

02) Processo nº 200101124-00

Responsável: Cleber Campos D'Amora (Falecido)

Origem: Câmara Municipal de Faro

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

03) Processo nº 2000107452-00

Responsável: Marly Palheira Guimarães

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Anajás

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

04) Processo nº 987234-00

Responsável: Yolanda Deise Xavier Veloso

Origem: Movimento da Promoção da Mulher-MOPROM

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 020/98 e 1º Termo Aditivo, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

05) Processo nº 200107283-00

Responsável: Leopoldina de Sousa Almeida

Origem: Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 072/2001-AJUR/F UNPAPA, firmado com a Fundação Papa João XXIII

Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

06) Processo nº 2001006228-00

Responsável: Ana Maria Nascimento Araújo

Origem: Grupo Assistencial "Sul do Acalanto"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 085/2001 e 1º Termo Aditivo, firmado com a Fundação Papa João XXIII

Relator: Auditor convocado José Alexandre Pessoa

07) Processo nº 200105226-00

Responsável: João Nazareno Neto

Origem: Centro Comunitário Vila Santos

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 027/2001 e 1º Termo Aditivo, firmado com a Fundação Papa João XXIII

Relator: Auditor convocado José Alexandre Pessoa

08) Processo nº 2001004322-00

Responsável: João Nascimento Souza

Origem: Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 029/2001 e 1º Termo Aditivo, firmado com a Fundação Papa João XXIII

Relator: Auditor convocado José Alexandre Pessoa

09) Processo nº 200308300-00

Interessada: Aldenir Mendes Magalhães

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA nº 331/2003, de 29.04.2003

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

10) Processo nº 200310272-00

Interessada: Maria Ruth de Oliveira Lima

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA nº 609, de 21.08.2003

Relator: Auditor convocado José Alexandre Pessoa

11) Processo nº 200211100-00

Interessada: Sebastião Nascimento de Lima, viúva do ex-servidor Luiz Vicente dos Santos

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Pensão - PORTARIA nº 129/2002, de 01.11.2002

Relator: Auditor convocado José Alexandre Pessoa

12) Processo nº 200303667-00

Interessado: Antônio Ferreira Coelho

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piní

Assunto: Lei nº 044/2003, de 21.02.2003, que reajusta a remuneração dos funcionários e os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal

Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

13) Processo nº 200303381-00

Interessado: Olegário Alves Freitas

Origem: Prefeitura Municipal de São João da Ponta

Assunto: Lei nº 064/2002, de 23.12.2002, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, para o exercício financeiro de 2003

Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

14) Processo nº 200206858-00

Interessado: Mário da Costa Lelo

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Assunto: Lei nº 4903, de 27.03.2002, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, para o exercício financeiro de 2002

Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

15) Processo nº 200303569-00

Interessado: Raimundo Celso Rodrigues da Cruz

Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Lei nº 306/2002, de 31.12.2002, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, para o exercício financeiro de 2003

Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

16) Processo nº 200202991-00

Interessado: Carlos Belizário Pinto de Moraes

Origem: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Assunto: Lei nº 087, de 14.08.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento Programa Anual do Município, do exercício financeiro de 2003

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2003.

a) Astor Paulo Melo

Secretário Geral

INDUFEX IND. FURLANETO E EXP. LTDA. - E. P. P.

INDUFEX IND. FURLANETO E EXP. LTDA. - E. P. P., estabelecida no município de Santa Bárbara/PA à Estrada Caiçara, Km 05, CNPJ 04.474.059/0001-72, torna público que recebeu da SECTAM, a renovação de sua LO nº 1247/2003, com validade até 28.10.2004, Porte B-II, para a atividade de Desdobro de Madeira.

R & R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

R & R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 04.545.684/0001-68, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença De Operação, para atividade agropecuária, no Município de Marabá, com validade de 10/11/2003 à 09/11/2004.

PEDRO PAULO LOBATO

Pedro Paulo Lobato, torna público que requereu à SECTAM a Licença Ambiental para atividade florestal no imóvel denominado Fazenda Salmo 23, no município de Acará. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental. Protocolo nº 311588/2003.

ALFONSO MARCOS RIO

ALFONSO MARCOS RIO, CPF/MF n.º 026.594.502-00, torna público que requereu à SECTAM a renovação da Licença Ambiental para a atividade de Carcinicultura no imóvel denominado São Paulo, no município de Curuçá/Pará. Protocolo 2003/303279.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA.

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO: Nº 010/03. P. D. nº 385/01. Representante/Requerente: Juvenio dos Reis Oliveira. Representando: R. do S. T. L. (OAB/PA. nº 6964). EMENTA: Se o representante foi julgado carecedor do direito de ação, em processo trabalhista e não tendo o representado sacado qualquer valor, desaparece a apropriação indubitosa e o arquivamento do processo é medida que se impõe. ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB/PA., em sessão realizada aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois, À UNANIMIDADE, conhecer do recurso, mas lhe negar provimento para manter a decisão recorrida e arquivar a representação. Belém - Pa., Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", P. R. I. Belém, 22 de outubro de 2003. José Ronaldo Vieira - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente.

SETORES DE PROCESSOS DA OAB/PA

DEFESA PRÉVIA

OAB/PA., através do Conselheiro, Leonam Cruz Junior, notifica o Representado M. M. S. F. (OAB/PA. nº 5206), qualificado no P. D. nº 402/01 para apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação desta.

AUDIÊNCIA

OAB/PA., através do Conselheiro, Leonam Cruz Junior, notifica a Representante: Cleide Souza Melo e o Representando C. A. D. C. J. (OAB/PA. nº 7336) qualificados no P. D. nº 129/99 para audiência, que será realizada no dia 10.12.2003 às 12:00hs, na sede da OAB/PA., setor de processos. OAB/PA., através da Conselheira, Conceição Cei, notifica a Representante: J. V. do C. (OAB/PA. nº 5206) qualificado no P. D. nº 416/02 para audiência, que será realizada no dia 10.12.2003 às 14:00hs, na sede da OAB/PA., setor de processos, acompanhado de suas testemunhas. OAB/PA., através da Conselheira, Helena Claudia Pinheiro, notifica a Representante: Maurício Dias da Silva, qualificado no P. D. nº 312/02 para audiência, que será realizada no dia 16.12.2003 às 9:45hs, na sede da OAB/PA., setor de processos.

ALEGAÇÕES FINAIS

OAB/PA., através do Conselheiro, Raimundo Rubens Lopes, notifica o Representado: A. P. F. (OAB/PA. nº 2128) qualificado no P. D. nº 437/02 para apresentação de Alegações Finais, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação desta.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA.

Edital de Notificação

Notifico as referidas partes destacadas a comparecerem no dia 18.12.2003, às 17:00 h, na sede da OAB/PA., Praça Barão do Rio Branco, nº 93, para o julgamento dos seguintes Processos Disciplinares: Sessão Ordinária: 1º TURMA: Relatora: Dra. Ângela Serra Sales; 1º PD Nº 343/01; Representante: Mendonça Gaia e Avelar Lada, através do Sr. José Humberto de Avelar, Representado: R. N. F. B. (OAB Nº 3709-B) e E. A. P. de C. F. (OAB Nº 10854); 2º PD Nº 435/01; Representante: Benedito Chaves da Silva, Representado: P. R. da S. (OAB Nº 6206-A); 3º PD Nº 121/99; Representante: Carmem Regina Gonçalves de Andrade, Representado: A. de J. dos S. R. (OAB Nº 7522). Belém, 03.12.03. Secretária Geral do TEP, Anamaria Chaves Sukanishi.

ARCA MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA LTDA.

ARCA MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ 04.015.340/0001-47, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação, para atividade agropecuária criação de animais de grande porte no Município de Ipixuna do Pará. Foi determinado a apresentação de Licenciamento Inicial (regularização).

DYPRAG CONTROL SERVICE LTDA.

A Dyprag Control Service Ltda., informa que requereu junto a Sectam sua Licença Ambiental, conforme processo nº 181637/2003. CNPJ: 05.077.068/0001-92. Atividade: Refrigeração em Geral, Desinfestação, Desratização, Despequização, Limpeza e Desinfestação de Reservatórios D'água.

TRANORTE LTDA.

Transnorte Ltda., CNPJ (MF) 04.569.141/0001-80, torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a L.O. - Licença de Operação n.º 1177/2003, para Transporte Rodoviário de produtos perecíveis. Marituba-Pa., 03 de novembro de 2003

JONACIR DALMASO FAZENDA PARAÍZO

Jonacir Dalmaso - Fazenda Paraizo - Torna público que solicitou da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação, para atividade agrícola, localizada a Gleba Eleo Rio Capim, s/nº, em Paragominas - Pará. CIB:120.550.0163-88.

MADEIREIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.

MADEIREIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA. Torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 1223/2003, Porte C II, para Desdobro de madeira de 45 (quarenta e cinco) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de 20/10/2003 à 19/10/2004, localizada na Rodovia BR 010 - Km 1646, em Paragominas - PA. CNPJ 05.238.818/0001 - 60 / IE 15.226.968-1.

MADEPLAN MADEIREIRA PLANALTO LTDA.

MADEPLAN MADEIREIRA PLANALTO LTDA. Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM Licença Ambiental conforme protocolo nº 317858 de 03/12/2003 para atividade de desdobro de madeira, município de Redenção.

SIQUEIRA & CARVALHO LTDA.

SIQUEIRA & CARVALHO LTDA. Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM Licença Ambiental conforme protocolo nº 317851 de 03/12/2003 para atividade de desdobro de madeira, município de Santana do Araguaia.

MAURICIO POMPEIA FRAGA

EU, Maurício Pompéia Fraga, comunico ao público em geral, que solicitei, junto a Sec. Exec. De Ciência e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação para atividade Pesquisa, desenvolvida na Fazenda Rita de Cássia, localizada no Município de Eldorado dos Carajás-PA.

MIGUEL ELIAS NETO

MIGUEL ELIAS NETO, PORTADOR DO CIB Nº 284970901-87 E CÍDULA DE IDENTIDADE Nº 851821-SSP/GQ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, LICENÇA AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OURÉM-PA., DENOMINADO DE FAZENDA AMANDA PARA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA.

MOACIR ANGELO BALESTRERI

MOACIR ANGELO BALESTRERI - CPF: 385.002.139-49, Torna público que requereu a SECTAM, a Licença Ambiental, da Fazenda Palmitos II, localizada à Margem Esquerda da PA 125, em Paragominas - PA., para fins de Financiamento junto ao Banco da Amazônia S/A.

NORDISK TIMBER LTDA.

NORDISK TIMBER LTDA. - CNPJ: 04.990.321/0001-31, Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 11 - Igaratu, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação nº 1379/03, validade de 16/01/2004 a 15/01/2005 para atividade de Beneficiamento e secagem de 176,0 (Cento e setenta e seis) m³/dia de madeira serrada.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS DO PARÁ LTDA.

COMUNICADO
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS DO PARÁ LTDA., CNPJ 34684399/0001-99, SOLICITOU A SECTAM RENOVAÇÃO DAS L.O.S. Nº 271 E 272/03, EXTRAÇÃO DE SIBRO-ROD. PA-124, KM 24 - OURÉM/PA.

COMUNICADO
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS DO PARÁ LTDA., CNPJ 34684399/0001-99, SOLICITOU A SECTAM RENOVAÇÃO DAS L.O.S. 870 E 872/02H 213/03, EXTRAÇÃO DE SAIBRO-MARITUBA/PA.

POSTO MIYAGAWA

POSTO MIYAGAWA (S. MIYAGAWA) - CNPJ: 04.108.088/0001-10, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro - Concórdia do Pará, torna público que requereu Licença de Operação (L.O.) junto à SECTAM, conforme Processo nº 263416/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ENTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, torna público que assinou com a empresa PREMIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CONTRATO de nº CPM.337/03, cujo objetivo é a construção, com o fornecimento de todos os materiais necessários, de 1.500 (um mil e quinhentas) casas CESTA BÁSICA PADRÃO 4, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. O valor do contrato é de R\$ 17.605.069,16 (dezessete milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e nove reais e dezesseis centavos), e o prazo de prestação dos serviços é de 600 (seiscentos) dias. Assinam o contrato, pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, a Srª ROSIMEIRE LUIZ GONZAGA VAZ, e pela contratada, o Sr. SYLVIO CARLOS DINIZ BORGES. Data: 28 de novembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaituba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala da CPL, situada à Trav. 15 de Agosto, Centro, nº 169, Itaituba-PA., o Edital de Tomada de Preço nº 003/2003, objetivando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com data de abertura marcada para o dia 19/12/2003, às 09:00 hs, hora local. Itaituba(PA), 02 de dezembro de 2003.

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Prefeitura Municipal de Santarém Novo DISPENSA DE LICITAÇÃO ENTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, em razão do Parecer Jurídico nº 112/2003-AGSN, com fundamento da Lei 8.666/93, Art. 24, IV, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto: contratação de serviços técnicos para a construção de 120 metros de muro de proteção na rede do Município lateral do Rio Maracá.

Santarém Novo-PA., 21 de novembro de 2003.
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SOMTIMABE - SINDICATO DOS OFC. MARCENEIROS E TRAB. NA IND. MADEIREIRA DE BELÉM

SOMTIMABE - Sindicato dos Ofc. Marceneiros e Trab. na Ind. Madeireira de Belém
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2002 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 2004 - Pelo presente, ficam todos os Trabalhadores Associados, juntos com suas obrigações sociais, convocados a participarem de Reunião de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia: 13/12/2003, às 17:30hs, e/ou às 18:00hs em 1º e/ou 2º convocação, em sua Sede: Rua Cel. Juv. Sarmento 1399 - Igaratu, para definição ou indeferimento sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º - Leitura de Ata, 2º - Prestação de Contas de 2002/Parecer do CNFIS, 3º - Previsão orçamentária para 2004/Parecer do CNFIS. Belém, 04/12/2003 - LEONARDO N. ROGIA - Presidente

TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA.

TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA. CNPJ (MF) 05.023.528 / 0001-08, torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a L.O. - Licença de Operação n.º 1176-2003, para Transporte fluvial de produtos perecíveis e derivados de petróleo. Marituba - Pa, 03 de dezembro de 2003.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.085

DIÁRIO OFICIAL

0209 Belém, quinta-feira,
04 de dezembro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 111/03 AUTOS COM DESPACHO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.004711-5 OUTRAS
AUTOR : MARIA ELVIRA RODRIGUES COELHO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO E OUTROS
REU : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA
ADVOGADO : UGO VASCONCELOS FREIRE E OUTRO
DESP: 1. Defiro as provas requeridas pela autora (f. 123). 2. Designo o dia 13/01/04, às 15:00h, para a realização da audiência de instrução e julgamento, em que será interrogado o representante legal da ré e ouvidas as testemunhas. 3. Deposite a autora, em cartório, o competente rol em até 10 dias antes da audiência, a fim de viabilizar as intimações. 4. Intimem-se as partes para comparecimento e, vindo o rol em tempo hábil, também, as testemunhas.

BOLETIM ESPECIAL Nº 112/03 AUTOS COM DESPACHO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.004711-5 OUTRAS
AUTOR : MARIA ELVIRA RODRIGUES COELHO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO E OUTROS
REU : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA
ADVOGADO : UGO VASCONCELOS FREIRE E OUTRO
DESP: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo legal.
* despacho republicado por não ter constado o nome do novo advogado do CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA na publicação do dia 25-6-03.

BOLETIM Nº 065/03 AUTOS COM DESPACHO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.00194-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LOJAS AMERICANAS S.A.
ADVOGADO : THIAGO DE JESUS E SILVA
IMPDO : DELEGADO ESTADUAL DA SANAB
PROCUR : HELOISA MARIA CAVALHARI FAGUNDES
DESP: De-se baixa e arquivar-se.
93.00.03117-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELZA INACIA RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO : REGINA MARCIA RAOL LIMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BRATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP: Baixa e arquivar-se.
96.00.01213-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS NORAES PENELA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA M MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP: 1. Vista à União Federal para manifestar sobre eventual interesse na execução dos honorários advocatícios (f. 110), caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para

cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
96.00.07442-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OSCARINA CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007888 - JORGE OTAVIO LEMOS MONDONÇA
ADVOGADO : PEDRO PAULO SILVA NIELO
REU : FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ
ADVOGADO : PA00001636 - AURIA DE FATIMA BECHARA GOMES
DESP: Intime-se a autora para que renuncie o cálculo no prazo de 30 dias, tendo em vista que a diferença deve ser apurada mês a mês (de janeiro/93 a junho/98) e corrigidos monetariamente com os índices de correção indicados na tabela de atualização monetária da Justiça Federal. Transcorrido o prazo sem manifestação, arquivar-se.
1997.39.00.001127-4 OUTRAS
AUTOR : LEOGENIO GONCALVES GOMES
ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Apresentados os extratos relativos ao Plano Collor (abril/90), intime-se a Caixa a complementar o cumprimento do julgado, no prazo de 20 (vinte) dias.
1997.39.00.001365-8 FGTS
AUTOR : JULIO JOSE ANDRADE COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DESOUSA
ADVOGADO : PA00002560 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Vista à União Federal para se manifestar sobre eventual interesse na execução dos honorários advocatícios (f. 123/124), caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1997.39.00.004929-7 FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BRATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Diante da impugnação do autor, apresente a Caixa os extratos que demonstrem o cálculo para cumprimento do julgado, no prazo de 20 dias. 2. Juntados os documentos, abra- e vista ao autor para que se manifeste em 20 dias, apresentando o cálculo da diferença que entende devida.
1997.39.00.010934-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA E OUTROS
DESP: (...) 2. Juntados os documentos, abra-se vista aos autores para que elaborem o cálculo de liquidação, no prazo de 30 dias, instruído com cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Além disso, deverá ser comprovado o recolhimento da diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96.
1997.39.00.010936-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELY ROSA NASCIMENTO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO APLAIA GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: Já apresentados os demonstrativos requeridos à União Federal (f. 125/129), vista ao advogado das autoras para apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 dias. Cumprindo-se o acima determinado, reclassifique-se a ação (4.100), figurando como exequente o Dr. Alin Silvío Aplaia Garcia e executado o DNIT, citando-se este, via AGU, para os fins do art. 730, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo in alibi, arquivem-se os autos.
1998.39.00.001749-2 FGTS
AUTOR : DARLEY JOSE PIMENTEL AMARAL
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Vista ao autor sobre os extratos que demonstram o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 5 dias. Não havendo manifestação, arquivar-se.
1998.39.00.006669-5 TRIBUTARIA

AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATOS
DESP: A renumeração dos autos já foi providenciada e, como não houve certidão de trânsito no Supremo Tribunal Federal, o trânsito em julgado deve ser considerado com sendo a data da decisão que homologou o pedido da União de desistência do recurso, qual seja, 2 de dezembro de 2002. Apresente a autora o cálculo de liquidação no prazo de 30 dias. Para início da execução devem ser juntadas cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Além disso, a autora deve comprovar o recolhimento da diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96. Transcorrido o prazo sem manifestação, arquivar-se.
1998.39.00.007468-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GUILHERME GUEDES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: 1. Apresentem os exequentes cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado), comprovando o recolhimento da diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, nos termos do despacho de f. 121.2. Cumprida a determinação supra, reclassifique-se (4.100) e cite-se a União para fins do art. 730 do Código de Processo Civil.
1999.39.00.001372-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CARMEN SILVA GOES CORREA E OUTRO
ADVOGADO : PA00000833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
PROC : ARMANDO DUARTE MESQUITA
DESP: Vista às partes sobre a chegada dos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o Advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do Tribunal. Nada requerido, arquivar-se.
1999.39.00.001520-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDO JOSE TAVARES DESOUSA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATOS
DESP: Retornem os autos ao arquivo.
1999.39.00.003170-1 FGTS
AUTOR : NEY NILO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004081 - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Vista a Sebastião Idelfonso da Silva, José Rodrigues Monteiro Filho, José Vicente da Silva Pereira, Alisson Santos da Silva e Josiel Fernandes Lima sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 2. O processo foi extinto com relação a Enoque Manoel da Silva e Luiz Gonzaga Ribeiro (f. 92) e a sentença foi improcedente quanto a Ney Nilo Pereira, José Almeida Pereira da Silva e Francisco de Assis Sales (f. 133). Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.
1999.39.00.003533-6 FGTS
AUTOR : LAURIMAR QUEIROZ PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LAUZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Manifeste-se a autora Raimunda de Jesus Mendonça Siqueira, considerando o informado pela Caixa (f. 137), indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias. 2. Decorrido o prazo in alibi, arquivem-se os autos.
1999.39.00.005893-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS E 3º GRAU DA EDUCACAO TECN
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP: De-firo o pedido de f. 233, concedendo mais 30 (trinta) dias de prazo para que o autor cumpra o despacho de f. 234.
2000.39.00.001014-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - RDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP : Diante da ausência de manifestação do autor, arquivem-se os autos, com
baixa na distribuição.

2003.39.00.001150-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRO
PROCUR : UIRATAN CAZETTA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROC : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO E OUTROS
REQDO : SAMUEL KABACZNIK
REQDO : ARTEMASA - ARTESANATO DE MADRIRAS DA AMAZONIA
LTDA

ADV : LELIA DA COSTA LOUREIRO E OUTROS
DESP : Com cópia da petição inicial, da contestação da ARTEMASA, do laudo
apresentado pelo Engenheiro Marcos Munache e desta petição, ofício-se ao Museu
Emílio Goeldi, a fim de saber se a petição é viável, se há técnicas para realizá-las e
quais seriam, bem como o valor (custos) de uma pericia.

2003.39.00.002143-1 FGTS

AUTOR : ANA LUCIA PANTOJA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00001871 - ARLETE LIMA
ADVOGADO : PA00001811 - DARCY RAMOS DIAS
ADVOGADO : PA0001046 - SIDNEY CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LILIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP : Retornem os autos ao arquivo.

2003.39.00.005333-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ORLANDO ALENCAR DE LIMA
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATHIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP : Impede-se a manifestação da União quanto aos cálculos apresentados para
adequar a execução ao que ficou decidido pela sentença proferida nos embargos. A
impugnação à base de cálculo não foi objeto dos embargos à execução e não pode
mais ser agitada nesta oportunidade. Ainda que assim não fosse, não foi demonstrado
que parcelas sem natureza remuneratória tivessem sido incluídas na base de cálculo.
O pagamento dos honorários incidentes sobre o crédito do servidor que firmou
acordo foi expressamente determinado na sentença dos embargos. Fica a União
advertida a não mais deduzir impugnação sobre pontos que já foram decididos, a
exemplo do que ocorreu com os honorários, uma vez que tal procedimento leva à
creer que os autos não foram analisados pelos Procuradores ou que tal procedimento
foi adotado com caráter meramente protelatório. Espere-se RPV com base no
cálculo apresentado pelo exequente à f. 159/162.

2003.39.00.007289-6 OUTRAS
AUTOR : AVERALDO PEREIRA LIMA
ADVOGADO : PA00009714 - REJANE PISSOA DE LIMA
REC : UNIAO FEDERAL
DESP : De-se baixa na distribuição e arquivem-se.

2003.39.00.010835-0 FGTS
AUTOR : JOZUR PEREIRA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LILIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP : 1. Os honorários advocatícios fixados na sentença poderão ser cobrados
normalmente com relação aos autores que firmaram termo de transação/adesão. O
art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/
97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial,
está immune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do
art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Apresente a Caixa os extratos das
contas de Manoel Maria Pantoja Pinheiro e Maria de Jesus Ribeiro e proceda ao
depósito dos honorários incidentes sobre o valor pago aos autores que firmaram
termo de transação/adesão. Prazo: 20 dias. 3. Junctados os documentos, espere-se
avista para levantamento dos honorários e abra-se vista aos autores para que se
manifestem em 10 dias. Nesse prazo, deverá ser atendido ao que foi determinado nos
itens 3 e 4 do despacho de f. 176, lembrando que o valor liberado para Maria de Jesus
Ribeiro encontra-se registrado à f. 172.

2003.39.00.005736-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ANSELMO RODRIGUES GAMA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
DESP : Considerando-se que os autores, já na fluência do prazo para manifestação
da ré, ainda não haviam devolvido os autos a esta vara, devolveu à Caixa o prazo para
que possa manifestar-se acerca do laudo pericial de f. 208/218.

2003.39.00.007313-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CASA LIMA SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00009473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE
CASTANHAI/PA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAI/PA
DESP : De-se baixa na distribuição e arquivem-se.

2003.39.00.005953-4 TRIBUTARIA
AUTOR : HILSON DE LIMA PONTES
ADVOGADO : PA00006201 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RI
PROC : LUCAS LÉLIS

DESP : Defiro as provas requeridas pelo autor. Espere-se carta precatória para
comarca de Porto de Mox-PA para ouvidor das testemunhas arroladas à f. 56.0
representando o réu que preste o depoimento pessoal será o Agente de Fiscalização
João Antônio Oliveira, que tem conhecimento dos fatos que originaram esta
demanda. Deve o IBAMA informar em 5 dias se o Agente reside na comarca de Porto
de Mox-PA, caso em que seu depoimento será requerido na mesma carta precatória
enviada para ouvidor das testemunhas, ou se comparecerá em audiência a ser realizada
nesta vara federal.

2002.39.00.000009-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RENATO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : RS00043668 - LUIZ ALBERTO CAMPELLO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RS000830124 - NELSON SILVEIRA DO NASCIMENTO
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : COMANDANTE DO 40º DISTRITO NAVAL
DESP : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.001317-7 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : JULIAO ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.002103-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : DEBORA FRANCO AMORAS
ADVOGADO : PA00010512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADVOGADO : PA00001643 - HERMINEGILDO DE OLIVEIRA MONTEIRO
REU : ANGLIA CONCRETO DE OLIVEIRA MONTEIRO
REU : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
ADVOGADO : PA00009223 - ADRIANA LIZ OKAJIMA
ADVOGADO : PA00009116 - CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO
DESP : Intime-se a autora para que compareça o pagamento da complementação
das custas, no prazo de 5 dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

2002.39.00.002576-4 SERVICOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005273 - JADHR NILSON DA LUZ DIAS
ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : 1. Jct. Junctados os documentos, abra-se vista aos autores para que elaborem
o cálculo de liquidação, no prazo de 30 dias, instruído com cópias das peças necessárias
à instrução do mandado de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em
julgado e memória de cálculo). Além disso, deverá ser comprovado o recolhimento
da diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça
inicial, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96.
2. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.003755-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LILIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
EXCDO : SANDERSON SILVA DOS SANTOS
DESP : Espere-se mandado de penhora e avaliação do bem indicado pela Caixa à
f. 29, efetuando-se o devido registro no órgão competente. Concedo a exequente o
prazo de 30 dias para que indique outros bens do executado suscetíveis de penhora,
nos termos do art. 657, parte final, do Código de Processo Civil.

2002.39.00.007735-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLEAN SERVICE LTDA
ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA E OUTROS
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL BARROS
LITISA : TRANSPORTADORA TRANSCIDADA LTDA
DESP : Espere-se carta precatória para seções judiciárias do Pernambuco, para citação
da Transportadora Transcridada Ltda., na pessoa de seu representante legal, no
endereço da Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 7935, Bairro Imbiribeira, Recife-
PE (3282).

2003.39.00.001950-7 OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REU : ALEX BOLOGNA FIUZA DE MELO
PROC : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA E OUTROS
DESP : Releite-se o ofício n. 430/03 (661), assinando o prazo de 5 dias para a
resposta. Vista à autora sobre as contradições de f. 657/80 e 303/308, por 10 dias.

2003.39.00.002319-9 OUTRAS
AUTOR : ELADYR PEREIRA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP : Já decorridos mais de 30 dias da intimação da Caixa para cumprimento da
determinação de f. 165, item 2, parte final, compareça a ré, em 48 horas, a efetivação
do extirpo da quantia questionada, sob pena de extinção. Vista às partes para
especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.

2003.39.00.002345-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO VAREDE DE OLIVEIRA
EXCDO : OTAVIO APARICIO DOS SANTOS
EXCDO : PEDRO DOS REIS LISBOA
EXCDO : RICARDO THESOURO RODRIGUES
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA
DESP : Vista ao INSS sobre a devolução dos mandados de citação, penhora e
avaliação, devendo dizer se insiste no prosseguimento da execução e fornecer os
dados necessários para tanto, no prazo de 20 dias.

2003.39.00.002873-2 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
EMBTE : ALEXANDRE CARDOSO DU BRITO

ADVOGADO : PA00009593 - CLAUDIO FERNANDO MENDES DE SOUZA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LILIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP : De-se baixa na distribuição e arquivem-se.
2003.39.00.003130-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
REQDO : ELIANOR DE LOURDES LOPES ARAUJO
DESP : Intime-se a Caixa para compra o item 2 do despacho de f. 15, no prazo de
5 dias.

2003.39.00.004578-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARGARITE MATTOS DE SOUZA PARANA
DEF. PUB : CISE0013766 - KARLA ANDREIA MAGALHÃES TIMBO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA - PARA/AMAPA

ADVOGADO : PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
DESP : Vista à impetrante sobre a petição de f. 32/33, pelo prazo de 5 (cinco) dias.
2003.39.00.008699-1 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
EMBTE : ALEX BOLOGNA FIUZA DE MELO E OUTRO
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : MARIA CRISTINA CÉSAR DE OLIVEIRA
EMBDO : ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
DESP : 1. Reafirme-se a autuação para que figure no polo ativo apenas o requerente
Alex Bologna Fiúza de Melo. 2. Arquivem-se os presentes autos após a ação
principal. 3. Vista à impugnada, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Após, com
ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para decisão.

2003.39.00.010301-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO BATISTA DUARTE FELIX E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
DESP : 1. Reclasseifique-se a ação para 4.100.2. Aos exequentes para apresentarem as
cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo e certidão
de trânsito em julgado). 3. Após, cite-se a União para os fins do art. 730 do CPC.
2003.39.00.010442-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

REQDO : ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
DESP : 1. Arquivem-se os presentes autos após a ação principal. 2. Vista à impugnada,
pelo prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos
conclusos para decisão.

AUTOS COM DECISÃO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.008784-6 FGTS

AUTOR : DOMINGOS SANTA CRUZ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LILIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

DEC : 1. Espere-se avista para levantamento dos honorários advocatícios
depositados à f. 245. 2. Defiro o requerido pela patrona dos autores à f. 272/297.
Intime-se a Caixa para complementação depósito dos honorários advocatícios
arrolados na sentença de f. 115/126 e mandados pelo Tribunal Regional Federal da
1ª Região à f. 170, uma vez que o depósito de f. 245 somente incide sobre o crédito
do autor Bruno Costa. Prazo: 10 dias. Deverá, ainda, no prazo supra, manifestar-se
quanto aos juros de mora devidos à autora Maria Palmira Barbosa dos Santos. Defiro,
ainda, o requerido pela patrona dos autores no sentido de que a Caixa apresente os
valores transacionados por Domingos Santa Cruz Pereira da Silva, Odovaldo do
Couto Duarte, Nilson Correa dos Santos e Noveir Ribeiro da Silva, assim como
encaminhe a este juízo os termos de transação assinados por Benedita Sebastiana
Souza da Silva, Ilário de Brito Amaral, José Miranda de Araújo e Manoel Nazare
Bentes Cavalcante, no mesmo prazo. 3. Diante da concordância com os valores
depositados pela Caixa para cumprimento do julgado manifestado pelo autor Bruno
Costa, declaram extinta a execução, em relação a ele, nos termos do art. 794, I, do
Código de Processo Civil. Reafirme-se a autuação.

2001.39.00.004156-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NADYA PINHEIRO PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGLIA DA CONCEIÇÃO PALHETA
ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DIC : Humilço os acordos noticiados pelos documentos do SIAPE (f. 145/146),
nos termos da Medida Provisória 2.169/2001 (art. 7º, § 2º), em relação aos autores
José de Jesus Ferreira e Maria Assunção Andrade Vieira, uma vez que demonstram
que a transação efetivamente ocorreu e que as diferenças citadas sendo pagas
administrativamente. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado.
Procedam-se às anotações necessárias.

Mantenha-se suspenso o curso da presente execução, até julgamento dos embargos
(art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil).
2001.39.00.006190-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004871 - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
ADVOGADO : PA00001299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : MARIA DAS GRACAS FRANCO DAGUER
EMBDO : TERIZINHA DE JESUS REGO DA SILVEIRA
EMBDO : ANA MARIA MENDES ALVES
EMBDO : NADYA PINHEIRO PANTOJA

EMBDO : JOSE DE JESUS FERREIRA
EMBDO : MARIA ASSUNCAO ANDRADE VIEIRA
EMBDO : CELESTINA SANTINHA DE LIMA
EMBDO : MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PINHEIRO
EMBDO : MARIA DAS GRACAS DA MOTA LOPES
EMBDO : ZELITA EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHITA
ADVOGADO: PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMÉRICO
DEC. 1. Diante do noticiado a f. 84/86, trasladem-se para os autos da execução as consultas do STAPE de f. 32 e 37, para fins de homologação. 2. É imprescindível a realização da prova pericial nos presentes embargos, porque este juízo, que não detém conhecimentos técnicos, depende do auxílio de profissional especializado em cálculo para aferir se estão corretas as alegações da embargante. Assim, determino, de ofício, a realização de prova pericial contábil e nomeio perito o contador Inocência Coelho Lacerda Júnior (tel. 229.5954/9988.4957), arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$700,00.3. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 4. Intime-se a União, a depositar, em 30 dias, o valor dos honorários, sob pena de exarcebimento-se desistência tácita da prova. Ressalte-se que, de acordo com a jurisprudência iterativa do Superior Tribunal de Justiça, de que é exemplo o REsp 244.713/1 (STJ 9-10-00), de 5ª Turma, relator o Sr. Ministro Gilson Dippi, é dever da pessoa jurídica do direito público adiantar os honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (art. 33 do Código de Processo Civil). 5. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.
2002.39.00.000326-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO ROBERTO DANTAS E OUTROS
ADVOGADO: JAILTON VASCONCELOS MANITO
ADVOGADO: PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DEC. 1. Espeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados à f. 215.2. Homologo, para que sortam os efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre Tiago Luiz Souza, Valter França dos Santos, Waldemiro Luiz Vieira e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 3. Vista aos autores Raimundo Roberto Dantas, Sadraque Araújo da Silva, Sivaldo Manoel de Souza Barros e Sivaldo Oliveira da Silva sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01229-4 FGTS
AUTOR : WALBER REGINALDO DA COSTA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
ASSISTP : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LILIANA CUNHA MOURISINHO COELHO
SENT. : Diante da concordância com o valor depositado pela Caixa para cumprimento do julgado manifestada pelos autores, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. O levantamento dos créditos efetuados nas contas vinculadas será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. Espeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados, conforme requerido à f. 241. Oportunamente, de-se baixa e arquivem-se.
1999.39.00.005950-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO E OUTROS
REQDO : RAIMUNDA DE NAZARETH COSTA ASSUNCAO
REQDO : SONIA MARIA FECCURY MORAES
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra Raimunda de Nazaré Costa Assunção, que, citada por edital, não contestou a ação. A ocupante do imóvel Sônia Maria Feccury Moraes, citada, também não contestou a ação. As f. 95 a Caixa requer a extinção do feito pela perda do objeto, face a alienação do imóvel a terceiros. Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recebimento nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2000.39.00.008102-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JORGES SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009796 - CAMILA MAZUEIRA FERREIRA ALCANTARA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : KARINA RODRIGUES LEO
SENT. 1. Junta a secretária aos autos o inteiro teor do acórdão proferido no agravo de instrumento que atribuiu novo valor à causa, que deverá ser extraído via internet. 2. Intime-se os autores, por meio de sua advogada, para pagarem o valor das custas finais, com base no novo valor da causa. Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Recebo a manifestação da União às f. 126/127 como renúncia a eventual execução de honorários advocatícios, declarando, em relação a ela, extinta a execução, para que

produza os efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil.
2001.39.00.009655-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00004765 - HONORATO COSENZA NOGUEIRA
EXCDO : GIDHON LACERDA VALENTIM
EXCDO : SERGIO NAZARINO DA SILVA BRITO
EXCDO : NACHY HANG OLIVEIRA CHIANG
EXCDO : IVAN REIS CAMPOS
EXCDO : NORBERTO AFONSO MENDES LAVAREDA
EXCDO : MARCOS VALDEIR PINTO CAVALCANTE
EXCDO : JOAO ROBERTO MORI BUENASO
EXCDO : MARCIO ROBERTO RODRIGUES
EXCDO : GILBERTO AMERICO DA SILVA LACERDA
EXCDO : NELITON DA COSTA MONTIHO
ADVOGADO: ROBERTO D'OLIVEIRA
SENT. : Declaro extinta a execução, pela renúncia do crédito, em relação aos executados Gidhon Lacerda Valentin, Nachy Hang Oliveira Chiang, Ivan Reis Campos, Norberto Afonso Mendes Lavareda e Márcio Roberto Rodrigues, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição.
2002.39.00.000658-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO: PA00000925 - HAROLDINO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROCUR : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Espeça-se alvará para levantamento do crédito que se encontra à disposição do juízo em face do pagamento da RPV. Quando da retenção do imposto de renda deverá ser considerada a parcela isenta de R\$1.058,00 prevista para os servidores aposentados e pensionistas maiores de 65 anos, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02, com exceção de LEOPOLDO PEREIRA DA COSTA. Fecho isso, arquivem-se com baixa na distribuição.
2003.39.00.001958-6 TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO: CH00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ
REU : MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS
SENT. : Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários em face da ausência de litigiosidade. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recebimento nos autos. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA
2ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secre. DIR ROSE MAY BRASMY BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.rj.gov.br
E-mail: 02vara@pa.rj.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2003
DIÁRIO 188/2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.003634-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
ADVOGADO: PA00004350 - JORGIE GUILHERME SILVA DA COSTA
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarrou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.008158-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : APOFON CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarrou o despacho:
(...) Dessa forma, indefiro o pedido formulado na petição de f. 25 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que o Requerente compra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.009329-8 OPAÇÃO DE NACIONALIDADE
REQTE : KOICHI YOKOZAKI
ADVOGADO: PA00000414 - ANA NELLY HENDERSON DE OLIVEIRA
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarrou o despacho:
Assim o prazo de 10 (dez) dias para que o Requerente apresente comprovante de residência. (...)
95.00.01642-7 FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS SOUSA DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarrou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 335 pela parte autora, posto que inexistente a alegação de que a autora ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA desconhecia os termos do acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Homologo a transação firmada entre os autores CHARLES AMARAL NUNES e ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA e a Caixa Econômica Federal (f. 331 e 332). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Por outro lado, existe razão ao alegado na petição de f. 337/338 em relação aos honorários de sucumbência referentes a todos os autores que firmaram acordo, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo. Após, vista à parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.
2000.39.00.008990-0 FGTS
AUTOR : SONEMEIRE NUNES BOTELHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELIANA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarrou o despacho:
(...) Assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com os autores SILVA DE JESUS DA SILVA MAUÉS, SÉRGIO MOACIR DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO LOPES DA COSTA e SEVERINO DIAS RODRIGUES. (...) Em face da apresentação à(s) f. 248 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pela autora SONEMEIRE NUNES BOTELHO, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). (...)
2002.39.00.000683-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDINALDO JOSE DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - FÉDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarrou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Universidade Federal do Pará esclareça se procedeu à incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos dos executados. Indefiro o pedido formulado pelos executados quanto à intimação da Universidade Federal do Pará para apresentar as fichas financeiras, haja vista que tal diligência deve ser procedida na esfera administrativa, sem qualquer intervenção judicial, a qual somente se justifica com a recusa do órgão administrativo, devidamente comprovada pelos executados.
95.00.01413-0 FGTS
AUTOR : MAX WELLS DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00001861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA
REU : BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS
REU : BANCO ECONOMICO S/A
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarrou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à autora JANET DEBORAH ANDRADE PINHEIRO, conforme o noticiado às f. 306/309, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1997.39.00.002267-2 FGTS
AUTOR : LUIZ CARLOS DO ROSARIO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarrou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 30 (trinta) dias.
1997.39.00.007462-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO: PA00001162 - JOSE MARIA DA CONSOLACAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarrou o despacho:
Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 191/203, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA e SALIM DOS SANTOS SILVA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Considerando o ainda informado pela Caixa Econômica Federal, que os autores LUIS ANTONIO DA SILVA RODRIGUES e SALIM DOS SANTOS SILVA assinaram o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os termos de adesão. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos

(brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.002653-7 FGTS

AUTOR : MARCO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 200/216, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MARCO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO, JOSÉ MAIA DE SOUSA, ELÍCIO CASSIANO DO NASCIMENTO AMARAL, RAIMUNDO DO VALESILVA e JOSÉ RIBAMAR FIGUEIREDO DOS SANTOS, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Considerando o ainda informado pela Caixa Econômica Federal, que o autor JOACI FRANCISCO POCA DO ESPÍRITO SANTO assinou o termo de adesão - formulário azul, renovou por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o termo de adesão. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, determino que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1600.

1998.39.00.004499-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUPFA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os pedidos formulados nas petições de f. 296 e 297 pela parte autora, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 289.

1998.39.00.003030-0 FGTS

AUTOR : LAERCIO VENTURA
ADVOGADO : PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 148/153, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.005201-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO DA SILVA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado na petição de f. 293/295 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região, já que informado na f. 262) pela própria Caixa Econômica Federal o saque realizado nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos litisconsortes ANTONIO DA SILVA SOARES, ANTONIO DE SOUZA CORDOVIL, ANTONIO JOAQUIM DE BARROS NETO, ANTONIO LUIZ PASSOS DA SILVA (apenas conta referente à CEF-PA) e ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTIBRO. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores mencionados no item anterior, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Por outro lado não assiste razão ao afirmado às f. 294/295 pela parte autora em relação ao autor ANTONIO LUIZ PASSOS DA SILVA, uma vez que apresentados pela Caixa Econômica Federal os créditos em relação às contas correspondentes à CELPA (f. 262) e SOTEL (f. 287). Outrossim, indefiro o pedido formulado à f. 295 pela parte autora, posto que inviável a alegação de que os autores ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, ANTONIO LIMA DE SOUZA e ANTONIO LUIZ ALVES DOS SANTOS desconheciam que estavam assinando acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Contudo, para dirimir quaisquer dúvidas, determino à Caixa Econômica Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores acima mencionados. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, em face do sustento pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 304/305, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a própria CEF manifeste-se acerca das cópias de documentos às f. 272/275.

1998.39.00.007100-5 FGTS

AUTOR : JOAO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação às f. 223, 224 e 227 de cópias microfilmadas (a) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmados (a) pelo(s) autor(es) JOAO AUGUSTO

BARBOSA VIEIRA, CARLOS ALBERTO BRITO DO COUTO e LOURIVAL BARBOSA VIEIRA, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assegurado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1998.39.00.000670-6 FGTS

AUTOR : JUCIMIR DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a habilitação dos sucessores do autor NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Assiste razão ao alegado à f. 257 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS do autor NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Outrossim, defiro o pedido formulado na petição de f. 257/258 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores NELSON HORÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS, JUCIMIR DOS SANTOS FERREIRA, MARIA EMÍLIA FARIAS e RAIMUNDO NONATO PASSOS FERREIRA; bem como determinando que, em igual prazo, a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os autores MÁRIO HERCULANO MARINHO DA SILVA e MARLIZIA MUNHOS DE SOUZA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.000878-2 TRIBUTARIA

AUTOR : UIRAPURU TURISMO LTDA
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o perito nomeado manifeste-se acerca do alegado pela Fazenda Nacional na petição de f. 338/344, prestando os esclarecimentos necessários.

2000.39.00.013767-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DE LOURDES CORREIA AMADOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...), Após, ciente-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC. Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os demais litisconsortes manifestem-se acerca de seu interesse na execução do julgado.

2002.39.00.006511-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARCONAYE - MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA - ME
ADVOGADO : PA00008631 - WANDERCKLEBSON DA SILVA VIELOSO

REQDO : CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL - MINISTERIO DA MARINHA-UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a União Federal manifestou expressamente à f. 92/100 sua ausência de interesse na execução do julgado, arquivem-se os presentes autos. Outrossim, torna-se extinto o 2º item do despacho de f. 97, posto que entendido desnecessária a cobrança dos valores (trêscentos e quatrocentos e trinta e seis reais) de que trata o artigo 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensa os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

91.00.01798-1 TRIBUTARIA

AUTOR : JARI CILAUOSE S/A
ADVOGADO : AURELIO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando não ter sido concedido efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto para fins de recebimento da apelação ofertada por JARI CILAUOSE S/A, determino o prosseguimento do presente feito. Dessa forma, remetem-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região, em face da recusa necessária da sentença.

95.00.07830-9 TRIBUTARIA

AUTOR : DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA
ADVOGADO : CARLOS GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 165/166 pela parte autora, desde que sujeito à fiscalização da Receita Federal. Por fim, em atenção ao comprovado às f. 169/179, determino que a Secretaria reifique a atuação do presente feito, incluindo no pólo ativo BRASFLUX SERVIÇOS LTDA em substituição à DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA, bem como fazendo constar no pólo passivo a Fazenda Nacional. Ciência a PFN.

96.00.07875-1 FGTS

AUTOR : ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação às f. 337 de cópias microfilmadas (a) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmados (a) pelo(s) autor(es) RAIMUNDO TADEU CARVALHO DE MELO RODRIGUES, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a

parte autora apresente manifestação, ficando assegurado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ, ARLINDO VALDE DA ROCHA, FRANCISCO VITOR DE OLIVEIRA e RONALDO CHADA RAMOS, conforme o noticiado às f. 339/341, ficando assegurado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 314/321, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores CARLOS ALBERTO CORREIA e PEDRO CORDEIRO DE MELO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1997.39.00.006591-4 FGTS

AUTOR : LUIZ CESAR BRITO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado na petição de f. 259/261 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.

1998.39.00.004193-0 FGTS

AUTOR : EDILIA CARDOSO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTILHO BRANCO JUDICE
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA ABBARECHIA FIGUEIRE BRASILEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ELIANA DE FÁTIMA FONSECA GONÇALVES, conforme o noticiado às f. 212/219, ficando assegurado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 212/217 e 220/228, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores ERLICIA BRABO DA SILVA, FRANCISCO DJACIR SOUSA TÁVORA e GILBERTO DE AQUINO BENTES JÚNIOR, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Considerando o ainda informado pela Caixa Econômica Federal, que os autores EDILIA CARDOSO RODRIGUES, EDNA MARIA COSTA LIMA e HILDENE PIMENTINI FERREIRA assinaram o termo de adesão - formulário azul, renovou por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os termos de adesão. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação à f. 229, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar as (a) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) FRANCISCA LUZENIR SILVINO.

1998.39.00.008177-7 FGTS

AUTOR : MANOEL TANIO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008296 - NIVALDO DE JESUS FORTADO FAGUNDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor LEVI GOMES ALVES, conforme o noticiado às f. 195/197, ficando assegurado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 195/197 e 200/211, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MANOEL TANIO SILVA DE OLIVEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO ROSÁRIO, CARMEN LUCIA PATES, ANTONIO BATISTA DA GAMA CORDEIRO, MARIA DO SOCORRO BENTES DA SILVA, ALLAN CUNHA DE ANDRADE, JOÃO BRANDÃO DA SILVA, CARLOS ROBERTO D'IPPOLITO e JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE SOUSA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2000.39.00.002864-4 FGTS

AUTOR : MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007040 - NINDELIN ELIAS KUVICI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor SEBASTIÃO DE ARAÚJO DE SILVA, conforme o noticiado às f. 173/176, ficando assegurado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PÁGINA 6 - CADERNO 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) à(s) f. 297/298 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores FERNANDO OLIVEIRA COSTA e MARIA JOSÉ COSTA GURJÃO, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assegurado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2000.39.00.00945-6 FGTS

AUTOR : PAULO DE TARSO DE SOUSA CELESTINO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO: PA00007359 - TILMA LUCIA BORDA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 293 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 20 (vinte) dias o prazo para que sejam apresentados os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores PAULO DE TARSO SOUSA CELESTINO, PEDRO PANTOJA DA CRUZ, PEDRO FERREIRA BARBOSA, PAULO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA e PEDRO LOPES DA COSTA, a fim de distinguir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado, ora prorrogado, e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/ou artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2000.39.00.011081-1 FGTS

AUTOR : ROSA MARIA NUNES LOBO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARCEL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários da autora ROSA MARIA NUNES LOBO para localização no cadastro do cidadão da conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do julgado em relação aos mesmos.

2000.39.00.011598-7 FGTS

AUTOR : ANTONIO CABRAL DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MAGIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a informação à f. 153, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação aos autores MANOEL BENEDITO BRABO FARIA. No mesmo prazo, e independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte acima mencionado, em prol da celeridade processual.

2002.39.00.004538-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : CONSULTAR AGENCIA MARITIMA LTDA

ADVOGADO: P00029098 - HELANE DA ROCHA NOGUEIRA BARROS

REQDO : ANVISA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela ANVISA, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.006415-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 109 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do substabelecimento de f. 268. Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R\$ 54,10 (Cinquenta e quatro reais e dez centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 64,40 (Sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003. Dessa forma, assinou o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora cumpra o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

95.00.01246-4 FGTS

AUTOR : CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO BEAINDO

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 267 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do substabelecimento de f. 268. Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R\$ 54,10 (Cinquenta e quatro reais e dez centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 64,40 (Sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003. Dessa forma, assinou o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora cumpra o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

1998.39.00.006480-2 TRIBUTARIA

AUTOR : R.MEDICAMENTOS LTDA

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO: PA00010258 - LIEGE COGO DE SOUZA

ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : ISAAC RAMIRO BIENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 223/224 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 217.

1998.39.00.010841-0 FGTS

AUTOR : MARIA CRUZA BAIA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006556 - FRANCISCO A DOS SMOYA

ADVOGADO: PA00008295 - NEWTON NEY TRINTEIRA MACHADO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Caixa Econômica Federal informou às f. 164/166 que, independentemente de homologação judicial do termo de adesão, foi permitido à litisconsorte IDIA RODRIGUES PISCANÇO efetuar saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcela), assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Não obstante, deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de transação em tela, no prazo de 30 (trinta) dias.

2000.39.00.000033-9 FGTS

AUTOR : MANOEL JOSÉ DE ARAUJO COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores FIRMO RIBEIRO FILHO, RAIMUNDO DA SILVA COUTINHO, RAIMUNDO NONATO SOARES DE MOURA e ROSILEIA GAIATE MORAES, conforme o noticiado às f. 290/296, ficando assegurado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, indefiro o pedido formulado na petição de f. 298/299 pela parte autora, uma vez que comprovado à f. 306, através de cópia microfilmada do termo de adesão - formulário azul, que o autor ADAURI DA SILVA COSTA firmou o referido acordo e não o parte autora apresentou manifestação, ficando assegurado que o silêncio implicará na homologação do acordo.

2000.39.00.002530-5 FGTS

AUTOR : MANOEL MARIA SARDINHA MOURA E OUTROS

ADVOGADO: PA00002406 - ODIVAL QUARESMIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários da autora ANA MARIA DOS SANTOS para localização no cadastro do cidadão da conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do julgado em relação aos mesmos.

2003.39.00.008426-2 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO GALVAO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00005348 - MARIA DAS GRACAS MELLO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PA00005892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010278 - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores BENEDITO TAVARIS, ISAC BRAZ DO NASCIMENTO FILHO, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, AMADEU MOURA PASSOS e RAIMUNDO GALVAO DOS SANTOS, a fim de distinguir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/ou artigo 461, § 4º, todos do CPC. Outrossim, esclareço à parte autora que persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes que não firmaram acordo, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo, então, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.

2003.39.00.000680-0 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA GADIELHA

ADVOGADO: PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA - COMANDO DO

40 DISTRITO NAVAL

ADVOGADO: PA00007804 - DANIELA DE SBOIA CORREA PONTE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquei em suas petições as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.

94.00.05562-5 IMOVEIS

AUTOR : SOCLAR CREDITO IMOBILIARIO S/A

LITISAT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO: HELENA ROCHA LOBATO

ADVOGADO: PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES DE SOUZA

REU : SAMUEL MOYSÉS LEVY

REU : TEREZINIA DE JESUS OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a habilitação dos sucessores do réu SAMUEL MOYSÉS LEVY, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Outrossim, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado na parte final do 2º parágrafo do despacho de f. 136, comprovando a condição de inventariante de Junatas Levy de Sousa ou apresentando o termo de transação subscrito por todos os sucessores do de cujus.

95.00.01587-9 FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS NEVES VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009111 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00009061 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW

ADVOGADO: PA00009126 - HAROLD DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010278 - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os pedidos formulados na petição de f. 340 pelo autor CARLOS NONATO DE OLIVEIRA RIBEIRO, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação da procuração de f. 341. Homologo a transação firmada entre os autores CARLOS NONATO DE OLIVEIRA RIBEIRO e a Caixa Econômica Federal (f. 339). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes reservados se arbitrados na sentença ou acordo em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.206/94.

95.00.02630-5 FGTS

AUTOR : SAMIRA ELIAS SASSIM E OUTROS

ADVOGADO: PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO: MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a transação firmada entre o autor RAIMUNDO FELIX TAPAJÓS e a Caixa Econômica Federal (...), inquérito-se CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 30 (cinquenta) dias, em relação aos demais autores.

1997.39.00.007951-0 FGTS

AUTOR : ANDRIM MANOEL CARDOSO CARDIAS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários dos autores DUYVAL PINHEIRO DA SILVA, RAIMUNDA GARCIA FILI, para localização no cadastro do cidadão da conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do julgado em relação aos mesmos.

1998.39.00.001929-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FABIO MOREIRA FARO

ADVOGADO: PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pelo autor em ambos os efeitos. Vista à parte União Federal para apresentação de contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1999.39.00.001280-4 FGTS

AUTOR : ANGELICA DINIZ XAVIER E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à parte autora acerca dos comprovantes de crédito apresentados às f. 271/278. Vista à parte autora acerca dos comprovantes de crédito apresentados à insatisfação pela Caixa Econômica Federal. Outrossim, esclareço que persistindo a insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.

1999.39.00.004711-9 FGTS

AUTOR : ALDIR NAZARENO DOS SANTOS MOURA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor CARLOS ROBERTO HILBERTO DOS SANTOS, conforme o noticiado às f. 252/253, ficando assegurado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Defiro os pedidos formulados à f. 246 pela parte autora, determinando que, no prazo igual ao acima estipulado, a Caixa Econômica Federal apresente os extratos das contas vinculadas ao FGTS e as planilhas de cálculo utilizadas para a obtenção dos valores creditados em favor dos autores ODIVAL RAMOS GARCIA e SIDNEY JEZZINI. Outrossim, determino que a Secretaria oficial do Banco do Brasil, solicitando os extratos analíticos das contas vinculadas ao FGTS dos autores ODIVAL RAMOS GARCIA, SIDNEY JEZZINI e JAIME JORGE RIBEIRO DA COSTA, bem como que certifique o que houver acerca do processo nº 95.0002637-6. Por outro lado, indefiro o pedido formulado à f. 247 pela parte autora, referente aos autores ALDIR NAZARENO DOS SANTOS MOURA, JOÃO

GUIMARÃES DASILVA e JOSÉ LAÉRCIO DA SILVA, posto que inatível, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil, tampouco sendo aplicável no presente caso o previsto no CDC. Contudo, para diminuir quaisquer dúvidas, determino à Caixa Econômica Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os termos de adesão – formulário branco – firmados com os autores acima mencionados. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2003.39.00.011631-8 FGTS

AUTOR : JULIANA MARIA CAMPOS DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 286 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão – formulário azul – firmado(s) pela autora MARIA JOSÉ DA SILVA MARQUES, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2002.39.00.002763-4 SERVICOS PULICOS

AUTOR : MARIA ONADIR TADAIESKY LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELIAS BRESSA DU CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.

2002.39.00.003278-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

REQUTE : AUREA CLEPSTE TAVARES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO : JAIR CARMO DA SILVA

REQUDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 dias para que a CEF, em relação aos autores Francisco Pereira Guimarães e Azaúlas da Costa Rocha, compare o juízo ou apresente os Termos de Adesão. Decorrido tal prazo, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF ou a não apresentação dos acordos para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no art. 644 c/c art. 461, § 4º, todos do CPC.

2003.39.00.004321-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQUTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQUDO : ROSANGELA DE ALMEIDA CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, na forma do artigo 12, inciso V, do CPC, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 28 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.010634-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA

ADVOGADO : PE00005870 - ANTONIO CORREA RABELO

ADVOGADO : PE000020106 - ROXANY CORREA RABELO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Manutenção o indeferimento do pedido de liminar. Ao MPPE 2003.39.00.011429-1 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JOSE WILSON ANDRADE RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.

2003.39.00.012321-1 OUTRAS

AUTOR : JOANA D'ARC JORGES PORTO

ADVOGADO : PA00004277 - LENY SILVA DE CARVALHO

DELIIDE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)Dessa modo, deve a parte autora, em sendo o caso de interesse econômico da demanda superior ao limite de 60 (sessenta) salários mínimos proceder a rescisão do valor da causa, com o recolhimento das custas iniciais correspondentes, ou, caso contrário, requerer o declínio da competência em favor do JJE. Caso não recolhidas as custas será cancelada a distribuição do feito.

96.00.04549-2 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO MARTINS DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001551 - MARIA DIVONIA CARMINEIRO LEAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários dos autores DIVALMA MIDEIROS VIEIRA e OLAVO FERREIRA DA SILVA para localização no cadastro do cidadão da conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do juízo em relação a mesma.

1997.39.00.005291-1 FGTS

AUTOR : VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANASCH E OUTROS

ADVOGADO : PA00006220 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se os advogados habilitados, por carta com AR, para requerer o que lhes compete em relação ao depósito dos honorários de sucumbência (R. 251) realizado pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.006765-5 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO MIDEIROS GUERRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LECIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a transação firmada entre o autor (DEVALDO SILVA DOS PASSOS e a Caixa Econômica Federal (f. 233). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Outrossim, assiste razão ao alegado na petição de f. 242 pela Caixa Econômica Federal. Dessa forma, em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intimo-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao juízo no prazo de 30 (cinquenta) dias.

2003.39.00.010836-3 FGTS

AUTOR : ANNA MARIA MARQUES DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do juízo pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor FERNANDO DOS SANTOS CORREIA, conforme o noticiado às f. 196/200, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no 3º item do despacho de f. 193.

2001.39.00.006987-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO DA SILVA CHAGAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00109278 - CLAUDIA SANTINI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do juízo pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JOSÉ DE SOUZA PAZ, conforme o noticiado às f. 197/200, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2001.39.00.007141-0 FGTS

AUTOR : BERNARDINO MENDES BRITO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do juízo pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores DOMINGOS ALVES LOUREIRO, JORGE MODESTO FAVACHIO, JÚLIO GONÇALVES BAIA FILHO e RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BORCEM, conforme o noticiado às f. 173/178, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.007257-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ELETRONS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO : PA00009566 - KLEIBSON TINOCCO ARAUJO

ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o não pagamento de custas (f. 93), oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do artigo 16 da Lei nº 9.289/96. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2002.39.00.009073-8 SERVICOS PULICOS

AUTOR : RAIMUNDO DOS REIS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias. Indefiro o pedido formulado na petição de f. 54 pela parte autora, posto que quando do ajuizamento da presente ação o valor da causa era superior a 60 salários mínimos, não se enquadrando a demanda no limite quantitativo definidor da competência do Juízo Especial Federal.

1998.39.00.007982-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQUTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000066976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQUDO : ANDRÉ LUIS DOS SANTOS

REQUDO : V APARECIDA SILVA COMERCIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, na forma do artigo 12, inciso V, do CPC, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.000396-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : CARLOS JOSÉ CORREIA SALES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 41 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 40, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000402-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00006699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : BENEDITO MARCAL GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 43 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 42, sob pena de indeferimento. Por fim, determino que a Secretaria reitifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo do cônjuge do Requerido.

2003.39.00.000341-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00003699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : RINALDO RAMOS RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 60 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 43, sob pena de indeferimento. Por fim, determino que a Secretaria reitifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo do cônjuge do Requerido.

2003.39.00.000885-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQUTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQUDO : PAULO ELIAS CARDOSO BOHADANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, na forma do artigo 12, inciso V, do CPC, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 62 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.000808-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQUTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQUDO : JORGE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, na forma do artigo 12, inciso V, do CPC, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 42 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

Nos processos abaixo relacionados

2003.39.00.000406-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00006699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JOAO JORGE NOVO FACANHA

2003.39.00.01194-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00006699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : OSVALDO GONÇALVES FERREIRA

2003.39.00.01182-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00006699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : DOUGLAS ARACAO MARIA

2003.39.00.01164-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00006699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : EZEQUIEL JOSÉ RODRIGUES MORAES

2003.39.00.01116-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00006699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : RAIMUNDO SILVIO MENEZES SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. (...) 2003.39.00.01268-5 ACOE DE USUCAÇÃO

REQUTE : VICENTE CORREIA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FRIBITAS FURTADO

REQUDO : UNIAO FEDERAL

REQUDO : PROVE - PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Assino o prazo de 10 (dez) dias para o autor emendar a inicial, para requerer a citação da União Federal bem como dos cofinantes apresentados as cópias necessárias.

2003.39.00.01091-5 JUSTIFICACAO

REQUTE : VANESSA NATALIA RODRIGUES LIMA

ADVOGADO : PA00009065 - FRANCIE FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Assino o prazo de 10 (dez) dias para o autor emendar a inicial, para requerer a citação do INSS, bem como esclarecer acerca da existência de benefícios de pensão.

96.00.03321-8 FGTS

AUTOR : ITALO BELTRAO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : BANCO DO BRASIL S/A

AUTOS COM DECISÃO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00066850 - MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTUS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O Exmo(a) Sr(a) Jurgê) exarou o despacho:

Inicialmente, esclareço à parte autora que em relação ao litisconsorte ITALO BUSTARRA DA SILVA constam nos autos (f. 149/153) os extratos de sua conta vinculada ao FGTS, cujo banco depositário foi o Banco do Brasil, tendo a Caixa Econômica Federal cumprido o julgamento quanto ao mesmo, conforme f. 156. Não que se refira ao autor PAULO JORGE DA SILVA a Caixa Econômica Federal informou que não obteve sucesso na localização de nenhuma conta (f. 143/147), contudo às f. 165/169 a parte autora apresentou extratos incompletos emitidos pelo Banco do Brasil comprovando a existência de conta vinculada ao FGTS. Dessa forma, considerando que comprovou nos autos (f. 165/169) a existência de conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte PAULO JORGE DA SILVA, determino à Caixa Econômica Federal o cumprimento do pedido formulado em favor deste autor, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais por dia de inadimplência). Por fim, caso restar comprovado pela Caixa Econômica Federal a impossibilidade de se cumprir o julgamento, defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 171/172 pela parte autora, determinando que a Secretaria ofício a parte banco depositário (Banco do Brasil), solicitando a totalidade dos extratos analisados de conta vinculada ao FGTS do autor PAULO JORGE DA SILVA.

cc 00.03.155.FGTS

96.00.07153-5 FGTS
AUTOR : LAURO SERGIO BRANCHES ANTUNES
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE RIBEONATTI
(E-Exatol) Sr(a) Juiz(a) extrao e despacho:

O TAxuário, Sr.(a) JUIZ(a) examina o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiário da F. 143/146, ficando assegurado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, determino que a Secretaria alvi os alvarás de levantamento em nome do Sr. advogado JUIZ(a) DE ARIMATEIA MEDeiros BORGES ROCHA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 50805731-6 (que depois de inscrita judicial a F. 147), desde que o mencionado causídico informe sua inscrição no CNPJ, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, do 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal. Por fim, determino que a Secretaria apresente o processo judicial presente feito para 1600.

1977.39.00.009654-6 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ELISIO DURANS LOPES E OUTROS
ADVOGADO : JOSE MARIA DA CONSOLACAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a) Sr.(a) JUIZ(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 164/169, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que o próprio CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor RAIMUNDO ELSIO DURANS LOPES, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do crédito na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) EVALDO CRUZ, DE OLIVEIRA assinou(am) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determinado a Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou não para seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (branco e azul), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplência, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 3º, todos do CPC. Por fim, determino que a Secção altere a classe processual do presente feito para 16000-1997.39.00.010147-7 EFGT.

1997.39.00.010147-TGFS
 ACTOR : EVANDRO HENRIQUE NUNES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001808 - JOSE MARIA DA CONSOLACAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exato, o Sr. J. J. Juita) exarou o despacho:

Assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor PAULO SÉRGIO FERREIRA DOS PASSOS, conforme o mencionado Is. 236/240, ficando asseverado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em atenção ao alegado Is. 230 em relação ao autor acima mencionado, esclareço que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal basta aquele autor, independentemente de autorização judicial, comparecer a qualquer agência da CEF e comprovar seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei n.º 8.036/90.

AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO DE MORAIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA ROD
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO(S): PAOLOVIANI S. LACERDA, LACERDA & ASSOCIADOS
O Exmo(a). Sr.(a) JUIZ(a) examinou o despacho:
Considerando que comprovadas as f. 252 e 254 que em relação aos autores LEONIDAS DE SOUZA MAGALHÃES e EULÁLIO DE CASTRO BRÍCIO ocorreu o levantamento integral do saldo das contas, determinado à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas aos FJTS destas interessadas, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplência. Outrossim, em face do não cumprimento por parte da Caixa Econômica Federal do determinado nos 1º e 4º itens do despacho de f. 246 em relação às autoras OLINDA FERREIRA MOTA, EDJONIA SILVA DA SILVA e ELIETE DA PENHA ARAÚJO, impunha a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplência, com falatório no artigo 464 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Assim, determino a intimação pessoal da Caixa Econômica Federal para pagamento da multa imposta até o cumprimento do determinado no despacho acima mencionado. Por fim, renovo por 05 (cinco) dias o prazo para que

a Caixa Econômica Federal cumpria o determinado no 3º item do despacho acima mencionado em relação ao autor FRANCISCO RIBEIRO DE MORAIS, uma vez que apresentou à f. 251 comprovante de levantamento referente ao cumprimento do julgado, que não possibilita a verificação de levantamento anterior para fins de aplicação dos juros de mora.

1998.09.00.005632-0 FGTS
AUTOR : ORLANDO FARIAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
E-Proc(6) Set(4) Inicial excluiu o despacho;

O Excmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho.

Assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO DAS MERCÊS SANCHES e FRANCISCO CARLOS LOPES DE SOUZA, conforme o noticiado às fls. 219/227 e 243, ficando assegurado que o silêncio seja reputado como assentimento com a quitação da dívida, observando, também a informação de fls. 223. Em face da data de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o cumprimento do julgado, o prazo de 30 (trinta) dias para que os autores EDUARDO CAIO TEIXEIRA, NERUSA PORTILHO DA SILVA, MANOEL GILBERTO DE SOUZA BARROS e JECI SENA COSTA, a fim de diminuir quiquêr dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se pretender a homologação, bastam para demonstrar a informação de que o(s) autor(es) ORLANDO FARIAS DO PRADO, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) ORLANDO FARIAS DOS SANTOS, KLEBERT MAIA DOS SANTOS e RAIMUNDO DA SILVA, PACHECO assinau(ram) o(s) termo(s) de adesão – formulário said, determinado a Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou para que o(s) apresentado(s) os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no art. 396, inciso III, do art. 64, do novo CPC.

artigo 644 c/c artigos 461, § 4º, todos do CPL.
1998.39.00.003946-G FGTS
ALTOR - SARAH SANTOS MIRANDA DE LIAO
ADVOGADO: PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDINE REBONATTO
C/Empresa: Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O Exm^a. Sr.^a J. Juiz(a) Excm^o. ocupante do cargo de Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de São Paulo, no ato de proferir o acórdão ora transcrito, não se deu conta de que a parte autora manifestara-se acerca dos fatos narrados e das razões de fato e de direito alegadas pelo autor, bem como de que a defesa apresentara recursos em favor do réu, tendo sido o processo encaminhado para julgamento pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de São Paulo, sob o nº 180/164, ficando asseverado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando a informação à f. 185, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação à Autora. No mesmo prazo, e independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS da titularidade da Autora, em prol da celeridade processual. Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão do STJ às f. 156/158, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto.

2000.39.00.011054-1 FGTS
AUTOR : ABRAAO FERNANDO FIGUEIRA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO: PA0007142 - FRANCISCO GENESIO BISSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
AUTOR (PA): PA0007142 - CI AUDIANE REBONATTO

ADVOGADO(S): PA00010013 - CLAUDIANG REBORETO
O(l)am(o)s. Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da apresentação s(ã) f. 320 c(p)is(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de
adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO SÉRGIO
PANTOJA CHAMON, assinu o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora
apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação
do(s) acórdão(s).

2002.39.00.003047-1 FGTS
AUTOR : ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DI SOUZA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examina o despacho:

Assim, o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR, conforme o noticiado às fls. 91/98 e 101, ficando assegurado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Fim feita da informação da Caixa Econômica Federal às fls. 91/95 e 99/101, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o item de adesão — formulário branco — firmado com o autor RAIMUNDO NONATO NORONHA DOS SANTOS, a fim de diminuir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, impomos a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c do artigo 461, § 4º, do novo CPC. Considerando a informação à fl. 102, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR. No mesmo prazo, e independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de irregularidade do(s) interessado(s) mencionado(s) no item anterior, em prol da celeridade processual.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.006346-0 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO,
SUSPEICAO)

REQTE.: IVANILDE CARDOSO BASTOS
ADVOGADO: PA00006863 - SERGIO CARDOSO BASTOS
REQDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REQDO.: MARIA DA CONCEICAO MORAES
ADVOGADO: PA00007881 - CLAUDIO LOPES BUTENO
OAB/PA 12.542 - E-MAIL: buteno@uol.com.br

4. O J.º de 1.ª instância deixou de acolher a presente exceção. [...]

2000.39.00.005378-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SALVADOR CORREA BENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GISTAS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Excm^o Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, revogei a tutela anteriormente concedida. Por fim, observo que o Sr. Perito ao elaborar o laudo em questão deixou de responder aos quesitos formulados pelos autores às fls. 138/139 e FUNDESA às fls. 143/144, pelo que, deverá ser intimado a fazê-lo, no prazo de 02 (dois) dias, para melhor esclarecimento do juízo. Na oportunidade, deverá igualmente prestar os esclarecimentos solicitados nos quesitos às fls. 621/625. Publique-se. Intimem-se.

2000.39.00.005879-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE RODRIGUES BARRIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PAD0001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

o Sr. (a) Juiz(a) exarou a decisão:

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2000.39.00.0001070-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA MALCHER
ADVOGADO : PA00007290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REC : HERNAN ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA
DEE PUB: KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

Ato(s) Ordinatório(s):
(-), que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28
janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista ao(s) Autor(es) para que
seja(m) provido(s) no prazo legal.

manifeste(em) sobre a(s) constatação(ões), no prazo legal.
 Nos processos abaixo relacionados
 2003.39.00.004787-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REQDO. : JOAO DE ARIMATUA SILVA DUARTE

2003.39.00.002249-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO. : ALESSANDRA DE JESUS BAHIA
2003.39.00.000133-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
MUNICÍPIO DA LIZ BARROS GARCIA

ADVOCADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : JORGE CORILHO DE ANDRADE
 REU : AMAZONIA BOTELHO DE ANDRADE
 2008.08.00.000163.5 PROTESTO

2003.39.00.000163-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU 1 : DEMARVAL FLORENCIO DE MIRANDA

REU : DEMERVAL FLORENCIO DESABRITA
 REU : REJANE DE OLIVEIRA MIRANDA
 2003.39.00.000189-2 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFE OUTRO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0009917- RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : SONIA MARIA CHERMONT ARRUDA
DEBIT : EULER SANTOS ARRUDA

REU : FELER SANTOS ARRAUDA
2003.39.00.000191-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PAD0000917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

ADVOCADO: RAONI LUIZ DE ALMEIDA
RUU : RUDY ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO MONTE
2003.39.00.000202-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

prazo
fe que
mento
STO

AUTOR : CARLA ESTEVAO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO
2003.39.00.000205-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CBE E OUTRO
ADVOGADO : PAO009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LUIZ EDUARDO MOTTA PINHO

REC : LIA CLAUDIA LISBOA PINHO
2003.39.00.000258-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSE OSCAR ORTIZ VERGOLINO
REU : MARIA DAS GRACAS LAURO VERGOLINO
2003.39.00.000289-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : VITORIA VIRGOLINO DO COUTO
REU : ODEMIR DAMASCENO DO COUTO FILHO
2003.39.00.000296-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LEILA DO SOCORRO AMANJAS RODRIGUES GUSTI
REU : MARIO SILVIO MATOS GUSTI
2003.39.00.000597-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : SILVANA MARIA MAROJA GEMAGUE
REU : FRANCISCO DE ASSIS DA PAZ GEMAGUE
2003.39.00.000517-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : APOLO FRANCO NOVAES DOS SANTOS
REU : ANA LUCIA PRADO RIBES DOS SANTOS
2003.39.00.000736-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ILAIDE ALCOFORADO DA SILVA
2003.39.00.000743-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : SUELI GOMES DA SILVA
2003.39.00.000763-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : KLINGER SOUZA SARMENTO
2003.39.00.000773-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : OSVALDO GADIELHA DE BRITO
2003.39.00.001243-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ROZANE ANDRADE DA SILVA
2003.39.00.001317-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAFAEL DA CONCEICAO MORAIS
2003.39.00.001647-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OSMAR DA SILVA PESSOA JUNIOR
2003.39.00.001650-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : IZABEL CRISTINA GOMES DOS SANTOS
2003.39.00.001738-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSIVALDO DE SOUZA MARTINS
2003.39.00.001750-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA
2003.39.00.001755-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DAS GRACAS LIMA SARAIVA
Atos(s) Ordinatório(s):

(...), que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abra vista destes autos a CEF para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.004814-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JORGE MANCIO ASSUNCAO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Atos(s) Ordinatório(s):

(...), que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abra vista dos autos aos Autores, conforme o determinado no despacho de f. 179, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

EM TEMPO AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.012333-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTH : DARCENE FRANCA DA SILVA
ADVOGADO: PA00010819 - AMELIA PAIVA RODRIGUES ALVES
ADVOGADO: PA00008775 - MARIO ANTONIO LORATO DE PAIVA
IMPDO : DIRETORA DO IDEPA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Nuntifique-se a autoridade coatora a prestar informações, esclarecendo também quanto a frequência das Impetrantes às aulas. Após, apreciar o pedido de liminar.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.012735-7 ACOES POSSESSORIA
REQTE : CELIO RICARDO ALVES MORAIS E OUTROS
ADVOGADO: PA00005812 - MARCOS CESAR DE SOUZA CANTUARIA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indeferiu, pois, o pedido de liminar. Cite-se a CEF. Defiro a gratuidade judicial

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2003 BOLETIM 135 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.003634-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
ADVOGADO: PA00004350 - JORGE GUILLERME SILVA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.008758-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : AFRONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Dessa forma, indefiro o pedido formulado na petição de f. 25 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.009329-8 OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE : KOHICHI YOKOZAKI
ADVOGADO: PA00000414 - ANA NELLY HENDERSON DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Requerente apresente comprovante de residência. (...)
95.00.01642-7 FGTS

AUTOR : ANTONIO CARLOS SOUSA DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 335 pela parte autora, posto que inexistia alegação de que a autora ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA desconhecia os termos do acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Homologua a transação firmada entre os autores CHARLES AMARAL NUNES e ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA e a Caixa Econômica Federal (f. 331 e 332). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Por outro lado, assiste razão ao alegado na petição de f. 337/338 em relação aos honorários de sucumbência referentes a todos os autores que firmaram acordo, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo. Após, vista à parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

2003.39.00.008990-0 FGTS
AUTOR : SONEHEIRE NUNES BOTELHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com os autores SILVIA DE JESUS DA SILVA MACÊS, SÉRGIO MOACIR DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO LOPES DA COSTA e SEVERINO DIAS RODRIGUES. (...) Em face da apresentação à(s) f. 248 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul -

firmado(s) pela autora SONEHEIRE NUNES BOTELHO, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). (...)
2002.39.00.000683-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EDINALDO JOSE DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Universidade Federal do Pará esclareça se procedeu à incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos dos exequientes. Indefiro o pedido formulado pelos exequientes quanto a inintimação da Universidade Federal do Pará para apresentar as fichas financeiras, haja vista que tal diligência deve ser procedida na esfera administrativa, sem qualquer intervenção judicial, a qual somente se justifica com a recusa do órgão administrativo, devidamente comprovada pelos exequientes.

95.00.01413-0 FGTS
AUTOR : MAX WELLS DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00001861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA
REU : BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS
REU : BANCO ECONOMICO S/A
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do compromisso do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à autora JANET DEBORAH ANDRADE PINHEIRO, conforme o noticiado às f. 306/309, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1997.39.00.002267-2 FGTS
AUTOR : LUIZ CARLOS DO ROSARIO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

1997.39.00.007462-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO: PA00001162 - JOSE MARIA DA CONSOLACAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 191/203, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA e SALIM DOS SANTOS SILVA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Considerando o ainda informado pela Caixa Econômica Federal, que os autores LUIS ANTONIO DA SILVA RODRIGUES e SALIM DOS SANTOS SILVA assinaram o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os termos de adesão. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.002653-7 FGTS
AUTOR : MARCO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARCEL ANTONIO CRIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 200/216, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MARCO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO, JOSÉ MAIA DE SOUSA, ILIDIO CASSIANO DO NASCIMENTO AMARAL, RAIMUNDO DO VALR SILVA e JOSÉ RIBAMAR FIGUEIREDO DOS SANTOS, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Considerando o ainda informado pela Caixa Econômica Federal, que o autor JOACI FRANCISCO POCA DO ESPÍRITO SANTO assinou o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o termo de adesão. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, determino que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1600.

1998.39.00.004499-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os pedidos formulados nas petições de f. 296 e 297 pela parte autora, renovando por 30 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado

no despacho de f. 289.

1998.39.00.005030-0 FGTs

AUTOR : LAERCIO VENTURA

ADVOGADO : PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 148/153, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor, a fim de diminuir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.005020-9 FGTs

AUTOR : ANTONIO DA SILVA SOARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORJA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado na petição de f. 293/295 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região, já que informado nos autos (f. 262) pela própria Caixa Econômica Federal o saque realizado nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos litisconômicos ANTONIO DA SILVA SOARES, ANTONIO DE SOUZA CORDOVI, ANTONIO JOAQUIM DE BARROS NETO, ANTONIO LUIZ PASSOS DA SILVA (apenas conta referente à CELPA) e ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTIHO. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores mencionados no item anterior, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. Por outro lado não assiste razão ao afirmado às f. 294/295 pela parte autora em relação ao autor ANTONIO LUIZ PASSOS DA SILVA, uma vez que apresentados pela Caixa Econômica Federal os créditos em relação às contas correspondentes à CELPA (f. 262) e SOTEL (f. 287). Outrossim, indefiro o pedido formulado à f. 295 pela parte autora, posto que incabível a alegação de que os autores ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, ANTONIO LIMA DE SOUZA e ANTONIO LUIZ ALVES DOS SANTOS desconheciam que estavam assinando acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Contudo, para diminuir quaisquer dúvidas, determino à Caixa Econômica Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores acima mencionados. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, em face do sustentado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 304/305, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a própria CEF manifeste-se acerca das cópias de documentos às f. 272/275.

1998.39.00.007100-5 FGTs

AUTOR : JOAO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARIAL ANTONIO CRIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação às f. 223, 224 e 227 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOAO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA, CARLOS ALBERTO BRITO DO COU TO e LOURIVAL BARBOSA FERREIRA, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará a homologação do(s) acordo(s).

1999.39.00.006070-6 FGTs

AUTOR : JUCEMIR DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a habilitação dos sucessores do autor NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Assiste razão ao alegado à f. 257 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS do autor NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. Outrossim, defiro o pedido formulado na petição de f. 257/258 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores NELSON HORÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS, JUCEMIR DOS SANTOS FERREIRA, MARIA EMILIA FARIAS e RAIMUNDO NONATO PASSOS PUEIRA, bem como determinando que, em igual prazo, a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os autores MÁRIO HERCULANO MARINHO DA SILVA e MARLEZE MUNHOZ DE SOUZA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1999.39.00.008078-2 TRIBUTARIA

AUTOR : LUIZAPURU TURISMO LTDA

ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o perito nomeado manifeste-se acerca do alegado pela Fazenda Nacional na petição de f. 338/344, prestando os esclarecimentos necessários.

2000.39.00.013767-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DE LOURDES CORREIA AMADOR E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Após, cite-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC. Por fim, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os demais litisconômicos manifestem-se acerca de seu interesse na execução do julgado.

2002.39.00.006531-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARCONAYE - MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA - MIR

ADVOGADO : PA00008631 - WANDERCKI EIBSON DA SILVA VELOSO

REQDO : CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL -

MINISTERIO DA MARINHA-UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a União Federal manifestou expressamente à f. 99/100 sua sustentada de interesse na execução do julgado, arquivem-se os presentes autos. Outrossim, torna sem efeito o 2º item do despacho de f. 97, posto que entendido desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (f. 96), uma vez que o artigo 2º da Portaria 248, de 02/08/2001, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda os processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

91.00.01758-1 TRIBUTARIA

AUTOR : JARI CELULOSE S/A

ADVOGADO : AURELIO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: JOAQUIM MOREIRA ROCHA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando não ter sido concedido efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto para fins de recebimento da apelação ofertada por JARI CELULOSE S/A, determino o prosseguimento do presente feito. Dessa forma, remetam-se estes autos para o 1º TRF da 1ª Região, em face do recame necessário da sentença.

95.00.07830-9 TRIBUTARIA

AUTOR : DI GREGORIO NAVEGACAO FLUVIAL LTDA

ADVOGADO : CARLOS GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 165/166 pela parte autora, desde que sujeito à fiscalização da Receita Federal. Por fim, em atenção ao comprovado às f. 169/179, determino que a Secretaria reitifique a autuação do presente feito, incluindo no polo ativo BRASFLU SERVICOS LTDA em substituição à DI GREGORIO NAVEGACAO FLUVIAL LTDA, bem como fazendo constar no polo passivo a Fazenda Nacional. Ciência à PFN.

96.00.07575-5 FGTs

ACTOR : ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação às f. 337 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) RAIMUNDO TADEU CARVALHO DE MELO RODRIGUES, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará a homologação do(s) acordo(s). Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ, ARLINDO VALE DA ROCHA, FRANCISCO VITOR DE OLIVEIRA e RONALDO GIADA RAMOS, conforme o noticiado às f. 339/341, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 314/321, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores CARLOS ALBERTO CORREIA e PEDRO CORDEIRO DE MELO, a fim de diminuir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1997.39.00.006591-4 FGTs

AUTOR : LUIZ CESAR BRITO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado na petição de f. 250/261 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS do Autor, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.

1998.39.00.004193-0 FGTs

AUTOR : EDILEIA CARDOSO RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008678 - MARCIO CASTILHO FRANCO JUDICE

ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ELIANA DE FÁTIMA FONSECA GONÇALVES, conforme o noticiado às f. 212/219, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 212/217 e 220/228, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores ERLICIA BRABO DA SILVA, FRANCISCO DJACIR SOUSA TÁVORA e GILBERTO DE AQUINO BENTES JÚNIOR, a fim de diminuir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Considerando o ainda informado pela Caixa Econômica Federal, que os autores EDILEIA CARDOSO RODRIGUES, EDNA MARIA COSTA LIMA e HILDENE PINHEIRO FERREIRA assinaram o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, no prazo que sejam apresentados os termos de adesão. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação à f. 229, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) FRANCISCA LUZINIR SILVINO.

1998.39.00.008177-7 FGTs

AUTOR : MANOEL TÂNIO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008226 - NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor LEVI GOMES ALVES, conforme o noticiado às f. 195/199, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 195/197 e 200/210, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MANOEL TÂNIO SILVA DE OLIVEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO ROSÁRIO, CARMEN LÚCIA PAES, ANTONIO BATISTA DA GAMA CORDEIRO, MARIA DO SOCORRO BENTES DA SILVA, ALLAN CUNHA DE ANDRADE, JOÃO BRANDÃO DA SILVA, CARLOS ROBERTO DE TEPOLITO e JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE SOUSA, a fim de diminuir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2000.39.00.002864-4 FGTs

AUTOR : MARIA DE JESUS CONCHEIA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007040 - MENDELILAS QUEVICI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor SEBASTIÃO DE ARAÚJO E SILVA, conforme o noticiado às f. 173/176, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2000.39.00.009031-3 FGTs

AUTOR : QUINTINO PINTO DE CASTRO NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORJA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 213/214 pela parte autora, posto que incabível a alegação de que os autores ROBERTO MONTEIRO DA SILVA, RAIMUNDO CARDOSO DO NASCIMENTO e RAIMUNDO GABRIEL PINTO desconheciam que estavam assinando acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Contudo, para diminuir quaisquer dúvidas, determino à Caixa Econômica Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores acima mencionados. Considerando que apresentados às f. 218/222 pelo Banco do Brasil os extratos de contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos litisconômicos QUINTINO PINTO DE CASTRO NETO, determino à Caixa Econômica Federal que comprove o cumprimento do julgado em favor deste autor, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.

2000.39.00.014193-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MARIA SOARES PALHETA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA ANELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca da complementação do laudo pericial apresentado às f. 341/370 pelo perito nomeado, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora, ofertando, também, seus memoriais.

2002.39.00.005251-8 TRIBUTARIA

AUTOR : OSVALDO TSUYOSHI IKEDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
 REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo os recursos de apelação interpostos pela parte autora e Fazenda Nacional, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista apenas à parte contrária para apresentação de contra-razões, uma vez que a Fazenda Nacional apresentou contra-razões (f. 141/142) independentemente de intimação. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.009147-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOAO EVANGELISTA BORGES PADILHA
 ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que a Caixa Econômica Federal não colacionou aos autos o ato de cessão de direitos em favor da EMGEA, não se revela possível examinar, por ora, o seu pedido de exclusão da lide. Contudo, considero que a EMGEA deve figurar como litisconsorte passiva necessária, não sendo necessária à sua citação em face de seu comparecimento espontâneo à lide. Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das contestações apresentadas.

2003.39.00.001949-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MARIA TÁBIL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00007441 - MARIA SOLANGE SUEIXAS LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que a Caixa Econômica Federal não colacionou aos autos o ato de cessão de direitos em favor da EMGEA, não se revela possível examinar, por ora, o seu pedido de exclusão da lide. Contudo, considero que a EMGEA deve figurar como litisconsorte passiva necessária, não sendo necessária à sua citação em face de seu comparecimento espontâneo à lide. Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das contestações apresentadas.

2003.39.00.010890-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQU : JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA
 ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERICAR SOARES
 REQU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Mantenho a sentença recorrida pelos motivos já expostos naquele decisório. Dessa forma, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região (artigo 296, parágrafo único, do CPC).

2003.39.00.01432-9 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : ANA LIDIA SERRILHA HAGG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.

2003.39.00.012914-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RENATA DO SOCORRO KAUFFMANN DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00000180 - CARLOS NAIDSON DE AZEVEDO DA SILVA
 IMPDO : DIRETOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a gratuidade judicial. Considerando que o feito transitou perante a Justiça Estadual infunde-se a UNAMA a esclarecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a situação da autora perante a instituição de ensino.

95.00.01272-2 FGTS

AUTOR : MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinquenta) dias, exceto em relação ao autor Marinho Barbosa Barros, visto que foi homologado termo de adesão (fls. 284/286).

1998.39.00.004450-7 FGTS

AUTOR : ANTONIO OLIVIMPIO BARROS DA ROCHA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006208 - MARCOS V.G. ALMEIDA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação do(s) f. 212 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) CÍCERO VERNANCIO DE BARROS, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1998.39.00.010635-8 FGTS

AUTOR : JOAO NOVAIS FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WBYL ALBUQUERQUE COSTA
 ADVOGADO : PA00003077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WBYL ALBUQUERQUE COSTA
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentados às f. 243/246 os extratos que comprovam os valores transacionados entre a Caixa Econômica Federal e os autores JOAO NOVAIS FILHO, ANTONIO LIMA DO AMARAL e DIVALDO CASTRO, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Por fim, considerando a informação de f. 247, determino que o escritório de advocacia que patrocinava a parte autora indique representante legal daquela sociedade para constar no alvará de levantamento a ser expedido.

1999.39.00.003479-9 FGTS

AUTOR : MARCOS JOSE LIMA FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores MARIA ELIANA SANTOS e NEUZA PEREIRA DA SILVA, conforme o noticiário às f. 215/221, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 215/219 e 222/231, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MARCOS JOSE LIMA FERREIRA, MARIA IVANISE PEREIRA LIMA, MARIA REGINA BOUÇA DA SILVA, MATILDE SIQUEIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO PAIXÃO DA SILVA, RAIMUNDO TRINDADE DAS NEVES e SILVIA LIDIA BARBOSA SILVA, a fim de diminuir quaisquer dívidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Considerando o ainda informado pela Caixa Econômica Federal, que a autora RUTH DE O SPIRITO SANTO TOBIAS assina o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a esta litisconsorte seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o termo de adesão. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1999.39.00.003496-4 FGTS

AUTOR : ANTONIO LUIZ ROSE DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 ADVOGADO : PA00008814 - JACIRINE DE SOUZA MACIEL
 ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação do(s) f. 269 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) RAIMUNDO LAUDENIR PAMPLONA GARCIA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1999.39.00.005588-9 FGTS

AUTOR : JOSE DE RIBAMAR NOBREIRA NOBREGA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005205 - IVAN CALDAS MOURA FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JOSÉ DE RIBAMAR NOBREIRA NOBREGA, conforme o noticiário às f. 265/268, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

95.00.01625-7 FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA COSTA SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ADILSON DE SOUSA ARAUJO e ROGÉRIO LUIZ MATTOS NENO, conforme o noticiário às f. 467/469 e 498/503, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentada(s) à(s) f. 476/478, 480/487 e 489/496 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores JOAO BATISTA COSTA SANTOS, SUELEN MARIA DOURADO PACHIANO, ALCIDES FREITAS BORGES FILHO, JOAO RAMALHO DE FIGUEIREDO NETO, VALDIR PEREIRA DE FREITAS, JOANA OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ ALMIR DE OLIVEIRA FILHO, NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, GRACIA MARIA DA SILVA SALES, RAIMUNDO CARLOS GABY, DIUSDETE CHAVES DE ANDRADE, DEJANY CHAVES DE ANDRADE, ODINA BORGES RODRIGUES, LEANDRO RODRIGUES, AILTON PINHEIRO RODRIGUES, RAIMUNDA NONATA BARBOSA GUIMARAES, FRANCISCO MONTEIRO PEREIRA e DEUZA MARIA MARTINS DE SOUZA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

95.00.01625-7 FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA COSTA SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ADILSON DE SOUSA ARAUJO e ROGÉRIO LUIZ MATTOS NENO, conforme o noticiário às f. 467/469 e 498/503, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da apresentação do(s) f. 479, 488 e 497 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSÉ CASEMIRO RIBEIRO NETO, RAIMUNDO HILDEBERTO PEDROSO e REGINA LUCIA MATTOS NETO, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2000.39.00.011081-1 FGTS

AUTOR : ROSA MARIA NUNES LOBO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007135 - MARSAI ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

95.00.04465-0 FGTS

AUTOR : LÍSETTE MARIA HORTENCIO BATISTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004361 - ANA MARGARIDA GODINHO
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) à(s) f. 436 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo autor ALTEIR LOPES SARNENTO, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.009722-6 TRIBUTARIA

AUTOR : HIGSON CO PARA LTDA
 ADVOGADO : PA00009746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS
 ADVOGADO : PA00009763 - DAGOBERTE FERREIRA DOS SANTOS NETO
 ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00043608 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.

2003.39.00.009433-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : ROSALIA SOUZA GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.

2003.39.00.001328-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REU : MANOEL CRUZ MOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 23 pela Caixa Econômica Federal, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a petição inicial, executando-se o instrumento de procuração. Após, archive-se.

94.00.03190-4 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : CLAUDIO RUBEN PIUZA DE MELO MARTINS E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002270 - WILSON DAHAYS JORGE FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIANE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00000238 - RONALDO KOURY MAUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se, por carta com AR, os sucessores dos autores a cumprir o determinado no despacho de f. 221, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do presente feito, nos termos do § 1º do artigo 267 do CPC.

1998.39.00.001529-7 FGTS

AUTOR : REGINALDO PANTOJA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) à(s) f. 297/298 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores FERNANDO OLIVEIRA COSTA e MARIA JOSÉ COSTA GURJÃO, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2000.39.00.009045-6 FGTS

AUTOR : PAULO DE TARSO DE SOUSA CELESTINO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 293 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 20 (vinte) dias o prazo para que sejam apresentados os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores PAULO DE TARSO SOUSA CELESTINO, PEDRO PANTOJA DA CRUZ, PEDRO FERREIRA BARBOSA, PAULO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA e PEDRO LOPES DA COSTA, a fim de diminuir quaisquer dívidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado, ora prorrogado, e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2000.39.00.011081-1 FGTS

AUTOR : ROSA MARIA NUNES LOBO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007135 - MARSAI ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários da autora ROSA MARIA NUNES LOBO para localização no cadastro do cidadão da conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do julgado em relação aos mesmos.

2000.39.00.011598-7 FGTS

AUTOR : ANTONIO CABRAL DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a informação à f. 153, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) MANOEL BENEDITO BRABO FARIAS. No mesmo prazo, e independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte acima mencionado, em prol da celeridade processual.

2002.39.00.004538-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : CONSULTAR AGENCIA MARITIMA LTDA

ADVOGADO : P10026098 - ELIANE DA ROCHA NOGUEIRA BARROS

REQDO : ANVISA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela ANVISA, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.006145-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 107 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que inseriram na petição inicial, executando-se o instrumento da procuração, desde que comprovado o pagamento das custas finais. Após, archive-se.

95.00.01246-4 FGTS

AUTOR : CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001035 - JULIANA VAZ PINTO EMILIO

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00061468 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 267 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do subestabelecimento de f. 268. Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R\$ 54,10 (Cinquenta e quatro reais e dez centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 64,40 (Sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/01/2003. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

1998.39.00.006480-2 TRIBUTARIA

AUTOR : R MEDICAMENTOS LTDA

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO PACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00010258 - LIEGE COCO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 223/224 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 217.

1998.39.00.010841-0 FGTS

AUTOR : MARIA CREUZA BAIA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006556 - FRANCISCO A DOS S MOYA

ADVOGADO : PA00008295 - NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Caixa Econômica Federal informou à f. 164/166 que, independente de homologação judicial do termo de adesão, foi permitido à litisconsorte IDIA RODRIGUES PICANÇO efetuar saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcial), assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Não obstante, deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de transação em tela, no prazo de 30 (trinta) dias.

2000.39.00.000033-9 FGTS

AUTOR : MANOEL JOSE DE ARAUJO COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00061466 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores FIRMO RIBEIRO FILHO, RAIMUNDO DA SILVA

COUTINHO, RAIMUNDO NONATO SOARES DE MOURA e ROSICLÉA GALATI MORAES, conforme o noticiado à f. 290/296, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, indefiro o pedido formulado na petição de f. 298/299 pela parte autora, uma vez que comprovado à f. 306, através de cópia microfilmada do termo de adesão - formulário azul, que o autor ADAURI DA SILVA COSTA firmou o referido acordo e não o de formulário branco, assinando, ainda, o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do acordo.

2000.39.00.002530-5 FGTS

AUTOR : MANOEL MARIA SARDINHA MOURA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUAREZMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários da autora ANA MARIA DOS SANTOS para localização no cadastro do cidadão da conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do julgado em relação a mesma.

2001.39.00.008426-2 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO GALVAO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005348 - MARIA DAS GRACAS NIELO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00005892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010927B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores BENEDITO TAVARES, ISAC BRAZ DO NASCIMENTO FILHO, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, AMADEU MOURA PASSOS e RAIMUNDO GALVAO DOS SANTOS, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido de acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/ou artigo 461, § 4º, todos do CPC. Outrossim, esclareço à parte autora que persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes que não firmaram acordo, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo, então, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.

2003.39.00.000680-9 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA GADELHA

ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENIS ALVES DE SOUZA JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA - COMANDO DO 40

DISTRITO NAVAL

ADVOGADO : PA00007894 - DANIELA DE SÁBORA CORREA PONTI SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.

94.00.25562-5 IMOVEIS

AUTOR : SOCIAR CREDITO IMOBILIARIO S/A

LITISAT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA KCHIHARA FONSECA

ADVOGADO : HILENEA ROCHA LOBATO

ADVOGADO : PA00003500 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

REU : SAMUEL MOYSES LEVY

REU : TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a habilitação dos sucessores do réu SAMUEL MOYSES LEVY, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Outrossim, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado na parte final do 2º parágrafo do despacho de f. 136, comprovando a condição de inventariante de Jonas Levy de Sousa ou apresentando termo de transação subscrito por todos os sucessores do de cujus.

95.00.01557-9 FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS NEVES VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00000961 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDINO SOUZA SILVA

ADVOGADO : PA00006709 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010927B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os pedidos formulados na petição de f. 340 pelo autor CARLOS NONATO DE OLIVEIRA RIBEIRO, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação da procuração de f. 341. Homologo a transação firmada entre os autores CARLOS NONATO DE OLIVEIRA RIBEIRO e a Caixa Econômica Federal (f. 338). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressarcidos se arbitrados na sentença ou acordão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 e Lei nº 8.906/94.

95.00.02360-9 FGTS

AUTOR : SAMIRA ELIAS SASSIM E OUTROS

ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a transação firmada entre o autor RAIMUNDO FELIX TAPAJÓS e a Caixa Econômica Federal (...), intimando-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinquenta) dias, em relação aos demais autores.

1997.39.00.007951-0 FGTS

AUTOR : ANDRIMANOEL CARDOSO CARDIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários dos autores DURVAL PINHEIRO DA SILVA, RAIMUNDA GARCIA FIEL para localização no cadastro do cidadão da conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do julgado em relação aos mesmos.

1998.39.00.001229-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FABIO MOREIRA FARO

ADVOGADO : PA00010174 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pelo autor em ambos os efeitos. Vista à parte União Federal para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1999.39.00.001280-4 FGTS

AUTOR : ANGELICA DINIZ XAVIER E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à parte autora acerca dos comprovantes de crédito apresentados à f. 271/278 pela Caixa Econômica Federal. Outrossim, esclareço que persistindo a insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.

1999.39.00.004711-9 FGTS

AUTOR : ALMIR NAZARENO DOS SANTOS MOURA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008399 - JOSE CARLOS DE SOUZA NACHADO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor CARLOS ROBERTO ELETÉRIO DOS SANTOS, conforme o noticiado à f. 252/253, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Defiro os pedidos formulados à f. 246 pela parte autora, determinando que, em prazo igual ao acima estipulado, a Caixa Econômica Federal apresente os extratos das contas vinculadas ao FGTS e as planilhas de cálculo utilizadas para a obtenção dos valores creditados em favor dos autores ODIVAL RAMOS GARCIA e SIDNEY JEZZINI. Outrossim, determino que a Secretaria informe ao Banco do Brasil, solicitando os extratos analíticos das contas vinculadas ao FGTS dos autores ODIVAL RAMOS GARCIA, SIDNEY JEZZINI e JAMILE JORGE REIS DA COSTA; bem como que certifique o que houver acerca do protesto nº 95.0002637-6. Por outro lado, indefiro o pedido formulado à f. 247 pela parte autora, referente aos autores ALMIR NAZARENO DOS SANTOS MOURA, JOÃO GUIMARÃES DA SILVA e JOSÉ LACRINO DA SILVA, posto que inexistindo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil, tampouco sendo aplicável no presente caso o previsto no CDC. Contudo, para dirimir quaisquer dúvidas, determino à Caixa Econômica Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores acima mencionados. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/ou artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2000.39.00.011631-8 FGTS

AUTOR : JULIANA MARIA CAMPOS DA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 286 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pela autora MARIA JOSÉ DA SILVA MARQUES, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2002.39.00.002763-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA ONADIR TADAEVSKY LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.

2002.39.00.003278-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AUREA CHESTIE TAVARES PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO : JAIR CARMO DA SILVA

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 30 dias para que a CEF, em relação aos autores Francisco Pereira Guimarães e Ataulpa da Costa Rocha, cumpra o julgado na presente o Termo de Adesão. Decorrido tal prazo, ora prorrogado, e permanecendo a inatemplicia da CEF ou a não apresentação dos acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inatemplicia, com folgo no art. 644 c/c art. 461, §4º, todos do CPC.

2003.39.00.004321-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ROSANGELA DE ALMEIDA CAMPOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, na forma do artigo 12, inciso V, do CPC, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 28 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.010634-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
ADVOGADO: PE00003870 - ANTONIO CORRÊA RABELO
ADVOGADO: PE00002006 - ROSÂNIA CORRÊA RABELO
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRLEIM/PA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Mantenho o indeferimento do pedido de liminar. Ao MPF.

2003.39.00.01429-1 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GRISTORA DE ATIVOS - ENGEA
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE WILSON ANDRADE RIBEIRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...)determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.

2003.39.00.012321-1 OUTRAS
AUTOR : JOANA D'ARC BORGES PORTO
ADVOGADO: PA00004277 - LENY SILVA DE CARVALHO
DELIDE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CREDITCARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...)Desto modo, deve a parte autora, em sendo o caso de interesse econômico da demanda superior ao limite de 60 (sessenta) salários mínimos proceder a retificação do valor da causa, com o recolhimento das custas iniciais correspondentes, ou caso contrário, requerer o declínio da competência em favor do JEF. Caso não recolhidas as custas será cancelada a distribuição do feito.

96.00.05459-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MARTINS DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001551 - MARIA DIVINYTE CARNEIRO LEMO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários dos autores DEJALMA MEDEIROS VIEIRA e OLAVO FERREIRA DA SILVA para localização no cadastro da cidadã da conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do julgado em relação a mesma.

1997.39.00.005291-1 FGTS
AUTOR : VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISSE E OUTROS
ADVOGADO: PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intimam-se os advogados habilitados, por carta com AR, para requerer o que lhes compete em relação ao depósito dos honorários de sucumbência (fl. 254) realizado pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.006765-5 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MEDEIROS GUERRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORRÊA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Homologo a transação firmada entre o autor IDEVALDO SILVA DOS PASSOS e a Caixa Econômica Federal (f. 233). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordados em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.006/94. Omississ, assiste razão ao alegado na petição de f. 242 pela Caixa Econômica Federal. Dessa forma, em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intimo-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 50 (cinquenta) dias.

2000.39.00.010836-3 FGTS
AUTOR : ANNA MARIA MARQUES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor FERNANDO DOS SANTOS CORRÊA, conforme o noticiado às f. 196/200, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Omississ, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal

cumpra o determinado no 3º item do despacho de f. 193.

2001.39.00.006987-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO DA SILVA CHAGAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00109278 - CLAUDIA SANTINI BARREIRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JOSÉ DE SOUZA PAZ, conforme o noticiado às f. 197/200, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2001.39.00.007141-0 FGTS
AUTOR : BERNARDINO MENDES BRITO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE RIBEONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JOSÉ DOMINGOS ALVES LOUREIRO, JORGE MODESTO FAVACHO, JÚLIO GONÇALVES BAL FILHO e RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BORCEAL, conforme o noticiado às f. 173/178, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.007825-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ELETREONS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO: PA00009666 - KLEBSON TINOCO ARAUJO
ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando o não pagamento de custas (f. 93), ofício-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do artigo 16 da Lei nº 9.289/96. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2002.39.00.006976-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO DOS REIS
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias. Indefiro o pedido formulado na petição de f. 54 pela parte autora, posto que quando do ajuizamento da presente ação o valor da causa era superior a 60 salários mínimos, não se enquadrando a demanda no limite quantitativo definidor da competência do Juizado Especial Federal.

1998.39.00.007982-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001696 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : ANDRE LUIS DOS SANTOS
REQDO : V APARECIDA SILVA COMERCIO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, na forma do artigo 12, inciso V, do CPC, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.000396-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS JOSE CORREIA SALES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 41 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 40, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000402-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : BENEDITO MARCAL GUIMARAES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 43 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 42, sob pena de indeferimento. Por fim, determino que a Secretaria reitifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo do cônjuge do Requerido.

2003.39.00.000734-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : REINALDO RAMOS RIBEIRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 60 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 43, sob pena de indeferimento. Por fim, determino que a Secretaria reitifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo do cônjuge do Requerido.

2003.39.00.006805-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : PAULO ILIAS CARDOSO BOHADANA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, na forma do artigo 12, inciso V, do CPC, a fim de que se aperfeiçoe a relação

processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 62 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.000808-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JORGE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, na forma do artigo 12, inciso V, do CPC, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 42 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

Nos processos abaixo relacionados

2003.39.00.000406-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOAO JORGE NOVO FACANHA
2003.39.00.001948-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : OSVALDO GONÇALVES FERREIRA
2003.39.00.001182-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : DOUGLAS ARAGAO MARIA
2003.39.00.001164-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : EZEQUIEL JOSE RODRIGUES MORAES
2003.39.00.001116-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO SILVIO MENEZES SANTOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...)determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. (...)

2003.39.00.01268-5 ACOE DE USUCAPIO
REQTE : VICENTE CORRÊA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : PROVE - PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro os benefícios da justiça gratuita. Assino o prazo de 10 (dez) dias para o autor emendar a inicial, para requerer a citação da União Federal bem como dos cofinantes apensados as cópias necessárias.

2003.39.00.012991-5 JUSTICACAO
REQTE : VANESSA NATALIA RODRIGUES LIMA
ADVOGADO: PA00009065 - FRANCIE FERREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro os benefícios da justiça gratuita. Assino o prazo de 10 (dez) dias para o autor emendar a inicial, para requerer a citação do INSS, bem como esclarecer acerca da existência de benefícios de pensão.

96.00.03321-8 FGTS
AUTOR : ITALO BILTRAO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO: PA00006850 - MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Inicialmente, esclareço à parte autora que em relação ao litisconsorte ITALO BILTRAO DA SILVA constam nos autos (f. 149/153) os extratos de sua conta vinculada ao FGTS, cujo banco depositário foi o Banco do Brasil, tendo a Caixa Econômica Federal cumprido o julgado quanto ao mesmo, conforme f. 156. No que se refere ao autor PAULO JORGE DA SILVA a Caixa Econômica Federal informou que não obteve sucesso na localização de nenhuma conta (f. 143/147), contudo do f. 165/169 a parte autora apresentou extratos incompletos emitidos pelo Banco do Brasil comprovando a existência de conta vinculada ao FGTS. Dessa forma, considerando que computados nos autos (f. 165/169) a existência de conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte PAULO JORGE DA SILVA, determino à Caixa Econômica Federal o cumprimento do julgado em favor deste autor, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inatemplicia. Por fim, caso restar comprovada pela Caixa Econômica Federal a impossibilidade de se cumprir o julgado, defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 171/172 pela parte autora, determinando que a Secretaria oficie ao banco depositário (Banco do Brasil), solicitando a totalidade dos extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS do autor PAULO JORGE DA SILVA.

96.00.07153-5 FGTS
AUTOR : LAURO SERGIO BRANCHES ANTUNES
ADVOGADO: JOSE DE ARMINATIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE RIBEONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 143/146, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Omississ, determino que a Secretaria especifique 01 alvará de

levantamento em nome do Sr. advogado JOSÉ DE ARIMATÉIA MÊDIBROS DA ROCHA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080571-6 (guia de depósito judicial à f. 147), desde que o mencionado causídico informe sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal. Por fim, determino que a Secretária alicie a classe processual do presente feito para 1600.

1997.39.00.009654-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ELISIO DURANS LOPES E OUTRO

ADVOGADO : JOSE MARIA DA CONSOLACAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 164/169, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor RAIMUNDO ELISIO DURANS LOPES, a fim de diminuir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) EVALDO CRUZ DE OLIVEIRA assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (branco e azul), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, determino que a Secretária alicie a classe processual do presente feito para 1600.

1997.39.00.010147-7 FGTS

AUTOR : EVANDRO HENRIQUE NUNES E OUTROS

ADVOGADO : PA00001808 - JOSE MARIA DA CONSOLACAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor PAULO SÉRGIO FERRISIRA DOS PASSOS, conforme o noticiado às f. 236/240, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em atenção ao alegado à f. 230 em relação ao autor acima mencionado, esclareço que para levantamento dos valores já encobertos pela Caixa Econômica Federal, basta àquele autor, independentemente de autorização judicial, comparecer a qualquer agência da CEF e comprovar seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90.

1998.39.00.003704-1 FGTS

AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO DE MORAIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDALY DA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que comprovado às f. 252 e 254 que em relação aos autores LERONIDAS DE SOUZA MAGALHÃES e RUIALO DE CASTRO BRÍCIO ocorreu o levantamento integral do saldo das contas, determino à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS desses litisconsortes, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. Outrossim, em face do não cumprimento por parte da Caixa Econômica Federal do determinado nos 1º e 4º itens do despacho de f. 246 em relação às autoras OLINDA FERREIRA MOTA, EDINEIA SILVA DA SILVA e ELIETE DA PENHA ARAÚJO, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Assim, determino a intimação pessoal da Caixa Econômica Federal para pagamento da multa imposta até o cumprimento do determinado no despacho acima mencionado. Por fim, renovo por 05 (cinco) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no 3º item do despacho acima mencionado em relação ao autor FRANCISCO RIBEIRO DE MORAIS, uma vez que apresentou à f. 251 comprovante de levantamento referente ao cumprimento do julgado, que não possibilita a verificação de levantamento anterior para fins de aplicação dos juros de mora.

1998.39.00.006332-0 FGTS

AUTOR : ORLANDO FARIAS DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO DAS MERCES SANCHES e FRANCISCO CARLOS LOPES DE SOUZA - informe o noticiado às f. 219/227 e 243, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida, observando, também, o de f. 223. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 219/227 e 243, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com os autores EDUARDO CAIXEIRA, NEUSA PORTILHO DA SILVA, MANOEL GILBERTO DE SOUZA, ARROS e JUCI SENA COSTA, a fim de diminuir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) ORLANDO FARIAS DOS SANTOS, KLEBERT MARIA DOS SANTOS e RAIMUNDO DA SILVA PACHECO assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (branco e azul), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.005946-6 FGTS

AUTOR : SARAH SANTOS MIRANDA DE LEO

ADVOGADO : PA00011280 - GREYCHARIANY CHAVAGLIA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 180/184, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando a informação à f. 185, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação à autora. No mesmo prazo, e independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade da autora, em prol da celeridade processual. Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão do STJ às f. 156/158, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto.

2000.39.00.01054-4 FGTS

AUTOR : ABRAAO FERNANDO FIGUEIRA DE MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 320 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO SÉRGIO PANTOJA CHAMON, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2002.39.00.003047-1 FGTS

AUTOR : ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR, conforme o noticiado às f. 91/98 e 101, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 91/95 e 97/101, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor RAIMUNDO NONATO NORONHA DOS SANTOS, a fim de diminuir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação à f. 102, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR. No mesmo prazo, e independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) mencionado(s) no item anterior, em prol da celeridade processual.

2003.39.00.02633-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : DARCILENE FRANCA DA SILVA

ADVOGADO : PA00010819 - ANIELIA PAIVA RODRIGUES ALVES

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DA PAIVA

IMPDO : DIRETORIA DO IDEPA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou o despacho:

Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, (...). Após apreciação do pedido de liminar.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.006346-0 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)

REQTE : IVANILDE CARDOSO BASTOS

ADVOGADO : PA00006863 - SÉRGIO CARDOSO BASTOS

REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

REQDO : MARIA DA CONCEICAO MORAES

ADVOGADO : PA00007881 - CLAUDIO LOPES BUENO

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, deixo de acolher a presente exceção. (...)

2000.39.00.005878-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SALVADOR CORREA BENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00010746 - RENEALDO ANDRADE DA SILVA

ADVOGADO : PA00010773 - SÉRGIO THIAGO DA GAMA GUESTAS

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, revogo a tutela anteriormente concedida. Por fim, observo que o Sr. Petito ao elaborar o laudo em questão deixou de responder aos quesitos

formulados pelos autores às fls. 138/139 e FUNASA às fls. 143/144, pelo que, deverá ser intimado a fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias, para melhor esclarecimento do juízo. Na oportunidade, deverá igualmente prestar os esclarecimentos solicitados pela parte autora às fls. 621/625. Publique-se. Intimem-se. 2000.39.00.005879-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE RODRIGUES BARREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001746 - RENEALDO ANDRADE DA SILVA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : JOSEMAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, revogo a tutela anteriormente concedida. Por fim, observo que o Sr. Petito ao elaborar o laudo em questão deixou de responder aos quesitos formulados pela FUNASA às fls. 941, pelo que, deverá ser intimado a fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias, para melhor esclarecimento do juízo. Na oportunidade, deverá igualmente prestar os esclarecimentos solicitados pela parte autora às fls. 582/587. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.012738-7 ACO POSSESSORIA

REQTE : CELIO RICARDO ALVES MATOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005832 - MARCOS CESAR DE SOUZA CANTUARIA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefiro, pois, o pedido de liminar. Cite-se a CEF.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.010107-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA MALCHER

ADVOGADO : PA00007290 - ANDRÉIA MARIA MARQUES FERNANDES

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002263 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DEF PUB : KARLA ANDREIA MAGALHÃES TIMBO

Ato(s) Ordinatório(s):

(...), que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de

junho de 2000, desta Seção Judiciária, sobre vista ao(s) Autor(es) para que se

manifeste(em) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

Nos processos abaixo relacionados:

2003.39.00.004787-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REQDO : JOAO DE ARIMATEA SILVA DUARTE

2003.39.00.002249-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REQDO : ALESSANDRA DE JESUS BAHIA

2003.39.00.000133-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : JORGE COELHO DE ANDRADE

REU : AMAZONIA BOTELHO DE ANDRADE

2003.39.00.000163-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : DEMERVAL FLORENCIO DE MIRANDA

REU : REJANE DE OLIVEIRA MIRANDA

2003.39.00.000189-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : SONIA MARIA CHERMONT ARRUDA

REU : EULER SANTOS ARRUDA

2003.39.00.000191-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : RUDY ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO MONTE

2003.39.00.000232-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO

2003.39.00.000205-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : LUIZ EDUARDO MOTTA PINHO

REU : LIA CLAUDIA LISBOA PINHO

2003.39.00.000258-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : JOSE OSCAR ORTIZ VERGOLINO

REU : MARIA DAS GRACAS LAURO VERGOLINO

2003.39.00.000289-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : VITORIA VIRGOLINO DO COUTO

REU : ODEMIR DAMASCENO DO COUTO FILHO

2003.39.00.000296-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : LEILA DO SOCORRO ANANJAS RODRIGUES GUSTI

REU : MARIO SILVIO MATOS GUSTI

2003.39.00.000507-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

Os juizes não se fustur no crime de desobediência, pois seguindo a jurisprudência dominante, o funcionamento público somente pratica este delito, caso a ordem desrespeitada não seja referente as suas funções, o que não é o caso dos autos.

Com relação ao crime de patrocínio fiscal, verifica-se que a conduta da acusada não causou nenhum prejuízo, um dos requisitos para configuração de tal delito.

Diante da incidência de fato típico e antijurídico, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento do presente feito, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do CPP.

Providencie a Secretaria as comunicações e anotações de estilo. P. L."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 666/2003
AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

1998.39.00.004791-0 OUTRAS
AUTOR : AMERICO FRANCISCO RIBEIRO E OUTROS
ADV. : MIGUEL BAIÁ BRITO OAB/PA Nº 7601
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(-m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 167/176, no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.005244-0 OUTRAS
AUTOR : REVIO BARBOSA
ADV. : MIGUEL BAIÁ BRITO OAB/PA Nº 7601
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(-m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 147/153, no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.005372-0 OUTRAS
AUTOR : NELSON JOSÉ TRINDADE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(-m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 236/236, no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.002418-4 OUTRAS
AUTOR : GILBERTO CHAVES TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00071358 - MARSAI ANTONIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(-m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 114/135, no prazo de 10 (dez) dias.
1999.39.00.005402-7 OUTRAS
AUTOR : MARIA MARIETE AMADOR TRINDADE
ADVOGADO : PA00005307 - NILMA QUITES REIS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(-m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 164/169, no prazo de 10 (dez) dias.
1999.39.00.001636-5 OUTRAS
AUTOR : LAÉRCIO DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(-m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 190/206, no prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.005855-9 FGTS
AUTOR : LUIZ BRITO CONCEIÇÃO FILHO
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA Nº 7652
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(-m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 81/83, no prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.005242-3 FGTS
AUTOR : ALMERINO ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO POLO SANTANA LEAO
ADVOGADO : PA00007782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(-m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 139/147, no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.004104-4 OUTRAS
AUTOR : GERSON PEREIRA LOPES
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(-m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 149/154, no prazo de 10 (dez) dias.
96.00.04243-0 OUTRAS
AUTOR : ANA LUCIA DAMASCENO PINTO
ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DE MELLO OAB/PA Nº 3009
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 155/161, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.000127-9 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO SOARES DE MORAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009397 - ROSIMAR MACHADO DE MORAES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 181/196, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.000373-3 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO SERGIO DA SILVA WAZELLER

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATOS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 273/277, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.02293-1 FGTS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO GARCIA BRASIL

ADVOGADO : ROBERTO D'OLIVEIRA OAB/PA nº 7698

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 180/185, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.007523-6 OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO MONTIHIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 223/242, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM Nº 665/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1999.39.00.008331-9 FGTS

AUTOR : MARIA GUIOMAR DA SILVA PRANDEDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008802 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 194/210, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.008829-0 OUTRAS

AUTOR : SINTSEP - SINDOS DO TRABALHO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 236/247, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.009139-5 OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO CAMPELO MENDINEA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCINEIA SILVA PESSOA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 270/279 e 281/290, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.005362-0 OUTRAS

AUTOR : LUIZ FERREIRA DIAS

ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 166/170, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.000605-7 OUTRAS

AUTOR : JUAZIR CAETANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 133/137, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.008181-6 OUTRAS

AUTOR : ILCY LIAL DA CUNHA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALJACAR VIEIRA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 166/174, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.010678-3 OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 308/318, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01040-1 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

ADVOGADO : CLIMDE HELENA AVELAR FERNANDES OAB/PA nº 4629

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 326/347 e 353/355, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM Nº 664/2003
AUTOS COM SENTENÇA

96.00.07433-0 OUTRAS

AUTOR : ALUIZIO EUGENIO COSTA NEVES

ADVOGADO : JOAO DO REGO GADELHA OAB/PA nº 12-124

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio do autor, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (fl. 238/240). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.008910-0 OUTRAS

AUTOR : OSVALDO RAMOS

ADV : ANDRÉ ALBERTO SOUZA SOARES OAB/PA nº 7865

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio dos autores, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa Econômica Federal (fl. 171/176). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.009073-5 OUTRAS

AUTOR : ELICIEIA DO CARMO DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

ADV : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA OAB/PA nº 5154

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio dos autores, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa Econômica Federal (fl. 166/177). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.004320-0 OUTRAS

AUTOR : JORGE VIEIRA LOBO

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio do autor, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (fl. 172/174). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.004691-0 OUTRAS

AUTOR : EVANILDE FARIAS FORTOSA

ADVOGADO : PA00007051 - ROSEMEIRE CRUZ DOS SANTOS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: Em vista da petição de fl. 147, homologa, para que surtam seus efeitos

decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Evanilde Faria Fortosa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a exceção (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.008254-0 FGTS

AUTOR : EMÍLIO REIS BARBOSA DAHIA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio do autor, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (fl. 84/90). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.013947-9 FGTS

AUTOR : PAULA FRANCINEITH DIOMEDES DA COSTA

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio da autora, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora e a Caixa Econômica Federal (fl. 93/96). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.002651-1 OUTRAS

AUTOR : ISIDORO FERREIRA DE QUEIROZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAI ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio dos autores, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa Econômica Federal (fl. 278/282). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.010629-8 FGTS

AUTOR : MANOEL RAIMUNDO FERREIRA

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Diante do silêncio do autor, reputado como assentimento ao pagamento oferecido pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.01540-6 FGTS

AUTOR : HIRBERTO DELGADO DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO : PA00004900 - JOAO BATISTA PENTO DE ARAUJO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento oferecido pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2002.39.00.008393-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

EMBDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODoviários FEDERAIS DO PARÁ

-SINPRF-PA E OUTRO

ADVOGADO: VERACILIDES DE ALMEIDA RODRIGUES OAB/PA nº 6494

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (1) Declaro extinta o processo com julgamento do mérito (CPC 269, I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, excluindo a execução o montante referente ao exequente - embargado, fixar, em consequência, o valor da dívida exequenda em R\$ 1.683,01 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e um centavo), referente apenas à verba honorária, atualizado até 04/01/97. (...)

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.085

DIÁRIO OFICIAL

0225

Belém, quinta-feira,
04 de dezembro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

1997.39.00.012396-5 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO E OUTROS

ADV. : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB/PA nº 6732

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1-Diante do silêncio da autora, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro, nos termos do CPC 794, I, extinta a pretensão executória, em relação a Antônio Ferreira de Carvalho e Luiz Paulo Lima de Abreu. 2- Com base no art. 794, II, do CPC, declaro extinta a pretensão executória com relação aos autores transgredientes - Jerson Silva Siqueira, Vânia do Rosário G. Borges, Manoel Ferreira da Silva, Francisco Lázaro R. de Moraes e Domingos Costa - ressalvando, entretanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. (...)

1998.39.00.005192-7 OUTRAS

AUTOR : CARLOS RAMOS REIS DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA0000629 - CRLSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

SENTENÇA: 1-Diante do silêncio da autora, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro, nos termos do CPC 794, I, extinta a pretensão executória, em relação a Clélia Maria do Nascimento Brito 2- Com base no art. 794, II, do CPC, declaro extinta a pretensão executória com relação aos autores transgredientes - Carlos Ramos Reis do Nascimento e Cêlio Henrique Reis do Nascimento - ressalvando, entretanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. (...)

1998.39.00.006787-4 FGTS

AUTOR : MARTA BATISTA RODRIGUES

ADVOGADO : PA0000482 - JOAO JOSÉ SOARES GERALDO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1-Diante do silêncio da autora, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro, nos termos do CPC 794, I, extinta a pretensão executória. (...)

1998.39.00.004788-7 OUTRAS

AUTOR : ELIETE FERREIRA ARAÚJO E OUTROS

ADVOGADO : PA0000823 - DULCILENE SILVA PESSOA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1- Em vista da informação da CEF bem como do silêncio dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa Econômica Federal, declarando, por conseguinte, com fundamento no art. 794, II, do CPC, extinta a pretensão executória com relação aos autores transgredientes Eliete Ferreira Araújo, Isaura Freitas Soares, Raimunda Sales Lameira, João da Mata Pereira de Lima, Jovandino Pereira da Silva Pastana, Maria Saravata da Silva, Maria Campelo Meneses, Mário Paulino da Silva e Ilson Costa de Lima, ressalvando-se os honorários de sucumbência arbitrados na sentença/acórdão, os quais constituem verba autônoma do advogado da parte. 3- Intime-se o autor Luis Terner dos Santos para, em 10 (dez) dias, cumprir as diligências determinadas à fl. 180, sob pena de arquivamento da execução. (...)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
6ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVENBRO DE 2003
AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.87467-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : SERVIÇOS E ASSOCIAÇÃO POSTUMA LTDA

EXCDO : JORGE PORTUGAL DE LUZ

EXCDO : ZENEIDE NASCIMENTO DA LUZ

96.00.08019-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : FERRO TECNICO S/A ENGENHARIA E COMERCIO

998.39.00.002588-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : DIMARKS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

EXCDO : HELOISA MARIA BARRIOS SARKIS DA SILVA

998.39.00.009470-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : MARIA ZULMIDIS RAMOS PINHEIRO

EXCDO : MARIA ZULMIDIS RAMOS PINHEIRO

999.39.00.000324-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : DELPESCA ASSESSORIA E SERVIÇOS DE PESCA LTDA

EXCDO : MARIA DE LUCIA OLIVEIRA LOPES

EXCDO : NELSON BERNARDO LOPES

999.39.00.000329-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : COMERCIAL GENTIL LTDA

EXCDO : PEDRO MENDES DA ROCHA

999.39.00.000357-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : MANOEL ROSILDO CLAUDIO MONTEIRO

EXCDO : MANOEL RAIMUNDO SAGICA

EXCDO : BILEM SERVIÇOS GERAIS LTDA

999.39.00.000714-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : EDITORA CIJUP LTDA

EXCDO : ALBELIA EVANOVICH DOS SANTOS

EXCDO : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

999.39.00.000736-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : EDITORA CIJUP LTDA

2000.39.00.007165-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACHERDA FARIAS

EXCDO : ILLIAS BATISTA SALOMAO

2000.39.00.014516-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACHERDA FARIAS

EXCDO : PAULO ROBERTO CARVALHO DE LIMA

2001.39.00.001951-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : UBIRACY DA ROCHA SIDRIM

EXCDO : CARTORIO DISTRIBUIDORA CONTADORA PARTIDORA DO

JUIZO

2001.39.00.001954-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : CONSERV. CONSERV. BRILHANTE LTDA

2001.39.00.001957-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : EDITORA CIJUP LTDA

EXCDO : ALBELIA EVANOVICH DOS SANTOS

EXCDO : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

2001.39.00.002176-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : EDITORA CIJUP LTDA

ADVOGADO : PA3365 - SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

EXCDO : ALBELIA EVANOVICH DOS SANTOS

EXCDO : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

2001.39.00.000570-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA

ADVOGADO : PA8087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO : CARLOS ALBERTO ROSA

2001.39.00.007561-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : FERRAZ E RIBEIRO LTDA ME

2001.39.00.007694-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ATLANTICA PESCA LTDA

EXCDO : ANTONIO DA COSTA CEBOLAO

EXCDO : MARIA DE NAZARE PESSOA CEBOLAO

2001.39.00.007747-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : EL CAPITANI COMERCIO E REPRESENTACOES

2001.39.00.007749-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : NAVIGANTIS & MATOS LTDA

EXCDO : EDSON DELVAN ANACLETO

EXCDO : JOAO HERALDO DE SOUZA MATOS

2001.39.00.007752-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : OSWALDO BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE

EXCDO : OSWALDO BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE

2001.39.00.007757-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : HENRIQUE OTAVIO MENDES CARNEIRO

2001.39.00.007814-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : TRANSPORTES MARITIMOS SAGNIS LTDA

EXCDO : MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO GOES

EXCDO : WALTER GOES

2001.39.00.008240-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : J H DE SOUSA ME

EXCDO : JOAO HONORIO DE SOUZA

2001.39.00.008898-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : PA00009366 - ADELSON BATISTA MENDES

EXCDO : MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA

2001.39.00.009545-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ADINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS

2001.39.00.009847-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : CONTANORTE LTDA

EXCDO : JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES

2001.39.00.009877-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : J H DE SOUSA ME

EXCDO : JOAO HONORIO DE SOUZA

2001.39.00.010910-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : SOLIDO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

EXCDO : PAULO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO

EXCDO : ANTONIO SERGIO LOPES

2001.39.00.010912-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : EMP EDITORA AMAZONIA S/C LTDA
EXCDO : SERGIO BARBOSA DE ASSIS
EXCDO : CARLOS MAGNO DA SILVA
2001.39.00.010927-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA
2001.39.00.010935-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : RAIMUNDO JOAQUIM SANTOS ALMEIDA
EXCDO : KIM ENGENHARIA LTDA
EXCDO : NADIR SANTOS ALMEIDA
EXCDO : EDINEI MENDONÇA DA SILVA
2001.39.00.010968-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : CLUBE DO REMO
EXCDO : ROBERTO FILIPE DE ARAUJO PORTO
ADVOGADO : PA00009021 - ADEMAR KATO
2001.39.00.010972-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000884 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : CECILIA DA SILVA GOMES
EXCDO : CECILIA DA SILVA GOMES
2001.39.00.010990-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : GRAFICA SANTO AFOSSO LTDA ME
EXCDO : RAIMUNDO BENEDITO F DA SILVA
2001.39.00.010934-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
2002.39.00.000152-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000884 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : A J M DIOGO ME
2002.39.00.0001365-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : ADRIANA DE FATIMA DA SILVA GOUVEIA
A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(s) exequente,
para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2003
JUIZ DR. RODRIGO DE GODOY MENDES
AUTOS COM DESPACHO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.004632-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : VILTON LOPES PINTO
EXCDO : SUPERMERCADO DUQUE LTDA
O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à exequente.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM ATOS(S) ORDINATÓRIO(S):

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.08633-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - IANA CUNHA MOUTINHO CORELHO
EXCDO : JOSÉ BENEDITO SIROTHIEAU KUEFFER
EXCDO : ESTANCIA D MANOEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO : PAULO BERNARDO SIROTHIEAU KUEFFER
1997.39.00.004235-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SANTA ROSA ESPORTE CLUBE
EXCDO : JULIO NAZARENO DE OLIVEIRA FERNANDES
EXCDO : REGINA FATIMA DE VILHENA ALVES
EXCDO : LUIS CICERO DAS NEVES
1999.39.00.000353-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - IANA CUNHA MOUTINHO CORELHO
EXCDO : CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICARACI
1999.39.00.007520-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
EXCDO : ENPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
EXCDO : SERGIO CHAMIE CHADY
EXCDO : SILVIO CHAMIE CHADY
1999.39.00.007537-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : RPM GRAFICA E EDITORA LTDA
EXCDO : ANTONIO ROBERTO MONTENEGRO VIEITAS
EXCDO : MARCIO ROBERTO DA SILVA VIEITAS

1999.39.00.007539-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUIZ RIBINALDO FERREIRA PINTO
EXCDO : VIDEO MANIA LTDA
EXCDO : MARIUZA FERREIRA PINTO
EXCDO : ARTHUR CLAUDIO FERREIRA PINTO
2001.39.00.009138-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SERRUYA SABOYA CONTABILIDADE S/C LTDA
EXCDO : DANIEL SERRUYA DE SABOYA
2001.39.00.009856-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : COMERCIAL OTICA BILHEM LTDA
2001.39.00.009888-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ROSEANA ALVES DO NASCIMENTO
EXCDO : ROSEANA ALVES DO NASCIMENTO
2001.39.00.009904-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CRONAR PISCAL LTDA ME
EXCDO : CHURCHILL EDWIN ROOSEVELT THOMAS
EXCDO : LAURO WILSON BALIEIRO DE DEUS FILHO
2001.39.00.009906-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL APOLLO JR. S/C LTDA
EXCDO : EDILSON MAUES RIBEIRO
2002.39.00.001109-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : TEREZA REGINA L DA CUNHA
2002.39.00.001111-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO PERFECT LTDA
A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(s) exequente,
para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

REPÚBLICA DO BRASIL
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2003
JUIZ DR. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
AUTOS COM DESPACHO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.010054-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : JONAS TRANSPORTES LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULA SANTOS ALVARES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
A Exma. Srz. Juiz(a) exarou o despacho:
Com o ingresso da embargante em Juízo, assistida de novo advogado (petição de fl. 77), juntando os documentos de fls. 78/84, dou por suprida a determinação contida no despacho de fl. 71 e determino o prosseguimento do feito. À vista do despacho de fl. 61, indeferindo algumas provas, e do não atendimento, pela embargante, da parte final do mesmo despacho, deixando de produzir prova documental, venham os autos conclusos para sentença. Publique-se.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 190/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 17, 18, 24 OUT, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 18 NOV 2003
AUTOS COM DESPACHOS

95.00.07536-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : MARILINA TRINDADE PEREIRA RODRIGUES e outros
DESPACHO : Vistos em inspeção. Indeferido o pedido de desocupação de imóvel, haja vista que não foi dado (aju) Execução(a), ainda, prazo para a oposição de Embargos à Execução. Decorrido o prazo recursal, cumpre-se o despacho de fl. 95.
95.00.08631-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Cersina da Costa
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADRIRAS CACULA LTDA
ADVOGADO : PA00004534 - MARCELO MEIRA MATTOS e outros
DESPACHO : Vistos em inspeção. Despacho, nesta data, nos autos dos EMBARGOS DE TERCEIRO a que se refere a certidão acima, determinando a suspensão do curso da presente execução.

96.00.01466-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv. : SPI53.7088 - Jane Carla Marcielo Silva Cabeça
EXCDO : ATALANTA ENGENHARIA LTDA e outros
Adv. : PA8394 - Jacques Coelho de Araújo Neto
DESPACHO : Vistos em inspeção. Tendo em vista o acórdão de fls. 52 (2º certidão), indefiro o pedido de fls. 54/56, vez que os bens indicados para arresto não foram encontrados pelo sr. Oficial de Justiça. Requeira, o(a) Exequente, o que entender de direito.

96.00.03638-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CONSTRUMAR - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
ADVOGADO : CARLOS BALBINO T POTIGUAR

EMBDO : ENGREA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Vistos em inspeção. Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
1997.39.00.003478-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : PA10527 - Cláudia Sant'anni Barreto
EXCDO : PROMAR PISCAL INDUSTRIAL S.A. e outros
DESPACHO : Vistos em inspeção. Vista (aju) Exequente.
Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos em inspeção. Indeferido o pedido de desocupação de imóvel, haja vista que não foi dado (aju) Execução(a), ainda, prazo para a oposição de Embargos à Execução. Decorrido o prazo recursal, cumpre-se mandado de penhora, nos termos do art. 4º, da Lei nº 5.741/71.

1997.39.00.004113-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : IMPEDITO MARANHÃO GUIMARÃES e outra

1997.39.00.005320-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : JULIO NAZARENO DE OLIVEIRA FERNANDES e outra

1998.39.00.011793-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU

EXCDO : JOSÉ DE JESUS MENDES

DESPACHO : Vistos em inspeção. Indeferido o requerido pelo(a) Exequente à fl. 38, por falta de amparo legal. Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do art. 791, III, do Código de Processo Civil, o curso da presente execução.
Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos em inspeção. Indeferido o requerido pelo(a) Exequente à fl. 41, por falta de amparo legal. Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do art. 791, III, do Código de Processo Civil, o curso da presente execução.
1998.39.00.011819-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU

EXCDO : HILTON DA SILVA PONTES

1998.39.00.011985-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU

EXCDO : NELSON ALVES CHAVES

1998.39.00.011823-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU

EXCDO : HEITOR BARBOSA HATHERLEY FILHO

DESPACHO : Vistos em inspeção. Indeferido o requerido pelo(a) Exequente à fl. 33, por falta de amparo legal. Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do art. 791, III, do Código de Processo Civil, o curso da presente execução.

1998.39.00.011863-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU

EXCDO : JOSÉ MOACIR CHAGAS

DESPACHO : Vistos em inspeção. Indeferido o requerido pelo(a) Exequente à fl. 40, por falta de amparo legal. Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do art. 791, III, do Código de Processo Civil, o curso da presente execução.

1998.39.00.011978-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU

EXCDO : REGINA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA

DESPACHO : Vistos em inspeção. Compra-se as determinações contidas na sentença de fl. 71.

1998.39.00.012026-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU

EXCDO : WALDIR DA SILVEIRA VIANNA
DESPACHO : Vistos em inspeção. Indeferido o pedido de fl. 45, por falta de amparo legal. Intime-se, o(s) Exequente, para se manifestar sobre a decisão acima e sobre a última parte do despacho de fl. 46.
1998.39.00.012050-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL.

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU
EXCDO : RONALDO BRUNO F DE MEDHIROS
DESPACHO : Vistos em inspeção. Indeferido o requerido pelo(a) Exequente à fl. 32, por falta de amparo legal. Suspensa-se, por 01 (um) ano, nos termos do art. 791, III, do Código de Processo Civil, o curso da presente execução.
1999.39.00.002842-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001138 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
EXCDO : PARA CLUBE e outros
Adv. : PA10224 - Olga Darcy G. M. de Souza
DESPACHO : Vistos em inspeção. Considerando que a Execução encontra-se temerariamente assegurada posto que, ao meu entendimento, a Apólice da Divida Pública penhorada não se presta para tal fim, porquanto não possui qualquer liquidez ou apreensão comercial, torna sem efeito referida constrição. Penhore-se outros bens suficientes à satisfação do crédito. Publique-se.
2000.39.00.012855-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL.

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8948 - Francisco Ferreira Alencar Júnior
EXCDO : RUTH B VIEIRA - RIE
ADVOGADO : PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
DESPACHO : Vistos em inspeção. Publique-se o despacho de fl. 68. Após, compra-se, integralmente, o mesmo.

2001.39.00.001824-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA2838 - Aldenor de Souza Buhadana Filho
EXCDO : INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA e outros
ADVOGADO : PA00001147 - WILSON VELASCO

DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Mais uma vez, intime-se o(s) executado(s) para regularizar a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de decumprimento da petição de fls. 32/43.
2001.39.00.005537-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : AGRPECUARIA PRIMAVERA LTDA e outros
DESPACHO : Vistos em inspeção. Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(s) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

2001.39.00.007645-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9338 - Aldenor de Souza Buhadana Filho
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB e outros
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRÉ RAMI BASSALO
DESPACHO : Vistos em inspeção. Intime-se o(s) Executado(s) para regularizar a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntado a ata de posse do subtenente da Procuração de fls. 40, sob pena de não conhecimento da Execução apresentada.

2002.39.00.003109-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Moutsinho Coelho
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA e outros
DESPACHO : Vistos em inspeção. Em face do conteúdo na certidão de fl. 42-verso, culte-se manifestação do(a) exequente.

2002.39.00.005382-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL.
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA e outros
EXCDO : CIMCOL CONSTRUÇÕES IND COM REPTDA e outros
DESPACHO : Vistos em inspeção. Intime-se o(s) Exequente, para que comprove a publicação do edital de citação de fl. 28.

2002.39.00.006055-0 INCIDENTE DE FALSIDADE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ISAAC RAMIRO BRITES
REQDO : MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO
Adv. : PA8232 - José Mário da Costa Silva
DESPACHO : Vistos em inspeção. Vista ao requerido. Prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.010804-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : DELICIAS DO TRIGO LTDA ME
ADVOGADO : PA00007875 - JAMIL GAMA SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Certifique a Secretaria sobre o trânsito em julgado da sentença proferida no processo principal.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos. Vistos em inspeção. Vista à(s) Exequente.
2002.39.00.010911-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
ADVOGADO : PA00007769 - IVANIL SILVA DA COSTA LEITAO
EXCDO : ANTONIO RONALDO DE F GONCALVES
2003.39.00.0064203-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00001527 - CLAUDIA SANTIANI BARRILHO
EXCDO : FORTALEZA COMERCIO DE ESTIVAS LTDA e outros

2003.39.00.002007-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : OTICA OLIVEIRA LTDA ME
Adv. : PA7335 - Sôstenes Alves de Souza Júnior
DESPACHO : Vistos em inspeção. Tendo em vista a manifestação do(a) Exequente à fl. 24, intime-se, o(s) Executado(s), a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos as autorizações dos srs. JOÃO DE OLIVEIRA LIMA e da sr. ELODI COSTA DE LIMA, casados e proprietários do bem imóvel descrito na peça de fls. 13/14 e certidão de registro de imóveis de fl. 22, para fins de garantia da presente execução. Decumpra-se a peça de fl. 16, por não se referir a estes autos, entregando-a à(s) Exequente(s), mediante recibos.

2003.39.00.004334-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : J S MOVES S A
ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Especificuem, se patitas, as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2003.39.00.005054-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(s) Embargado(s) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2003.39.00.006222-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : ALIANÇA INDUSTRIAL S/A
Adv. : PA2003 - Abraham Assayag
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Recebo a apelação em seu efeito devoluto (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(s) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.008468-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : FACIL VEICULOS E PEÇAS LTDA
Adv. : PA9747 - Fábio Guedes Paiva e outros(s)
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. A inicial dos presentes embargos encontra-se em cópia simples nos autos, razão pela qual determino a intimação da embargante para que sane a irregularidade apontada, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Em igual prazo, esclareça a embargante se seu pedido de fl. 19, trata-se de desistência ou renúncia. Sendo renúncia, regularize sua representação processual, quanto a este ponto, visto que seu patronos não possuem poderes para tanto, conforme se verifica à fl. 20, bem como apresente cópia legível do contrato de fls. 21/24, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.011220-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMITE : CLEMENTE FARIAS VILHOS
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal, nos termos do art. 1.052, 1º parte, do CPC. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Cite-se o(s) Embargado(s) nos termos do art. 1.053, do CPC.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secre.: ODIVAL QUAREZMA FILHO

BOLETIM Nº 147/2003

ATOS DO EXMO. JUÍZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.02.000694-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : LUKRO'S COMERCIO E LOGISTICA LTDA EPP
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Antes de dar prosseguimento à presente execução, propicio à Executada que demonstre, em 10 (dez) dias, sua inclusão no REINF. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.001138-0 OUTRAS
AUTOR : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : BA00017866 - FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
REU : TELEMAR - NORTH LIST S/A

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou a decisão:

"Diante da certidão acima e da constatação pessoal e direta, por este Juiz, de que pelo menos um dos terminais se encontra em normal funcionamento, além da informação de que outros também estavam funcionando, digo o Ibama. Assine a procuradora federal a petição de fls. 55-57. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.02.000841-0 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MUIRA
REU : OSVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00004935 - ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou a sentença:
"(-). Isto posto, DECLARO EXTINTA a possibilidade do Rén OSVALDO PEREIRA DA SILVA, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com base no art. 107, IV, primeira figura Código Penal. Sem custas. TRLT"

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Negro, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: olivaramb@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0509-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ FERREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que a situação fática controversa no que se refere ao pagamento da indenização expropriatória não está suficientemente esclarecida, nos termos do art. 331, do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 02 de março de 2004, às 10:30 hs. 2. Na audiência, não havendo conciliação, serão fixados pontos controversos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e determinadas as provas a serem produzidas. 3. Intimem-se as partes para comparecerem à audiência. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1088-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : FERNANDO CARNEIRO GURGEL
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que a situação fática controversa no que se refere ao pagamento da indenização expropriatória não está suficientemente esclarecida, nos termos do art. 331, do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 02 de março de 2004, às 14:00 hs. 2. Na audiência, não havendo conciliação, serão fixados pontos controversos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e determinadas as provas a serem produzidas. 3. Intimem-se as partes para comparecerem à audiência. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1036-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ALBINO RODRIGUES VIANA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que a situação fática controversa no que se refere ao pagamento da indenização expropriatória não está suficientemente esclarecida, nos termos do art. 331, do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 02 de março de 2004, às 09:30 hs. 2. Na audiência, não havendo conciliação, serão fixados pontos controversos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e determinadas as provas a serem produzidas. 3. Intimem-se as partes para comparecerem à audiência. Publique-se.

**EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2003
AÇÕES DIVERSAS**

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1340-0 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Citem-se empresa expropriada, por meio de sua representante legal, para contestar, querendo, fundamentada e especificamente, o laudo administrativo. 2. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Marabá para averbação do ajuizamento desta ação junto às matrículas números 03.110, livro-ficha 2-A, 03.111, livro-ficha 2-A, 01.431, livro-ficha 2-F e 001.432, livro-ficha 2-F. 3. (...) 04. Espere-se mandado para emissão do INCRA na posse do imóvel. 5. (...) 7. Intimem-se os titulares de direito real, se houver. (...).

**EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2003
AÇÕES DIVERSAS**

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1358-2 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : MARIA DE NAZARÉ HOLANDA FALCÃO E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Citem-se as expropriadas e o Estado do Pará, para contestarem, querendo, fundamentada e especificamente, o laudo administrativo. 2. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de São Domingos do Araguaia para averbação do ajuizamento desta ação junto à matrícula número 043, livro 2-A, 3. (...) 4. Espere-se mandado para emissão do INCRA na posse do imóvel expropriado, que deverá providenciar o pagamento da diária para o oficial de justiça de acordo com os valores constantes da tabela da Justiça Federal. Caso contrário, depreque-se a diligência ao Juízo da Comarca onde está sediado o imóvel. 5. (...) 6. Intimem-se os titulares de direito real, se houver. (...).

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1384-6 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : WEBER MOURA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. (...) Após, citem-se as empresas expropriadas para contestarem, querendo, fundamentada e especificamente, o laudo administrativo. 2. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Marabá, para averbação do ajuizamento desta ação junto às matrículas números 00684, fl. 001, livro-ficha 2-B, 01.286, fl. 001, livro-ficha 2-E, 009062, fl. 001, livro-ficha 2-A, 009060, fl. 001, livro-ficha 2-A, 006099, fl. 001, livro-ficha 2-A, 006098, fl. 001, livro-ficha 2-B, 009095, fl. 001, livro-ficha 2-B, 00638, fl. 001, livro-ficha 2-B, 006088, fl. 001, livro-ficha 2-B, 006337, fl. 001, livro-ficha 2-B. 3. (...) 4. Espere-se mandado para emissão do INCRA na posse do imóvel expropriado, que deverá providenciar o pagamento da diária para o oficial de justiça de acordo com os valores constantes da tabela da Justiça Federal. Caso contrário, depreque-se a diligência ao Juízo da Comarca onde está sediado o imóvel. 5. (...) 7. Intimem-se os titulares de direito real, se houver. (...).

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei,
FAZ SABER a quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 13 de fevereiro de 2003, publicado no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2003, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a MARIA DE NAZARÉ HOLANDA FALCÃO e seu marido JOSÉ FRIBRE FALCÃO (Ação de Desapropriação nº 2003.39.01.001358-2), a importância de R\$ 709.124,85 (setecentos e nove mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 191.141,10 (cento e noventa e um mil cento e quarenta e um reais e dez centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e, para indenização da terra nua e cobertura natural florestica, bem como as benfeitorias volupárias R\$ 517.983,78 (quinhentos e dezesseite mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), representada por 6.299 Títulos da Dívida Agrária, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento em 01.09.2003 e prazo de 15 (quinze) anos, nominativos ao expropriando, mais a importância de R\$ 79,97 (setenta e nove reais e novecentos e sete centavos) como sobre de lançamento, decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA SANTA LÚCIA", localizado no município de São Domingos do Araguaia, neste Estado, com área a ser desapropriada de 1.125.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e cinco hectares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, sob o número 043, livro 2-A, e cadastrado no INCRA sob o nº 815.012.039.640-5, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do M-01, situado na confrontação da POSSIPAR e margem direita do Rio Pará, definido pela coordenadas geográficas de longitude 48°45'47" WGr e latitude 05°23'30" Sul, Elipsóide SAD 01, e pelas coordenadas UTM 740.431,19m leste e 9.359.525,24m norte referida ao meridiano central 51°, deste com azimute de 97°22'22" e distância de 1.075,17m, chega-se ao

M-03, situado na confrontação de Weber José Holanda segue com azimute 57°54'26" e distância de 2.872,51m, chega-se ao P-03, deste com azimute de 158°45'22" e distância de 1.639,08m, chega-se ao P-04, deste com azimute de 158°51'27" e distância de 3.088,00m, chega-se ao P-05, situado na confrontação com a fazenda Umuarama, de coordenadas geográficas de longitude de 49°51'05" WGr e latitude de 03°41'58" Sul, deste com azimute de 239°09'37" e distância de 512,02m, chega-se ao P-06, deste com azimute de 253°48'41" e distância de 6.077,07m, chega-se ao P-07, situado na confrontação da fazenda Umuarama e Ruberto Ribeiro Aguiar, de coordenadas geográficas de longitude de 49°54'29" WGr e latitude de 03°43'02" Sul, deste com azimute de 329°03'50" e distância de 1.895,08m, chega-se ao P-08, deste com azimute de 341°19'31" e distância de 2.941,14m, chega-se ao P-09, deste com azimute de 53°24'30" e distância de 870,32m, chega-se ao P-10, situado na margem direita do Rio Trocará, na confrontação com a fazenda Vale do Sul, de coordenadas geográficas de longitude de 49°55'08" WGr, e latitude de 03°40'21" Sul, deste segue pelo referido rio a jusante, com a distância de 5.268,38m, chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os sementes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de junho do ano dois mil e três. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção Processamentos e Procedimentos Diversos, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Juliano), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei,
FAZ SABER a quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 10 de dezembro de 2001, publicado no D.O.U. de 11 de dezembro de 2001, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO LTDA (Ação de Desapropriação nº 2003.39.01.001340-0), a importância de R\$ 8.650.133,01 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil e cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 1.431.581,76 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e, para indenização da terra nua e cobertura natural florestica, bem como as benfeitorias volupárias, R\$ 7.218.504,90 (sete milhões, duzentos e dezesseite mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos), representada por 87.795 Títulos da Dívida Agrária, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento em 01.09.2003 e prazo de 20 (vinte) anos, nominativos ao expropriando, e como sobre de lançamento está depositada a importância de R\$ 46,95 (quarenta e seis reais e cinco centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA TRÊS PODERES", localizado no município de Marabá, neste Estado, com área a ser desapropriada de 11.835,8259 ha (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco hectares, oitenta e dois ares e cinquenta e nove centesimais), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá/PA, sob os números 03.110, livro-ficha 2-A, 03.111, livro-ficha 2-A, 01.431, livro-ficha 2-F e 001.432, livro-ficha 2-F, e cadastrado no INCRA sob o nº 048.038.022.160-0, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do Marco M-15, situado no limite do LOTEAMENTO MANHID MUSSI, de coordenadas geográficas longitude - 49°58'50" WGr e latitude - 05°22'53" Sul, Elipsóide SAD 01, referida ao meridiano central 51° WGr, e coordenada (UTM) 9.405.080,95m Norte 612.297,98m, Este, deste com azimute plano de 99°37'11" e distância de 1.797,40m, chega-se ao marco M-2; deste com azimute de 203°21'15" e distância de 156,10m, chega-se ao marco M-25B; deste com azimute de 106°30'55" e distância de 4.299,33m, chega-se ao marco M-42; deste com azimute de 195°52'20" e distância de 1.922,34m, chega-se ao marco M-43; deste com azimute de 108°08'32" e distância de 2.267,24m, chega-se ao marco M-02; travado na confrontação com OLIVEN JOSÉ DO NASCIMENTO (Faz. Sucavão), de coordenadas geográficas longitude - 49°54'41" WGr e latitude - 05°25'14" Sul, deste segue com azimute de 198°43'20" e distância de 5.358,18m, chega-se ao marco M-03; travado na confrontação com OLIVEN JOSÉ DO NASCIMENTO (Faz. Sucavão) e JOSÉ RODRIGUES DE MELO (Faz. Netuno), deste segue com azimute de 288°21'57" e distância de 4.580,63m, chega-se ao marco M-04; travado na confrontação de JOSÉ RODRIGUES DE MELO (Faz. Netuno), deste segue com azimute de 199°41'23" e distância de 8.370,50m, chega-se ao marco M-05; travado na margem direita do RIO PRITO, de coordenadas geográficas longitude - 49°59'29" WGr e latitude - 05°31'29" Sul, deste segue a sua montanha com uma distância de 8.268,57m, chega-se ao marco M-29, travado na margem direita do RIO PRITO, na confrontação de DELVAL AMANCIO DE ARAÚJO (Faz. Pequizeiro), de coordenadas geográficas de longitude - 50°03'10" WGr e latitude - 05°30'26" Sul, deste segue com azimute de 14°00'13" e distância de 6.684,4m, chega-se ao marco M-06; travado na confrontação de DELVAL AMANCIO DE ARAÚJO (Faz. Pequizeiro) e JOSÉ RODRIGUES DE MELO (POSSIP), deste segue com azimute de 11°01'43" e distância de 4.065,29m, chega-se ao marco M-12; travado na confrontação de JOSÉ RODRIGUES DE MELO (POSSIP), deste segue com azimute

de 13°45'33" e distância de 3.870,31m, chega-se ao marco M-35, travado na confrontação do LOTEAMENTO MANHID MUSSI, deste segue com azimute de 15°47'36" e distância de 3.305,23m, chega-se ao marco M-15, ponto inicial da descrição deste perímetro." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os sementes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e três. Eu, Janete Gonçalves de Almeida (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

O DR. HERCULANO MARTINS NACIF, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 21ª VARA DA SJ/MG, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ-PA, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 13/02/2004, às 16:00 horas, e 27/02/2004, às 16:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Ampará, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Lailoelcio oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de 1ª e 2ª fases, respectivamente, de venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que no primeiro leilão o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação, e no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lance, excetuando-se quando o preço do lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exceção, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação, será acrescida comissão do leiliteiro à razão de 5% (cinco por cento) e custos judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavatura do competente Auto de Arrematação. Ficam cientes os interessados de que o bem praticado encontra-se hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal para garantia da presente execução (CPC, art. 686, V). EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL nº 94.000.3008-8, que a EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS move contra REGINALDO PEREIRA GONÇALVES, CPF nº 293.832.772-20, do seguinte bem: fração ideal de 0,0625% do domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício "Residencial Catrajá", sito nesta cidade, na área de expansão urbana - Nova Marabá, Folha 32, Quadra 19, lote 06, limitando-se pelo lado direito com o Lote nº 05; pelo lado esquerdo com o Lote nº 07; fazendo frente para a VP-08; e fundos para a VP-32; medindo o terreno ao todo, 20,00 m de frente; 32,30 m à direita; 31,00 m à esquerda e 20,00 m de fundos, com área total de 646,00 m², fração ideal esta correspondente a apartamento nº 104 - Tipo "A", localizado no 1º pavimento do referido edifício, tendo área unidade 142,99 m² de área privativa e 17,70 m² de área comum, perfazendo 160,69 m² de área total, incluindo 01 (uma) vaga de garagem, com as seguintes divisões internas: hall de entrada, sala de estar/jantar em forma de "T", varanda frontal com sacada, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte com varanda, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço. Matriculado sob o nº 14.018, no CRI desta Comarca de Marabá. Bem avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Depositária: Iacy Ferreira da Silva, ocupante do imóvel. Fica intimado o executado REGINALDO PEREIRA GONÇALVES, CPF nº 293.832.772-20, da designação acima, tendo em vista que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta da certidão de fl. 35.

Marabá-PA, 26 de novembro de 2003
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO
RUIHENS ROLOI D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VIEIRA FONSECA**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 02/12/2003**

**PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM**

**1-DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2003.39.01.03005-4 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JANIARU CORDEIRO DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTANTINIDIS**

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013006-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013007-3 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:UIZ MARGELINO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013008-7 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADERSON CARLOS MARIQUES DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013009-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARI DE SOUSA LOBATO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013027-9 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1600-EGTS
AUTOR:MARIA DE LOURDES CONTANTE COMES
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013028-2 PROT.:27/11/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:BRITO E WILMERDORF
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013028-2 PROT.:27/11/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:BRITO E WILMERDORF
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013029-6 PROT.:27/11/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOANA CELI FERNANDES NASCIMENTO
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013030-4 PROT.:27/11/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:ALFREDO ANTONIO GOULART SADI
J.Dpe:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO
FEDERAL
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013031-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
REQTE:NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
REQDO:UNIAO FEDERAL
J.Dpe:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO
FEDERAL
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013032-3 PROT.:27/11/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
REQTE:NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
REQDO:UNIAO FEDERAL
J.Dpe:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO
FEDERAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013033-7 PROT.:27/11/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
EXCDO:M.L. OLIVEIRA DOS SANTOS
J.Dpe:JUIZO DE DIREITO DA 26 VARA CIVIL DA COMARCA DE BELEM/PA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013034-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:PLASMAPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
J.Dpe:JUIZO DE DIREITO DA 26 VARA CIVIL DA COMARCA DE BELEM/PA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013035-4 PROT.:27/11/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CONAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARNEIRO DA
CUNHA NORRAGA LTDA
J.Dpe:JUIZO DE DIREITO DA 26 VARA CIVIL DA COMARCA DE BELEM/PA
VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013036-8 PROT.:27/11/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:NILSON RODRIGUES RAMOS
J.Dpe:JUIZO FEDERAL DA 18 VARA DA SECAO JUDICIARIA DA BAHIA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013036-8 PROT.:27/11/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:NILSON RODRIGUES RAMOS
J.Dpe:JUIZO FEDERAL DA 18 VARA DA SECAO JUDICIARIA DA BAHIA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013037-1 PROT.:27/11/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:NATA SILVA DE OLIVEIRA
J.Dpe:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE IMPERATRIZ/MA
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013038-5 PROT.:27/11/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES FILHAS DA SILVA
EXCDO:TOPAZIUS LTDA ME
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013039-9 PROT.:27/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO:ACUTICHO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME E OUTROS
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013042-6 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:MASTER MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013043-0 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:INDUSTRIA DE MADEIRAS RIO GUAMA LTDA E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013044-3 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:MASTER MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013045-1 PROT.:02/12/2003
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILO
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013045-7 PROT.:02/12/2003
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILO
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013048-3 PROT.:29/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:FRANCISCO M DA SILVA EPP E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013049-1 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:SERRARIA MODELO LTDA E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013050-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:AGROINDUSTRIAL BUJARU LTDA E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013051-5 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:PROJETO INDUSTRIAL MADEIREIRA E TRANSPORTE LTDA E
OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013052-9 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:JOLEMA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013053-2 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:TIMBRAS - TECNICA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO BRASIL
LTDA E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013054-6 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BALESTRETTI LTDA E
OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013055-0 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:A B M EXPORTACAO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013055-0 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:A B M EXPORTACAO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013056-3 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:TITO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP E
OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013057-7 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:MADEIREIRA GALISTUR LTDA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013058-0 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:MADEIRA IND E COM DE MADEIRA LTDA - ME E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013059-4 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:SERRARIA COELHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013067-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:MAJUL MADEIRAS JUA LTDA E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013068-3 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:SILECTAS MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013069-7 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:MADEIREIRA BARCELLOS LTDA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013069-7 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:MADEIREIRA BARCELLOS LTDA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013070-7 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:HORIZONTE MADEIRAS IND E COM LTDA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013071-0 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:CLEIA PEREIRA MARTINS
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013072-4 PROT.:28/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:CAMARGO MADEIRAS - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PÁGINA 6 - CADERNO 2

E OUTROS

VARA:4 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013073-8 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:RICARDO H. OY SANGALLI
VARA:4 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013074-1 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:KLEBER PINHEIRO DA SILVA
VARA:4 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013075-5 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:J. A. MINADORA MODELO LTDA - EPP E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013076-9 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:MADHEIRA MILINEM LTDA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013077-2 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:MADHEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013077-2 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:MADHEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013078-6 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:ANTONIO EDINALDO DE LIMA SOARES
VARA:4 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013079-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FRILCIO FONTES JR
REQDO:IND DE MADEIRAS QUARIQUARA LTDA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013080-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:SIPIA SERINGA IND. PARA SA E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013081-3 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:MADHEIRAS STO ANTONIO COM E REP LTDA E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013082-7 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:PENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013083-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:ANTONIO CARLOS SUPREMINI
VARA:3 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013084-4 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:MADHEIRA PAESE LTDA E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013085-8 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL.
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:ANTONIO EDSON ARAIAS DI SOUSA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013086-1 PROT.:28/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:ATANAS MADHEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013089-9 PROT.:27/11/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL.
ADVOGADO:JOSE DE ARIMATEA CHAVES SOUSA
EMBDO:JOSE CAETANO DE SOUZA E OUTROS
VARA:5 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013091-2 PROT.:27/11/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ROMAR CONSERVAS LTDA
ADVOGADO:HENRIQUE CIZAR SANTOS LOBATO
EMBDO:INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
VARA:7 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013094-0 PROT.:28/12/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL.
ADVOGADO:MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO:JENEDITO PEDRO DA ROSA E OUTROS
VARA:2 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013097-4 PROT.:28/12/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ARMANDO CORREIA MIRANDA
ADVOGADO:MARCELIA DA SILVA PEREIRA
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013099-4 PROT.:02/12/2003
CLASSE:4100-EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE:SERGIO CARDOSO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
EXCDO:UNIAO FEDERAL.
VARA:5 VARA FEDERAL.
I-DISTRIBUICAO
2POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.013061-8 PROT.:02/12/2003
CLASSE:4100-EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE:NORBERTO AFRONSO N. LAVAREDA E OUTROS
ADVOGADO:VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
EXCDO:UNIAO FEDERAL.
VARA:5 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013062-1 PROT.:02/12/2003
CLASSE:4100-EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE:JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA E OUTROS
ADVOGADO:VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
EXCDO:UNIAO FEDERAL.
VARA:5 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013063-5 PROT.:02/12/2003
CLASSE:4100-EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE:REGINALDO SOUZA MENDES E OUTROS
ADVOGADO:VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
EXCDO:UNIAO FEDERAL.
VARA:5 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013064-9 PROT.:02/12/2003
CLASSE:4100-EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE:EDILSON MUNIZ ELAIRES E OUTROS
ADVOGADO:VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
EXCDO:UNIAO FEDERAL.
VARA:5 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013065-2 PROT.:02/12/2003
CLASSE:4100-EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE:LUIZ OYAMA BANDEIRA E OUTROS
ADVOGADO:VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
EXCDO:UNIAO FEDERAL.
VARA:5 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.013066-4 PROT.:02/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO PUBLICO FEDERAL.
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL.
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL.
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	54
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	11
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	65

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.724037-9 PROT.:27/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:WALDINEI TRAVASSOS DE QUEIROZ
VARA:1 JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.724035-1 PROT.:27/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ADJ AIR CAMPOS MARTINS
VARA:2 JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.724036-5 PROT.:27/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOSE MARQUES DE SOUZA
VARA:2 JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.718400-7 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDUARDO BATISTA DE ASSUNCAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718401-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718402-4 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITA DANNIN DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL.
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718403-8 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HELENA DA SILVA PAIXAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718404-1 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
I-DISTRIBUICAO
1AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.718404-1 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718411-3 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDINAIR DO ESPIRITO SANTO SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718412-7 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SAIAS CAL DE FIGUEIREDO
REU:UNIAO FEDERAL.
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718413-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARACELI HELENA ESPINDOLA CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718414-4 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA GOMES
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718415-8 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO DA COSTA LOBATO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718416-1 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALADIM MOREIRA FARIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718417-5 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE GREGORIO DE OLIVEIRA PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVIL
PROCESSO:2003.39.00.718420-5 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718431-9 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO GONZAGA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718432-2 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RICINA MARIA LIMA POMBO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718433-6 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718434-0 PROT.: 07/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: NILSON FERREIRA BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718435-3 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: WALDEMAR NUNES GUIMARAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718436-7 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSANGELA COELHO MIRABET
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718437-0 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SILVANDIRA SILVA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718438-4 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: HILARIO RODRIGUES MENDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718439-8 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: TEREZINHA MARIA SALLES PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718440-8 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SERVITA MAY PARRY ACATAUASSU NUNES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718441-4 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718442-5 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCO JOSE DE MOURA E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718446-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: ADEMAR JOSE TAVARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718457-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL DE FARIAS GAIA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718458-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-FGTS
AUTOR: IZABEL VARELA DE FREITAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718459-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSILENE LOBATO PINHEIRO E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718489-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDA ONRIDE DA CONCEICAO PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718490-1 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: GIOVANNI MARIA VERGOLINO GIORDANO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718491-5 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: LAURA DO ROSARIO OLIVEIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718492-9 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCINETT DA SILVA COELHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718493-2 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FLORIPES DE OLIVEIRA MANITO AIRES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718494-6 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LINDAURA MOREIRA GUEHIROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718495-0 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: OSCAR MARTINHO DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718496-3 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: WALKYRIA SARDO LHAO RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718497-7 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO DE SOUZA GUEDES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718498-0 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARCELINO DE SOUZA GUEDES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718499-4 PROT.: 11/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA PALHETA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718809-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718840-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAQUIM SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718841-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: KANJI TAGUCHI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718842-2 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE MARIA DE AGUIAR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718843-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JURACI MARIANO DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718844-8 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAQUIM DA FONSECA PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718862-8 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANISIA ALVES AMORIM
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718863-1 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOANA DE SOUZA CORRÊA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718864-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CLAUDIO MIRO CARDOSO DE SOUZA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718867-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DOMINGOS NAZARENO VELOSO LEMOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718868-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: IRACY DO CARMO PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718869-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARLENE GEORGINA DOS SANTOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718877-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: AGUINALDO MONTIHIRO SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718878-2 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA NAZARETH SILVA E COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718879-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSEFA SOARES MARQUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718887-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDA OLIVIA MANGABEIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718888-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA INNOENCIA MARINHO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718889-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO RICARDO BATISTA CAVALCANTE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718890-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DA PAZ BARBOSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718900-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO NOGUEIRA SOARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718901-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSÉ LUIZ DO AMARAL PADILHA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718902-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO FERREIRA DA SILVA BARROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718903-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE MARIA DANTAS DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718904-0 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RIVALDO MORAES TAVARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718905-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ADEMAR DA CONCEICAO BARATA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718906-8 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: WILLMAR NAVARRO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718911-2 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO FERREIRA DA SILVA BARROS

REU: UNIAO FEDERAL.
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.718912-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SEBASTIAO NAZARENO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.718913-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA JOSE FELIX DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.718922-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DA PAIXAO FARIAS MOTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.718927-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JORGE ERICH IMBIRIBA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.718928-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SAID NAIF DAIBES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719910-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: LIZETE PINHEIRO NILO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719011-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DOS ANJOS BARBOSA GANTUSS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719013-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RUTH MARTINS LEAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719020-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: GERALDO SILVA DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719021-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ALVARO JORGE DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719022-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA ELIMIRA DOS SANTOS SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719023-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIZA DE LIMA GUERRIHO SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL.
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719024-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: TEREZA MAXIMA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL.
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719025-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: WALDIR ALVES DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719026-8 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUTZ BARBOSA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL.
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719027-1 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ALBERTO DA SILVA MACIEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719028-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ROBERTO DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719029-9 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DANIEL VIEIRA DE SOUZA

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719040-1 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MATSUI KAWAGOE NAKAGAWA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719041-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: BENICIO PEREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719042-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719043-2 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ODENILDE NUNES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719044-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSÉ PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719045-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ORMANDINA MOURA DE AGUIAR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719046-3 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: LEA SOARES COUTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719047-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: VICENZO GRISOLIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719048-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO RUFINO DA SILVA ALMEIDA
REU: UNIAO FEDERAL.
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719049-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SIFRONIO MORAIS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719050-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CLÉIDE EMERENCIANA GONÇALVES BARREIROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719051-8 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JUAIREZ BARBOSA ACACIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719052-1 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FERNANDO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719053-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: AÉNCIO KAOI DA CONCEICAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719054-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAQUIM PIMENTA DE LIAO FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719055-2 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: HUMBERTO DAS NEVES GALVAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719056-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCA DE ASSIS PAMPLONA DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719057-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MANOEL REGINALDO DOS SANTOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719058-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO DO CARMO R SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719070-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: GILSON NILO PINTO MARQUES RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719071-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANA MARIA MORAES DA GAMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719072-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ROSEMIER FERNANDES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719073-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SEKA FIM VITORIO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719074-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ROSA LILIA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719075-8 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANTONIO ZUQUIM FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719076-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANGELA MELO E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719077-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: PEDRO BOTELHO DA CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719078-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA CÍCELICE DE OLIVEIRA ANGELIM
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719079-2 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO REIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719080-2 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719081-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: PAULO LESSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719082-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: EUNICE RIBEIRO TORRES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719083-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANTONIO SQUEIRA DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719084-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ROSILDA RIBEIRO PERNA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719085-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO: 2003.39.00.719090-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDA AGUIAR CARDOSO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719091-9 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:OCIRIEMA CARVALHO DA CONCEICAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719092-2 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOAO TAVARES DEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719093-6 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GERALDO ANTONIO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719094-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CARMEN DE JESUS SILVA GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719096-7 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ARMINDO MARTINS DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719097-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:AIRTON CAETANO COUTINHO RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719098-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:EDSON ALHO TRINDADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719099-8 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:FRANKLIN DA SILVA GUARANY
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719107-8 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA AUGUSTA RAMOS PALASSON
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719108-1 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:SEBASTIAO TORRES DE MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719109-5 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CELESTE HARUR KATO CERQUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719140-3 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOAO DE OLIVEIRA AINETTE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719141-7 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOAO DA SILVA FELICIDADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719170-1 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LUZIA NUNES FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719178-0 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ROSSICLER CECIM ALBIN
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719179-4 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:PEDRO COELHO DA MOTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721374-3 PROT.:02/12/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE:ANTONIO MANOEL COSTA DE MIRANDA
ADVOCADO:MARCUS VINICIUS COSTA SOJINO
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723920-6 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA CABRAL DE LIMA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723924-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:VANILDA CARDOSO GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723924-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:VANILDA CARDOSO GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723982-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA JOANA CORREIA LAGO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724235-5 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA BENEDETA REIS MAFRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724237-2 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDO FERNANDES DOS ANJOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724455-4 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:REINALDO NUNES GIRARD
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724502-1 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO MONTEIRO DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724503-5 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LUZ GUIMARAES DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724504-9 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724505-2 PROT.:10/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CARLOS DA SILVA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724506-6 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:SEITSUKO HOSSOKAWA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724507-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:NEWTON NOGUEIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724508-3 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANA DA COSTA MENEZES GAIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724509-7 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724510-7 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO MIRANDA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724516-9 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE TARCISIO DE MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724592-6 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LUZIU FURTADO DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724970-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLIJOS DANTAS BRASIL

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724974-4 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:IRACIMA RAMOS TRINDADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724972-8 PROT.:10/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ORLYS NUNES MACHADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724973-1 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CECIM ANTONIO MIGUEL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724974-5 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA DA CONCEICAO GOUVEIA LAVAND DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724975-9 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE ALVES CORDEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724976-2 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CLEONICE CERES PINHEIRO ROCHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724977-6 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARTINHO DE SOUSA R SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724978-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ODETE ANDRADE E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724979-3 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARLENE NAZARETH BITTENCOURT DE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724980-3 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUCCILEA FONSECA SA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 169
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 169

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROJO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.R.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA N° 1198/2003-SGMP
A PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCEJINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 2242/2003-PGJ, de 11 de novembro de 2003,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem no apoio administrativo do Seminário: Passando a Limpo a Revenda de Combustível, no dia 11.11.03 das 8 às 18h, no auditório do Edifício Sede, nesta capital.
MARILUCIA OLIVEIRA DE SOUZA-Auxiliar de Administração AUD-A-III
LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA-Auxiliar de Administração AUD-B-III
FRANCISCO JOSÉ RITO BARBOSA-Auxiliar de Administração AUD-A-III
ANNA MARIA RAMOS GUIMARAES-Auxiliar de Administração AUD-B-I
ALEXANDRE RIBEIRO MOTA-Auxiliar de Administração AUD-A-IV

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 11 de novembro de 2003.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça,
Secretária-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1218/2003-SGMP
A PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2242/2003-PGJ, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:
AUTORIZAR os servidores abaixo nominados participarem do curso "Gramática Aplicada e Interpretação de Textos", no período de 10 a 14 de novembro de 2003, das 14 às 18h, nesta capital:
ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS
ANA CRISTINA SILVA DIAS
ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES
ANTONIO CARLOS BAUMA PINTO
ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA
CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
FLÁVIO ROBERTO HENRIQUES SANTALUCIS DAVID
FRANCINETE CHAVES AMARO
FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA
GEORGIA HELENA OTONI VIEIRA
IVANA MELLO ALBIKO
IVANILDA BRASCH PARES DE MENDONÇA
JODER LUIZ AZEVEDO DA SILVA
JOSÉ MAURO BENTES CAPILIONI
JUNIVALDO DA SILVA NONATO
LUCENILDA MESQUITA DA SILVA
MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATISTA
MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO E ASSUNÇÃO
MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA
MARIA RAIMUNDA THIEIRA GOMES
MARILZE DE FREITAS RIBEIRO
MARINA STELLA RODRIGUES SANTANA
NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO
NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS
PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI
PAULO SÉRGIO MACHADO ESPINDOLA
RENATA CRISTINA NUNES DE LIMA
RONALD CORRÊA DE FIGUEIREDO
ROSIVAN SOUZA DE OLIVEIRA
RUTH BARROS CAMPOS
SILVIA MARA CARNEIRO PIMENTEL
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 14 de novembro de 2003.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça,
Secretária-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1219/2003-SGMP
A PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2242/2003-PGJ, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem no apoio administrativo do 1º Seminário de Educação para o Consumo: Uma Abordagem Transversal, nos dias 13 e 14.11.03, no auditório da Escola Estadual Souza Franco, nesta capital:
MARILUCIA OLIVEIRA DE SOUZA-Auxiliar de Administração AUD-A-III
LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA-Auxiliar de Administração AUD-B-II
PAULO ANDRÉ SHAWRIGHT COELHO-Auxiliar de Administração AUD-A-I
ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES-Auxiliar de Administração AUD-B-I
JOSÉ MARIA TOCANTINS MELO-Auxiliar de Serviço Geral AOG-A-III
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 14 de novembro de 2003.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça,
Secretária-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 2175/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR os membros abaixo relacionados para, nos termos do art. 117, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 16.11.1992, participarem do XI Encontro do Ministério Público, no período de 25 a 28.11.2003, em Salinópolis - PA.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
AFONSO JOFRE MACEDO FERRO
ALBERTINO SOARES MORAES JÚNIOR
ALCYR MONTEIRO CECIM
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
AMELIA SATOMI IGARASHI.

INTERNET: www.ioepa.com.br

CARLOS RUGÊNIO RODRIGUES S. DOS SANTOS
CARMEN BURLH DA MOTA
CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA
EVANGELINA ALENCAR FARAH
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
GILBERTO VALENTIM MARTINS
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
JOANA CHAGAS COUTINHO
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
JORGE DELANO DA SILVA
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
JOSÉ HAROLD DO CARNEIRO MATOS
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR
LEA CRISTINA MOURINHO DA ROCHA
LEANE BARROS FIUZA DE MELO CHERMONT
LILIAN PATRÍCIA GOMES PIROZAN
LUCINILDE DO AMARAL CABRAL
LUCYANA SAID DAIRES PEREIRA
LUIZ CESAR TAVARES BIAS
LUIZ ISMARLINO VALENTE

MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
MARCOS AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
MARIA AUGUSTA FRUTAS DA CUNHA
MARIA DAS GRAÇAS CORREIA CUNHA
MARIA DE BELEM SANTOS
MARIA DE NAZARÉ ABRADE PEREIRA
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
MARIA LUIZA LOURINHO DE BORBOREMA
MARIO NONATO PALANGOLA
NÉLIO CAETANO SILVA
NICOLAU ANTONIO DONADÃO CRISPINO
PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
RODIER BARATA ATAÍDE
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTHMANN
ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
SYMONNE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
TÚLIO CHAVES NOVAES
UBIRAGIL DA SILVA PIMENTEL
VÂNIA CAMPOS DE PINHO
VIVIANE LOBATO SOBRAL
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de novembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2425/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, a Dra. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, da função de Coordenadora das Promotorias de Justiça Cíveis da capital, a partir desta data:
LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de dezembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2441/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2003-CC/MP de 26.11.2003, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Tereza Cristina Barata Batista de Lima,
RESOLVE:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância NELSON PEREIRA MIRADADO, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis, a partir desta data, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de dezembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo 424, Telégrafo, CNPJ 05.018.916/0001-92
CONTRATADA: Amazon Informática Ltda., Trav. Dom Pedro I nº 519, Umarizal, CNPJ 00.734.235/0001-88.
OBJETO: aquisição de uma (01) impressora Lexmark, modelo T630DN, com assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de três (3) anos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 003/2003
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
VIGÊNCIA: 15.12.2003 a 15.12.2006
VALOR TOTAL: R\$ 7.189,00 (sete mil cento e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 01.122.0125.2904-449052
SIGNATÁRIOS: Mara Lúcia B. da Cruz e Marco Sérgio Almeida Veludo Gouveia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo 424, Telégrafo, CNPJ 05.018.916/0001-92
CONTRATADA: Anaisi Informática Comércio e Serviços Ltda., Av. Duque de Caxias nº 865, Marco, CNPJ 02.690.987/0001-49
OBJETO: aquisição de 1 (um) microcomputador servidor marca HP modelo TC 2120 e 6 (seis) impressoras jato de tinta colorida marca HP modelo 5650
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 003/2003
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
VIGÊNCIA: 10.12.2003 a 10.12.2006
VALOR TOTAL: R\$ 14.997,00 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 01.122.0125.2904-449052
SIGNATÁRIOS: Mara Lúcia B. da Cruz e Rosane Lima Anaisi

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo 424, Telégrafo, CNPJ 05.018.916/0001-92
CONTRATADA: M & P Comércio e Serviços de Informática Ltda., Av. Roberto Camellera nº 571, Jurema, CNPJ 02.326.517/0001-0.
OBJETO: aquisição de 10 (dez) microcomputadores para estação de rede marca HP/Compaq, modelo Business Desktop D330-DG319#4C4, com garantia de 3 (três) anos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 003/2003
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
VIGÊNCIA: 15.12.2003 a 15.12.2006
VALOR TOTAL: R\$ 46.390,00 (quarenta e seis mil trezentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 01.122.0125.2904-449052
SIGNATÁRIOS: Mara Lúcia B. da Cruz e Mário de Miranda Pereira Neto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LAGUINHO - SANTAREM - PA
RESENHA Nº 109 - 1060/2003
PROCESSO Nº: 02596-1995-109-00-04 REFERENCIA 109 - 2596/1995-7
Reclamante: ANTONIO SILVIO MOTA DOS SANTOS
Advogado(a): YGUARACI MACAMIRA SANTANA LIMA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A-AGENCIA SANTAREM PARA
Advogado(a): WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA

Assunto :
FICAM NOTIFICADAS AS PARTES DOS CALCULOS DE FLS. 570/574.
RESENHA Nº 109 - 1061/2003
PROCESSO Nº: 00703-2003-109-00-00 REFERENCIA 109 - 703/2003-2
Reclamante: MANOEL GERINO DA MOTA
Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SISI - DEPT. RE-
Advogado(a):
Assunto :
FICA O RECLAMANTE ACIMA, NOTIFICADO DO RECURSO ADESIVO DE FLS. 396/399
DOS AUTOS, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, //
mmg.
RESENHA Nº 109 - 1054/2003
PROCESSO Nº: 01034-2003-109-00-04 REFERENCIA 109 - 1034/2003-1
Reclamante: SANDRO SENA FERREIRA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: SELETO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA
Advogado(a): CLAUDIA DE FÁTIMA ALMEIDA SIDONIO
Assunto :
PARA CIENCIA A RECLAMADA DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: "ANTE O POSTO B
MAIS O QUE OS AUTOS CONSTA, DECIDE, A MM. JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR SANDRO SENA FERREIRA EM FACE DE SELETO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA, JULGAR PARCIAL.

MENTE PROCEDENTE A ACAO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS E TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO... IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS A RECLAMADA FICA AUTORIZADA A CALCULAR, REITER, RECOLHER E COMPROVAR PERANTE A SECRETARIA DA VARA... NOTIFICAR AS PARTES CONSIDERANDO ANTECIPACAO DA DATA DA PUBLICACAO DA SENTENCA.///

RESENHA NO 109_1065/2003
PROCESSO NO: 01034-2003-109-08-00-4 REFERENCIA 109_1034/2003-1
Reclamante: SANDRO SILVA FERREIRA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: SIELTTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA
Advogado(a): GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO

Assunto: CIENTIA A RECLAMADA QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS DECLARATORIOS PELO RECLAMANTE FLS.313/314.//////

RESENHA NO 109_1066/2003
PROCESSO NO: 01323-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109_1323/2003-8
Reclamante: JOSE EUGENIO FREITAS GOMES
Advogado(a): MARIA DOLORES CAJADO BRASIL
Reclamado: CONTRAIS ELTRICAS DO PARA S/A-CEIPA
Advogado(a): LIMA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto: PARA CIENTIA DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 61/74, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

RESENHA NO 109_1067/2003
PROCESSO NO: 00486-2003-109-08-00-9 REFERENCIA 109_486/2003-9
Reclamante: ORGAO GESTOR DE MAO DE OBRA DO TRABALHO PORTUA
Advogado(a): MARCIO DODDS RIGHETTI
Reclamado: JOAO MONTEIRO DA GAMA
Advogado(a):

Assunto: FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE DO DESPACHO DE FLS. 55/56.
RESENHA NO 109_1068/2003
PROCESSO NO: 00433-2003-109-08-00-8 REFERENCIA 109_433/2003-X
Reclamante: ELIAS ALBERTO DA SILVA DOURADO
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DE SANTAREM
Advogado(a): CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA

Assunto: PARA CIENTIA DA CONCLUSAO DA SENTENCA-ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA O JUIZ TITULAR DA UNICA VARA DO TRABALHO DE SANTAREM DECIDE REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA E DE CHAMAMENTO DA CEF A LIDE PARA NO MERITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A ACAO AJUIZADA POR ELIAS ALBERTO DA SILVA DOURADO EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS(R\$91,07), CALCULADAS SOBRE O VALOR D'ALCADA, PELO RECLAMANTE DAS QUAIS FICA ISENTO(ART. 790, PARAGRAFO 3/CIT) NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.//////

RESENHA NO 109_1069/2003
PROCESSO NO: 01258-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109_1258/2003-1

Reclamante: PEDRO ALMEIDA DE FIGUEIREDO
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: TELEMAR S/A
Advogado(a): ELIAS BALMA PISSOA

Assunto: PELA PRESENTE FICA O RECLAMADO CIENTE DE QUE HOUVE INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO AUTOR, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.../ALM//

RESENHA NO 109_1070/2003
PROCESSO NO: 00677-2003-109-08-00-0 REFERENCIA 109_677/2003-5
Reclamante: NEWTON FRANCIALDO SANTOS DE ANDRADE
Advogado(a): HEDER RODRIGUES DE SOUSA
Reclamado: MASSAFRA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a): CLEBER PARENTE DE MACHADO

Assunto: PELA PRESENTE FICA A RECLAMADA CIENTE DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO AUTOR, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.////

RESENHA NO 109_1071/2003
PROCESSO NO: 00086-2000-109-08-00-0 REFERENCIA 109_86/2000-5

Reclamante: JOSE SEVERINO MARQUES
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: DISTRIBUIDORA VENEZA LTDA
Advogado(a): ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ

Assunto:

AS PARTES PARA CIENTIA DE QUE OS DIENOS PENHORADOS AS FL.270/271 IRAO A PRACA NO DIA 23.1.2003 AS 08:30 NA SEDE DISTA MM. VARA./
RESENHA NO 109_1072/2003
PROCESSO NO: 01439-1995-109-08-00-1 REFERENCIA 109_1439/1995-8
Execuente: ANTONIO DE CASTRO COSTA
Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
Executado: J. COLTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA
Advogado(a): ELIZABETE NASCIMENTO ALVES
Assunto: PARA CIENTIA DA REQUERENTE, DO R. DESPACHO DE FL. 439 E VSO, SENDO ADVERTIDA NA FORMA DO ART. 600 E 601 AMBOS DO CPC.

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONCA FURTADO 3280, AV. MENDONCA FURTADO, 3280, LAGUINHO, SANTAREM

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109_483/2003

PROCESSO NO 01228-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109_1228/2003-9
Reclamante: BENEDITO TELES MIRANDA
Reclamado: COMPANHIA DE ENDE DO AMAPA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) COMPANHIA DE ENDE DO AMAPA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENTIA DE QUE FORA CONSIDERADA REVEL E CONFESSA NOS AUTOS DO PROCESSO 109.1220/2003-9, NOS TERMOS DESTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS

CONSTA, O JUIZ TITULAR DA MM. VT. DE SANTAREM, NOS AUTOS EM QUE E RECLAMANTE BENEDITO TELES MIRANDA, E RECLAMADA COMPANHIA DE ENDE DO AMAPA,

DECIDE, RECONHECER A EXTINCAO DO CONTRATO DE TRABALHO EM "04.06.1987", PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA PROCEDA A BAIXA NA CTPS NA RE

FERIDA DATA, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISAO. OFICIAR AO INSS TODOS NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO.

NOS TERMOS DO ART. 2, DA LBI 5.584/1970, A PRESENTE DECISAO E IRRECORRIVEL. CUSTAS R\$ 10,64, DAS QUAIS FICA ISENTO. CIENTE RECLAMANTE REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO

SANTAREM, PA, 68040-970.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, 24 de novembro de 2003. Eu _____,

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Jui(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109_484/2003

PROCESSO NO 00776-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109_776/2003-7
Reclamante: RODOLFO XAVIER DOS SANTOS

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENTIA DE QUE FOI INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE, HENIO PA NOVOS EMBARGOS DECLARATORIOS DE FL.238.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO

SANTAREM, PA, 68040-970.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, 26 de novembro de 2003. Eu _____,

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Jui(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109_485/2003

PROCESSO NO 00867-1999-109-08-00-0 REFERENCIA 109_867/1999-8

Reclamante: JOSUENA DE ARAUJO COSTA

Reclamado: JOSE RIBANAR DUTRA SOUSA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,

JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) JOSE RIBANAR DUTRA SOUSA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENTIA DO DESPACHO DE FL. 263, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE

CINCO DIAS, DA PETICAO DA DEFENSORIA PUBLICA DE FLS. 241/262.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO

SANTAREM, PA, 68040-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, 27 de novembro de 2003. Eu _____,

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Jui(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 109_488/2003

PROCESSO NO: 00086-2000-109-08-00-0 REFERENCIA 109_86/2000-5

Execuente: JOSE SEVERINO MARQUES

Executado: DISTRIBUIDORA VENEZA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,

JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/01/2004, as 08:30 h., na(o)

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizada na AV. MENDONCA FURTADO, 3280, SANTAREM, PA,

sera levado a publico o pregao de venda e arrecatacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(na) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Assuntos

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INICIAL DO PROCESSO SERÁ REALIZADA NO DIA 09/12/2003 ÀS 08:55 HS, FICANDO DESDEJÁ ALERTADA DE QUE PODERÁ TRAZER UM NÚMERO MÁXIMO DE TRÊS TESTEMUNHAS.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.scc@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 482/2003

PROCESSO Nº 101 - 1251/2002-2

EXEQUENTE: PEDRO CARDOSO DE SOUZA
EXECUTADO: FAZENDA TAIRA/NAZAVA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A FAZENDA TAIRA/NAZAVA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), ATUALIZADO EM 09/10/2002 CORRESPONDENTE AO INSS DEVIDO NOS TERMOS DO ACORDO CILIBRADO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

INSS R\$ 600,00
TOTAL DEVIDO R\$ 600,00
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PARÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 483/2003

PROCESSO Nº 101 - 0546/2003-1

EXEQUENTE: JOSÉ BENEDITO PANTOJA PEREIRA
EXECUTADO: MIC SERVIÇOS LTDA.
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EMPRESA MIC SERVIÇOS LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 7.826,14 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 30/10/2003 CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E JUROS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 5.050,59
JUROS DE MORA R\$ 354,75
VALOR FGTS R\$ 414,48
MULTA 40% FGTS R\$ 165,79
INSS R\$ 1.840,53
TOTAL DEVIDO R\$ 7.826,14
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PARÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

PROCESSO Nº 101 - 1403/2000-7

Reque: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Execdo: SERRAIA COMPISCAL - FRANCISCO RONALDO FARIAS COSTA
Adv: MANOEL JOSÉ DE SOUZA
DISPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO CILIBRADO NOS PRESENTES AUTOS, SENDO QUE AS CUSTAS E OS DEMAIS ENCARGOS LEGAIS DEVERÃO SER PAGOS CONFORME JÁ LIQUIDADOS.
PROCESSO Nº 101 - 2249/2001-2
Reque: BENEDITO MARCELINO DELIMA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Execdo: ALTEZA TRANSPORTE E TURISMO - ANA PAULA DA SILVA

Adv:

DISPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O INDEFERIDO O SEU DE FLS. 124/125, SEJA PORQUE NÃO COMPROVADO QUE O VEÍCULO ESTÁ SENDO UTILIZADO PELA EXECUTADA, CONFORME CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 127, SEJA PORQUE O VEÍCULO ESTÁ SOB ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROCESSO Nº 101 - 1081/2003-X

Embte: NIL PLAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Adv: LUIZ PLÁVIO VALLE BASTOS

Embdo: JEFFERSON BATISTA DA SILVA

Adv: CRISTIANE REGINA PEREIRA

DISPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 731/2003-7

Reque: ANTONIO RICARDO ALVES PINHEIRO

Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Execdo: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DISPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOJADO EM PENHORA NESTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 388,32 REFERENTE AO SALDO DO DEPÓSITO FEITO POR ESSA EMPRESA NA CONTA DESTA VARA PARA PAGAMENTO DOS PROCESSOS Nº 900, 901, 902, 904, 939 E 1023/2003.

PROCESSO Nº 101 - 1578/2003-8

Reque: RAIMUNDO NONATO BRABO CORDEIRO

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Execdo: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DISPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOJADO EM PENHORA NESTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 305,43 REFERENTE AO SALDO DO DEPÓSITO FEITO POR ESSA EMPRESA NA CONTA DESTA VARA PARA PAGAMENTO DOS PROCESSOS Nº 900, 901, 902, 904, 939 E 1023/2003.

PROCESSO Nº 101 - 1614/2003-8

Reque: MARCO ANTONIO FERREIRA DO VALE

Adv: GLÁUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

Execdo: ALTO ANDAIMES LTDA

Adv:

DISPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 21.01.2004, ÀS 13:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EM TRAMITE PERANTE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM-MG.

PROCESSO Nº 101 - 71/2002-6

Reque: SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Agdo: COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Adv: SALIM BRITO ZAHUTH JÚNIOR

DISPACHO: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 02000/2003-0

RTE: MANOEL MARTINS FEITOSA

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reque: NAZARÉ MAGNO

Adv: JOSIAS FERREIRA BOTELHO

DISPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE SEU PEDIDO DE REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL RECEBEU O SEQUINTE DESPACHO: INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 22/26 (PROTÓCOLO 6914), DEVENDO O RECLAMADO SE UTILIZAR DO RECURSO CABIVEL PARA O ALCANCE DA SUA PRETENSÃO. AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101 - 1416/2001-0

Reque: VALCILENE PINTO DA COSTA

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Execdo: DORIS LANCHES DORIS BARBOSA CASTRO

Adv: ODIVAL QUARISMA

DISPACHO: ÀS PARTES POR SEUS PATRONOS PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.12.2003, ÀS 10:00 HORAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA EM FACE DA PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELA EXECUTADA.

SENTENÇA DE MÉRITO

PROCESSO Nº 101 - 01914/2003-9

RTE: ROSELITO BARBOSA VILAÇA

Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

1ª RDA: DR. ENGENHARIA E COMÉRCIO DE ELETRICIDADE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA

Adv: CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA

2ª RDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELICANO S/A

Adv: WESLEY LOURINHO AMARAL

SOMENTE PARA CIÊNCIA DAS RECLAMADAS.
DECISÃO: PORTO DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, EXCLUINDO DA LIDE A SEGUNDA RECLAMADA, EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELICANO S/A, EXTINGUINDO O PROCESSO EM RELAÇÃO A ESTA RECLAMADA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CPC, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM FAVOR, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA

POR ROSELITO BARBOSA VILAÇA CONTRA DR. ENGENHARIA E COMÉRCIO DE ELETRICIDADE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, O VALOR TOTAL DE R\$ 7.475,54 A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (3/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS (3/12) COM 1/3; FGTS COM A MULTA DE 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT E HORAS EXTRAS COM REFLEXOS IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVE A RECLAMADA CALCULAR, REITER, RECOLHER E COMPROVAR OS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 149,51 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO.
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
PROCESSO Nº 101 - 1858/2003-6
EMBTE: GENIVAL RODRIGUES DE VASCONCELOS
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
1ª EMBDA: TERCERIZA-SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Adv: VERA MARIA PINTO BENTES
2ª EMBDA: BETA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
Adv: PAULO HENRIQUE MAROTTA VOIPOIN
DECISÃO: POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR GENIVAL RODRIGUES DE VASCONCELOS CONTRA TERCERIZA-SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA E BETA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, NO MÉRITO REJEITO-OS POR NÃO HAVER A APONTADA OMISSÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2043/2002-9

Reque: ELIAS QUARESMA ALMEIDA

Adv: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

Execdo: MADEIRHIRA SANTA BARBARA LTDA - EPP

Adv: WILTON OLIVEIRA ROCHA

DISPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR BIQUERADO DE SUA CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, NO IMPORTE DE R\$ 408,20 FOI CONVOJADO EM PENHORA.

PROCESSO Nº 101 - 291/2003-5

Reque: JOSÉ MARINALDO BENICIO DE SARGES

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Execdo: FAZENDA MARALINDA - GERISIDIO DAVID DOS SANTOS

Adv:

DISPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO Nº 101 - 1258/2003-1

Reque: DANIEL BATISTA PANTOJA

Adv: MARIA REGINA C RODRIGUES

Execdo: ALTO ANDAIMES LTDA

Adv:

DISPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 22.01.2004, ÀS 13:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EM TRAMITE PERANTE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM-MG.

PROCESSO Nº 101 - 1260/2003-5

Reque: LUCIVALDO VILHENA DOS SANTOS

Adv: NILDE ROSA DA SILVA

Execdo: ALTO ANDAIMES LTDA

Adv:

DISPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 22.01.2004, ÀS 13:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EM TRAMITE PERANTE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM-MG.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO Nº 1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA Nº 115 - 325/2003

PROCESSO Nº: 00497-2003-115-08-01-3 REFERENCIA 115 - 859/2003-X

Reclamante: ODETE DO VALLE MIRANDA

Advogado(s): IONE ARRAYS RODRIGUES

Reclamado: ISMAEL BARATA DE SOUZA

Advogado(s): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:

AO RECLAMANTE-EMBARGADO PARA APRESENTAR SUAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE AO AGRAVO DE INSTRUMENTO APRESENTADO PELO EMBARGANTE. +

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 115 - 104/2003

PROCESSO Nº: 00644-2001-115-08-00-0 REFERENCIA 115 - 644/2001-X

Reque: ELIO FERREIRA DE SOUSA

Execudo: CERRIO CERAMICA RIO CARAPARU IND E COM LTDA

O(s) doutor(s) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA +

JUIZ(s) DO TRABALHO SUBSTITUTO(s) da 115 +

Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou +

dele notícia tiverem que, no dia 28/01/2004, às 10:00 h, na(o) +

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, +, localizado(s) na +

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RUA 07 DE JANEIRO, S/Nº., SANTA IZABEL DO PARA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(s)
MOVEL. SANTA IZABEL. 7.000,00
VAGNER JOSÉ DE CAMARGO
CACAMBA BASCULHANTE, MERCEDIS BENS, 1313, PLACA/TK-8417
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96, +
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. +

II para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. +

© DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL, PA, em 28 de novembro de 2003, Eu _____, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 115 - 105/2003

PROCESSO NO 00835-2003-115-08-00-4 REFERENCIA 115 - 835/2003-9

Reclamante: TERCIA DE JESUS OLIVEIRA
Reclamado: CECIM E SOUZA LTDA - ME
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL, PA, faz saber que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) CECIM E SOUZA LTDA - ME, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 17.12.2003 AS 10:00HS HAVERA AUDIENCIA TRÁ + BALHISTA CONTRA VSA, QUE TERÁ DE COMPARECER 30 MINUTOS ANTES. +

II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. 7 DE JANEIRO No. 1962, JUAZIRO SANTA IZABEL, PA, 68790-001.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL, PA, 02 de dezembro de 2003, Eu _____, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 115 - 106/2003

PROCESSO NO 00332-2003-115-08-00-9 REFERENCIA 115 - 332/2003-5

Executante: ANTONIO GLEBSON DA SILVA SANTOS
Executado: ESPOJO DE JAIMIE REGO PASSOS
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL, PA, faz saber que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) ESPOJO DE JAIMIE REGO PASSOS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.076,38 (SEIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 13/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.576,11
Juros de Mora	367,45
Valor FGTS	610,10
Multa 40% FGTS	244,04
Valor das Custas	115,95
INSS	162,73
Total devido	6.076,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida, REINTEGRANDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA REINTEGRAÇÃO DO PAGAMENTO.

II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do +
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL, PA, em 02 de dezembro de

2003, Eu _____, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 115 - 107/2003

PROCESSO NO: 01339-2002-115-08-00-7 REFERENCIA 115 - 1339/2002-6
Executante: RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA
Executado: DINAILO DE OLIVEIRA DOS ANJOS
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL, PA, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ao dele notícia tiverem que, no dia 02/02/2004, às 10:00 h, na(s) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA, localizada(s) na RUA 07 DE JANEIRO, S/Nº., SANTA IZABEL DO PARA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(s)

MOVEL. SANTA IZABEL. 8.000,00
DINAILO DE OLIVEIRA DOS ANJOS

CAMINHÃO M/BENZ, 1313, PLACA/BWQ-4441
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo

licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96, +
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. +

II para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. +
© DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL, PA, em 03 de dezembro de 2003, Eu _____, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 9/12/2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

PARTES 2

RITO SUMARÍSSIMO

24. PROCESSO 4º/RO 01502-2003-114-08-00-6. RECORRENTE: SÉCULOS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: FRANCIELLO PAIVA DA SILVA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

25. PROCESSO 4º/RO 01112-2003-114-08-00-6. RECORRENTE: SENTEC/EMP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LIEVH E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPÉBAS/PA. Doutora Sandra Aparecida Parra Fernandes. RECORRIDO: SÉCULOS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Doutora Isabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

26. PROCESSO 4º/RO 01494-2003-114-08-00-8. RECORRENTE: MANOEL MESSIAS COSTA. Doutor Juiz Fereira da Silva. RECORRIDO: CONSÓRCIO BTH E FUNDACÃO CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA. Doutora Joseane Maria da Silva. RECORRIDO: CONSTRUÇÕES LTDA. MINERAÇÃO SIERRA DO SOSEGO S/A. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

27. PROCESSO 4º/RO 02426-2002-111-08-00-6. RECORRENTE: MANOEL CONCEIÇÃO FERREIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. TRADELINDA MADEIRAS LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 9/12/2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 4º/RO 01605-2003-004-08-00-6. RECORRENTE: ANTONIO FERRIIRA FILHO - BRASIL SERVICOS - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS. Doutor Allan Fábio da Silva Pinheiro. RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO NATIVIDADE BARBOSA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pinheiro. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

2. PROCESSO 4º/RO 01437-2003-011-08-00-1. RECORRENTE: RUI GRIFFIT DO VALLE. Doutora Erika Assis de Albuquerque. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutor Ademir Pretz. ALFA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

3. PROCESSO 4º/RO 01315-2003-005-08-00-3. RECORRENTE: IRIJIANE MATOS CRAVO. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDO: FARBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME. Doutora Ana Lúcia Oliveira de Miranda. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

4. PROCESSO 4º/RO 01308-2003-007-08-00-4. RECORRENTE: VALEVERDIE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Doutora Wanessa Kelly Correia Lima Amaral Rodrigues. RECORRIDO: ANDREA LOBO PINHA. Doutor Mucir Adriano da Cunha Castro. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

5. PROCESSO 4º/RO 02682-2003-201-08-00-5. RECORRENTE: DANIEL DA SILVA PISCANÇO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDO: D. P. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Doutora Cleusa Amélia Von Scharren. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

6. PROCESSO 4º/RO 01113-2003-014-08-00-2. RECORRENTES: EURIJICH VASQUES DE CARVALHO. Doutora Sany Souza Oliveira. FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Manoel José Muniz de Siqueira. RECORRIDO: OS MESMOS. EMPRESA DE TRANSPORTES E COMÉRCIO BRASIL LTDA. Doutor Landry Ferreira Amorim. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

7. PROCESSO 4º/RO 01390-2002-203-08-00-7. RECORRENTES: JOSÉ ARIAS COSTA ABREU. Doutora Edlene Gonçalves Lima No. JARI CHILUIOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Casanhu Sobrinho. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

8. PROCESSO 4º/RO 00735-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: JARI CHILUIOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDO: ANTONIO JOÃO PENHA SOARES. Doutor João Bosco Oliveira de Almeida. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

9. PROCESSO 4º/RO 01058-2003-003-08-00-7. RECORRENTE: ANTONIO TOMÉ DIAS FILHO. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito. RECORRIDO: TRANLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Doutor Reinaldo Torres Miranda. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO 4º/RO 01470-2003-013-08-00-4. RECORRENTE: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. Doutor Roberto Braga Cardina. RECORRIDO: RAIMUNDO MATOS DE ARAUJO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO 4º/RO 01319-2003-014-08-00-2. RECORRENTE: JEOVACI DA SILVA ALFAIA. Doutor Claudiovany Ramiro Gonçalves Tuleim. RECORRIDO: T. ALIBOX & CIA. LTDA. Doutora Alice de Amaral de Lima. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO 4º/RO 02142-2002-202-08-00-8. RECORRENTE: JAIR ARAUJO DO NASCIMENTO. Doutora Cleide Rocha da Costa. RECORRIDO: NORSEIRGH - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

13. PROCESSO 4º/RO 01166-2003-110-08-00-6. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Húlio de Miranda Lobato Neto. RECORRIDO: VAGNER DEZERRA DA SILVA, MAXIEL GONÇALVES DO CARMO, ORLANDINA MARIA MIRANDA DE MENEZES, RAIMUNDO NONATO CARVALHO, MÁRCIO VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS. Doutor Antônio Ferreira Neto. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

14. PROCESSO 4º/RO 01801-2003-202-08-00-9. RECORRENTE: ARI FELIZARDO. Doutor Claudemiro Santos Júnior. RECORRIDO: EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

15. PROCESSO 4º/RO 01341-2003-006-08-00-8. RECORRENTE: JOSÉ GONÇALVES DOS REIS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CHLPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO 4º/RO 01425-2003-007-08-00-8. RECORRENTE: NILSON DA SILVA FERREIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CHLPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO 4º/RO 00520-2003-008-08-00-0. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abneder. RECORRIDO: OS MESMOS. ANGLICA NORONHA FARIAS E SOUZA, BASÍLIO NUNES RODRIGUES, GILBERTO DA COSTA POLTRONIERI E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO 4º/RO 01936-2002-002-08-00-7. RECORRENTES: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVIGAÇÃO LTDA. Doutor José Maria

Castro Castilho. GIOVANA DA COSTA ARAÚJO. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

19. PROCESSO 477/RO 01255-2003-014-08-00-X. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS MACEDO DE MIRANDA. Doutor Francisco Eugênio Souza Regis. RECORRIDO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutora Adriana de Cássia Ferro Martins. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO 477/AP 01722-2002-008-03-00-9. AGRAVANTE: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL. ELÉTRICA II DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Gisele de Souza Cruz da Costa. AGRAVADA: REGINA RIBEIRO MORAES. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Olava Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO 477/AP 02262-2001-001-08-00-0. AGRAVANTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S.A. Doutor Valdeir Heikeith Júnior. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Lúcia Pampolha de Santa Brígida. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO 477/AP 00282-2001-010-08-00-8. AGRAVANTE: SALATHIEL JOSÉ BARBOSA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. AGRAVADA: TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO 477/AP 00452-2003-104-08-00-2. AGRAVANTE: MÁRIO ÂNGELO BARATA VALE. Doutor Leonardo do Amaral Maroja. AGRAVADOS: MANOEL DAS GRAÇAS BALHEIRO LOPES. Doutor Robson Cristiano Leão Maros. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 3ª T/RO 00234-2000-013-08-00-8
RECORRENTE: ORLANDO ANTÔNIO MACHADO FONSECA
RECORRIDAS: SÔNIA DE FÁTIMA LIRA DO NASCIMENTO
Dr. Afonso Anjos de Almeida Lins Filho
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 219 e 220), regular a representação processual, e o preparo é desnecessário pois o Juízo encontra-se garantido pela penhora de bens.

2. Pressupostos Intrínsecos.
Causa julgada.
Pretende o recorrente que a execução seja realizada de forma provisória, suspendendo-se a prisa para a venda do bem penhorado e evitando a expropriação do bem, alegando que o agravo de instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário encaminhado ao STF torna a execução provisória. Considera violados os princípios do pleno acesso à jurisdição, contraditório e a ampla defesa.
O recurso não merece ser admitido.
No presente caso não há que se falar em ofensa constitucional. A E. Turma entende que houve denegação de seguimento ao agravo de instrumento, sem que o agravante interpusse qualquer remédio processual, razão pela qual considerou que operou-se, naquela ocasião, o trânsito em julgado material, passando a execução a ser definitiva. Assim, a questão foi decidida em perfeita consonância com as leis processuais pertinentes, o que afasta a possibilidade de ocorrência de violação direta e literal de norma constitucional, única hipótese de admissibilidade da revista interposta na fase de execução, a teor do § 2º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nega seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 1º de dezembro de 2003.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

Juiz Togado, no exercício da Juiza Lygia Simão Luiz Oliveira,
no exercício da Vice-Presidência do TRT da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T/RO 01363-2003-010-08-00-7
RECORRENTE: MARIA DE LOURDES CARVALHO DA ROCHA
Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso, em procedimento de rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 118/119), regular a representação processual (fl. 17), e o preparo está satisfeito (fls. 87/88).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Pretensão do direito de ação. Expurgos inflacionários.
Ação que o v. Acórdão não costar o prazo prescricional da data da rescisão contratual, 05/05/01, violou o art. 7º, XXXIX da CR/88. Alega que o prazo prescricional deve iniciar da data do efetivo depósito realizado pela CELPA, após ter sido feito o acordo nos moldes da Lei Complementar n. 110/2001.
O recurso não merece ser admitido. Não vislumbro a violação alegada. O v. Acórdão acolheu a prestação bical contratada da data da extinção do contrato e julgou totalmente improcedente a reclamação.
Os autos colacionados não inserevidos porque trata-se de procedimento sumaríssimo, o que não admite revista por divergência jurisprudencial.
Ademais em procedimento sumaríssimo, a revista só pode ser admitida nos casos de contradição à Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST ou por violação

direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso destes autos.

3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nega seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 02 de dezembro de 2003.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

Juiz Togado, no impedimento da Juiza Lygia Simão Luiz Oliveira, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T/RO 01563-2002-002-08-00-1
RECORRENTES: CAISA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAIPAF
Dr.ª Maria da Graça Meira Almadre e outros II
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dr.ª Yric Quintela Smith e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS II
ABÍLIO CESAR CANSANÇÃO PRIESTES E OUTROS
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
Os recursos são adequados, tempestivos (CAIPAF às fls. 327 e 328; BASA às fls. 327 e 355), submetidos por advogados habilitados (CAIPAF, 138; BASA, 213/214), e os preparos foram efetuados corretamente (CAIPAF, 291 e 351; BASA, 256 e 381).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Incompetência Material da Justiça do Trabalho.
Os recorrentes suscitam a preliminar em epígrafe, sob o argumento de que a decisão hostilizada viola os artigos 114 e 202, § 2º, da Constituição da República. Entendem que a matéria discutida nos autos versa sobre complementos de aposentadoria, razão pela qual reflete à competência desta Justiça Oliveira. Trouxeram azeitos em abono de suas teses.
Os recursos merecem seguimento. Com efeito, os recorrentes demonstraram o dissenso pretoriano ao transferirem decisões de outros Tribunais (CAIPAF às fls. 332/333; BASA às fls. 362/365) que divergem do v. Acórdão recorrido, preenchendo, assim, o pressuposto intrínseco previsto no artigo 896, "a", da CLT.
É desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados nas razões recursais a teor do disposto no Enunciado n.º 285, do C. TST.

3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento a ambos os recursos de revista. Publique-se.
Belém, 1º de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T/AP N.º 00319-1998-003-08-00-3
RECORRENTE: COMPANHIA DOGAS DO PARÁ
Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
RECORRIDO: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA
Dr.ª Ana Bárbara Nunes de Souza e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 604/605), submetido por advogada regularmente constituída (fl. 506), e o juízo está garantido (fl. 525).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Agravado de Petição. Delimitação. Sustenta que as matérias foram delimitadas quando da deposição de embargos à execução. Entende violado o artigo 5º, XXXV, LII e LIV, da Constituição da República.
Não cabe recurso de revista contra decisão proferida na fase de execução de sentença, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, ex vi do artigo 896, § 2º, da CLT. A violação constitucional alegada pela recorrente apenas ofenderia a Carta Magna, quando muito, de forma reflexa ou indireta, o que não se admite em sede de revista. Inteligência do Enunciado n.º 266 do C. TST.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nega seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 1º de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

PROCESSO TRT 3ª T/RO 00379-2003-010-08-00-0
RECORRENTE: VALDECI RIBEIRO ALVES
Dr.ª Mária Maria Teixeira Claffi e outros
RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELÉTRONORTE
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 238/239), regular a representação processual (fl. 222), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 203).

Pressupostos Intrínsecos.
Negativa de Prestação Jurisdicional. Aduz a recorrente que o v. acórdão não está devidamente fundamentado, e que os seus embargos declaratórios foram rejeitados, de forma que o vício permanece. No entanto, a decisão recorrida analisa muito bem todas as matérias submetidas, com farta fundamentação, assim como o faz o acórdão de embargos de declaração.
Horas In itinere. O recorrente alude inobservância da OJ n.º 50 e do Enunciado 90, ambos do C. TST. Discute o pagamento de horas in itinere indeferidas no v. acórdão regional, alegando que não havia transporte ao local de trabalho que atendesse satisfatoriamente as necessidades dos trabalhadores para o cumprimento efetivo da jornada de trabalho. Sustenta que no intervalo inter-jornada não possui tempo suficiente para ir à sua residência e voltar ao trabalho, assim como o transporte alternativo citado na decisão não é público e regular, como está disposto no Enunciado 90. Por fim, faz uma narrativa da situação dos trabalhadores e o percarato a ser efetuado diariamente, apresentando também azeitos.
Entretanto, a matéria apresenta-se claramente de cunho fático-probatório, sendo

necessária a análise do laudo de inspeção judicial, e seu reexame vai de encontro ao conteúdo do Enunciado de Súmula 126 do C. TST.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nega seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 21 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência
PROCESSO TRT 3ª T/RO N.º 00588-2003-114-08-00-X
RECORRENTE: LEOCORO A NOVEIS II ELÉTRICO DOMÉSTICOS LTDA.
Dr.ª Mônica de Nazaré Buelhio Penna e outros
RECORRIDO: WENIGESLAU CARVALHO DE OLIVEIRA NETO
Dr.ª Joseane Maria da Silva
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 620/621), submetido por advogada habilitada (fls. 71 e 605), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 578, 626/627).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Horas Extras. Aduz que a decisão hostilizada está fundamentada em depoimento testemunhal contraditório e que, no seu entendimento, despreza as provas documentais sob frágil argumento. Colacionou azeitos para confronto de versos. O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão Regional está em consonância com a OJ n.º 306, da SDI-1, do C. TST. Ademais, a análise das razões recursais implica revolvimento de fatos e provas, o que não se admite em sede de revista. Inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora. Desnecessária a análise da jurisprudência transitente.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nega seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 1º de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional
do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T/AP 06668-1990-004-08-00-4
RECORRENTES: SILAS LIMA DA SILVA, ADELMA BOTELHO CHAGAS
NEYRÃO DE SOUSA, ANTÔNIO CLÁUDIO FERNANDES FARIAS, JOSÉ
GERALDO FREITAS SILVA, ARMANDO SOUSA DIAS, ELY BENEVIDES DE
SOUSA, Dr.ª Liliane Cohen Calisto Pontes e outros
RECORRIDO: UNIÃO
Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 638/648 é adequado, tempestivo (fls. 636 e 638), submetido por advogada habilitada nos autos (fls. 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 649), e não há preparo a ser feito, vez que são os reclamantes que recorrem e a eles não foram imputadas custas processuais.

2. Pressupostos Intrínsecos.
Devolução dos valores recebidos. Inconformismo. Com a r. decisão Regional que, ao reformar a r. sentença de 1ª Grau, deferiu o pedido formulado pela executada de devolução dos valores recolhidos a maior pelos exequentes, ante o provimento de ação rescisória pelo C. TST, que constituiu parcialmente a r. decisão rescindenda. Alegam que a r. decisão inquirida afronta a coisa julgada, o contraditório e a ampla defesa, dispostos no art. 5º, incisos XXXVI e LIV, da Carta Magna, na medida em que a decisão proferida na rescisória não determinou a devolução dos valores recebidos a maior, pelo que a execução do pleno nos autos da ação ordinária, cerceia o seu direito de defesa.
O apelo merece prosperar. De fato, a r. decisão rescisória não determinou a devolução dos valores em questão, pelo que vislumbro possível ofensa aos dispositivos constitucionais apontados. pelos recorrentes, o que viabiliza a admissão da revista ora em análise, ex vi do disposto no § 2º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 2 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00681-2003-109-08-00-9

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ
Dr.ª Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho e outros
RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR GENNINGS DE FREITAS,
ALDA SENA DE ALMEIDA
Dr. Yguaraci Macambira Santana de Lima e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 132/134), submetido por profissional habilitada (fl. 145), e o preparo está satisfeito (fls. 107/108 e 144).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Legitimidade passiva. Multa de 40% do FGTS. Expurgos. Divergência Jurisprudencial. O recorrente suscita a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da legitimidade passiva do empregador para quitar as diferenças da multa de 40% do FGTS decorrente de expurgos inflacionários, dos planos econômicos Verão e Collor I.
O recurso merece prosperar. A r. decisão adotada pelo v. acórdão inquirido é no sentido de que o empregador é o responsável pela atualização da multa em razão dos expurgos, por força do art. 10, I do ADCT e do art. 18, § 1º da Lei 8.036/90. Entretanto, esse entendimento ainda não está pacificado, como demonstram os azeitos transcritos às fls. 136/139, o que, a teor da alínea a do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Desprezada a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado n.º 285 do C. TST.

3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 01 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO TRT 3ª T/ RO/N.º 00863-2003-005-08-00-6.

RECORRENTE: AMAZONIA CILULAR S/A.

Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Santos e outros

RECORRIDO: LUSOMAR LIAO DA SILVA

Dr. Paulo Maurício dos Santos Macedo e outra

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 81/82), subscrito por advogado regularmente constituído (fls. 32/33), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 62/63 e 98).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Huras Extras. Aduz que o recorrido está executado pelo artigo 62, I, II, da Legislação Obriga, seja porque confusos, em seu depoimento, a sua condição de chefe e o padrão salarial mais elevado; seja porque exercia atividades incompatíveis com o controle de horário.

O recurso não merece seguimento. A decisão recorrida está fundamentada nas provas dos autos que apontam que a confiança conferida ao recorrido era genérica, comum dos contratos de emprego e que, efetivamente, havia controle de horário. Não há violação legal que autorize o seguimento do recurso. Ademais, o arazoado recursal direciona-se para o revolvimento de fatos e provas, o que obsta a admissibilidade da revista. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 28 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T/ RO/N.º 01317-2003-011-08-00-4.

RECORRENTE: TELHAR NORT LESTE S/A.

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

RECORRIDO: JOSE WILSON MAGALHÃES DE SOUZA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos (Rito Sumaríssimo).

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 48/49), subscrito por advogado habilitado (fls. 18/19), e o preparo está correto (fls. 53/54).

2. Pressupostos Intrínsecos.

FGTS. Expurgos. Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Aduz que a demanda deveria ser intentada em face da Caixa Econômica Federal, no âmbito da Justiça Federal. Sustenta que a responsabilidade pela correção monetária do FGTS não é do empregador. Entende violado o artigo 114, da Constituição da República. O recurso não merece seguimento. A matéria debatida nas razões recursais não foi objeto de manifestação expressa do Regional. Incidência do Enunciado n.º 297, do C. TST. Ademais, ainda que assim não o fosse, não há demonstração de contrariedade a enunciado da C. Corte Revisora, nem tampouco ofensa direta à Constituição da República, únicas hipóteses que viabilizam a interposição do recurso de revista, nas causas sujeitas ao rito sumaríssimo, conforme dispõe o artigo 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 28 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T/ RO 02020-2002-003-08-00-0

RECORRENTE: ALUIZIO CARDOSO DOS SANTOS

Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen e outros

RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA.

Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros

D E S P A C H O

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 139 e 140), regular a representação processual (fl. 6) e o reclamante foi isentado do pagamento de custas processuais (fl. 116).

Pressupostos intrínsecos

Desistência. Homologação. Validade da transação. Alega violação ao art. 158 do Código de Processo Civil e divergência jurisprudencial, aduzindo que formulou pedido expresso de desistência da parcela, motivo pelo qual esta não integrou o acórdão homologado pelo Juízo. Assim, não teria se configurado a coisa julgada.

O apelo não pode prosseguir.

O v. Acórdão entendido que o Juízo da 5ª Vara do Trabalho não deliberou acerca do pedido de desistência parcial da ação, sendo certo que a desistência da ação só produz efeitos depois de homologada por sentença, na forma do art. 158, Parágrafo Único do CPC. Entende, ainda, que "o pedido de desistência notifica apenas que o autor não quer prosseguir a ação, mas não a extingue, o que não obsta que ela seja objeto da conciliação" (fl. 132) e que a ação repete a pretensão ajuizada anteriormente, restando configurada a coisa julgada. Não há, portanto, a ofensa legal apontada, o que obsta o prosseguimento da revista com fulcro no art. 896, c, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência,

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T/ AP 04694-1992-201-08-00-0

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CÂMARA MUNICIPAL.

Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros

RECORRIDO: GILVAN LOPES DA COSTA, RAIMUNDO SANTANA LOBO,

CARLOS ALBERTO ARAÚJO MONTHER, JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS,

NETTO ADEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS, JANARY COSTA SALGADO,

ANA MARIA SIENA ALVES, ANA MARIA ATAÍDE DE CASTRO, MARIA JOANA

MATOS ATAÍDE, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA

Dr.ª Washington dos Santos Caldas e outros

D E S P A C H O

Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 764/772 é adequado, tempestivo (fls. 763/764), subscrito por profissional habilitado nos autos, conforme certidão de fl. 748 e é desnecessária a realização de preparo, nos termos do Decreto-Lei n.º 779/69.

2. Pressupostos Intrínsecos

Incompetência material da Justiça do Trabalho. O recorrente alega afronta art. 114 da Carta Magna, ao argumento de que a Justiça Trabalhista não é competente para julgar e executar parcelas trabalhistas havidas em período posterior ao da entrada em vigor do Regime Jurídico Único do Município. Transcreve artigos para confronto de testes (fls. 768/769).

Não conheço do apelo. A teor do artigo 896, § 2º, da CLT, não cabe recurso de revista contra decisão proferida na fase de execução de sentença, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, o que não se pode vislumbrar no presente caso. A entrada em vigor do Regime Jurídico Único, a r. decisão executada já havia transitado em julgado, pelo que os direitos ali assegurados aos reclamantes já haviam se incorporado aos seus patrimônios jurídicos. Assim, o reconhecimento da competência desta Justiça Especializada deve ser mantido, sob pena de afronta à coisa julgada. Ademais, observo, quanto aos autos colacionados, que divergência jurisprudencial não se enquadra nas hipóteses de cabimento da revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 28 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T/ AP 00026-1994-005-08-00-5

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCAÇÃO - SEDUC)

Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

RECORRIDO: RAIMUNDA LUCIANA ALVES DA SILVA

Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 433 e 435), dispensada a juntada de procuração e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Precatório Complementar. Atualização. O recorrente alega afronta direta ao art. 100, § 4º e § 5º da Constituição Federal, devido à aplicação de juros de mora sobre o precatório judicial. Argui, com base jurisprudencial, que a entidade de direito público real ou o pagamento do precatório principal dentro do prazo previsto na norma constitucional citada já com atualizações de cálculos, e que por isso não pode ser penalizada com tal acréscimo, pois configuraria uma execução eterna. Contudo, o U. Colegiado entende que não existe qualquer violação legal ou constitucional na atualização dos valores, por via de juros de mora. A decisão recorrida fundamenta-se no § 4º do art. 100 da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de atualização monetária dos precatórios judiciais. A divergência jurisprudencial não poderá ser analisada, nos termos do art. 896, § 2º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 01 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T/ RO 00284-2003-203-08-00-7

Recorrente: JARI CELULOSE S.A.

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

Recorridos: VALMIR LANGER

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro

VALDIR PEREIRA & CIA. LTDA.

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 98 e 101), regular a representação processual (fls. 74/75 e 100), e o preparo está satisfeito (fls. 76/77 e 118).

2. Pressupostos Intrínsecos

Inépcia da Inicial. Aduz a recorrente que a peça exordial está inépcia, posto que redigida de forma confusa e descalhada, requerendo parcelas sem a devida fundamentação fático-jurídica. Porém, o recorrente deveria ter apresentado tais alegações em sua contestação, momento subseqüente para a manifestação acerca da petição inicial. Logo, a matéria está preclusa.

Inépcia passiva. Aduz que as provas dos autos atestam que o recorrido jamais trabalhou para si, visto que era empregado contratado da empresa Valdir Pereira & Cia Ltda., de forma que não lhe pode ser atribuída qualquer responsabilidade pelos créditos do autor. Entende que o Enunciado 331 só deve ser aplicado em casos de terceirização fraudulenta.

No entanto, a decisão recorrida encontra-se de acordo com o Enunciado n.º 331, IV do C. TST. O objetivo é responsabilizar a empresa tomadora pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora.stando, pois, o v. acórdão de acordo com a coerente jurisprudência da Corte Suprema Trabalhista, resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da CLT.

Prova. Sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos, uma má apreciação das provas comitadas nos autos e que o recorrido não conseguiu provar o vínculo de emprego entre as partes. O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado 126 do C. TST.

A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à constituição da república, e foi o acordo coletivo, num tempo de contrariedade à súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 02 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T/ RO 01047-2003-002-08-00-0

Recorrente: NELSON AUGUSTO FRUITAS DE MEIRA

Dr.ª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho

Recorrida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Eliane Salbá Lopes e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos

Intempestividade.

Embora adequado, subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 04) e regular quanto ao preparo (fl. 60), o recurso não pode ser admitido porque intempestivo. Com efeito, evidenciando-se os autos que a r. decisão recorrida, consoante certidão de fl. 92, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 12.11.2003 (quarta-feira), pelo que o prazo para interposição do presente recurso de revista teve início em 13.11.2003, com termo final no dia 20.11.03. Entretanto, o recurso de revista de fls. 94/97, somente foi protocolizado no dia 24.11.2003, após, portanto, o ocitido legal previsto no art. 6º da Lei 5.584/70, configurando-se a sua intempestividade, aratando o óbice previsto no art. 896, § 3º Consolidado.

2. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 01 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência do Tribunal

Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T/ AP/N.º 01358-1997-008-08-00-9.

RECORRENTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Dr. Antônio Cláudio Barra Monteiro de Brito e outros

RECORRIDO: EYGUENI NIKOLAEV RATCHEV

Dr. Mauro Mendes da Silva e outra

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 472 e 475), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 64), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Coisa Julgada. Aduz que a liquidação da sentença ofende a coisa julgada, eis que a decisão executada estabeleceu como salário do exequente o valor de R\$1.200,00, e o cálculo de liquidação baseou-se em conversão do mesmo para o salário mínimo. O recurso merece seguimento. Com efeito, a sentença executada, em sua parte conclusiva, estabeleceu como salário do exequente a importância de R\$1.200,00, nada se referindo acerca de conversão para salário mínimo, conforme procedeu o cálculo de liquidação. Destarte, entendendo que está satisfeito o requisito contante do artigo 896, § 2º, da CLT.

Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, ante entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado n.º 285.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 1º de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal

Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T/ 01727-2002-008-08-00-1

RECORRENTE: RONILDO DO PEDRO AVELINO DE LIMA

Dr. João Luiz Warris de Araújo

RECORRIDO: LUIS ANTONIO FORTUNATO CAMBIO

S. P. R. HIDRÁULICA LTDA.

C. H. P. HIDRÁULICA LTDA.

Dr. Joubert Luiz Barbas Bahia

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 66 e 67), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 4) e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Fraude à execução. Manutenção da penhora.

Insturge-se o recorrente contra o v. Acórdão regional que, negando provimento ao recurso, manteve a penhora sobre os bens. Alega ter adquirido os bens com boa fé, em data anterior à execução, inexistindo fraude à execução. O apelo não deve ser acolhido.

No processo de execução apenas se poderá admitir o recurso de revista em caso de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal" (art. 896, § 2º, CLT e Enunciado n.º 266 do C. TST). O recorrente não aponta os artigos que entende como violados, desatendendo o disposto na Orientação Jurisprudencial n.º 94 da SDI-1 do C. TST.

No mais, a decisão se fundamenta em provas sobre a fraude cometida por seu titular alienando bens no intuito de lesar credores. Esta matéria é probatória e também não admitida a revista por força do Enunciado da Súmula n.º 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 02 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 047/2003 - 1ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 02.12.2003.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 1ª T. ED/RO 01365-2003-010-08-00-6. EMBARGANTE: BOANERGES CHAGAS DE ASSIS. DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS e OUTROS. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. DR. LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES e OUTROS. RELATOR: JUIZ Sérgio Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITOU POR INEXISTIR OMISSÃO NO JULGADO EMBARGADO, ESCLARECENDO APENAS QUE A DECISÃO EMBARGADA NÃO VIOLA O DISPOSTO NO ART. 7º, INCISOS I, III, XXIX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO AO ART. 10 CAPUT E INCISO I DO ADCT.

PROCESSO TRT 1ª T. ED/RO 01313-2003-013-08-00-9. EMBARGANTE: RAIMUNDO DA COSTA SILVA. DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS e OUTROS. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. DR. ELZA MARIA M. SANTOS DE SOUSA FRANCO e OUTROS. RELATOR: JUIZ Sérgio Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITOU POR INEXISTIR OMISSÃO NO JULGADO EMBARGADO, ESCLARECENDO APENAS QUE A DECISÃO EMBARGADA NÃO VIOLA O DISPOSTO NO ART. 7º, INCISOS I, III, XXIX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO AO ART. 10 CAPUT E INCISO I DO ADCT.

PROCESSO TRT 1ª T. ED/RO 01325-2003-012-08-00-7. EMBARGANTE: ALDEMIR SALTANIDA DE CARVALHO. DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DR. ELZA MARIA M. SANTOS DE SOUSA FRANCO. RELATOR: JUIZ Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, BEM COMO EM REJEITÁ-LOS POR OMISSÃO ALGUMA HAVER NO ACÓRDÃO EMBARGADO, VIZ QUE TODAS AS QUESTÕES DEBATIDAS NO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA ORA EMBARGANTE, O QUAL ESTÁ ÀS FLS. 82/89 ESTÃO EXPRESSAMENTE ENFRENTADAS NA CERTIDÃO DE JULGAMENTO DE FLS. 113/114. CONSIDEROU A EGRÉGIA TURMA QUE, POSTO QUE TUDO O QUE OCORREU EM SEGUNDO GRAU FOI A MANUTENÇÃO DA DECISÃO A QUE, QUE CONCLUIRÁ PELA INEXISTÊNCIA DA PRESCRIÇÃO BIENAL, QUO PRAZO FOI CONTADO A PARTIR DA DATA DA EXTINÇÃO DO VÍNCULO DE EMPREGO, CABERIA AO RECLAMANTE TER SE VALIDO DO RECURSO ORDINÁRIO PARA PREQUESTIONAR AS EVENTUAIS VIOLAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS QUE INTENDESSE EM QUE A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU TERIA INCRIDIDO, NÃO SE PODENDO VALER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA INTRODUIR ARGUMENTOS NOVOS NO PROCESSO, PARA VÊ-LOS ENFRENTADOS POR ESSA EGRÉGIA TURMA, SOB O EQUIVOCADO RÓTULO DE "OMISSÕES". REPUTOU A EGRÉGIA TURMA QUE AS OMISSÕES PARTIRIAM NÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, MAS SIM DAS RAZÕES DO RECURSO ORDINÁRIO OPERCIBO QUE, NEM DE LONGE, ABORDARAM AS QUESTÕES (VIOLAÇÕES A DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E B) RENUNCIANDO DO COLANDO TÍTULO QUE O RECLAMANTE PRETENDERIA SUPRIR NAS SÍDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROCESSO TRT 1ª T. ED/RO 01434-2003-010-08-00-2. EMBARGANTE: RUBINI SILVA. DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DR. LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES. RELATOR: JUIZ Suzi Elizabeth Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SANAR, UMA VEZ QUE CONSTA DA CERTIDÃO DA DECISÃO EMBARGADA OS MOTIVOS E FUNDAMENTOS QUE LEVARAM ESTA 1ª TURMA A REFORMAR A DECISÃO DE 1º GRAU PARA ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE OCORRER, IN CASU, É QUE O EMBARGANTE NÃO SE CONFORMA COM A DECISÃO QUE LHE FOI DESFAVORÁVEL. TENTAM, MAIS UMA VEZ, REIDISCUTIR AS MATÉRIAS E ARGUMENTOS JÁ AMPLAMENTE AJORDADOS NA DECISÃO, O QUE NÃO SE ADMITE PELA VIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS. QUANTO AO PREQUESTIONAMENTO DOS ARTIGOS 7º, CAPUT E INCISOS I, III, DA CF E 10, CAPUT E INCISO I DO ADCT, CUMPRE ESCLARECER QUE, APESAR DE UNISSONA A JURISPRUDÊNCIA A RESPEITO DA NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO, COMO PRESSUPOSTO PARA O CONHECIMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS LATO SENSU, O REQUISITO É O PREQUESTIONAMENTO E NÃO A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PORÉM, COM O INTUITO DE EVITAR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RESOLVEU ESTA 1ª TURMA, DEIXAR, DESDE LOGO, EXPRESSAMENTE PREQUESTIONADOS OS DISPOSITIVOS SUPRAMENCIONADOS.

PROCESSO TRT 1ª T. ED/RO 01534-2003-008-08-09-5. RECORRENTE: THELIMAR NORTE LESTE S/A. DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NICHOL RIBEIRO. RECORRIDA: WANESSA MANFREDI CALADO. DR. RENATO MENDES CARNEIRO TELCICA e OUTROS. RELATOR: JUIZ LYGIA OLIVEIRA. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, ADMITINDO A PEÇA DE CONTRAMINUTA. NO MÉRITO,

DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO A FIM DE MANTER, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, ACRESCENTANDO MAIS AS SEGUINTE RAZÕES. O CONTRATO DE TRABALHO, NO PRESENTE CASO, NÃO PODERIA CONSIDERADO POR TEMPO DETERMINADO, VEZ QUE A RECLAMANTE RECORRIDA TRABALHAVA EM ATIVIDADES ESSENCIAIS À EMPRESA E NÃO SE PODERIA TER COMO SENDO A HIPÓTESE DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, HAJA VISTA QUE EM NENHUM MOMENTO PROCESSUAL FOI ADMITIDO CONTRATO DE TRABALHO. ALIÁS, VALE MENCIONAR QUE SE TEM PROCLAMADO SEGUINDAS VEZES QUE A RECLAMADA, SOB O DISPARCE DE CONTRATO DE ESTÁGIO, VEM UTILIZANDO MÃO-DE-OBRA BARATA, DEIXANDO DE CUMPRIR OS FINS SOCIAIS DA FIGURA DO ESTÁGIO, QUE É A DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE REFUTIVA APRENDIZAGEM SOCIAL, PROFISSIONAL E CULTURAL, COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO DO ESTAGIÁRIO EM SITUAÇÕES RÍAS DE VIDA E TRABALHO DE SEU MÉRITO. PROCESSO TRT 1ª T. ED/RO 00697-2003-116-08-00-6. RECORRENTE: LUIS CARLOS RODRIGUES CUNHA. RECORRIDA: MADEIRA DOM BLISBU LTDA. DR. WILSON OLIVEIRA DE ROLLA. RELATOR: JUIZ Suzi Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE AVISO PRÉVIO, NO IMPORTE DE R\$343,00 (TRÊZCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E DETERMINAR QUE A RECLAMADA PROCEDA A ANOTAÇÃO DE SUA CTPS ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO FINAL. NESTE PROCESSO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE NO PERÍODO DE 13.05.2003 A 15.07.2003, NA FUNÇÃO DE "AJUDANTE DE LAMINADOR", COM SALÁRIO MENSAL DE R\$343,00, BEM COMO RECONHECER A DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO E SEM PRÉVIO AVISO, NOS EXATOS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA (FL. 23). FICA CONFINADA, DESDE LOGO, ASTRINENTES, A REVERTER PARA O RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$100,00 (CEM REAIS), POR DIA DE ATRASO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER IMPOSTA À RECLAMADA, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. DECIDIU, AINDA, DETERMINAR A REMISSA DE CÓPIAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DADA A NOTÍCIA DE INEXISTÊNCIA DE ANOTAÇÕES NA CTPS E DE ACIDENTE DO TRABALHO. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU O AVISO PRÉVIO DEVE SER DEFERIDO PORQUE INCONTRÓVERSO O SEU NÃO PAGAMENTO COM O TRCT JUNTADO PELA PRÓPRIA RECLAMADA À FL. 15, COMO RECONHECHUA MM. VARA DE ORIGEM QUE, ENTRETANTO, DEIXOU DE DEFERIR-LHE POR NÃO HAVER CONSTADO EXPRESSAMENTE DO ROL DE PERDIDOS. A RECLAMAÇÃO FOI TOMADA A TERMO, TENDO O RECLAMANTE DECLARADO QUE "FOI PERMITIDO SEM JUSTA CAUSA E NADA RECEBUI A TÍTULO DE DIREITOS RESCISÓRIOS" (SIC, FL. 2). DO "ROL DE PERDIDOS" CONSTATOU-SE SOMENTE O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO E A LIBERAÇÃO DA CAT JUNTO AO INSS, OCORRER QUE O RECLAMANTE ESTAVA NO EXERCÍCIO DO JUS POSTULANDI, INCLUSIVE NA 2ª INSTÂNCIA (FL. 28). NÃO SE LHE PODENDO EXIGIR A MESMA TÉCNICA E OS MESMOS REQUISITOS QUE SE EXIGE DAQUELE ACOMPANHADO DE ADVOGADO. RECONHECER O INADIMPLEMENTO DE UMA OBRIGAÇÃO BÁSICA, DE UM DIREITO CONSTITUCIONALMENTE ASSIGURADO AO EMPREGADO (ART. 7º, XXI) E NÃO DETERMINAR A SUA OBSERVÂNCIA É ABSOLUTAMENTE INCOMPATIVEL COM OS PRINCÍPIOS DA ORALIDADE, INFORMALIDADE E INSTRUMENTALIDADE QUE DEVEM NORTEAR O PROCESSO DO TRABALHO. A DETERMINAÇÃO DE ANOTAÇÃO DA CTPS DEVE SER AO FATO DE QUE, DA MESMA FORMA QUE O DIREITO AO AVISO PRÉVIO, RESTOU INCONTRÓVERSO, TANTO QUE RECONHECIDA NA DECISÃO DE 1º GRAU A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, APENAS NÃO FOI DETERMINADA A ANOTAÇÃO POR NÃO HAVER CONSTADO DO PEDIDO. NESTE PARTICULAR, INCLUSIVE, DEVE-SE RESSALTAR QUE, UMA VEZ INCONTRÓVERSO O VÍNCULO DE EMPREGO, SEJA POR RECONHECIMENTO DO EMPREGADOR, SEJA POR DECISÃO JUDICIAL, ESTABELECE O 5º DO ARTIGO 39 DA CLT QUE O JUIZ DEVE, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ASSINATURA DA CTPS. TRATA-SE DE APLICAÇÃO TAMBÉM DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA, CLERIDADE E CONCINTEZA, TÃO CAROS AO DIREITO DO TRABALHO, UMA VEZ QUE PODERÁ O RECLAMANTE AJUZAR UMA NOVA AÇÃO, DESTA VEZ, MERAMENTE DECLARATÓRIA, PUGNANDO PELA ASSINATURA DE SUA CARTILHA PROFISSIONAL. É UM CASO ESPECÍFICO DE PRETENSÃO "PERPETUA" NA FIELZ EXPRESSÃO DE AGNIO AMORIM FILHO, ASSIM ENTENDIDA A QUE NÃO ESTÁ SUJEITA A PRAZO DECADENCIAL, OU PRESCRICIONAL, RAZÃO PELA QUAL NÃO FAZ SENTIDO DENEGAR O PEDIDO E OBRIGAR O RECLAMANTE A NOVAMENTE ACIONAR A MÁQUINA JUDICIÁRIA DO ESTADO PARA BUSCAR A SATISFAÇÃO DE SUA PRETENSÃO. A PRÓPRIA CLT ESTABELECE EXCEÇÃO À PRESCRIÇÃO GENÉRICA TRABALHISTA, NO 5º DO ARTIGO 11, QUANTO ÀS "AÇÕES QUERENHAM POR OBJETO ANOTAÇÕES PARA FINS DE PROVA JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL", POR OUTRO LADO, NO QUE CONCHEGA A CAT, NÃO HÁ COMO REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, UMA VEZ QUE, DE FATO, NÃO HÁ QUALQUER PROVA NOS AUTOS DE QUE O PROBLEMA A QUE ALUDE O ATESTADO MENDADO DE FL. 4 TENHA OCORRIDO DURANTE O CONTRATO ORA SOB EXAME. O PRÓPRIO RECLAMANTE INCORRE EM SUBSTANCIAL CONTRADIÇÃO QUANDO DIZ, NA INICIAL,

QUE O ACIDENTE OCORRER EM 15.06.2003 (FL. 2) E, POSTERIORMENTE, EM DEPOIMENTO, QUE OCORRER EM 2000 (FL. 17), DURANTE UM SUPOSTO CONTRATO DE TRABALHO MANTIDO COM A MESMA RECLAMADA, MAS QUE NÃO É OBJETO DESTA RECLAMATÓRIA. RESSALTE-SE QUE NÃO RESTOU PROVA DO ACIDENTE EM 15.06.2003, REQUERENDO NESTA AÇÃO, O QUE NÃO IMPEDIR O RECLAMANTE DE PLIBITEAR A EMISSÃO DA CAT EM RELAÇÃO AO ACIDENTE A QUE SE REFERIU EM DEPOIMENTO.

PROCESSO TRT 1ª T. ED/RO 01409-2003-012-08-00-6. RECORRENTE: JOÃO CÂNDIDO DE AMORIM PINTO. DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS e OUTROS. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DR. ELZA MARIA M. SANTOS DE SOUSA FRANCO e OUTROS. RELATOR: JUIZ Suzi Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, MAS NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA, PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADA SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS E, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA QUE ACOLHEU A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC, PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU, JÁ ESTANDO ISENTO O RECLAMANTE.

PROCESSO TRT 1ª T. ED/RO 01561-2003-014-08-00-1. RECORRENTES: MARIA DOS ANJOS DO PERPÉTUO SOCORRO ABREU PINHEIRO e OUTROS. DR. WACIM TORRES BALLOUT e OUTROS. RECORRIDA: THELIMAR NORTE LESTE S/A. DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO e OUTROS. RELATOR: JUIZ Suzi Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DAS RECLAMANTES, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA QUE ACOLHEU A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E EXTINGUIU O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU, DAS QUAIS JÁ ESTÃO ISENTAS AS RECLAMANTES.

PROCESSO TRT 1ª T. ED/RO 01488-2003-013-08-00-4. RECORRENTE: NAZARENO TADEU MATOS E SILVA. DR. MARIA LÉCIA SERRA DE ASSIS CARVALHO e OUTROS. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DR. ELZA MARIA M. SANTOS DE SOUSA FRANCO e OUTROS. RELATOR: JUIZ Suzi Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA QUE DECLAROU EXTINTAS AS PRETENSÕES DO RECLAMANTE EM FAVOR DO CONTRATO MANTIDO NO PERÍODO DE 02.09.77 A 04.03.99 COM A RECLAMADA, PORQUE EXPIRADO O PRAZO PRESCRICIONAL PARA RECLAMÁ-LAS, PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

PROCESSO TRT 1ª T. ED/RO 01795-2003-101-08-00-8. RECORRENTE: CHISLO AUGUSTO MARTINS GUIMARÃES. DR. RONILDA FERREIRA RIBEIRO e OUTROS. RECORRIDA: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. DR. JOSÉ ROSEY ALENCAR MEDeiros e OUTROS. RELATOR: JUIZ Marcus Losada. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, FICANDO VENCIDOS O EXMO. JUIZ RELATOR, QUE CONSIDERA COMO MARCO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL O MOMENTO EM QUE OS CRÉDITOS DEVIDOS POR FORÇA DO DISPOSTO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 SÃO DISPONIBILIZADOS AO TRABALHADOR, E A EXMO. JUIZA PRESIDENTE, QUE CONSIDERA COMO MARCO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL A DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO TRT 1ª T. ED/RO 01489-2003-012-08-00-8. RECORRENTE: THELIMAR NORTE LESTE S/A. DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO e OUTROS. RECORRIDO: PAULO CÉSAR GUARACIO FILHO. DR. OFELI LÉCIA PEREIRA CASTRO e OUTROS. RELATOR: JUIZ Marcus Losada. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, DETERMINAR, COM FUNDAMENTO NO ART. 833 DA CLT, A CORREÇÃO DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA PARA QUE, ONDE SE LÊ "CUSTAS PELO RECLAMANTE", LHA-SE "CUSTAS PELA RECLAMADA"; REJEITAR, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA R. SENTENÇA RECORRIDA, AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILGITIMIDADE PASSIVA AO CAUSAL. NO MÉRITO, REJEITAR, TAMBÉM PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA R. SENTENÇA, A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL E MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.085

DIÁRIO OFICIAL

0241

Belém, quinta-feira,
04 de dezembro de 2003

Caderno

3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT/1ª T./RO 00676-2003-109-08-00-3. RECORRENTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. DR. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS RIBEIRO CAMARGO. DR. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Marcus Loyola. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, REJEITAR, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA R. SENTENÇA RECORRIDA, AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA INICIAL, E ILLEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, NO MÉRITO, TENDO EM VISTA O ENTENDIMENTO MAJORITÁRIO NESTA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA, VENCIDOS OS EXMPS JUÍZES RELATOR E PRESIDENTE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 209, IV, DO CPC, CONSIDERANDO QUE ENTRE A DATA DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, 17/12/1992, E A DATA DE AJUIZAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, 26/06/2003, DECORRERAM MAIS DE DOIS ANOS, CONSIDERANDO, DESSE MODO, O PRECISADO AO PLETO, QUE POR FORÇA DO DISPOSTO PELO ART. 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, AS DISPOSIÇÕES DA LHT COMPLEMENTAR Nº 110/2001 NÃO TÊM O CONDÃO DE MODIFICAR OS EFEITOS DA PRESCRIÇÃO JÁ CONSUMADA; FICAM, EM CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADAS AS DEMAIS RAZÕES DO RECURSO DA RECLAMADA. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ISUNTANDO-SE O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, POR EQUIDADE.

PROCESSO TRT/1ª T./RO 01466-2003-101-08-00-3. RECORRENTE: RAIMUNDA NATALINA TRINDADE CORRÊA. DR. Vilma Aparecida de Souza Chaves e outros RECORRIDOS: FEDERAL CLASSICS/CITDA. DR. José Otávio Teixeira da Fonseca e ADAILTON OLIVEIRA REIS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO AFASTOU A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, ADUZIDA PELA RECORRENTE, CONSIDERANDO QUE, DEPOIS QUE FOI REABERTA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, OCASIAO EM QUE FORAM COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DOS RECLAMADOS, O RECLAMANTE DECIDIU NÃO MAIS AROLAR QUALQUER TESTEMUNHA (FL. 48), PELO QUE FICOU SEM EFEITO O AROGLAMENTO QUE TINHA SIDO EFETUADO À FL. 31, NÃO SE PODENDO, PORTANTO, COGITAR DE CERCAMENTO DE DESPESA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO COLHIDO O DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA INICIALMENTE INDICADA PELO AUTOR. TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, CONCLUIU A EGRÉGIA TURMA POR EXCLUIR DA LIDE O RECLAMADO ADAILTON OLIVEIRA REIS E DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA RECONHECER A CONFIGURAÇÃO DO VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE A RECORRENTE E A RECLAMADA FEDERAL CLASSICS/CITDA, NO PERÍODO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003 A 30 DE ABRIL DE 2003, COM SALÁRIO MÊNSAL DE R\$ 250,00, DETERMINANDO A BAIKA DOS AUTOS À MS. VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE APRECHE OS DEMAIS ASPECTOS DA DEMANDA, COMO ENTENDER DE DIREITO O RECONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE EMPREGO PAUTOU-SE NOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: 1) A RECLAMADA, NA CONTESTAÇÃO (FL. 27) CHREGOU, MESMO, A NEGAR QUE HOUVESSSE CONTRATADO A RECLAMANTE PARA A PRESTAÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO, CONTUDO, JÁ NA AUDIÊNCIA MÊDIO MENSAL (FL. 31), ADMITIU QUE A RECLAMANTE PODERIA LHE TER PRESTADO SERVIÇOS (VENDA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA) ATRAVÉS DA EMPRESA ALFA E BETA, DE PROPRIEDADE DO RECLAMADO ADAILTON OLIVEIRA REIS, O QUAL, HAVERIA PREGO MATERIAL DE VENDA DA RECLAMADA FEDERAL CLASSICS/CITDA, EM SEU DEPOIMENTO (FL. 47), ADMITIU QUE TERIA CONHECIMENTO DE QUE O RECLAMADO ADAILTON OLIVEIRA REIS, JUNTAMENTE COM O SR. SAMUEL, HAVIAM FORMADO EQUIPES DE VENDIDORES PARA A COMERCIALIZAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE DAQUELA RECLAMADA, NÃO SABENDO, ENTRETANTO, PRECISAR O NÚMERO DE PESSOAS QUE PARTICIPAVAM DISSAS EQUIPES; 3) FICOU EVIDENCIADO, PELO CONJUNTO PROBATÓRIO DOS AUTOS, QUE O RECLAMADO ADAILTON OLIVEIRA REIS E O SR. SAMUEL, NADA MAIS

ERAM DO QUE PREPOSTOS DA RECLAMADA FEDERAL CLASSICS S/C LTDA.; 4) A RECLAMANTE CONSEGUIU DEMONSTRAR A EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECLAMADA FEDERAL CLASSICS S/C LTDA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 08/10 (CARTÕES PROPOSTAS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA), DOCUMENTOS ESSES QUE NÃO FORAM IMPUGNADOS PELOS RECLAMADOS; 5) OS RECLAMADOS NÃO CONSEQUIRAM SE DESINCUMBIR DO ÔNUS QUE LHE COMPETIA DE DEMONSTRAR QUE O TRABALHO DESINVOUVIDO PELA RECLAMANTE TERIA SIDO COM AUTONOMIA, DESPIDO, POIS, DO REQUISITO DA SUBORDINAÇÃO JURÍDICA; 6) A ONHOSIDADE DO DEPOIMENTO DO RECLAMADO ADAILTON OLIVEIRA REIS, QUANDO O MESMO ADUZIU "QUE OS VENDIDORES GANHAVAM, TAMBÉM, R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS) PELO QUE VENDIAM" (FL. 47), CONFIRMANDO, ASSIM, INCLUSIVE, O VALOR SALARIAL APONTADO NA PETIÇÃO INICIAL; 7) NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 331, ITEM II, DO COLÍNDIO TST, A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS REACIONADOS COM A ATIVIDADE-FIM DO TOMADOR FORMAM VÍNCULO DE EMPREGO DIRETAMENTE COM ESTE, O QUE, ASSOCIADO AO FATO DE TER FICADO EVIDENCIADO QUE OS SRS. ADAILTON E SAMUEL, NADA MAIS ERAM DO QUE PREPOSTOS DA RECLAMADA FEDERAL CLASSICS S/C LTDA., CONDUZ À EXCLUSÃO DO RECLAMADO ADAILTON OLIVEIRA REIS DA LIDE E O RECONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE EMPREGO, UNICAMENTE, COM AQUELA RECLAMADA; 8) O PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AFIRMADO NA PETIÇÃO INICIAL, NÃO FOI OBJETO DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/1ª T./ED/RO 01589-2002-012-08-00-X. EMBARGANTES: PEDRO AZEVEDO DE CAMARGO. DR. Maria Rosângela S. Coelho de Souza e Outros e HSBK BANK BRASH. S/A-BANCO MÚLTIPLO. DR. Mauro Marques Guilhon e Outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO - Não se verificando as omissões ou contradições apontadas pelos embargantes, os quais tentam, pela exatidão de suas declarações, feregrar-se quanto à parte da decisão que lhes foi desfavorável, merecem ambos os embargos de declaração total rejeição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM REJEITÁ-LOS, ANTE A INEXISTÊNCIA DAS CONTRADIÇÕES OU OMISSÕES APONTADAS PELOS EMBARGANTES.

ACÓRDÃO TRT/1ª T./RO 00640-2003-006-08-00-5. RECORRENTE: A. C. PEREIRA DO NASCIMENTO ME e ADEMILSON NAZARENO RIBEIRO DA SILVA. DR. Elly Flávia Oliveira de Souza. RECORRIDO: LUIZ GONZAGA LOPES OLIVEIRA FILHO. DR. Daniel Mouta Corrêa Pires e outros. RELATOR: Juiz Iggy Oliveira. EMENTA: Emprego de pizza - Relação de emprego. A função de entregador de pizza, em motocicleta, é função que se considera essencial em estabelecimento que comercializa tal produto, entregando-o na residência do cliente. In caso, o reclamante exerceu essa função, nas mesmas condições, tanto quando tinha o contrato de trabalho formalmente reconhecido (anexoado em CTPS), quando posteriormente à falta do referido pacto. Mantém-se a sentença que decidiu nessa direção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, COM A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER, EM TODOS OS TERMOS INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT/1ª T./RO 00594-2003-203-08-00-1. RECORRENTES: JARI CHILCLOS S/A. DR. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. HILBERTO FERREIRA MATOS. DR. Elvane Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Iggy Oliveira. EMENTA: Apresentação de prova documental referente a horário - Dever processual no caso de ser obrigatório o registro de ponto. O artigo 74 da CLT dispõe sobre a necessidade de registro de ponto em empresa com mais de 10 (dez) trabalhadores e em dos motivos pelos quais assim faz é o de que se possa, em discussões como esta, desde que o registro seja feito pelo trabalhador e de maneira correta, elucidar a questão referente ao cumprimento da jornada de trabalho e efetivamente prestada. Neste caso, vê-se pelo depoimento do preposto o motivo da subterfúgio ao processo de tal documentação; é que, como foi afirmado pelo reclamante, o registro era feito pelo supervisor, não pelo próprio, donde admitir-se a tese de que era incorreto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, SEM CITADA NO APELO DA EMPRESA, A FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO

DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DEFERIR-LHE TRÊS FOLGAS SEMANAIS DURANTE O PERÍODO DO CONTRATO DE TRABALHO, COM OS REFLEXOS NAS PARCELAS RELACIONADAS NA INICIAL, A APURAR NA FASE DE LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA. CUSTAS PELA RECLAMADA, CUJO VALOR DEVE INCIDIR TAMBÉM SOBRE A PARCELA AGORA DE R\$ 600,00.

ACÓRDÃO TRT/1ª T./AP 00267-1998-010-08-00-3. AGRAVANTE: ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA. DR. Paula Frassinetti Matos AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. DR. Mildred Lima Pitman outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. DR. Rosane Patricia Feres da Paz e outros. RELATOR: Iggy Oliveira. EMENTA: Valor depositado para garantia da execução - Atualização. Sobre os valores depositados para garantia da execução, para fins de recursos nessa referida fase, devem incluir a correção monetária trabalhista e os juros de mora, pagando-se ao credor reclamante a diferença, deduzida a atualização bancária, uma vez que as regras a aplicar, no caso, são as de caráter trabalhista, não as que regem as execuções fiscais da Fazenda Pública Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR SEJA PROCEDIDO NOVO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO, NOS PARÂMETROS DEFINIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO, DEVENDO A DIFERENÇA ENCONTRADA SER PAGA AO AGRAVANTE. CUSTAS A FINAL, PELA RECLAMADA.

ACÓRDÃO TRT/1ª T./RO 01097-2003-013-08-00-1. RECORRENTE: PEDRO RIBEIRO DA SILVA. DR. Francisco Edmar Lopes Figueira e outros. RECORRIDO: JERONIMO JOSÉ DE OLIVEIRA. DR. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Suzy Koury. EMENTA: REMISSA DE CÓPIAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA APOURAÇÃO DE CRIME DE FALSO TESTEMUNHO. RECURSO DO RECLAMANTE. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. A determinação de remessa de cópias para apuração de falso testemunho não acarreta qualquer prejuízo ao reclamante, uma vez que é a testemunha do Juízo, e não ele, que poderá ser denunciado pelo Ministério Público Federal. É ele, portanto, a única que tem interesse para recorrer da referida determinação, na condição de terceira interessada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE PORQUE LHE FALTA INTERESSE PARA SE INSURIR CONTRA A MATÉRIA OBJETO DO RECURSO, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMADO, PORQUE APOCÍRFAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/1ª T./RO 01315-2002-002-08-00-3. RECORRENTE: CLAUDES ALVES DOS SANTOS e OUTRA. DR. Jorge Rodrigues Gonçalves. RECORRIDOS: FRIVASA - FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A e COOPPEPA - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ. DR. Edvaldo Caribé Costa Filho e outros. RELATOR: Juiz Suzy Koury. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. É das reclamantes o encargo de comprovar fato constitutivo de seus direitos, nos termos dos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC. Não há, assim, como se defende a pretensão deduzida em Juízo, se um seus próprios depoimentos demonstram contradição com o horário alegado na inicial e a testemunha apresentada nada diz a respeito. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER RECURSO DAS RECLAMANTES E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/1ª T./RO 01088-2003-014-08-00-X. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DR. Elvane Sabá Lopes e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS. DR. Jorge Wilson Souza da Silva e K.V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - ATIVIDADE-FIM - Verificada a terceirização de atividade-fim da tomadora dos serviços, seja o caso de se reputar formado diretamente com esta o vínculo empregatício do reclamante, o que somente não se faz, tendo em conta a impossibilidade jurídica de se reformar a decisão de primeira grau in pejus para a recorrente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; AFASTAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR ILLEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADA PELA RECORRENTE, MANTENDO-SE A RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA PELO OBJETO DA CONDENACÃO, NO MÉRITO, IGUALMENTE SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA REDUZIR O QUANTITATIVO DAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS PARA 15 (QUINZE) MÊNSAIS, MANTENDO A DECISÃO

RECORRIDA EM SEUS DEMÁIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; DETERMINAR A INCIDÊNCIA DE DEDUÇÕES FISCAIS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00077-2003-013-08-00-3. RECORRENTES: RENATO CARDOSO DOS SANTOS. DR. Carlos Augusto Vasconcelos e VARIG LOGÍSTICA S/A. DR. Luis Galeno Araújo Brasil e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - EXPOSIÇÃO INTERMITENTE E HABITUAL AO RISCO - O infortúnio pode acontecer a qualquer minuto. Desde que o trabalhador fique exposto, com habitualidade, ao agente perigoso, seja ele energia elétrica ou produtos inflamáveis, fará o mesmo jus à percepção de adicional de periculosidade, pouco importando que não permaneça, continuamente, exposto ao perigo, bastando que o contato com o elemento perigoso não seja eventual e esporádico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO PORQUE INTIMPESTIVO; NO MÉRITO, TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, PARA DEFERIR-LHE AS PARCELAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLUXO SOBRE HORAS EXTRAS, REPOUSOS SEMANAS REMUNERADOS, FÉRIAS + 1/3, FGTS + 40%, BEM COMO SOBRE AS PARCELAS PAGAS NO TERMO RESCISÓRIO DE FL. 24, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, ORDENADO E FÉRIAS + 1/3, ALÉM DA PARCELA DE HORAS EXTRAS, NO PERÍODO DE 18.05.02 ATÉ A DISPENSA E REPERCUSSÕES SOBRE REPOUSOS SEMANAS REMUNERADOS, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, FGTS + 40% E AVISO PRÉVIO; TUDO CONFORME OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO; CUSTAS PELA RECLAMADA, MAJORADAS PARA R\$ 1.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, PARA ESSE FIM ARBITRADO EM R\$ 70.000,00; DEDUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS NA FORMA DA LIL.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01589-2002-203-08-00-5. RECORRENTE: JARI GELULOSA S/A. DR. Mireia Viana Maria P. da Canelação e outros. RECORRIDO: ELIAS MATOS FREITAS. DR. Elicene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: ANULAÇÃO DA DISPENSA - PARCELAS PAGAS A TÍTULO DE VERBAS RESCISÓRIAS - COMPENSAÇÃO - Reconhecida a existência do reclamante e anulada sua dispensa, com a determinação de sua reintegração ao emprego, com o pagamento de verbas vencidas e vincendas, deve ser deferido pedido de compensação, expressamente formulado na defesa, dos valores pagos ao direito, a título de parcelas rescisórias, a fim de se evite o conseqüente sem causa deste último. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FL. 91/95; NO MÉRITO, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO, PARA DEFERIR A COMPENSAÇÃO DO VALOR LÍQUIDO PAGO AO RECLAMANTE, CONSTATE DO TERMO RESCISÓRIO DE FL. 10, BEM COMO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA QUE LHE FOI APLICADA, EM DEPENDÊNCIA DO MANEJO DE EMBARGOS REPUTADOS PROTELATÓRIOS; TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER PEDIDO FORMULADO EM SESSÃO PELA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DETERMINANDO-SE A REMISSA CÓPIA DESTA ACÓRDÃO AO MESMO, INDEPENDENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 02177-2003-201-08-00-0. RECORRENTE: A.L. FILHO E CIA. LTDA. DR. Carlos Augusto Turk de Oliveira e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NOGUEIRA DE JESUS FILHO. DR. Alan Kleber Souto Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: ATO DE IMPROBIDADE - NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO ROBUSTA - O reconhecimento da prática de ato imprudente, pela mécula indelével que deixa na vida funcional do empregado, colocando à prova a própria honra do trabalhador, exige comprovação robusta, sob pena de sujeitar o empregador a restituir danos morais ao empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; IGUALMENTE, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA DETERMINAR QUE, QUANTO À CONDENAÇÃO NA PARCELA DE FGTS, SEJA ABATIDO O VALOR DOS DEPOSITOS FUNDIÁRIOS EFETUADOS PELA RECLAMADA, NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE, DETERMINANDO SUA LIBERAÇÃO ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMÁIS TERMOS; EM DETERMINAR A REMISSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CÓPIA DESTA ACÓRDÃO E DOS DOCUMENTOS DE FL. 243/251, 257/260 E 262/267, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00397-2003-008-08-00-8. RECORRENTES: POSTO PARAENSE LTDA. DR. Carlos Thales Vaz Moreira e outros e ANA LÚCIA DOS SANTOS PANTOJA. DR. Armando Ferreira Rodrigues Filho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: COMISSÕES - REPERCUSSÃO SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO - JULGAMENTO EXTRA PETITA - O fato do reflexo do salário variável percebido pelo empregado sobre descanso semanal remunerado decorrer de comando legal não exclui o reclamante de formular pedido expresso nesse sentido, quando da propositura da ação. Não constando esse pedido na cautela, decisão que estabelece essa repercussão estará incorrendo em julgamento extra petita. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DA RECLAMANTE E DA RECLAMADA, BEM COMO DO ADITAMENTO OPERADO POR ESTA ÚLTIMA; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SUSCITADA PELA DEMANDADA; NO

MÉRITO, TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO EM FUNÇÃO DA MÉDIA DE COMISSÕES, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS TERMOS, INCLUSIVE, QUANTO ÀS CUSTAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00985-2003-007-08-00-5. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA. DR. Antônio Sarmiento Guedes e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA. DR. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: INDEPIMENTO DE PROVA TESTEMUNIAL DO RECLAMANTE - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS ALLEGACÕES DO AUTOR PELA PROVA DOCUMENTAL PRODUZIDA - NULIDADE PROCESSUAL - Não autorizando a prova documental produzida nos autos a conclusão a que chegou a decisão recorrida, no sentido da procedência das pretensões formuladas pelo reclamante, é de se reconhecer a nulidade processual por falta de validade em contra-razões, diante do fato do juízo de primeiro grau haver-lhe sido a produção de qualquer prova testemunhal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, ACOLHER, EM PARTE, A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, EXTINGUINDO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ESTE FEITO, QUANTO ÀS PARCELAS DE DIFERENÇA SALARIAL ALUSIVAS AO MÊS DE AGOSTO DE 2001 E REFLUXOS POSTULADOS À FL. 03, EXCETO QUANTO À REPERCUSSÃO SOBRE O 13º SALÁRIO/2000; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACATAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE E TORNAR SEM EFEITO TODOS OS ATOS PROCESSUAIS REALIZADOS A PARTIR DA DISPENSA DE PRODUÇÃO DE PROVAS ORAIS (DEPONENTES DAS PARTES E DE TESTEMUNHAS), OCORRIDA NO JUÍZO A QUE, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VAR. DE ORIGEM PARA A COLHEITA DISSAS PROVAS E PROLAÇÃO DE NOVA DECISÃO; TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 1ª T./RO 00858-2002-001-08-00-4. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. DR. César Rogério de Faria Júnior e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. DR. Rosane Patricia Pires da Paz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ANA GOMES NOGUEIRA e OUTROS. DR. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EMPREGADOR - ILLEGITIMIDADE DE PARTE - QUANTO À AÇÃO VERSA SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA - Segundo o direito processual vigente a legitimação do pólo passivo é aferida diante daquele que poderá vir a suportar os efeitos de uma condenação. No caso presente não há como afastar-se a legitimidade do BASA para compor o pólo passivo da demanda, pois como empregador é também o órgão instituidor e mantenedor da CAPAF, responsável pelo pagamento da complementação de aposentadoria/ pensão dos reclamantes-recorridos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS POR ATENDEREM AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA AD-CAUSAM, E DE COISA JULGADA SUSCITADAS PELOS RECORRENTES, À FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUÍZ. MÁRIO LEITE SOARES, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CAPAF, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DO BASA PARA, REFORMANDO, EM PARTE, O DECISÓRIO RECORRIDO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DO ABOZO AOS RECLAMANTES OTHON DE ARAGÃO MENDES E RENATO THEÓFILO MARQUES DE NAZARETH, MANTIDOS OS DEMÁIS TERMOS DO DECISÓRIO RECORRIDO; CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO 1ª T./RO 01254-2002-002-08-00-4. RECORRENTE: INEZ DOLORES LOBATO BATISTA. DR. Sebastião Barros do Rego Baptista e outros. RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DR. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - ADIÇÃO - EFETOS - A adesão da empregada ao plano de demissão voluntária da empresa não lhe retira o direito de pleitear as parcelas não quitadas pela transação, consoante Orientação Jurisprudencial nº 270 da SDI-1, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, DECIDINDO DESDE LOGO ENFRENTAR O MÉRITO DA DEMANDA, NO QUE FICOU VENCIDO O JUÍZ RELATOR; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR A RECLAMANTE HORAS EXTRAS, DIVIDENDO SER OBSERVADA A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS NOS CONTRACHEQUES SOBRE ESSE TÍTULO; SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR 25 DIÁRIOS DE DESTACAMENTO NO VALOR DE R\$ 40,00 CADA UMA, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 200,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 10.000,00.

Belém, 03 de dezembro de 2003

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da Egrégia 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13
nº 097/2003

Pelo presente Edital, notifico ILDEFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO (Doutor Carlos Alberto de Rezende), autores nos autos do Processo TRT/8ª VAR. n.º 5140/2003, em que é ré ARLANDA JOANA DE JESUS para, tomar

ciência de que foi INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL, e extinto o processo sem julgamento do mérito, uma vez não cumprida a determinação de encerrar a inicial. Custas pelos autores, de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor arbitrado em R\$ 1.000,00, aplicando-se o artigo 1º, I, da portaria 248/2000 do Ministério da Fazenda. Belém, 3 de dezembro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERRHO - UMARIZAL - BELEM - PA
RESENHA NO 011_1816/2003

PROCESSO NO: 00128-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011_128/2003_4

Reclamante: CARLA TATIANE BORGES PRIESTES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A - TELEPARA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE DEVERA APRESENTAR A SECRETARIA DESTES JUÍZO A SUA CTPS, PARA QUE SEJAM PROCESSADAS AS ANOTAÇÕES. fn.

RESENHA NO 011_1966/2003

PROCESSO NO: 01412-2000-011-08-00-5 REFERENCIA 011_412/2000_7

Exequente: RIVALDO ARAUJO SIQUEIRA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: POSTO ALVORADA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 011_1971/2003

PROCESSO NO: 00279-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011_279/2003_3

Exequente: ANTONIO SOUSA RIBEIRO

Advogado(a):

Executado: SÉRGIO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): VÍDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO, COM DATA DESIGNADA PARA 11/12/2003 AS 11H05/AC/N.

RESENHA NO 011_1972/2003

PROCESSO NO: 00361-1994-011-08-00-5 REFERENCIA 011_361/1994_6

Exequente: RIVALDO PEREIRA LIMA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Executado: BELEM AUTOLOVEIS LTDA

Advogado(a): RUI GUILHERME TRINDADE TUCANTINS

Assunto:

PARA O EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 974 E ANEXOS MGN.

RESENHA NO 011_1973/2003

PROCESSO NO: 02180-2000-011-08-00-2 REFERENCIA 011_2180/2000_6

Exequente: CRISPIM LEITE TEIXEIRA DA SILVA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: OCEAN PISCAS

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto:

RECLAMANTE COMPARECER EM JUÍZO PARA TOMAR CIÊNCIA DE OFÍCIO JUNTADO

RESENHA NO 011_1974/2003

PROCESSO NO: 00824-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011_824/2003_2

Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Advogado(a):

Reclamado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRIVADA DOS ESTADOS PA/AP

Advogado(a): DANIEL LACERDA FARIAS

Assunto:

TOMAR CIÊNCIA DO SEQUINTE DISPACHO: "NÉGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, E SE QUE INTIMPESTIVO" ERIKA V.L.D. LOBATO, JUÍZA DO TRABALHO, AF

RESENHA NO 011_1975/2003

PROCESSO NO: 00088-1994-011-08-00-6 REFERENCIA 011_88/1994_3

Exequente: DIRCIA SARAIVA DA SILVA

Advogado(a): DORIVAL INDIASS DE SIUZA NETO

Executado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO PARA

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto:

RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DE SEU PEDIDO

RESENHA NO 011_1976/2003

PROCESSO NO: 01015-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011_1015/2003_7

Reclamante: RADIO CLUBE DO PARA - PRG 5111A

Advogado(a): EDILSON BATISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Reclamado: IZABEL CRISTINA PINHEIRO RIZZI

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O ENDEREÇO ATUAL DA EMBARGADA, AF

RESENHA NO 011_1977/2003

PROCESSO NO: 01460-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011_1460/2003_6

Reclamante: EDUARDO DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOSÉ LOBATO MAMA

Reclamado: PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR A ESTE JUÍZO A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, A AGENCIA E O NÚMERO DA CONTA-CORRENTE DO AUTOR, NO RIO DE JANEIRO, PARA

ONDE OS VALORES LEVANTADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, A TÍTULO DE FGTS, PODERÃO SER DEPOSITADOS.///AF
RESENHA NO 011_1978/2003

PROCESSO NO: 01909-1997-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1909/1997_X
Exequente: SERGIO LUIZ DOURADO CARNEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Advogado(a): FÁTIMA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ALVES

Assunto:
AO EXEQUENTE: INFORMAR A ESTE JUÍZO SOBRE AS ANOTAÇÕES NA SUA CTPS DE FÉRIAS DO ACORDÃO FL. 862/871. AO EXECUTADO: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DESTA VARA OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS (FL.1262) E FISCALIS (CUSTAS COMINADAS A FL.758).//
/AF

RESENHA NO 011_1979/2003
PROCESSO NO: 01761-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011_1761/2003_9
Reclamante: PROTASIO GONCALVES
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO. A RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO DEFERIU SUA PETIÇÃO, FAZENDO A RETIFICAÇÃO NA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO FL.34, DEVENDO SER CONSIDERADA COMO RECLAMADA A EMPRESA COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, COM ESPÊQUE NO AITGO 533 CONSOLIDADO.///AF
RESENHA NO 011_1980/2003

PROCESSO NO: 01364-1998-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1364/1998_1
Exequente: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE AZEVEDO
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Executado: DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RAPIDO IND COM LTDA
Advogado(a):

Assunto:
RECLAMANTES TOMAR CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS.
RESENHA NO 011_1981/2003

PROCESSO NO: 01104-2001-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1104/2001_3
Exequente: ALZIRA ANTONIA CORREA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: EXPRESSO CONTINENTAL
Advogado(a):

Assunto:
DRA. ERLIENE GONCALVES LIMA NO, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CRÉDITO DE FL. 286.
RESENHA NO 011_1982/2003

PROCESSO NO: 01857-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_1857/2003_0
Reclamante: FRANCISCO DO NASCIMENTO JARDIM
Advogado(a):
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA DOS S. DE SOUZA FRANCO

Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.///AF
RESENHA NO 011_1983/2003

PROCESSO NO: 01639-1999-011-08-00-6 REFERENCIA 011_1639/1999_X
Exequente: ANTONIA DE ABREU GEMAUQUE
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado: MARIA DE FÁTIMA PANTOJA DA SILVA
Advogado(a): DANÇANZA DAL TRO DE VIVEIROS PINA
Assunto:

RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO E A ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.
RESENHA NO 011_1984/2003

PROCESSO NO: 00387-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011_387/2003_6
Exequente: REGINALDO BARATA SILVA
Advogado(a): SALATIHL JOSE BARBOSA
Executado: BELCONAS S/A
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:
CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELOS SOCIOS DA EXECUTADA.///AF
RESENHA NO 011_1985/2003

PROCESSO NO: 01020-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1020/2003_0
Reclamante: NILSON DORTAS MONTARGIL
Advogado(a):
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF/
RESENHA NO 011_1986/2003

PROCESSO NO: 01020-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1020/2003_0
Reclamante: NILSON DORTAS MONTARGIL
Advogado(a):
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH

Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BASA.//
/AF
RESENHA NO 011_1987/2003

PROCESSO NO: 01404-2000-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1404/2000_8
Exequente: ONOFRE FERNANDES FILHO
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a):
Assunto:
CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.///AF

RESENHA NO 011_1988/2003
PROCESSO NO: 00225-2001-011-08-00-5 REFERENCIA 011_225/2001_X
Reclamante: CARLOS JORGE FIGUEIRA GOMES
Advogado(a):

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS
Assunto:

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.///AF
RESENHA NO 011_1989/2003

PROCESSO NO: 01826-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1826/2003_0
Reclamante: BRIGIDO CARNEIRO DE GOIS
Advogado(a):
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.///AF
RESENHA NO 011_1990/2003

PROCESSO NO: 01429-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011_1429/2003_1
Reclamante: FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABDANER
Assunto:

CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BASA.///AF
RESENHA NO 011_1991/2003

PROCESSO NO: 01429-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011_1429/2003_1
Reclamante: FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:

CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF.///AF
RESENHA NO 011_1992/2003

PROCESSO NO: 00323-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011_323/2003_2
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCUNCUA
Advogado(a): SEBASTIAO PARONARA CORREA
Reclamado: KATIA DO SOCORRO PINTO TELIS
Advogado(a):

Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE DESERTOU.///AF
RESENHA NO 011_1993/2003

PROCESSO NO: 01499-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1499/2003_0
Reclamante: SEBASTIAO SENA DE MORAIS
Advogado(a):
Reclamado: M LUCENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

Assunto:
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.///AF

GABINETE JUÍZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT SE/AA 00522-2003-000-08-00-9. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Luís Rocha Pereira Júnior, RUIROS SINDICATO DO COMÉRCIO DE MARABÁ. Advogados: Dr. Ronaldo Girani Abreu e outros. SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE MARABÁ E SUL DO PARÁ. Advogados: Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros. ASSUNTO: Em cumprimento ao determinado no r. despacho à fl. 126, item 1, exarado pelo Exmo. Juiz Walmir Oliveira da Costa, nos autos do processo acima identificado, NOTIFICÓ OS RUIROS para, querendo, APRESENTAREM RAZÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Belém, 03 de dezembro de 2003. Geraldina Ferreira - Técnica Judiciária.

PROCESSO TRTSE/AR 00559-2003-000-08-00-3. AUTORA: J.S. NÓVEIS S/A. Advogados: Drª Antônia Izabel Osório e outros. RÉU: NILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Advogado: Drª Renée D'Vilmonio Nonato Conde Maia. ASSUNTO: Em cumprimento ao determinado no r. despacho à fl. 298, item 1, exarado pelo Exmo. Juiz Walmir Oliveira da Costa, nos autos do processo acima identificado, NOTIFICÓ A AUTORA para, querendo, APRESENTAR RAZÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Belém, 03 de dezembro de 2003. Geraldina Ferreira - Técnica Judiciária.

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-RAZÕES FINAIS
Pelo presente Edital extrai dos autos do PROCESSO TRT SE/AR 00470-2003-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Proc. Dr. Luís Pereira Júnior, ficam notificados os RUIROS: STACAP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ e SERGIU CON, atualmente ambos em lugar incerto e não sabido, a cumprirem determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, a fim de que apresentem razões finais, no prazo de 10(diez) dias. Belém, 03 de dezembro de 2003. Em, Marilene Melo Costa, Técnica Judiciária, digitou e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Ramos, Assessora

de Juiz, conferi.

GABINETE DO JUÍZ CONVOCADO LÚCIO CASTIGLIONI.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS. PROCESSO TRT/2ªRD 01304-2003-007-08-00-6. EMBARGANTE: ROSINALDO NAZARENO SILVA DOS SANTOS. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CHLPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. CIÊNCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamante/recorrente. Em 03.12.2003. Lúcio Vicente Castiglioni-Juiz Relator." Feito aos 03 dias do mês de dezembro de 2003. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106_1066/2003

PROCESSO NO: 00309-2001-106-08-00-1 REFERENCIA 106_309/2001_6

Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GIBRALDO

Reclamado: AGROINDUSTRIAL PALMAS S/A

Advogado(a): NELSON PINTO

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,

QUANTO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FL.532/533, AO

EXECUTADO: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO

A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FL.537/539.

RESENHA NO 106_1067/2003

PROCESSO NO: 00916-2002-106-08-00-2 REFERENCIA 106_916/2002_1

Reclamante: EDUARDO LUIS SOARES DE BARROS

Advogado(a): ALEX CORDIHO AZEVEDO

Reclamado: DIPROMAM-DIST DE PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES: APRESENTAREM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A VARIACAO

SALARIAL DO RECLAMANTE, NO PERIODO DE 17/09/1997 A 01/08/2002.

RESENHA NO 106_1068/2003

PROCESSO NO: 00864-2003-106-08-00-5 REFERENCIA 106_864/2003_4

Reclamante: JOSE DIMAS GOMES DE FREITAS

Advogado(a): KLEUDYDYFF MIRANDA SOZA

Reclamado: TERUO SHIMOMAEBARA

Advogado(a): IREIDE MARCIA LIMA GOMES

Assunto:

AO RECLAMANTE: APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS

ANOTAÇÕES, BEM COMO EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS

PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO (JUS

CUSTAS NO VALOR DE R\$ 217,96).

RESENHA NO 106_1069/2003

PROCESSO NO: 00246-2001-106-08-00-3 REFERENCIA 106_246/2001_8

Exequente: SONIA MARIA AMORIM SANCHES

Advogado(a): ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE

Executado: CENTRO EDUCACIONAL GONCALVES DIAS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,

QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, COMPATIVEL COM

O VALOR DE SEUS CRÉDITOS, DEVENDO TAMBÉM INDICAR BENS DE

MAIS FACIL ALIENACAO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

RESENHA NO 106_1070/2003

PROCESSO NO: 00069-2002-106-08-00-6 REFERENCIA 106_69/2002_8

Exequente: LOURENÇO TRINDADE DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): GILZELY MEDHEIROS DE BRITO

Executado: LT FRITOSA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,

QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, DEVENDO

INDICAR BENS DE MAIS FACIL ALIENACAO, SOB PENA DE SUSPENSÃO

DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 106_1071/2003

PROCESSO NO: 01174-2003-106-08-00-3 REFERENCIA 106_1174/2003_6

Reclamante: MARIA BENIZA VALINO VIANA

Advogado(a): EUNI DE SOUZA PRATES

Reclamado: ALCEGINA MARIA LIMA COSTA

Advogado(a):

Assunto:

A EMBARGANTE: PARA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO AS FL.08,

CUJO INTERIO TEOR E O SEGUINTE: "Intime-se o embargante para que

informe o endereço das embargadas, bem como junte cópia da cópia judicial,

nos termos do art. 1.050, caput, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de

indeferimento da petição inicial."

RESENHA NO 106_1072/2003

PROCESSO NO: 00937-2002-106-08-00-8 REFERENCIA 106_937/2002_9

Reclamante: JORGE LVAL DO MAIA DOS SANTOS

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARROSA

Reclamado: CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/C

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Assunto:

AO EXEQUENTE: APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES

PELA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 106_1073/2003

PROCESSO NO: 00985-2003-106-08-00-7 REFERENCIA 106_985/2003_5

Reclamante: MANOEL OSMEIRA DE LIMA

Advogado(a): MARCOS SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 106_1074/2003
PROCESSO NO: 00991-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 106_991/2003_0

Reclamante: ALDEMAR RODRIGUES DIAS FILHO
Advogado(a): MARCOS SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 106_1075/2003
PROCESSO NO: 00363-1999-106-08-00-4 REFERENCIA 106_363/1999_2

Exequente: MARIA ROSANA FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): PEDRO PAULO SILVA MELO
Executado: MUNICIPIO DE CURUCA-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): FABIO SILVA CUTRIM

Assunto:
AO EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA NO 106_1076/2003
PROCESSO NO: 00956-2003-106-08-00-4 REFERENCIA 106_956/2003_7

Reclamante: JOSÉ DEUZARINO NEVES BOTELHO
Advogado(a): MARCOS SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 106_1077/2003
PROCESSO NO: 00787-2003-106-08-00-3 REFERENCIA 106_787/2003_1

Reclamante: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA LUZ
Advogado(a):
Reclamado: MUNICIPIO DE IGARAPÉ-ACU-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER

Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 106_1078/2003
PROCESSO NO: 00990-2003-106-08-00-4 REFERENCIA 106_990/2003_9

Reclamante: ANTONIO PEREIRA LIMA
Advogado(a): MARCOS SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 106_1079/2003
PROCESSO NO: 00379-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106_379/2003_8

Exequente: FRANCISCO SEVERINO DE ASSIS
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Executado: C O PINTO COMERCIO
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O ATUAL
PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I N.746, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014_468/2003

PROCESSO NO: 01107-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014_1107/2003_1

Exequente: RUISELT FREITAS DA SILVA
Executado: EVIRALDO VULCAO DOS SANTOS
O(a) donat(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, vem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/01/2004, as 12:00 h, na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FATIADEIRA RUA MADEIRA DE NAZARE 1600,00
BIVULCAO VULCAO DOS SANTOS

UMA FATIADEIRA DE QUEIJO MARCA GURANMODLEO G.P. 275 MOTOR
1.4 CV 110 220 V TODA EM INOX FUNCIONANDO BOM ESTADO DE

CONSERVACAO
BALANCA RUA MADEIRA DE NAZARE 1600,00
BIVULCAO VULCAO DOS SANTOS

UMA BALANCA ELETRONICA MARCA DIGIPESO DP15 N SERIE 16242 CA
PACIDADE MAXIMA 15 KG PORTARIA INMITRO N 106/93 FUNCIONANDO

BOM ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar direto(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu
..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014_469/2003

PROCESSO NO: 01522-2001-014-08-00-7 REFERENCIA 014_1522/2001_X

Exequente: MARCHENE CARDOSO DUARTE
Executado: CLINICASAO FELIPE SC LITDA
O(a) donat(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, vem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/01/2004, as 12:00 h, na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

RAIO X RUA MENES JOSR DE AZEVEDO, 83 30.000,00
JOSE FRANCISCO FERNANDES LIMA

01 APARELHO DE RAO X CRX 200 MAT, N. 201-94, COMPLETO, COMPOSTO
DE: MESA FCK, BOMBOM, AMPOLA E MESA DE COMANDO, EM BOM

ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar direto(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu
..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014_470/2003

PROCESSO NO: 00641-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014_641/2003_5

Exequente: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
Executado: TRADICAO ENGENHARIA LTDA
O(a) donat(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, vem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/01/2004, as 12:12 h, na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

RIBEIRO AV GOV JOSR MALCHER 830 201 1.500,00
ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA

01 UM REBOQUE KARMANN GUIA BRANCO MODELO CACAMBA
FECHADA PLACA JTD 4996 PA NUMERO DE SERIR 010181 CHIECAH EM

PERFEITAS CONDIÇÕES ESTACIONADO NO ENDEREÇO ACIMA QUE
ESTA NA POSSE DO SENHOR ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA SOCIO

FILHO DO SENHOR JOSE MARIA PINHEIRO DE SOUZA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar direto(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu
..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014_471/2003

PROCESSO NO 01911-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014_1911/2003_2

Reclamante: EDSON ARAUJO BARROS
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 04/12/2003 as 09:30 Horas
O(a) donat(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado do(a) TATICA

SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência c/ou oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos c/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de novembro de 2003. Eu
..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014_472/2003

PROCESSO NO 01911-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014_1911/2003_2

Reclamante: EDSON ARAUJO BARROS
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 04/12/2003 as 09:30 Horas
O(a) donat(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deve

oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos c/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de novembro de 2003. Eu
..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014_473/2003

PROCESSO NO: 01447-2001-014-08-00-4 REFERENCIA 014_1447/2001_0

Exequente: CLAUDIO WILSON CORREIA MENDES
Executado: SIMPER - SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S LITDA
O(a) donat(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, vem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/01/2004, as 12:00 h, na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEL AV JOSE BONIFACIO 394 90.000,00
MARIA LUIZ FREITAS DE SIQUEIRA

UM TERRENO EDIFICACAO LOCALIZADO NA AV JOSE BONIFACIO 394 TRS
CHO COMPREENDENDO ENTRE AVENIDAS GOV JOSR MALCHER E GOV

MA GALHAES BARATA MEDINDO 500 M DE FRENTE 500 M DE FUNDOS
CON FINANDO DE UM LADO COM TERRAS DA COSANPA COMPANHIA

DE SANEAMENTO DO PARA E DO OUTRO COM QUEM DE DIREITO
REGISTRADO NO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar direto(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu
..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014_474/2003

PROCESSO NO 01760-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014_1760/2003_7

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: H A CRISPINO
O(a) donat(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) H A CRISPINO, Executado

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para

Pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 413,01 (QUATROCENTOS E TRÊZE REAIS E UM CENTAVO) atualizado em 29/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 413,01
Total devido 413,01
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de novembro de 2003. Eu
WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 - 475/2003

PROCESSO NO 01337-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 - 1337/2003, 7

Exequente: IRACLEIDE FERREIRA SOARES DE ARAUJO
Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.195,21 (DOIS MIL E CIENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) atualizado em 05/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.999,40
Juros de Mora 1380
INSS 18201
Total devido 2.195,21
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de novembro de 2003. Eu
WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 - 477/2003

PROCESSO NO 01005-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 - 1005/2003, 4

Exequente: JONE SANTOS DA TRINDADE
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado do(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA COM PANHIA DE SANAMENTO DO ESTADO DO PARA-COSANPA NOS AUTOS EM QUE FIGURA AO LADO DA OUTRA EXECUTADA, A ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANCA LTDA. E QUE TEM COMO EXEQUENTE JONE SANTOS DA TRINDADE, MAS OS REJEITO POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO JURIDICO, COMINANDO A EMBARGANTE A MULTA DE 20% A QUE SE REFERE O ART. 601 DO CPC, RESULTANDO NUM ACRESCIMO DE R\$1397,46 A CONDENAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL: HTTP://WWW.TRIB.GOV.BR/14VTBHEM. NADA MAIS. AJAOS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL-BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 01 de dezembro de 2003. Eu
WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 - 480/2003

PROCESSO NO 00313-1997-014-08-00-9 REFERENCIA 014 - 313/1997, 5

Reclamante: WALTER OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado: ESFOLIO JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado do(a) ALBERICO PIMENTEL FILHO, ADV. DO RETH nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZO A FL. 256 DOS AUTOS, CONFORME SEGUE: "DESPACHO: ESTA JUSTICA ESPECIALIZADA NAO TEM COMO OBJETIVO RESOLVER LITIGANCIA ENTRE ADVOGADOS, DEVENDO O REQUERENTE PROCURAR A ORDEM DA CLASSE E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, JA QUE FOI DE SUA INTEIRA VONTADE SUBSTABELECE OS PODERES DE SE CIENCIA. RM, 21/10/2003."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL-BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 01 de dezembro de 2003. Eu
WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 - 482/2003

PROCESSO NO 01872-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 - 1872/2003, 7

Reclamante: MANOEL ERISMAR DO NASCIMENTO
Reclamado: AS BONFIM PISCADOS BONFIM
Data da Próxima Audiência: 17/12/2003 a 08:30 Horas
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado do(a) A S BONFIM PISCADOS BONFIM, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica notificado do(a) reclamado(a) acima mencionado(a) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL-BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 02 de dezembro de 2003. Eu
WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL-UMARIZAL-BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 - 554/2003

PROCESSO NO 00885-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 - 885/2003, X
Exequente: FABIO NAZARENO CONCEICAO NAVEGANTES
Executado: LUIZ CLAUDIO VIANA LIMA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LUIZ CLAUDIO VIANA LIMA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.344,15 (DOIS MIL E TRÊZCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) atualizado em 28/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.970,77
Juros de Mora 59,12
Valor das Custas 11,06
INSS 303,20
Total devido 2.344,15
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de novembro de 2003. Eu
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 - 558/2003

PROCESSO NO 00283-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 - 283/2003, 4

Exequente: JORDAN FREITAS MELO
Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.002,52 (SETE MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 22/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 5.238,20
Juros de Mora 408,50
Valor FGTS 329,89
Multa 40% FGTS 131,96
Valor das Custas 163,77
INSS 730,20
Total devido 7.002,52
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de dezembro de 2003. Eu
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 - 559/2003

PROCESSO NO 00283-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 - 283/2003, 4

Exequente: JORDAN FREITAS MELO
Executado: MARILENE DANTAS
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARILENE DANTAS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.002,52 (SETE MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 22/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 5.238,20
Juros de Mora 408,50
Valor FGTS 329,89
Multa 40% FGTS 131,96
Valor das Custas 163,77
INSS 730,20
Total devido 7.002,52
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de dezembro de 2003. Eu
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 - 569/2003

PROCESSO NO: 02196-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 - 2196/2001, 5

Exequente: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Executado: GRANJA FRANGAO LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, item ou dele notícia tiverem que, no dia 04/02/2004, as 12:00 h, na(s) Sa. VT DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que sejam abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositado(a)
VEICULO AUTOMOVEL RUA DO CRUZILHOS S/N (FRUVASA) 10.000,00
FERNANDO JOSE DA SILVA NEGRÃO JUNIOR
AUTOMOVEL FIAT PALIO WEEK END, COR BRANCA, GASOLINA, COMPLET, ANO E MODELO 2000, PLACA JUD 3559-P, CHASSI 50178836Y 2193991, BOM ESTADO, MOTOR 1.0 8 VALVULAS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recolhimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 02 de dezembro de 2003. Eu, PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, Diretor(a) DE SECRETARIA, substitui.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 005_561/2003
PROCESSO NO: 01002-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1002/2001_5

Exequente: ROBERTO DE ANDRADE SHINKAI
Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/02/2004, às 12:30h, no(a) 5a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

1. Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
CONDICIONADOR DE AR VAV JOSIE BONIFACIO 376 300,00

WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 7500 BTUS

MODULO MUNDIAL COR CINZA FUNCIONANDO PERFEITO ESTADO

DE CONSERVAÇÃO

UM DUA CLINICO EM FERRO PINTADO DE PRETO COM CABE 600,00

WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA

CEIRA MOVEL ALCOCHOADO EM NAPA NA COR PRETA COM 1,90 M DE

COMPRIMENTO POR 0,75 M DE LARGURA APROXIMADAMENTE

MACA AV JOSIE BONIFACIO 3761.700,00

WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA

UMA MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES MOVEL EM FERRO

PINTADO DE BRANCO CABECEIRA MOVEL COM RODAS

ALCOCHOADA COM NAPA CINZA BOM ESTADO SEM MARCA E

NUMERACAO VISIVEL

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

lucro(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante

proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-350, 15/96. Quem

pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial

do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,

ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em

caso de não recolhimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 02 de dezembro de 2003.

Eu, PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, Diretor(a) DE SECRETARIA, substitui.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO

Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 005_2938/2003

PROCESSO NO: 01443-1991-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1443/1991_2

Exequente: LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGIO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Assunto:

Executada: CAIXA DE PREVID. E ASSIST. PUNC. DO BANCO DA AMAZONIA

Adv. Recda: CARLA FORTI CAVALCANTI ACH. MANIFESTAR-SE AS

EXECUTADAS SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE FLS.999/1016

NOS AUTOS. PRPS.

RESENHA NO 005_2952/2003

PROCESSO NO: 01207-1995-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1207/1995_4

Exequente: PASCOAL RODRIGUES DE ABREU

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: M1 CASTRO & COMPANHIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DO EXMO. JUIZ DO 5a. VARA "A

PROVIDENCIA JA FOI TOMADA. SUSPENDO O CURSO DA EXECUCAO

POR UM ANO, OU ATÉ QUE O EXEQUENTE INDIQUE BENS. DE SEU

CIENCIA". PRPS.

RESENHA NO 005_2954/2003

PROCESSO NO: 01456-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005_1456/2001_0

Exequente: INSS - ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): CLAUDIO ALADINO DE SOUSA FERREIRA

Executado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S.A

Advogado(a): Dr. ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Assunto:

PARA CIENCIA DE QUE O VALOR CONSTANTE FOLHA 82, DOS AUTOS

SUPRA, FOI CONVOLADO EM PENHORA. PRPS.

RESENHA NO 005_2955/2003

PROCESSO NO: 00608-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005_8/2003_4

Exequente: EDILEUZA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA

Executado: CONTROL PRODUCOES ASSESSORIA & MARKETING LTDA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 04/02/2004, ÀS 12:30 HORAS PARA

realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação o(s) executado(s),

na remessa da dívida. PRPS.

RESENHA NO 005_2963/2003

PROCESSO NO: 01598-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1598/2003_1

Reclamante: HENRIC SYDNEIA COSTA D'OLIVEIRA

Advogado(a): RAMUNDO KULKAMP

Reclamado: RAFAEL PROVIDENCIA DE SEGUROS S.A

Advogado(a): ANA PAULA CUNHA CHERMONT

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZ DO 5 VARA DO TRABALHO DE

BELÉM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA

RECLAMADA PARA REJEITA-LOS E DETERMINAR, NA FORMA DO ART.333

DA CIT. A RETIFICACAO DO VALOR DAS CUSTAS FIZADO NA SENTENÇA

PARA ONDE CONSTA R\$840,00 PASSE A CONSTAR R\$800,00. TUDO

CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES A DEMANDADA

PARA, QUIERENDO, CONTRAMINUTAR DO DO RECLAMANTE NO PRAZO

DE 5 DIAS.

RESENHA NO 005_2966/2003

PROCESSO NO: 01775-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005_1775/2003_8

Reclamante: DIANA REGINA CARMO DE CARVALHO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS S.A

Advogado(a):

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZ DO 5 VARA DO TRABALHO DE

BELÉM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA

AUTORA PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER

CONTRADICAO A SER SANADA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS

OS NOTIFICAR AS PARTES. BELÉM, 01.12.2003.

RESENHA NO 005_2967/2003

PROCESSO NO: 01074-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005_1704/2003_7

Reclamante: SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: PRISCILA RAQUEL BATISTA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

Recda: EDIANA PIMENTEL SILVA Recda: SPALA REPRESENTACAO

DISTRIBUICAO S/C LTDA. Adv: NEWTON CELIO PACH EGO DE

ALBUQUERQUE. Recda: GRUPO DE COMUNICACAO TRIS S/A. Adv:

VANILSON HESKEITH ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZ DO 5

VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER OS EMBARGOS DE

DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA SPALA REPRESENTACAO E

DISTRIBUICAO S/C LTDA PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER

QUALQUER OMISSAO A SER SANADA. TUDO CONFORME OS

FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. BELÉM, 02.11.03.

RESENHA NO 005_2968/2003

PROCESSO NO: 02636-1991-005-08-00-0 REFERENCIA 005_2636/1991_7

Reclamante: ELZA MARIA DA SILVA SANTANA

Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

Reclamada: CAPAF AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM

INDICADO A PENHORA FLS.268/269 NOS AUTOS. PRPS.

RESENHA NO 005_2969/2003

PROCESSO NO: 01795-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1795/2003_3

Reclamante: MANOEL BENEDITO DIAS SOBRINHO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A

Advogado(a): CARLA NJORGE MELEM SOUZA

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZ DO 5 VARA DO TRABALHO DE

BELÉM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA

RECLAMADA PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER OMISSAO

A SER SANADA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. S. NOTIFICAR AS

PARTES. BELÉM, 01.12.2003.

RESENHA NO 005_2970/2003

PROCESSO NO: 00973-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005_973/2003_7

Reclamante: JOSE LINO PINA SARAIVA

Advogado(a): MARIA DIVONEI CARNEIRO LIDO

Reclamado: ANTONIO JOSE DE FREITAS MOURGO

Advogado(a):

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUIZ DO MM 5 VARA DO TRABALHO DE

BELÉM JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA ACO

DE EMBARGOS DE TERCEIRO M OVIDA POR JOSE LINO PINA SARAIVA

CONTRA ANTONIO JOSE DE FREITAS MOURGO, MANTENDO A PENHORA

NOS AUTOS PRINCIPAIS, CONDENANDO, AINDA, O EMBARGANTE POR

ATO ATENTATORIO A DIGNIDADE DA JUSTICA, A PAGAR AO

EMBARGADO MULTA DE R\$341,29, NOS TERMOS DA

FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$48,00

INCIDENTES SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DOS BENS DE

R\$2.400,00. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NOTIFICAR AS

PARTES. BELÉM, 1.12.2003. NADA MAIS

RESENHA NO 005_2971/2003

PROCESSO NO: 01496-2000-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1496/2000_5

Exequente: ROSILENE ANDRADE ALVES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AS PARTES: TOMAREM CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO DA TELEPARA

PRPS

RESENHA NO 005_2972/2003

PROCESSO NO: 01002-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1002/2001_5

Exequente: ROBERTO DE ANDRADE SHINKAI

Advogado(a): GABRIELA RIQUELME NEVES

Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 04/02/2004, às 12:30 horas para

realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação o(s) executado(s),

na remessa da dívida. PRPS.

RESENHA NO 005_2963/2003

PROCESSO NO: 01598-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1598/2003_1

Reclamante: HENRIC SYDNEIA COSTA D'OLIVEIRA

Advogado(a): RAMUNDO KULKAMP

Reclamado: RAFAEL PROVIDENCIA DE SEGUROS S.A

Advogado(a): ANA PAULA CUNHA CHERMONT

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZ DO 5 VARA DO TRABALHO DE

BELÉM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA

RECLAMADA PARA REJEITA-LOS E DETERMINAR, NA FORMA DO ART.333

DA CIT. A RETIFICACAO DO VALOR DAS CUSTAS FIZADO NA SENTENÇA

PARA ONDE CONSTA R\$840,00 PASSE A CONSTAR R\$800,00. TUDO

CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES A DEMANDADA

PARA, QUIERENDO, CONTRAMINUTAR DO DO RECLAMANTE NO PRAZO

DE 5 DIAS.

RESENHA NO 005_2966/2003

PROCESSO NO: 01775-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005_1775/2003_8

Reclamante: DIANA REGINA CARMO DE CARVALHO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS S.A

Advogado(a):

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZ DO 5 VARA DO TRABALHO DE

BELÉM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA

AUTORA PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER

CONTRADICAO A SER SANADA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS

OS NOTIFICAR AS PARTES. BELÉM, 01.12.2003.

RESENHA NO 005_2967/2003

PROCESSO NO: 01074-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005_1704/2003_7

Reclamante: SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: PRISCILA RAQUEL BATISTA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

Recda: EDIANA PIMENTEL SILVA Recda: SPALA REPRESENTACAO

DISTRIBUICAO S/C LTDA. Adv: NEWTON CELIO PACH EGO

RESENHA NO 005_2973/2003

PROCESSO NO: 01002-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1002/2001_5

Exequente: ROBERTO DE ANDRADE SHINKAI

Advogado(a):

Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Advogado(a): ANTONIO C. M. BRITO

Assunto:

FICAR CIENTE DA REALIZACAO DA PRACA EM 04/02/2004 AS 12:30 H. DOS

BENS PENHORADOS AS FLS.121. PRPS.

RESENHA NO 005_2974/2003

PROCESSO NO: 00121-1999-005-08-00-3 REFERENCIA 005_121/1999_9

Reclamante: MARIA GORETH SILVA TAVARES

Advogado(a):

Reclamado: COMERCIAL OTICA BELEM LTDA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA

Assunto:

FICAR CIENTE QUE O VALOR BLOQUEADO FLS.209, FOI CONVOLIDADO

EM PENHORA. PRPS.

RESENHA NO 005_2975/2003

PROCESSO NO: 01741-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1741/2003_2

Reclamante: MARY BITTENCOURT FERREIRA FILHA

Advogado(a): ANDRÉ BENDEJACK SANTOS

Reclamado: CAFES PINOS BELEM LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZO DA 3 VARA DO TRABALHO DE

BELEM COMEÇAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA

RECLAMANTE PARA ACOHILHAR EM PARTE SANANDO A OMISSAO

APONTADA QUANTO AO PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA JULGANDO-O

PROCEDENTE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS

PARTES. BELEM 02.12.2003

RESENHA NO 005_2976/2003

PROCESSO NO: 00787-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005_787/2003_3

Reclamante: ANA LUCIA DA SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: A. L. M. CONFECÇÕES LTDA

Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Assunto:

APRESENTAR A CTPS DA EXEQUENTE PARA QUE A SECRETARIA

PROVIDENCIE AS DUAS ANOTAÇÕES DETERMINADAS NA R.

SENTENÇA. emd.

RESENHA NO 005_2977/2003

PROCESSO NO: 00400-2001-005-08-00-2 REFERENCIA 005_400/2001_1

Exequente: ANA CRISTINA VASCONCELOS DA CUNHA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Executado: POUSADA RECREATIVA BABY CENTER LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO,

VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA

PARA 19/01/2004 AS 08:00 HS. cf

RESENHA NO 005_2978/2003

PROCESSO NO: 01189-1999-005-08-00-X REFERENCIA 005_1189/1999_4

Exequente: CLAUDIO ROBERTO FREITAS DE ARAUJO

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Executado: CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA SOL

Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE OS RECIOS

JUNTADOS AOS AUTOS. ps

RESENHA NO 005_2979/2003

PROCESSO NO: 01773-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1773/2003_4

Reclamante: LAURO ALVES HONORIO

Advogado(a): MARIA LUCIA SERRAFCO DE A. CARVALHO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:

AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DO

RECLAMANTE. ps

RESENHA NO 005_2980/2003

PROCESSO NO: 01363-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005_1363/2003_7

Reclamante: WALDHEIM TELES PAMPOLHA

Advogado(a): MARCIA NORAT GUHLHON

Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a): CARLOS THIADU VAZ MOREIRA

Assunto:

AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ADHESIVO DA PARTE

CONTRARIA. AS PARTES: TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO "NOS

TERMOS DO ART. 833, DA CLT, RETIFICO A CONCLUSAO DA RESSENTENÇA

DE EMBARGOS DE DECLARACAO PARA CONS TAR O NOME DO

RECLAMANTE EMBARGANTE WALDHEIM TELES PAMPOLHA. A RETIFI-

CACAO NAO IMPORTA EM DIVULGACAO DO PRAZO POIS A FAZ MENCAO

EX PRESSAO AO NUMERO DO PROCESSO, QU' POSSIBILITOU A PERIFITA

IDENTIFICACAO DO PLEITO, ALCANÇANDO O SEU OBJETIVO LEGAL,

TUDO FRUTO DO PRINCIPIO DA INSTRUMENTALIDADE DA FORMA.

DAR CIENCIA E AGUARDAR A EXPIRACAO DOS PRAZOS RECURSAIS". ps

RESENHA NO 005_2981/2003

PROCESSO NO: 00371-1999-005-08-00-3 REFERENCIA 005_371/1999_X

Exequente: ARNEILO GUINDIS DI SA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): CARLOS THIADU VAZ MOREIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM

PENHORA O VALOR BLOQUEADO NOS AUTOS. ps

RESENHA NO 005_2982/2003

PROCESSO NO: 00843-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005_843/2003_5

Reclamante: JOSENI, MONTEIRO FERNANDES

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREIA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): JACQUELINE DE SOUSA MOREIRA

Assunto:

AO RECLAMADO: CUMPRIR A R. DECISAO QUANTO A CTPS DO AUTOR,

QUE JA FOI JUNTADA AOS AUTOS. ps

RESENHA NO 005_2983/2003

PROCESSO NO: 00262-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005_262/2003_7

Exequente: JORGE ALBERTO SANTOS GABBAY

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO DA PARTE

CONTRARIA. ps

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 001_2582/2003

PROCESSO NO: 00862-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001_862/2003_9

Exequente: GILBERTO JUNIOR GAMA DE QUEIROZ

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a Certidão de FL.45 do Sr. Oficial de Justiça, devendo informar o novo endereço da executada supra, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA NO 001_2583/2003

PROCESSO NO: 01706-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1706/2003_0

Reclamante: FRANCISCO WALLACIS DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LRAI FRAGOSO

Reclamado: AUTO POSTO MARAJÓ LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES FICAR CIENTES DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSAO É: "Ante o

exposto e tudo mais que dos autos consta, decido julgar parcialmente procedente

os pedidos feitos por FRANCISCO WALLACIS DA SILVA CARDOSO em face

de AUTO POSTO MARAJÓ LTDA para condicionar a reclamada a pagar para o

reclamante o que for apurado em liquidação de sentença por cálculos as parcelas

a título de diferença de salários dos meses de maio/2003 a junho/2003; adicional

de periodicidade dos meses de dezembro/2001, janeiro/2002, fevereiro/2002,

março/2002, abril/2002, maio/2002, junho/2002, outubro/2002, novembro/2002,

dezembro/2002, janeiro/2003 e março/2003; horas extras com acréscimo de 65%

e representarem: diferença de adicional noturno; multa da cláusula 35a. do acordo

coletivo de 2003/2004; diferença de 13o. salário proporcional de 2001 e 20

RESENHA NO 001_2584/2003

PROCESSO NO: 00720-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001_720/2002_4

Exequente: HERNARDETH LOBATO CRUZ

Advogado(a):

Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

AA EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLIDADO EM

PENHORA O DEPOSITO DE FL.325, NO VALOR DE R\$-17.604,47

(DIEZESSETH MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEITE

CENTAVOS).

RESENHA NO 001_2585/2003

PROCESSO NO: 01548-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1548/2003_8

Reclamante: BLAZIANE ALVES DE JESUS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: HEBLO MARQUES DA COSTA

Advogado(a):

Assunto:

AA RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE ACOMPANHAR A SRA.

OFICIAL DE JUSTICA A FIM DE QUE INDIQUE, QUANDO DA

DILIGENCIA, O ENDEREÇO CORRETO DO RECLAMADO.

RESENHA NO 001_2586/2003

PROCESSO NO: 01733-1998-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1733/1998_5

Exequente: ODALIA DA SILVA BRITO

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Executado: ALFREDO CHOPPERIA E PIZZARIA LTDA

Advogado(a): HIRTOR BARBOSA HATHERLY FILHO

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve comparecer na Secretaria deste Juízo

para receber o livro de ponto apenso ao 1o. volume dos autos. Ou, trossim, deve

habilitar uma pessoa para receber o saldo existente no processo informando, além

do nome, o Nro. da Carteira de Identidade e CPF do credenciado.

RESENHA NO 001_2587/2003

PROCESSO NO: 01563-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1563/2003_4

Reclamante: RONALDO DA COSTA COUTINHO

Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Reclamado: TRINAVE - TRINDADE NAVEGACAO E COMERCIO LTDA

Advogado(a): SOLOM COUTO RODRIGUES FILHO

Assunto:

AS PARTES: Ficar cientes da conclusao, cuja conclusao e a seguinte: "Ante o exposto

e tudo mais que consta dos autos, decido conceder ao rete o benef da justica gratuita, rejeitar a prelim de homol de acordo por falta de amp legal e julgar pare procedente os pedidos feitos por RONALDO DA COSTA COUTINHO em face de TRINAVE-TRINDADE NAVEGACAO E COMERCIO p/ condensa a rede a pagar o rete o que for apurado em liquid de sentenca por calculo de juros e correcao monetaria nos termos de 1/3 ref aos periodos de 1998/1999 e 1999/2000, juros simp+1/3 ref ao periodo de 2000/2001, juros prop 5/12+1/3, 13o. sal prop de 1998 em 6/12, 13o. sal ineq de 1999, 13o. sal ineq de 2000, 13o. sal prop 11/12 de 2001, deposito de FGTS na conta vinc do autor, 12 adic not por semana durante todo o pacto labor cf reflexos no reposso remon 13o. sal e foras cf 1/3 multa do art 477 da CLT (por atraso na resc contrai), bem como a pare liquida de anor e baixa da CTPS, sob pena de multa de 03 sal min Juros e correcao monetaria incidem sobre as verbas pecun judg proced. Determino que seja compensada das verbas defer ao rete a import R\$-3000,00, acrescida de juros e correcao monetaria, improcedentes os demais pedidos por falta de amparo legal. Te do conforme os termos e limitas da fund a rede deversa ser comprov o re col das pare previu na legal, sob pena de excecim como o de imposto de renda nos termos da sum 01 do IE. TST de 6a. Regiao. Custas pela rede no valor de R\$-200,00 calculadas sobre o valor da condensaao que re a bira em R\$-10000,00."

RESENHA NO 001_2588/2003

PROCESSO NO: 01259-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001_1259/2003_1

Reclamante: KELLE RODRIGUES PEREIRA

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO

Assunto:

A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO

LEGAL, QUERENDO. // / CA/.

RESENHA NO 001_2589/2003

PROCESSO NO: 01398-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_1398/2003_9

Reclamante: CARLOS NAZARENO SOUZA CORREA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BUBIDAS

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LIAO

Assunto:

A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO

LEGAL, QUERENDO. // / CA/.

RESENHA NO 001_2590/2003

PROCESSO NO: 00830-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001_830/2003_7

Reclamante: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a): LUCIANA DE PINA FERREIRA

Reclamado: RAMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Assunto:

AO EMBARGADO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO

LEGAL, QUERENDO. // / CA/.

RESENHA NO 001_2591/2003

PROCESSO NO: 01763-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1763/2002_5

Exequente: MARCOS PAULO ARAUJO RIBEIRO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: R.M SAMPAIO COMERCIO E ENGENHARIA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente da Certidão de FL.144, do Sr. Oficial de Justiça, para

que no prazo de 30 (trinta) dias, indique bens da empresa executada na Penhora, sob

pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art.

40 da Lei No. 6830/80.

RESENHA NO 001_2592/2003

PROCESSO NO: 01583-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1583/2002_3

Reclamante: ARTEMIO DE OLIVEIRA LIAO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES

Assunto:

Reclamado: CAPAF-Caixa de Prev e Assist aos Func do Banco da Amazonia. Ade

Redo: Maria Fatima Penna. AS PARTES: Ficar cientes da sentença, cuja conclusao

e a seguinte: "Ante o exposto, no proc em que ligam ARTEMIO DE O. LIAO,

BYRON DA SILVA BRAYNER, DERILDO B. DO NASCIMENTO, DJENIL M. S.

DA CUNHA, HENRIQUE T. SATO, HILARIO A. R. DE MORAES, JAIME U.

PRATA, LENIR AL DE ALMEIDA, MI GUEL E DA SILVA E WILDA C. DA S.

SETUBAL, retes e CAIXA DE PREV E ASSIST AOS FUNC DO BANCO DA

AMAZONIA S/A-CAPAF e BANCO DA AMAZONIA S/A BASA, redos, decido l-

Rejeitar as prelim de ilic passiva, coisa julg e inepcia da arguida pelos redos. II-

Declarar prescrita a acao em rede as pare que se rel au periodo anterior a 23/09/97,

extinguindo-as e/ o julgam de merito. III- Julgar procedente a acao em rel a rete

WILDA C. DA S. SETUBAL. p/ condensa solidariamente os redos, na obrig de

suspender os desc rel as contrib p/ CAPAF e na obrig de pagar a rete os valo res que

forem apurados em liquid de senta a titulo de deval das contrib p/ a CAPAF, comput

ded. 10,00 ate a data em que cessarem os descontos, acres de juros e correcao monet.

PÁGINA 8 - CADERNO 3

RESENHA NO 001_2594/2003

PROCESSO NO: 01711-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001_1711/2003_4

Reclamante: FÁBIO DOS SANTOS LANHILLAS

Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Reclamado: MAURICIO MEDEIROS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente da sentença, cuja conclusão é a seguinte: "Ante o exposto e tudo mais que consta, decido rejeitar a preliminar de ação por falta de amparo legal e no mérito reconhecer a rel de emprego entre as partes porque estão presentes os requisitos do art. 30 da CLT, no período de 01.03.2003 a 20.05.2003, pelo o que extingue-se a ação de Engen Civil e/ remun de R\$-1440,00 e julgar parte procedente os pedidos feitos por FÁBIO DOS S. LANHILLAS em face de M. D. CONST. E SER LTDA e MAURICIO MEDEIROS p/ condenar o rdo e subsidiar o fittenssant a pagar p/ o autor a quantia líquida de R\$-8323,24, abatendo-se a import de R\$-800,00, título de aviso prévio, 13o. sal prop em 4/12 (em face da pto do aviso prévio), férias prop 4/12+1/3, sal ref de março/2003, 12o. salário ref de abril/2003 e saldo de sal de 20 dias de maio/2003, FGTS + 40% ref a todo o pacto labi, multa do art. 477 ad CLT. Todas as parcelas de juros e correção monet, bem como condensa-las a obrigação de fazer consistente em anular e baixar da CTPS c/ os dados teor nesta decisão, no p. de 48 horas, sob pena de multa de 02 sal min. Impecece os demais pedidos por falta de amparo legal. Tudo em obediência aos comandos e limites da fundam. Apos o trânsito em julgado o rdo deve ser apresentado a sua CTPS na Secretaria que notifique o rdo p/ proceder as anotações, no p. de 48 horas, sob pena de multa de 02 sal min. Cabe ao rdo e subsidiar o fittenssant recolher e comprovar o pagamento da contrb previd, no p. legal, sob pena de execução, bem como observar a multa 01 do E. TRT da Ba. quanto ao imp de renda. Comunicar a DRT e INSS. Custas pelos rds no importe de R\$-166,46 calculadas sobre o valor da condenação de R\$-8323,24. Cientes os rds da data de publicação desta decisão."

RESENHA NO 001_2595/2003

PROCESSO NO: 01601-1999-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1601/1999_6

Exequente: RAIMUNDO NONATO SILVA PIREDADIE

Advogado(a):

Executado: MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIAR LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente do despacho de FL199 e 201, cujo teor e o seguinte: Desp. (199) - I- Registrar os poderes. II- A pena de valores exatentes na conta corrente informada a FL194 até o limite do crédito e sequeando. III- Expecece o Mandado, ser cumprido com urgência pelo Sr. Oficial de Justiça, que deverá levantar o valor e depositar em conta a disposição do juízo. Desp. (201) - I- Indeferir o requerimento de FL200, em do em vista que a executada já foi citada, tendo pleno conhecimento do valor do débito, bem como do valor efetivado para fins de recurso, não havendo razão para a renovação do prazo para cumprimento do Mandado. II- Cumpra-se o despacho de FL199, dando ciência a executada do teor do mesmo e do presente despacho, instando-a ainda a informar se revogou os poderes outorgados de FL39.

RESENHA NO 001_2596/2003

PROCESSO NO: 00617-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_617/2003_7

Reclamante: EDSON RODRIGUES DA ROCHA

Advogado(a): WALDENAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): ERIC QUINTILHA SMITH

Assunto:

AS PARTES, MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM PEDIDOS MODIFICATIVOS A R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, APRESENTADOS PELA RECLAMADA CAPEA

RESENHA NO 001_2597/2003

PROCESSO NO: 02142-2002-001-03-00-4 REFERENCIA 001_2142/2002_0

Exequente: VALDEVINO SIRINO CARDOSO

Advogado(a): ROBERTO APOFON DA SILVA CARVALHO

Executado: SOCIEDADE CIVIL COLECHO RUI BARBOSA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CAI/

RESENHA NO 001_2598/2003

PROCESSO NO: 00229-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001_229/2003_9

Reclamante: MANUEL DOS REINHOS DA CUNHA GONCALVES

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

Reclamado: CAPAF-Caixa de Prev e Assist aos Func do Banco da Amazonia. Adv. Redu: Vladimir Augusto de Carvalho Lobo. AS PARTES: Ficar cientes da sentença, cuja conclusão é a seguinte: "Ante o exposto, decido: I- Rejeitar a preliminar de incompetência, ilegítima passiva, litispendência e ausência de prescrição. II- Julgar totalmente improcedentes os pedidos formulados por MANOEL DOS R. DA C. GONCALVES contra BANCO DA AMAZONIA S/A e CAIXA DE PREV E ASSIST AOS FUNC DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF, nos termos da fundamentação. III- Custas pelo reclamante no valor de R\$-1617,60, calculadas sobre o valor da alçada e das quais tem no."

RESENHA NO 001_2599/2003

PROCESSO NO: 00922-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_922/2003_1

Reclamante: SANDRA BARRETO ALVES

Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

Reclamado: CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA-ME

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente da sentença, cuja conclusão é a seguinte: "Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a reclamação ajuizada por SANDRA BARRETO ALVES contra CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA-ME, para: I- Reconhecer o vínculo de emprego entre as partes, de 01.06.98 a 27.01.03, e a função exercida pela Reta de operadora/telefonista de RADIO TAXI, deixando a baixa e baixa na CTPS e restituir a função, a serem efetivadas pela Secretaria da Vara, após o trânsito em julgado da presente decisão; e/ ou comunicá-las a DRT e INSS. II- Condenar a Reta a pagar a Reta, o que se está ajustado em liquidação sent por cálculo a título de aviso prévio, FGTS + 40% (abatidos os valores que se encontram efetivamente depositados na conta vinculada), sal + 40% (abatidos os valores que se encontram efetivamente depositados na conta vinculada), retribuições de Junho/01, Novembro e Dezembro/02, férias em dobro + 1/3 (80/01); retribuições de Junho/01, 7/12 de férias propore + 1/3, 13o. sal/02, 2/12 de 13o. sal prop/03; multa do art. 477, parágrafo 8o. da CLT; 02 sal min a título de indenização pelo seguro desemprego; feriados laborados, de forma simples, horas extras ref aos intervalos interjornada não gozados; juros e correção monetária. III- Determinar a expedição de Alvará em favor da Reta, p/ levantamento do FGTS depositado em sua conta vinculada, após o trânsito em julgado da Reta, p/ recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscal devidas pela Reta, da presente decisão. IV- Determinar a retenção das contribuições previdenciárias e fiscal pelo empregador, na forma da lei. Tudo nos termos da fundam. Custas pela Reta no importe de R\$400,00 calculadas sobre o valor da condenação p/ esse fim arbitrado em R\$-2000,00."

RESENHA NO 001_2600/2003

PROCESSO NO: 02234-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001_2234/2001_9

Exequente: VIRGINIA BARROS DE CASTRO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto:

A EXEQUENTE, CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CAI/

RESENHA NO 001_2601/2003

PROCESSO NO: 00835-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001_835/2002_X

Exequente: SIDNEY DA SILVA CORRECHA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Executado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS

Assunto:

A EXEQUENTE, CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CAI/

RESENHA NO 001_2602/2003

PROCESSO NO: 01706-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1706/2003_0

Reclamante: FRANCISCO WALLACES DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEBAL FRAGOSO

Reclamado: AUTO POSTO MARAJÓ LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA, CUJOS TEOR DA CONCLUSÃO E ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FEITOS PELO RTE EM FACE DA RDA AUTO POSTO MARAJÓ PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR O RTE O QUE FOR AFUPURADO EM LIQUID. DE SENTENÇA POR CÁLCULOS AS PARCELAS A TÍTULO DE DIFERENÇA DOS MESES DE MARÇO 03 A JUNHO 03, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DOS MESES DE DEZ 01, JAN 02 A JUNHO 02, OUTUBRO 02 A DEZEMBRO 02, JANEIRO 03 E MARÇO 03, HS EXTRAS COM ACRESCIMO DE 65% E REPERCUSÕES, DIF DE ADICIONAL NOTURNO, MULTA DA CLAUSULA 35o. DO ACORDO COLATIVO 03/04, DIF DE 13o. SAL. PROP 01 E 2003, DIF DE 13o. SAL. INTEGRAL DE 02, DIF DE AVISO PREVIU, DIF DE FERIAS PROP. + 1/3, DIF DE FGTS + 40% (ITENS 14 E 15 DO PEDIDO DA INICIAL), TODAS ACRESCIDAS DE JCM. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TODO CONFORME OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. A RDA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS REMUNERATÓRIAS JULGADAS PROCEDENTES SOB PENA DE EXECUÇÃO, BEM COMO PROCEDER DE ACORDO COM A SUMULA 1 DO RTT QUANTO AS PARCELAS FISCAIS APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O RTE DEVERA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA QUE NOTIFICARÁ A RDA PARA PROCEDER A RITIFICACAO NA CTPS QUANTO AO VALOR DO SALARIO, NO PRAZO DE 48 H, SOB PENA DE PAGAR MULTA DE DOIS SAL MINIMOS INDEPENDENTEMENTE DA INADIMPLEMENTAÇÃO DA RDA, PASSARA A SER FEITO PELA SECRETARIA, CUSTAS PELA RDA NO VALOR DE R\$-1500,00. COMUNICAR A DRT, INSS E CEE NOTIFICAR AS PARTES DESTA DECISÃO EM DECORRÊNCIA DO ATRASO EM SUA PUBLICAÇÃO POR MOTIVO DE ACUMULO DE SERVIÇO. NADA MAIS. X/X/X/X CAI/

RESENHA NO 001_2603/2003

PROCESSO NO: 01706-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1706/2003_0

Reclamante: FRANCISCO WALLACES DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEBAL FRAGOSO

Reclamado: AUTO POSTO MARAJÓ LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA, CUJOS TEOR DA CONCLUSÃO E ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FEITOS PELO RTE

EM FACE DA RDA AUTO POSTO MARAJÓ PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR O RTE O QUE FOR AFUPURADO EM LIQUID. DE SENTENÇA POR CÁLCULOS AS PARCELAS A TÍTULO DE DIFERENÇA DOS MESES DE MARÇO 03 A JUNHO 03, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DOS MESES DE DEZ 01, JAN 02 A JUNHO 02, OUTUBRO 02 A DEZEMBRO 02, JANEIRO 03 E MARÇO 03, HS EXTRAS COM ACRESCIMO DE 65% E REPERCUSÕES, DIF DE ADICIONAL NOTURNO, MULTA DA CLAUSULA 35o. DO ACORDO COLATIVO 03/04, DIF DE 13o. SAL. PROP 01 E 2003, DIF DE 13o. SAL. INTEGRAL DE 02, DIF DE AVISO PREVIU, DIF DE FERIAS PROP. + 1/3, DIF DE FGTS + 40% (ITENS 14 E 15 DO PEDIDO DA INICIAL), TODAS ACRESCIDAS DE JCM. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TODO CONFORME OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. A RDA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS REMUNERATÓRIAS JULGADAS PROCEDENTES SOB PENA DE EXECUÇÃO, BEM COMO PROCEDER DE ACORDO COM A SUMULA 1 DO RTT QUANTO AS PARCELAS FISCAIS APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O RTE DEVERA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA QUE NOTIFICARÁ A RDA PARA PROCEDER A RITIFICACAO NA CTPS QUANTO AO VALOR DO SALARIO, NO PRAZO DE 48 H, SOB PENA DE PAGAR MULTA DE DOIS SAL MINIMOS INDEPENDENTEMENTE DA INADIMPLEMENTAÇÃO DA RDA, PASSARA A SER FEITO PELA SECRETARIA, CUSTAS PELA RDA NO VALOR DE R\$-1500,00. COMUNICAR A DRT, INSS E CEE NOTIFICAR AS PARTES DESTA DECISÃO EM DECORRÊNCIA DO ATRASO EM SUA PUBLICAÇÃO POR MOTIVO DE ACUMULO DE SERVIÇO. NADA MAIS. X/X/X/X CAI/

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 001_294/2003

PROCESSO NO: 01258-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1258/2003_X

Reclamante: BENEDITO RODRIGUES

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNEA CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR da

001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) HELGA

ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL,

QUERENDO / / /

Para chegar ao conhecimento do(a) interessado(a) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RCA DOQ MENDRADO, 1.746,

UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 02 de dezembro de 2003. Eu

..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(A) DE

SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNEA CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA DA 10ª VARA DE BELEM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS ARMENTO

v10@lema-rec@trt8.gov.br

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 01823-2003-010-08-00-7

Reclamante: ELSON FERREIRA DA SILVA

Adv. Dra. FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS (OAB/RJ nº 67.728)

Reclamada: BERNARDINO CAMPOS RIBEIRO

DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS

FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 00932-2003-010-08-00-4

Reclamante: MARIA DO SOCORRO COSTA GUIMARÃES

Adv. Dr. IVAN MORAES FURTADO (OAB/PA 3.749)

Reclamada: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Adv. Dr. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

(OAB/PA 3.134)

DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS

FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 01934-2003-010-08-00-3

Reclamante: NEDY SOUZA ARAÚZ

Reclamada: AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A

Adv. Dr. NILTON MARIANO DOS SANTOS (OAB/PA 9.611)

DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS

FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 01915-2003-010-08-00-7

Reclamante: ALLAN AMORIM DOS REIS (REPRESENTADO POR

SANDRA SUELI AMORIM DOS REIS)

Adv. Dr. MARCELO MARCELO LÉO SANTOS (OAB/PA 9.340)

Reclamada: DIANA SOUZA MACHADO

Adv. Dr. OLGA BAYMA DA COSTA (OAB/PA 717)

DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS

FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.